



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – N° 114 – QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</p> <p>Líder Eunício Oliveira - Bloco (62,70)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20 Eunício Oliveira (62,70)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 2 Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,60,85)</p> <p>Líder do PV - 1 Paulo Davim (75)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24</p> <p>Líder Wellington Dias - Bloco (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12 Wellington Dias (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,93) Aníbal Diniz (25,94) Paulo Paim (95) Eduardo Suplicy (96)</p> <p>Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,67,97)</p> <p>Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (69,98)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,82)</p> <p>Líder do PCdoB - 2 Inácio Arruda (89,99)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB Vanessa Grazziotin (1,91)</p> <p>Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,76)</p> <p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p>Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,82) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16</p> <p>Líder Mário Couto - Bloco (34,61)</p> <p>Vice-Líderes Wilder Morais (101) Ataídes Oliveira (102,108) Cyro Miranda (31,103)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 12 Aloysio Nunes Ferreira (7,68)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80)</p> <p>Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,77)</p> <p>Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28,106)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL/PRB) - 13</p> <p>Líder Gim - Bloco (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (19,51) Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59)</p> <p>Líder do PR - 5 Alfredo Nascimento (41,66)</p> <p>Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p>Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,72)</p> <p>Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)</p>		

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

<p>Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal</p> <p>Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações</p> <p>José Farias Maranhão Coordenador Industrial</p>	<p>Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários</p> <p>""Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de Debates Legislativos</p>
--	---

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATA

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1.1 – DECRETOS LEGISLATIVOS	
Nºs 307 a 324, de 2013	48512
1.2 – ATOS CONJUNTOS DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	
Nºs 6 e 7, de 2013	48517
2 – ATA DA 120ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 17 DE JULHO DE 2013	
2.1 – ABERTURA	48518
2.2 – EXPEDIENTE	48518
2.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados	
Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2013 (nº 560/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Internacional de Madeiras Tropicais, 2006, concluído em Genebra, em 27 de janeiro de 2006.....	48518
Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 2013 (nº 872/2013, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Acordo sobre a Segurança da Aviação Civil entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Europeia, assinado em Brasília, em 14 de julho de 2010.	48546
Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2013 (nº 4.356/2012, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a criação de cargos de membro, cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Ministério Público do Trabalho.	48579
2.2.2 – Comunicações da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 175 e 176, de 2013, tendo a referida Comissão o prazo de quinze dias úteis, prorrogável por igual período, para opinar sobre as proposições.....	48590
Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Sociais, aos Substitutivos ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2010, e ao Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2005 (Ofícios nºs 153 e 154/2013-CAS).	48590
2.2.3 – Avisos do Tribunal de Contas da União	
Nº 36/2013 (nº 836/2013, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 1.788, de 2013, proferido nos autos do processo TC 009.884/2012-2, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 10, de 2012....	48591
Nº 1.226/2013, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.651, de 2013, proferido nos autos do processo TC 012.284/2013-0, acompanhado do Relatório.	48591
2.2.4 – Leitura de projetos	
Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2013, de autoria do Senador Aníbal Diniz, que autoriza a Caixa Econômica Federal a destinar percentual da arrecadação das loterias por ela administradas para os clubes de futebol das 2 ^a , 3 ^a e 4 ^a Divisões dos Campeonatos Brasileiros de Futebol.	48591
Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2013, de autoria do Senador Aníbal Diniz, que permite que sejam deduzidos do Imposto sobre a Renda devido os valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a associações desportivas que mantenham equipe de futebol profissional nas séries C ou D do campeonato brasileiro.	48592
2.2.5 – Leitura de requerimentos	
Nº 847, de 2013, de autoria do Senador Valdir Raupp, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2013.	48594
Nº 848, de 2013, de autoria do Senador Valdir Raupp, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2013.....	48594
Nº 849, de 2013, de autoria do Senador Ciro Nogueira, solicitando a oitiva da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2012.	48594
Nº 850, de 2013, de autoria Senadora Ana Amélia, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 126, de 2011; e 381, de 2008.....	48594

Nº 851, de 2013, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2012. Deferido	48594	SENADOR PAULO PAIM – Registro de nota técnica, da Associação Nacional dos Procuradores da República, favorável à PEC que dispõe sobre o fim do voto secreto no Parlamento brasileiro; e outros assuntos.	48624
2.2.6 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados			
Nº 230/2013, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2008.....	48595	SENADORA ANA AMÉLIA – Defesa de maior fiscalização na gestão dos fundos de pensão das empresas públicas.....	48632
2.2.7 – Discursos do Expediente			
SENADOR RUBEN FIGUEIRÓ – Análise dos prós e dos contras do Programa Mais Médicos, do Governo Federal.....	48595	SENADOR WELLINGTON DIAS, como Líder – Destaque para o papel do Parlamento no atendimento das demandas da sociedade e referência aos desafios a serem alcançados; e outro assunto.	48633
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Satisfação pela aprovação, no Congresso Nacional, de PEC que concede autonomia funcional, administrativa e financeira à Defensoria Pública da União; e outro assunto.	48598	SENADOR WALTER PINHEIRO – Defesa de mudança no cálculo do Fundo de Participação dos Municípios e de outras medidas para aumentar a distribuição de recursos a estes entes.	48638
SENADORA LÍDICE DA MATA – Análise das atividades parlamentares desenvolvidas no primeiro semestre do corrente ano e defesa de maior participação popular no processo democrático.	48601	SENADOR HUMBERTO COSTA – Considerações acerca do financiamento das ações e dos serviços de saúde no País.....	48641
SENADOR FLEXA RIBEIRO, como Líder – Registro de artigo escrito pelo Sr. Fernando Flexa Ribeiro Filho que critica o programa do Governo Federal “Mais Médicos, Mais Saúde”.	48604	SENADOR JOÃO CABIBERIBE – Preocupação com a possível aprovação do projeto de lei complementar que flexibiliza os direitos das comunidades indígenas sobre as terras que tradicionalmente ocupam.	48642
SENADOR CASILDO MALDANER – Reflexão sobre respostas efetivas, por parte do Legislativo, a demandas explicitadas nas recentes manifestações populares.....	48614	2.2.11 – Comunicação	
SENADOR ACIR GURGACZ, como Líder – Defesa do repasse de parte da receita arrecadada com o ICMS devido pelo consumo de energia elétrica aos Estados produtores.	48616	Da Liderança do PR na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 621, de 2013 (Ofício nº 258/2013). <i>Designação do Deputado Anthony Garotinho, como titular, para compor a referida Comissão.</i>	48645
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Considerações sobre proposta de autoria de S. Exª que estabelece regras para a criação de novos municípios; e outro assunto.	48617	2.2.12 – Mensagem da Presidente da República	
2.2.8 – Comunicação		Nº 59, 2013-CN (nº 287/2013, na origem), encaminhando as razões do Veto Parcial nº 24, de 2013, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002. <i>Constituição da Comissão Mista incumbida de relatar o Veto e determinação do prazo para apresentação do relatório.</i>	48645
Da Liderança do PR na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 621, de 2013 (Ofício nº 253/2013). <i>Designação do Deputado João Rocha, como titular, para compor a referida Comissão.</i>	48621	2.2.13 – Comunicação da Presidência	
2.2.9 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados		Constituição das Comissões Mistas incumbidas de relatar os Votos Parciais nºs 22 e 23, de 2013 (Ofícios nºs 1.480 e 1.487/2013, do Presidente da Câmara dos Deputados).....	48645
Nº 1.434/2013, comunicando verificação de erro material no texto dos autógrafos encaminhados ao Senado Federal referentes ao Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2013 (Medida Provisória nº 610, de 2013).....	48621	2.2.14 – Discursos do Expediente (continuação)	
2.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)		SENADOR SÉRGIO SOUZA – Prestação de contas do trabalho desempenhado por S. Exª ao longo de dois anos de exercício do mandato parlamentar	48647
SENADOR SÉRGIO PETECÃO, como Líder – Registro da aprovação hoje, na CCJ, de projeto que institui a “indenização de fronteira”; e outros assuntos.	48622	SENADOR VALDIR RAUPP – Breve histórico acerca das proposições aprovadas pelo Parlamento brasileiro no primeiro semestre do ano corrente; e outro assunto.	48652

2.2.15 – Discurso encaminhado à publicação

SENADORA ANGELA PORTELA – Destaque para a necessidade de incentivo a uma política específica de atenção à saúde da população masculina.....

48655

2.3 – ENCERRAMENTO.....

48656

3 – EMENDAS

Nºs 1 a 11, apresentadas à Medida Provisória nº 622, de 2013

48657

4 – ATAS

4.1 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 612, DE 2013

Ata da 1ª Reunião, realizada em 15 de maio de 2013.....

48671

Ata da 2ª Reunião, realizada em 12 de junho de 2013.....

48673

Ata da 3ª Reunião, realizada em 16 de julho de 2013.....

48691

5 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO

5.1 – TERMO DE REUNIÃO

Referente à Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 621, de 2013.....

48698

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação

48699

Bancadas dos Partidos

48700

Por ordem alfabética

48701

7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL.....

8 – LIDERANÇAS

48702

9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO.....

10 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

48703

11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

48722

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

48730

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

48734

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

48740

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....

48746

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.....

48756

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

48764

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura

48773

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....

48780

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

48787

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

48791

12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

48795

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993).....

48796

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

48797

Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9, de 2013)

48798

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

48798

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

48799

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009).....

48801

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010).....

48803

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)

48805

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012).....

48807

CONGRESSO NACIONAL

13 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006)

48811

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008).....

48816

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2, de 2007)

48818

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)

48819

Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito

48820

Comissões Mistas Especiais

48822

14 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

48825

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

48826

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011)

48827

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 307, DE 2013

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Arizona de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bom Jardim, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 694, de 29 de dezembro de 2005, que outorga permissão à Sistema Arizona de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bom Jardim, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 308, DE 2013

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Itaimbé FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Francisco de Paula, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 697, de 11 de setembro de 2009, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 8 de maio de 2007, a permissão outorgada à Rádio Itaimbé FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

na cidade de São Francisco de Paula, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 309, DE 2013

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Princesa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 351, de 15 de abril de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 28 de maio de 2004, a permissão outorgada à Sociedade Rádio Princesa Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 310, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária do Povoado Caeira – Itaporanga D’ajuda/SE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaporanga D’Ajuda, Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 29, de 17 de fevereiro de 2011, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária do Povoado Caeira – Itaporanga D’Ajuda/SE para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaporanga D’Ajuda, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 311, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à Clube dos Pais do Granja Verde para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.186, de 24 de novembro de 2010, que outorga autorização à Clube dos Pais do Granja Verde para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 312, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Ribeira FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Darcinópolis, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 174, de 21 de março de 2012, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Ribeira FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Darcinópolis, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 313, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Nova Petrópolis – ACINOVA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Petrópolis, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.078, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Nova Petrópolis – ACINOVA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Petrópolis, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 314, DE 2013

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Umbú FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 661, de 31 de agosto de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 18 de março de 2007, a permissão outorgada à Rádio Umbú FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 315, DE 2013

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Boecy FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 362, de 16 de abril de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de agosto de 2008, a permissão outorgada à Sociedade Rádio Boecy FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 316, DE 2013

Aprova o ato que outorga permissão à Lagoa dos Patos FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tapes, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 469, de 20 de maio de 2010, que outorga permissão à Lagoa dos Patos FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tapes, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 317, DE 2013

Aprova o ato que outorga permissão à CMM Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mata, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 654, de 15 de julho de 2010, que outorga permissão à CMM Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mata, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 318, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pau D'Arco, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 920, de 14 de outubro de 2010, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'Arco para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pau D'Arco, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 319, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Barreto FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bento Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.375, de 22 de dezembro de 2010, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Barreto FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bento Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 320, DE 2013

Aprova o ato que outorga permissão à Alô FM – Sociedade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serro, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.029, de 5 de novembro de 2010, que outorga permissão à Alô FM – Sociedade Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serro, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 321, DE 2013

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 545, de 6 de dezembro de 2011, que outorga permissão ao Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 322, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Turvo, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 72, de 22 de março de 2011, que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Turvo, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 323, DE 2013

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Anhanguera S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de agosto de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Rádio Anhanguera S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de ra-

diodifusão sonora em ondas médias na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 324, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à ONG Cultural Goiabalense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Goiabal, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 175, de 6 de junho de 2011, que outorga autorização à ONG Cultural Goiabalense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Goiabal, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

CONGRESSO NACIONAL

ATO CONJUNTO Nº 6, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Prorroga o prazo da Comissão Mista constituída pelo Ato Conjunto nº 1, de 2013, para conclusão dos trabalhos.

O Presidente do Senado Federal e o Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições regimentais,

Resolvem:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 1, de 2013, e prorrogada pelo Ato Conjunto nº 3, de 2013, destinada a elaborar proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 16 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal – Deputado **Henrique Eduardo Alves**, Presidente da Câmara dos Deputados.

ATO CONJUNTO Nº 7, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Presidente do Senado Federal e o Presidente da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolvem:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 2, de 2013, que cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal, para acrescentar 1 (um) membro do Senado Federal e 1 (um) membro da Câmara dos Deputados à composição da Comissão Mista.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 17 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal – Deputado **Henrique Eduardo Alves**, Presidente da Câmara dos Deputados.

Ata da 120^a Sessão, Não Deliberativa, em 17 de julho de 2013

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

Presidência dos Srs. Casildo Maldaner e Mozarildo Cavalcanti, da Sr^a Ana Amélia e dos Srs. Walter Pinheiro, Wellington Dias, João Capiberibe, Anibal Diniz, Sérgio Souza, Aldir Raupp e José Pimentel

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 18 horas e 58 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência recebeu da Câmara dos Deputados o **Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2013** (nº 560/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo Internacional de Madeiras Tropicais, 2006, concluído em Genebra, em 27 de janeiro de 2006*.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 175, DE 2013 (nº 560/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo Internacional de Madeiras Tropicais, 2006, concluído em Genebra, em 27 de janeiro de 2006.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Internacional de Madeiras Tropicais, 2006, concluído em Genebra, em 27 de janeiro de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarrastem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente por: Ruy Nunes Pinto Nogueira, Izabella Monica Vieira Teixeira
ACORDO INTERNACIONAL DE MADEIRAS TROPICAIS, 2006

PREÂMBULO

As Partes do presente Acordo,

a) Recordando a Declaração e o Programa de Ação sobre o Estabelecimento de uma Nova Ordem Econômica Internacional, o Programa Integrado para os Produtos de Base, a Nova Parceria para o Desenvolvimento, e o Espírito de São Paulo e o Consenso de São Paulo, adotados pela XI UNCTAD;

b) Recordando também o Acordo Internacional de Madeiras Tropicais de 1983 e o Acordo Internacional de Madeiras Tropicais de 1994, e reconhecendo o trabalho realizado pela Organização Internacional de Madeiras Tropicais e os êxitos alcançados desde sua criação, incluída uma estratégia para atingir o comércio internacional de madeiras tropicais de fontes de manejo sustentável;

c) *Recordando ainda a Declaração de Joanesburgo e o Plano de Implementação, adotados pela Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, em setembro de 2002, o Foro das Nações Unidas sobre Florestas, estabelecido em outubro de 2000, e a criação associada da Aliança de Cooperação sobre Florestas, da qual a Organização Internacional de Madeiras Tropicais é membro, assim como a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Declaração de Princípios com Autoridade, Não-Juridicamente Obrigatória, para um Consenso Global sobre Manejo, Conservação e Desenvolvimento Sustentável de todos os Tipos de Florestas, e os capítulos pertinentes da Agenda 21, aprovada pela Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento em junho de 1992, a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, a Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica e a Convenção das Nações Unidas de Luta contra a Desertificação;*

d) *Reconhecendo que os Estados, de conformidade com a Carta das Nações Unidas e os princípios de direito internacional, tem o direito soberano de explorar seus próprios recursos de acordo com suas políticas ambientais e a responsabilidade de assegurar que as atividades realizadas em sua jurisdição ou sob seu controle não prejudiquem o meio ambiente de outros Estados ou de zonas situadas fora da jurisdição nacional, como enunciado no Princípio 1(a) da Declaração de Princípios com Autoridade, Não-Juridicamente Obrigatória, para um Consenso Global sobre Manejo, Conservação e Desenvolvimento Sustentável de todos os Tipos de Florestas;*

e) *Reconhecendo a importância do comércio de madeiras e de produtos associados para a economia dos países produtorcs de madeira;*

f) *Reconhecendo também a importância dos múltiplos benefícios econômicos, ambientais e sociais proporcionados pelas florestas, incluídos a madeira e os produtos florestais não madeireiros e os serviços ambientais, no contexto do manejo florestal sustentável, nos níveis local, nacional e global, e a contribuição do manejo florestal sustentável para o desenvolvimento sustentável e a redução da pobreza, e o alcance dos objetivos de desenvolvimento internacionalmente acordados, inclusive aqueles contidos na Declaração do Milênio;*

g) *Reconhecendo ainda a necessidade de promover e aplicar critérios e indicadores comparáveis para o manejo florestal sustentável como ferramentas importantes para que todos os membros avaliem, monitorem e promovam avanços no manejo sustentável de suas florestas;*

h) *Considerando as relações existentes entre o comércio de madeiras tropicais e o mercado internacional de madeiras, e a economia mundial em geral, assim como a necessidade de adotar uma perspectiva global para melhorar a transparência no comércio internacional de madeiras;*

i) *Reafirmando seu compromisso de alcançar, o mais rapidamente possível, o objetivo de conseguir que as exportações de madeiras tropicais e de produtos dessas madeiras provenham de fontes de manejo sustentável (Objetivo 2000 da Organização Internacional de Madeiras Tropicais) e recordando o estabelecimento do Fundo de Cooperação de Bali;*

j) *Recordando o compromisso assumido pelos membros consumidores em janeiro de 1994 de manter ou alcançar o manejo sustentável de suas florestas;*

k) *Notando o papel da boa governança, de arranjos claros sobre propriedade de terras e da coordenação intersetorial para lograr um manejo florestal sustentável e a exportação de madeiras de fontes legais;*

l) *Reconhecendo a importância da colaboração entre os membros, as organizações internacionais, o setor privado e a sociedade civil, incluídas as comunidades nativas e locais, assim como outros interessados em promover o manejo florestal sustentável;*

m) *Reconhecendo também a importância dessa colaboração para melhorar a aplicação da legislação florestal e promover o comércio de madeiras extraídas legalmente;*

n) *Observando que a melhora da capacidade das comunidades nativas e locais que dependem das florestas, inclusive os proprietários e gestores de florestas, pode contribuir para alcançar os objetivos do presente Acordo;*

o) *Observando também a necessidade de melhorar o nível de vida e as condições de trabalho no setor florestal, tendo em conta os princípios internacionalmente reconhecidos sobre essas questões e as Convenções e instrumentos pertinentes da Organização Internacional do Trabalho;*

p) *Notando que a madeira é uma matéria prima eficiente do ponto de vista energético, renovável e compatível com o meio ambiente, em comparação com produtos competidores;*

q) *Reconhecendo a necessidade de maiores investimentos no manejo florestal sustentável, inclusive mediante o re-investimento dos rendimentos gerados pelas florestas, inclusive pelo comércio relacionado com a madeira;*

r) *Reconhecendo também as vantagens de preços de mercado que refletem os custos do manejo florestal sustentável;*

s) *Reconhecendo ainda a necessidade de contar com mais recursos financeiros previsíveis, provenientes de uma ampla comunidade de doadores, a fim de contribuir para o alcance dos objetivos do presente Acordo;*

t) *Notando as necessidades especiais dos países menos desenvolvidos que são produtores de madeiras tropicais.*

Acordam o seguinte:

**Capítulo I
OBJETIVOS**

**Artigo 1º
Objetivos**

Os objetivos do Acordo Internacional de Madeiras Tropicais de 2006 (doravante denominado "o presente Acordo") são promover a expansão e a diversificação do comércio internacional de madeiras tropicais de florestas manejadas de forma sustentável, legalmente extraídas, e promover o manejo sustentável das florestas produtoras de madeiras tropicais:

a) proporcionando um marco eficaz para a consulta, a cooperação internacional e a elaboração de políticas em todos os membros em relação a todos os aspectos pertinentes da economia mundial de madeira;

b) proporcionando um foro de consultas para promover o emprego de práticas não discriminatórias no comércio de madeiras;

c) contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a redução da pobreza;

d) reforçando a capacidade dos membros de aplicar estratégias para atingir as exportações de madeiras e de produtos de madeiras tropicais de recursos florestais manejados sustentavelmente;

e) promovendo melhor entendimento das condições estruturais dos mercados internacionais, inclusive das tendências no longo prazo do consumo e da produção, dos fatores que afetam o acesso a mercado, das preferências do consumidor e dos preços, e das condições que resultam em preços que refletem os custos do manejo sustentável das florestas;

f) promovendo e apoiando a pesquisa e o desenvolvimento com vistas a melhorar o manejo das florestas e a utilização eficiente das madeiras, e a competitividade dos produtos de madeira em relação a outros materiais, assim como aumentando a capacidade para conservar e reforçar outros valores das florestas nas madeiras tropicais produtoras de madeira;

g) desenvolvendo e contribuindo para mecanismos que proporcionem recursos financeiros novos e adicionais com vistas a promover a suficiência e a previsibilidade dos fundos, e os conhecimentos técnicos especializados necessários a fim de aumentar a capacidade dos membros produtores de alcançar os objetivos do presente Acordo;

h) melhorando os conhecimentos sobre o mercado e encorajando o intercâmbio de informações sobre o mercado internacional de madeiras, com vistas a assegurar maior transparéncia e melhor informação sobre os mercados e as tendências de mercado, inclusive a coleta, compilação e difusão dos dados sobre comércio, inclusive dados sobre as espécies comercializadas;

i) promovendo a ampliação e a intensificação do processamento de madeiras tropicais extraídas de fontes sustentáveis nos países membros produtores, com objetivo de promover sua industrialização e de aumentar assim as oportunidades de emprego e os rendimentos das exportações;

j) encorajando os membros a apoiar e desenvolver o reflorestamento de madeiras tropicais, assim como a reabilitação e regeneração das áreas florestais degradadas, tendo presentes os interesses das comunidades locais que dependem dos recursos florestais;

k) melhorando a comercialização e a distribuição das exportações de madeiras e de produtos de madeira tropical de fontes manejadas sustentavelmente e extraídas legalmente, que sejam comercializadas legalmente, inclusive promovendo a conscientização dos consumidores;

l) fortalecendo a capacidade dos membros de coletar, processar e disseminar estatísticas sobre seu comércio de madeira, assim como de informar sobre o manejo sustentável de suas florestas tropicais;

m) encorajando os membros a elaborar políticas nacionais voltadas para a utilização sustentável e a conservação das florestas produtoras de madeiras, mantendo o equilíbrio ecológico, no contexto do comércio de madeiras tropicais;

n) fortalecendo a capacidade dos membros de melhorar a aplicação da legislação florestal e a governança, assim como fazer frente ao corte ilegal e ao comércio de madeiras tropicais relacionado;

o) encorajando o intercâmbio de informações para melhorar o conhecimento dos mecanismos voluntários como, entre outros, a certificação, a fim de promover o manejo sustentável das florestas tropicais, e ajudando os membros em seus esforços neste sentido;

p) promovendo o acesso e a transferência de tecnologias, e a cooperação técnica, para alcançar os objetivos do presente Acordo, inclusive em termos e condições concessionais e preferenciais, conforme acordado mutuamente;

q) promovendo melhor entendimento sobre a contribuição dos produtos florestais não madeireiros e dos serviços ambientais ao manejo sustentável das florestas tropicais, com o objetivo de reforçar a capacidade dos membros de elaborar estratégias que permitam fortalecer essa contribuição no contexto do manejo sustentável das florestas, e cooperando com instituições e processos pertinentes para esse fim;

r) encorajando os membros a reconhecer o papel das comunidades nativas e locais dependentes das florestas na consecução do manejo sustentável das florestas e a elaborar estratégias voltadas a reforçar a capacidade dessas comunidades para o manejo sustentável das florestas que produzem madeiras tropicais; e

s) identificando e tratando das questões novas e emergentes relevantes.

Capítulo II DEFINIÇÕES

Artigo 2º Definições

Para efeitos do presente Acordo:

1. Por "madeiras tropicais" entende-se a madeira tropical de utilização industrial que cresce ou é produzida em países situados entre o Trópico de Câncer e o Trópico de Capricórnio. A expressão aplica-se a troncos, serragem, folheados de madeira e madeira compensada;
2. Por "manejo florestal sustentável" entende-se o estabelecido nos documentos de política e diretrizes técnicas pertinentes da Organização;
3. Por "membro" entende-se todo governo, a Comunidade Européia ou qualquer organização intergovernamental conforme referido no Artigo 5º, que consentiu em vincular-se ao presente Acordo de forma provisória ou definitiva.
4. Por "membro produtor" entende-se todo membro situado entre o Trópico de Câncer e o Trópico de Capricórnio, com recursos florestais tropicais e/ou exportador líquido de madeiras tropicais em termos de volume, que esteja listado no anexo A e que se torne Parte do presente Acordo, ou todo membro dotado de recursos florestais tropicais, e/ou exportador líquido de madeiras tropicais em termos de volume que não esteja listado no mencionado anexo, que se torne Parte do presente Acordo e que o Conselho, com o consentimento desse membro, declare ser "membro produtor".
5. Por "membro consumidor" entende-se todo membro importador de madeiras tropicais listado no anexo B, que se torne Parte do presente Acordo, ou todo membro importador de madeiras tropicais não listado no mencionado anexo que se torne Parte do presente Acordo e que o Conselho, com o consentimento desse membro, declare ser "membro consumidor".
6. Por "Organização" entende-se a Organização Internacional de Madeiras Tropicais estabelecida de acordo com o Artigo 3º.
7. Por "Conselho" entende-se o Conselho Internacional de Madeiras Tropicais estabelecido de acordo com o Artigo 6º.
8. Por "votação especial" entende-se uma votação que exija ao menos dois terços dos votos depositados pelos membros produtores presentes e votantes, e ao menos 60% dos votos depositados pelos membros consumidores presentes e votantes, contados separadamente, com a condição de que tais votos sejam depositados pelo menos pela metade dos membros produtores presentes e votantes, e pelo menos metade dos membros consumidores presentes e votantes.
9. Por "votação por maioria simples distribuída" entende-se uma votação que exija mais da metade dos votos depositados pelos membros produtores presentes e votantes e mais da metade dos votos depositados pelos membros consumidores presentes e votantes, contados separadamente.
10. Por "biênio fiscal" entende-se o período compreendido entre 1º de janeiro de um ano e 31 de dezembro do ano seguinte.
11. Por "moedas livremente conversíveis" entende-se o euro, o ien japonês, a libra esterlina, o franco suíço e o dólar estadounidense, e qualquer outra moeda que seja eventualmente designada por uma organização monetária internacional competente como sendo de ampla utilização nos pagamentos de transações internacionais e amplamente comercializada nos principais mercados de câmbio.

12. Para efeito de cálculo da distribuição dos votos estabelecida na alínea (b) do parágrafo 2º do Artigo 10, por "recursos florestais tropicais" entendem-se as florestas densas naturais e as plantações florestais localizadas entre o Trópico de Câncer e o Trópico de Capricórnio.

Capítulo III ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Artigo 3º Sede e Estrutura da Organização Internacional de Madeiras Tropicais

1. A Organização Internacional de Madeiras Tropicais, estabelecida pelo Acordo Internacional de Madeiras Tropicais, de 1983, continuará a existir com o propósito de administrar as cláusulas e supervisionar o funcionamento do presente Acordo.
2. A Organização funcionará por meio do Conselho, estabelecido de acordo com o Artigo 6º, dos comitês e outros órgãos subsidiários mencionados no Artigo 26, bem como do Diretor-Executivo e funcionários.
3. A sede da Organização estará sempre localizada no território de um membro.
4. A sede da Organização será em Yokoama, a menos que o Conselho, por votação especial de acordo com o Artigo 12, decida de outra maneira.
5. Poderão ser estabelecidos escritórios regionais da Organização caso o Conselho assim o decida, por votação especial, de acordo com o Artigo 12.

Artigo 4º Membros da Organização

Haverá duas categorias de membros na Organização, quais sejam:

- a) Produtores; e
- b) Consumidores.

Artigo 5º Organizações Intergovernamentais Membros

1. Qualquer referência no presente Acordo que se faça a "governos" será interpretada no sentido de incluir a Comunidade Européia e a outras organizações intergovernamentais que tenham responsabilidades no que diz respeito à negociação, conclusão e aplicação de acordos internacionais, em particular acordos sobre produtos de base. Em consequência, qualquer referência no presente Acordo à assinatura, ratificação, aceitação ou aprovação, ou à notificação de aplicação provisória, ou à adesão, será interpretada, no caso dessas organizações, no sentido de incluir referência à assinatura, ratificação, aceitação ou aprovação, ou à notificação de aplicação provisória, ou à adesão por essas organizações.
2. No caso de votação sobre questões de sua competência, a Comunidade Européia e as demais organizações intergovernamentais mencionadas no parágrafo 1º terão o número de votos igual à soma dos votos atribuídos a seus Estados-membros que sejam Partes no presente Acordo, em conformidade com o Artigo 10. Nessas casos, os Estados-membros de tais organizações não poderão exercer seu direito de voto individual.

**Capítulo IV
O CONSELHO INTERNACIONAL DE MADEIRAS TROPICAIS**

Artigo 6º

Composição do Conselho Internacional de Madeiras Tropicais

1. A autoridade mais importante da Organização será o Conselho Internacional de Madeiras Tropicais, que consistirá de todos os membros da Organização.
2. Cada membro estará representado no Conselho por um representante e poderá designar suplentes e assessores para comparecerem às sessões do Conselho.
3. Um representante suplente terá poderes de atuar e votar em nome do representante durante a ausência deste ou em circunstâncias especiais.

Artigo 7º

Poderes e Funções do Conselho

O Conselho exercerá todos os poderes e desempenhará, ou fará que desempenhem todas as funções necessárias ao cumprimento das cláusulas do presente Acordo. Em particular:

- a) adotará, por votação especial de acordo com o Artigo 12, as normas e regulamentos necessários para a execução das cláusulas do presente Acordo, sempre em conformidade com o mesmo, inclusive suas próprias regras de procedimento e regras financeiras, e o regulamento que rege o pessoal da Organização. Tais regras financeiras e regulamentos deverão, *inter alia*, administrar as receitas e os gastos dos fundos das contas estabelecidas no Artigo 18. O Conselho poderá, em suas regras de procedimento, estabelecer um procedimento pelo qual poderá, sem se reunir, decidir sobre questões específicas;
- b) adotará as decisões necessárias para garantir o funcionamento e a operação efetiva e eficaz da Organização; e
- c) manterá os registros necessários para o desempenho das funções, nos termos do presente Acordo.

Artigo 8º

Presidente e Vice-Presidente do Conselho

1. O Conselho elegerá para cada ano civil um Presidente e um Vice-Presidente, cujos salários não serão pagos pela Organização.
2. O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos, um dentre os representantes dos membros produtores e o outro dentre os representantes dos membros consumidores.
3. Esses cargos serão alternados a cada ano entre as duas categorias de membros, desde que tal procedimento não impeça a reeleição de qualquer um ou de ambos, em circunstâncias excepcionais.
4. Em caso de ausência temporária do Presidente, o Vice-presidente assumirá suas funções. Em caso de ausência temporária simultânea do Presidente e do Vice-Presidente, ou em caso de ausência de um deles, ou de ambos, pelo resto do mandato, o Conselho poderá eleger novos titulares desses cargos dentre os representantes dos membros produtores e/ou dentre os representantes dos membros consumidores, conforme seja o caso, em caráter temporário ou para o resto do período para o qual foi eleito seu antecessor ou antecessores.

Artigo 9º
Sessões do Conselho

1. Como norma geral, o Conselho celebrará pelo menos uma reunião ordinária a cada ano.
2. O Conselho celebrará reuniões extraordinárias sempre que assim o decida ou por solicitação de qualquer membro ou do Diretor-Executivo, com a concordância do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho, bem como:
 - a) da maioria dos membros produtores ou da maioria dos membros consumidores; ou
 - b) da maioria dos membros.
3. As sessões do Conselho serão realizadas na sede da Organização, a menos que o Conselho, por votação especial, de acordo com o Artigo 12, decida de outra maneira. A respeito, o Conselho procurará convocar as reuniões do Conselho alternadamente fora da sede, de preferência em um país produtor.
4. Antes de decidir a frequência e o lugar de suas reuniões, o Conselho procurará assegurar-se da existência de fundos suficientes.
5. A convocação das reuniões, assim como as agendas de tais reuniões, será notificada aos membros pelo Diretor-Executivo com pelo menos seis semanas de antecedência, exceto em casos de emergência, quando se fará a notificação com pelo menos sete dias de antecedência.

Artigo 10
Distribuição dos Votos

1. Os membros produtores terão, ao todo, 1.000 votos e os membros consumidores terão, ao todo, 1.000 votos.
2. Os votos dos membros produtores serão distribuídos da seguinte maneira:
 - a) quatrocentos votos serão distribuídos igualmente entre as três regiões produtoras, isto é, entre África, Ásia-Pacífico e América Latina e Caribe, então os votos alocados a cada uma dessas regiões serão igualmente distribuídos entre os membros produtores de cada região;
 - b) trezentos votos serão distribuídos entre os membros produtores de acordo com sua respectiva participação na totalidade dos recursos florestais tropicais de todos os membros produtores; e
 - c) trezentos votos serão distribuídos entre os membros produtores, proporcionalmente à média de suas respectivas exportações líquidas de madeiras tropicais durante o mais recente período de três anos, para o qual se disponha dos dados definitivos.
3. Sem prejuízo do disposto no parágrafo 2º deste Artigo, o total dos votos alocados aos membros produtores da região da África, calculado nos termos do parágrafo 2º deste Artigo, será distribuído igualmente entre todos os membros produtores da região da África. Caso haja votos remanescentes, cada um desses votos será alocado a um membro produtor da região da África da seguinte maneira: o primeiro será alocado ao membro produtor ao qual tenha sido alocado o maior número de votos nos termos do parágrafo 2º deste Artigo, o segundo ao membro produtor ao qual tenha sido alocado o segundo maior número de votos nos termos do parágrafo 2º deste Artigo, e assim sucessivamente até que tenham sido alocados todos os votos restantes.

4. Conforme o disposto no parágrafo 5º do presente Artigo, os votos dos membros consumidores serão distribuídos da seguinte maneira: cada membro consumidor terá dez votos iniciais; o restante dos votos será distribuído entre os membros consumidores proporcionalmente à média de suas respectivas importações líquidas de madeiras tropicais durante o período de cinco anos a partir de seis anos antes da distribuição dos votos.

5. Os votos alocados a um membro consumidor para um determinado biênio não deverão superar um acréscimo de 5% dos votos alocados a tal membro para o biênio anterior. O excedente dos votos será distribuído entre os membros consumidores proporcionalmente à média de suas respectivas importações líquidas de madeiras tropicais durante o período de cinco anos a partir de seis anos antes da distribuição dos votos.

6. O Conselho poderá, por votação especial de acordo com o Artigo 12, ajustar o percentual mínimo necessário para uma votação especial pelos membros consumidores, se considerar necessário.

7. O Conselho distribuirá os votos para cada biênio fiscal no começo de sua primeira sessão desse biênio, de acordo com o disposto neste Artigo. Tal distribuição permanecerá vigente durante o restante do biênio, sem prejuízo do disposto no parágrafo 8º deste Artigo.

8. Sempre que a composição da Organização sofrer modificação ou quando qualquer membro tiver seu direito a voto suspenso ou restabelecido, de acordo com qualquer disposição do presente Acordo, o Conselho redistribuirá os votos dentro da categoria ou das categorias de membros relacionadas, segundo o disposto neste Artigo. O Conselho decidirá, nesse caso, quando essa redistribuição de votos entrará em vigor.

9. Não haverá votos fracionados.

Artigo 11 Procedimento de Votação do Conselho

1. Cada membro terá direito a depositar o número de votos que possui e nenhum membro estará autorizado a dividir seus votos. Entretanto, um membro poderá votar diferentemente qualquer voto que esteja autorizado a depositar nos termos do parágrafo 2 deste Artigo.

2. Mediante notificação escrita dirigida ao Presidente do Conselho, qualquer membro produtor poderá autorizar, sob sua própria responsabilidade, a qualquer outro membro produtor, e qualquer membro consumidor poderá autorizar, sob sua própria responsabilidade, a qualquer outro membro consumidor para que represente seus interesses e deposite seus votos em qualquer sessão do Conselho.

3. Em caso de abstenção, será considerado que o membro não depositou seu voto.

Artigo 12 Decisões e Recomendações do Conselho

1. O Conselho se comprometerá para tomar todas as decisões e formular todas as recomendações por consenso.

2. Caso não haja consenso, o Conselho tomará todas as decisões e formulará todas as recomendações por votação de maioria simples distribuída, a menos que o presente Acordo determine uma votação especial.

3. Quando um membro se valer do disposto no parágrafo 2º do Artigo 11 e deposite seus votos em uma sessão do Conselho, esse membro será considerado como presente e votante, para os efeitos do parágrafo 1º deste Artigo.

Artigo 13
Quorum para o Conselho

1. Constituirá *quorum* para qualquer sessão do Conselho a presença da maioria dos membros de cada uma das categorias referidas no Artigo 4º, desde que tais membros reúnam pelo menos dois terços do total de votos de suas respectivas categorias.
2. Caso não haja *quorum*, conforme estabelecido no parágrafo 1º deste Artigo, no dia marcado para a sessão ou no dia seguinte, constituirá *quorum* nos dias seguintes da reunião a presença da maioria dos membros de cada uma das categorias referidas no Artigo 4º, desde que tais membros reúnam a maioria do total de votos de suas respectivas categorias.
3. A representação autorizada de acordo com o parágrafo 2º do Artigo 11 será considerada presença.

Artigo 14
Diretor-Executivo e Funcionários

1. O Conselho nomeará o Diretor-Executivo por votação especial, de acordo com o Artigo 12.
2. O Conselho determinará os termos e as condições de nomeação do Diretor-Executivo.
3. O Diretor-Executivo será o chefe administrativo da Organização e responderá ao Conselho pela administração e execução do presente Acordo, de acordo com as decisões do Conselho.
4. O Diretor-Executivo nomeará os funcionários segundo as normas estabelecidas pelo Conselho. Os funcionários responderão ao Diretor-Executivo.
5. Nem o Diretor-Executivo nem qualquer membro da equipe de funcionários poderá ter qualquer interesse financeiro na indústria ou no comércio de madeiras, ou em atividades comerciais relacionadas.
6. No exercício de suas funções, o Diretor-Executivo e os funcionários não poderão solicitar nem receberão instruções de nenhum membro nem de qualquer autoridade externa à Organização e se absterão de qualquer ação que possa desacreditar sua condição de funcionários internacionais responsáveis, em última instância, perante o Conselho. Todo membro respeitará o caráter exclusivamente internacional das funções do Diretor-Executivo e dos funcionários, e não buscará influenciá-los no exercício de suas funções.

Artigo 15
Cooperação e Coordenação com Outras Organizações

1. A fim de alcançar os objetivos do presente Acordo, o Conselho fará os arranjos apropriados para consultar ou cooperar com as Nações Unidas e seus órgãos e agências especializadas, inclusive a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) e outras organizações e instituições internacionais e regionais relevantes, assim como o setor privado, as organizações não governamentais e a sociedade civil.
2. A Organização utilizará, no limite de suas possibilidades, instalações, serviços e conhecimentos técnicos das organizações intergovernamentais, governamentais e não governamentais, da sociedade civil e do setor privado, a fim de evitar a duplicação de esforços no alcance dos objetivos do presente Acordo, e aumentar a complementariedade e a eficiência de suas atividades.

3. A Organização aproveitará plenamente os serviços oferecidos pelo Fundo Comum para os Produtos de Base.

Artigo 16
Admissão de Observadores

O Conselho poderá convidar qualquer Estado Membro ou observador das Nações Unidas que não seja Parte no presente Acordo, ou qualquer organização mencionada no Artigo 15, interessados nas atividades da Organização, para assistir, como observadores, as reuniões do Conselho.

Capítulo V
PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES

Artigo 17
Privilégios e Imunidades

1. A Organização terá personalidade jurídica. Terá em especial a capacidade de contratar, adquirir e dispor de bens móveis e imóveis, e de instituir procedimentos legais.

2. O *status*, os privilégios e as imunidades da Organização, de seu Diretor-Executivo, de seus funcionários e especialistas, e os representantes dos membros enquanto no território do Japão, continuarão a ser regulamentados pelo Acordo de Sede, assinado entre o Governo do Japão e a Organização Internacional de Madeiras Tropicais, em Tóquio, em 27 de fevereiro de 1988, com as emendas necessárias para o adequado funcionamento do presente Acordo.

3. A Organização poderá concluir acordos, com um ou mais países, que deverão ser aprovados pelo Conselho, relativos à capacidade, aos privilégios e às imunidades necessários para o adequado funcionamento do presente Acordo.

4. Caso a sede da Organização seja transferida para outro país, o membro em questão deverá, tão logo seja possível, concluir com a Organização acordo de sede, que deverá ser aprovado pelo Conselho. Enquanto se negocia esse acordo, a Organização pedirá ao novo governo anfitrião que, dentro dos limites de sua legislação nacional, isenção do pagamento de taxas sobre a remuneração paga pela Organização a seus funcionários, assim como sobre o patrimônio, a renda e outros bens da Organização.

5. O acordo de sede será independente do presente Acordo, porém será denunciado em caso de:

- a) concordância entre o governo hóspede e a Organização;
- b) transferência da sede da Organização do país do governo hóspede; ou
- c) extinção da Organização.

Capítulo VI
FINANÇAS

Artigo 18
Contas Financeiras

1. Serão estabelecidas as seguintes contas:

- a) Conta Administrativa, que será uma conta de contribuições obrigatórias;

- b) Conta Especial e Fundo de Parceria do Bali, que são contas de contribuições voluntárias; e
- c) outras contas que o Conselho considere convenientes e necessárias.

2. O Conselho estabelecerá, de acordo com o Artigo 7º, normas financeiras que permitam a gestão e a administração transparentes das contas, inclusive regras sobre a liquidação de contas ao terminar ou expirar o presente Acordo.

3. O Diretor-Executivo responderá pela administração das contas financeiras e informará ao Conselho a esse respeito.

Artigo 19 Conta Administrativa

1. As despesas necessárias para a administração do presente Acordo serão efetuadas pela Conta Administrativa e serão atendidas por contribuições anuais dos membros, pagas de acordo com seus respectivos procedimentos constitucionais ou institucionais e alocadas de acordo com os parágrafos 4º, 5º e 6º deste Artigo.

2. Na Conta Administrativa serão incluídos:

- a) os gastos administrativos básicos, tais como salários e benefícios, gastos com instalação e viagens oficiais; e
- b) os gastos operativos básicos, tais como os relacionados com comunicação e extensão, com reuniões de especialistas convocadas pelo Conselho e com preparação e publicação de estudos e avaliações, conforme estabelecido nos Artigos 24, 27 e 28 do presente Acordo.

3. Os gastos das delegações para participação no Conselho, nos comitês e nos demais órgãos subsidiários do Conselho mencionados no Artigo 26 serão cobertos pelos membros interessados. Nos casos em que um membro solicite serviços especiais da Organização, o Conselho solicitará a tal membro que pague o custo desses serviços.

4. Antes do final de cada biênio fiscal, o Conselho aprovará o orçamento da Conta Administrativa da Organização para o biênio seguinte e fixará a contribuição de cada membro para o referido orçamento.

5. As contribuições para a Conta Administrativa, para cada biênio fiscal serão calculadas da seguinte maneira:

- a) os gastos mencionados na alínea (b) do parágrafo 2º deste Artigo serão divididos em partes iguais entre os membros produtores e consumidores, e serão calculados proporcionalmente ao número de votos que tenha cada membro no total de votos de seu respectivo grupo;
- b) os gastos mencionados na alínea (b) do parágrafo 2º deste Artigo serão divididos entre os membros na proporção de 20% para os produtores e 80% para os consumidores, e serão calculados proporcionalmente ao número de votos de seu respectivo grupo;
- c) os gastos mencionados na alínea (b) do parágrafo 2º deste Artigo não superarão um terço dos gastos mencionados na alínea (a) do parágrafo 2º deste Artigo. O Conselho poderá decidir por consenso a modificação desse limite para um biênio fiscal específico;

d) o Conselho poderá examinar o modo em que a Conta Administrativa e as contas voluntárias contribuem para o funcionamento eficiente e efetivo da Organização no contexto da avaliação a que se refere o Artigo 33; e

e) ao determinar as contribuições, os votos de cada membro serão calculados sem considerar a suspensão do direito de voto de qualquer membro nem a re-distribuição de votos dela resultante.

6. A contribuição inicial de cada membro que ingresse na Organização após a entrada em vigor do presente Acordo será fixada pelo Conselho com base no número de votos atribuído a esse novo membro e no período restante do biênio fiscal corrente, porém o cálculo para os outros membros no ano fiscal corrente permanecerá inalterado.

7. As contribuições para a Conta Administrativa terão vencimento no primeiro dia de cada ano fiscal. As contribuições dos membros correspondentes ao biênio fiscal em que se tornarem membros da Organização terão vencimento na data da adesão.

8. Caso um membro não tenha pago integralmente sua contribuição para a Conta Administrativa no prazo de quatro meses a contar da data de vencimento, em conformidade com o parágrafo 7º deste Artigo, o Diretor-Executivo solicitará que o membro efetue o pagamento o mais breve possível. Caso esse membro não pague no prazo de dois meses a contar dessa solicitação, será instado a declarar as razões que impediram o pagamento. Se, ao final de sete meses de atraso a contar da data de vencimento esse membro ainda não tiver pago sua contribuição, seu direito de voto será suspenso até que tenha pago integralmente sua contribuição, a menos que o Conselho, por votação especial, em conformidade com o Artigo 12, venha a decidir de outra forma. Se um membro não tiver pago integralmente sua contribuição por dois anos consecutivos, considerando as disposições previstas no Artigo 30, esse membro não poderá apresentar propostas de projetos ou anteprojetos, para financiamento, de acordo com o parágrafo 1º do Artigo 25.

9. Se o membro pagar integralmente sua contribuição à Conta Administrativa no prazo de quatro meses contados a partir da data de vencimento, nos termos do parágrafo 7º deste Artigo, terá desconto a ser determinado pelo Conselho nas regras financeiras da Organização.

10. O membro cujos direitos tenham sido suspensos nos termos do parágrafo 8º deste Artigo continuará obrigado a pagar sua contribuição.

Artigo 20 Conta Especial

1. A Conta Especial compreenderá duas sub-contas:

a) a Sub-Conta de Programas Temáticos; e

b) a Sub-Conta de Projetos.

2. As fontes de financiamento da Conta Especial serão:

a) o Fundo Comum para os Produtos de Base;

b) as instituições financeiras regionais e internacionais;

c) as contribuições voluntárias dos membros; e

d) outras fontes.

3. O Conselho estabelecerá critérios e procedimentos para a operação transparente da Conta Especial. Esses procedimentos levarão em consideração a necessidade de uma representação equilibrada dos membros, inclusive dos membros contribuintes, na operação da Sub-Conta de Programas Temáticos e na Sub-Conta de Projetos.

4. A finalidade da Sub-Conta de Programas Temáticos será facilitar a arrecadação de contribuições que não estejam previamente alocadas para o financiamento de anteprojetos, projetos e atividades, que se ajustem aos Programas Temáticos estabelecidos pelo Conselho, com base nas prioridades de política e de projetos estabelecidas de acordo com os Artigos 24 e 25.

5. Os doadores poderão destinar suas contribuições a Programas Temáticos específicos ou poderão solicitar ao Diretor-Executivo que formule propostas para a alocação dessas contribuições.

6. O Diretor-Executivo informará periodicamente ao Conselho sobre a alocação e o uso dos recursos da Sub-Conta de Programas Temáticos e sobre a execução, a supervisão e a avaliação de anteprojetos, projetos e atividades, bem como sobre os recursos necessários para a execução satisfatória dos Programas Temáticos.

7. A finalidade da Sub-Conta de Projetos será facilitar a arrecadação de contribuições para o financiamento específico de anteprojetos, projetos e atividades aprovados de acordo com os Artigos 24 e 25.

8. As contribuições alocadas à Sub-Conta de Projetos somente poderão ser utilizadas para financiar anteprojetos, projetos e atividades aos quais estavam originalmente destinadas, a menos que o doador decida outra coisa, em consulta com o Diretor-Executivo. Após a conclusão ou a suspensão definitiva de um anteprojeto, projeto ou atividade, o doador decidirá sobre como serão utilizados os saldos não utilizados.

9. A fim de garantir a previsibilidade necessária de fundos para a Conta Especial, tendo em conta o caráter voluntário das contribuições, os membros se esforçarão por reconstituir os fundos da conta com vistas a manter um nível adequado de recursos que permita executar plenamente anteprojetos, projetos e atividades aprovados pelo Conselho.

10. Todas as contribuições relativas a anteprojetos, projetos e atividades específicos da Sub-Conta de Projetos ou da Sub-Conta de Programas Temáticos serão creditadas na respectiva Sub-Conta. Todos os gastos efetuados com anteprojetos, projetos ou atividades, inclusive remunerações e gastos de viagem de consultores e especialistas, serão debitados da respectiva Sub-Conta.

11. Nenhum membro será responsabilizado civilmente, somente em razão de fazer parte da Organização, por ações de outro membro ou entidade relacionadas a anteprojetos, projetos e atividades.

12. O Diretor-Executivo prestará assistência na formulação de propostas de anteprojetos, projetos e atividades, de acordo com os Artigos 24 e 25, e buscará obter, nos termos e condições definidos pelo Conselho, recursos suficientes e seguros para o financiamento de anteprojetos, projetos e atividades aprovados.

Artigo 21 Fundo de Parceria de Bali

1. Fica estabelecido um Fundo para o manejo sustentável das florestas produtoras de madeiras tropicais, com o fim de auxiliar os membros produtores a fazer investimentos necessários à consecução do objetivo estabelecido na alínea (d) do Artigo 1º do presente Acordo.

2. O Fundo será constituído de:
- a) contribuições dos membros doadores;
 - b) cinquenta por cento dos recursos obtidos com o resultado de atividades relacionadas à Conta Especial;
 - c) recursos de outras fontes, privadas e públicas, que a Organização aceite, desde que estejam de acordo com suas regras financeiras; e
 - d) outras fontes aprovadas pelo Conselho.
3. O Conselho alocará os recursos do Fundo somente em anteprojetos e projetos que estejam relacionados com o objetivo estabelecido no parágrafo 1º deste Artigo e que tenham sido aprovados segundo o disposto nos Artigos 24 e 25.
4. Ao alocar recursos do Fundo, o Conselho estabelecerá critérios e prioridades para o uso do Fundo, tendo em conta:
- a) as necessidades de assistência dos membros para conseguir que as exportações de madeiras tropicais e de seus produtos provenham de fontes sustentavelmente manejadas;
 - b) as necessidades dos membros para estabelecer e administrar programas importantes de conservação de florestas produtoras de madeiras tropicais; e
 - c) as necessidades dos membros para implementar programas de manejo sustentável de florestas.
5. O Diretor-Executivo prestará assistência na elaboração de propostas de projeto, de conformidade com o Artigo 25, e procurará obter, nos termos e condições decididos pelo Conselho, financiamento adequado e garantido para os projetos aprovados pelo Conselho.
6. Os membros se empenharão na reconstituição do Fundo de Parceria de Bali em nível adequado ao alcance dos objetivos do Fundo.
7. O Conselho examinará periodicamente a adequação dos recursos disponíveis ao Fundo e se empenhará para obter recursos adicionais necessários para que os membros produtores alcancem os objetivos do Fundo.

Artigo 22

Formas de Pagamento

1. As contribuições financeiras às contas estabelecidas sob o Artigo 18 serão pagas em moedas de uso livre e corrente e estarão isentas de quaisquer restrições de câmbio.
2. O Conselho poderá também decidir aceitar outras formas de contribuições às contas estabelecidas sob o Artigo 18, exceto para Conta Administrativa, inclusive equipamentos científicos e técnicos ou pessoal, para atender às necessidades dos projetos aprovados.

**Artigo 23
Auditoria e Publicação de Contas**

1. O Conselho nomeará auditores independentes para fazer a auditoria nas contas da Organização.
2. Relatórios independentemente auditados das contas estabelecidas em virtude do Artigo 18 serão colocados à disposição dos membros o mais cedo possível após o encerramento de cada ano fiscal, antes de passados seis meses dessa data, e serão submetidos à aprovação do Conselho, em sua reunião seguinte, conforme apropriado. Um resumo das contas auditadas e os balancetes serão publicados depois disso.

**Capítulo VII
ATIVIDADES OPERACIONAIS**

**Artigo 24
Desenvolvimento de Políticas da Organização**

1. Com o propósito de alcançar os objetivos estabelecidos no Artigo 1º, a Organização realizará, de modo integrado, trabalhos de desenvolvimento de políticas e atividades de projeto.
2. As atividades da Organização em matéria de políticas deverão contribuir para o alcance dos objetivos do presente Acordo pelos membros da OLMT em geral.
3. O Conselho estabelecerá periodicamente um Plano de Ação que orientará a formulação de políticas e identificará as prioridades e os Programas Temáticos aos quais se refere o parágrafo 1º do Artigo 20 do presente Acordo. As prioridades identificadas no Plano de Ação serão refletidas nos Programas de Trabalho aprovados pelo Conselho. As atividades de política poderão incluir a elaboração e a preparação de diretrizes, manuais, estudos, relatórios, ferramentas básicas de comunicação e extensão, bem como outros trabalhos similares identificados no Plano de Ação da Organização.

**Artigo 25
Atividades de Projeto da Organização**

1. Os membros e o Diretor-Executivo poderão submeter ao Conselho propostas de anteprojetos e de projetos que contribuam para a consecução dos objetivos do presente Acordo e de uma ou mais áreas de trabalho prioritárias ou dos Programas Temáticos identificados no Plano de Ação aprovado pelo Conselho, de acordo com o Artigo 24.
2. O Conselho estabelecerá critérios para a aprovação de anteprojetos e projetos, tendo em conta, entre outras coisas, sua relevância para os objetivos do presente Acordo e as áreas de trabalho prioritárias ou os Programas Temáticos, seus efeitos ambientais e sociais, sua relação com programas e estratégias florestais nacionais, seu custo-benefício, bem como as necessidades técnicas e regionais, as necessidades de evitar duplicação de esforços e a necessidade de incorporar as lições aprendidas.
3. O Conselho estabelecerá um cronograma e procedimentos para apresentação, avaliação, aprovação e priorização de anteprojetos e projetos que busquem financiamento da Organização, bem como para sua implementação, monitoramento e avaliação.
4. O Diretor-Executivo poderá suspender o desembolso de fundos da Organização para um anteprojeto ou projeto caso estejam sendo utilizados de forma contrária ao documento de projeto ou em casos de fraude, desperdício, negligência ou má administração. Na reunião seguinte, o Diretor-Executivo submeterá um relatório para consideração do Conselho. O Conselho adotará as medidas apropriadas.

5. O Conselho poderá estabelecer limites, com base em critérios acordados, para o número de projetos e anteprojetos que um membro ou o Diretor-Executivo podem apresentar em um determinado ciclo de projetos. O Conselho poderá também adotar as medidas apropriadas, inclusive suspensão temporária ou definitiva de patrocínio a qualquer anteprojeto ou projeto, de acordo com o relatório do Diretor-Executivo.

Artigo 26
Comitês e Órgãos Subsidiários

1. Ficam estabelecidos como comitês da Organização, abertos à participação de todos os membros, os seguintes:

- a) Comitê de Indústria Florestal;
- b) Comitê de Economia, Estatísticas e Mercados;
- c) Comitê de Reflorestamento e Manejo Florestal; e
- d) Comitê de Finanças e Administração.

2. O Conselho poderá, por votação especial, de acordo com o Artigo 12, estabelecer ou dissolver os comitês e órgãos subsidiários, caso apropriado.

3. O Conselho determinará o funcionamento e o âmbito de competência dos comitês e de outros órgãos subsidiários. Os comitês e outros órgãos subsidiários prestarão contas ao Conselho e trabalharão sob sua direção geral.

Capítulo VIII
ESTATÍSTICAS, ESTUDOS E INFORMAÇÃO

Artigo 27
Estatísticas, Estudos e Informações

1. O Conselho autorizará o Diretor-Executivo a estabelecer e manter relações estreitas com as organizações intergovernamentais, governamentais e não governamentais relevantes, com o objetivo de ajudar a assegurar a disponibilidade de dados e informações recentes e confiáveis, inclusive sobre produção e comércio de madeiras tropicais, tendências e discrepâncias entre os dados, bem como de informações relevantes sobre madeiras não tropicais e sobre manejo das florestas produtoras de madeiras. Na medida em que se considere necessário para a execução do presente Acordo, a Organização, em colaboração com essas organizações, compilará, sistematizará, analizará e publicará essas informações.

2. A Organização colaborará com os esforços para uniformizar e harmonizar relatórios internacionais sobre questões relacionadas a florestas, com vistas a evitar duplicidades na compilação de dados por diferentes organizações.

3. Os membros fornecerão, no limite de suas capacidades compatível com sua legislação nacional, e dentro do prazo fixado pelo Diretor-Executivo, estatísticas e informações sobre madeiras, seu comércio e as atividades que visem ao alcance do manejo sustentável das florestas produtoras de madeira e quaisquer outras informações relevantes solicitadas pelo Conselho. O Conselho decidirá sobre o tipo de informações que deverão ser fornecidas de acordo com este parágrafo e o formato em que essas informações serão apresentadas.

4. Quando solicitado ou necessário, o Conselho se empenhará para fortalecer a capacidade técnica dos países membros e, em particular, aquela dos países membros em desenvolvimento, para atenderem às solicitações de fornecimento de estatísticas e relatórios nos termos deste Acordo.

5. Caso um membro não tenha fornecido as estatísticas e informações solicitadas em virtude do parágrafo 3º por dois anos consecutivos e não tenha solicitado assistência do Diretor-Executivo, o Diretor-Executivo, em um primeiro momento, solicitará a esse membro que apresente explicação, em prazo determinado. Caso não seja recebida explicação satisfatória, o Conselho adotará medidas consideradas apropriadas.

6. O Conselho adotará medidas necessárias para a realização dos estudos relevantes sobre tendências e problemas, no curto e no longo prazo, relativas aos mercados internacionais de madeiras e aos avanços alcançados em matéria de manejo sustentável das florestas produtoras de madeira.

Artigo 28 **Relatório Anual e Revisão Bienal**

1. O Conselho publicará relatório anual sobre suas atividades e qualquer outra informação adicional considerada adequada.

2. O Conselho examinará e revisará, a cada dois anos:

- a) a situação internacional das madeiras;
- b) outros fatores, questões e desenvolvimentos considerados relevantes para alcançar os objetivos do presente Acordo.

3. A revisão será realizada tendo em conta:

- a) informações fornecidas pelos membros sobre produção nacional, comércio, oferta, estoques, consumo e preços das madeiras;
- b) outros dados estatísticos e indicadores específicos fornecidos pelos membros por solicitação do Conselho;
- c) informações fornecidas pelos membros sobre seu progresso no manejo sustentável de suas florestas produtoras de madeira;
- d) qualquer outra informação relevante que possa ser disponibilizada ao Conselho, diretamente ou por meio das organizações do Sistema das Nações Unidas e das organizações intergovernamentais, governamentais ou não governamentais; e
- e) informações fornecidas pelos membros sobre seu progresso no estabelecimento de mecanismos de controle e informações sobre extração e comércio ilegais de madeiras e de produtos florestais tropicais não madeireiros.

4. O Conselho promoverá o intercâmbio de pontos de vista entre os países membros sobre:
 - a) a situação do manejo sustentável de florestas produtoras de madeira e questões correlatas nos países membros; e
 - b) fluxos e necessidades de recursos em relação a objetivos, critérios e diretrizes estabelecidos pela Organização.

5. Mediante solicitação, o Conselho se empenhará na ampliação da capacidade técnica dos países membros, em particular dos países membros em desenvolvimento, para obter os dados necessários para um intercâmbio adequado de informações, incluindo a provisão para os membros de recursos para treinamento e instalações.

6. Os resultados da revisão serão incluídos nos relatórios das correspondentes reuniões do Conselho.

Capítulo IX DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Artigo 29 Obrigações Gerais dos Membros

1. Durante a vigência do presente Acordo, os membros envidarão seus melhores esforços e cooperarão para lograr os objetivos deste Acordo e para evitar qualquer ação que lhe seja contrária.

2. Os membros se comprometem a aceitar e a aplicar as decisões do Conselho, de acordo com as disposições do presente Acordo, e se absterão de implementar medidas que tenham efeito de limitá-las ou contrariá-las.

Artigo 30 Isenção de Obrigações

1. Quando necessário, devido a circunstâncias excepcionais, situações de emergência ou casos de força maior não previstos expressamente no presente Acordo, o Conselho poderá, por votação especial, de acordo com o Artigo 12, dispensar um membro de qualquer obrigação imposta pelo presente Acordo, caso considere satisfatórias as explicações dadas por esse membro sobre as razões pelas quais não pode cumprir a obrigação.

2. Ao conceder a um membro uma isenção, de acordo com o parágrafo 1º deste Artigo, o Conselho indicará expressamente em que condições e modalidades e por quanto tempo o membro está dispensado dessa obrigação, assim como as razões pelas quais a isenção foi concedida.

Artigo 31 Reclamações e Controvérsias

Qualquer membro poderá submeter ao Conselho uma reclamação contra um membro por descumprimento das obrigações nos termos do presente Acordo e qualquer controvérsia relativa à interpretação ou aplicação do presente Acordo. As decisões do Conselho a respeito serão tomadas por consenso, sem prejuízo de outras disposições do presente Acordo, e serão definitivas e vinculantes.

Artigo 32 Medidas Diferenciais e Corretivas e Medidas Especiais

1. Membros consumidores que sejam países em desenvolvimento cujos interesses forem adversamente afetados por medidas adotadas nos termos do presente Acordo poderão solicitar ao Conselho a adoção de medidas diferenciais e corretivas apropriadas. O Conselho considerará a adoção de medidas apropriadas, de acordo com o disposto na seção III, parágrafos 3º e 4º, da Resolução 93 (IV) da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento.

2. Os membros da categoria de países de menor desenvolvimento relativo, definida pelas Nações Unidas, poderão solicitar ao Conselho a adoção de medidas especiais, de acordo com o disposto na seção III, parágrafo 4º, da Resolução 93 (IV) e com os parágrafos 56 e 57 da Declaração de Paris, e com o Programa de Ação para os Países de Menor Desenvolvimento Relativo para o Decênio 1990.

Artigo 33

Revisão

O Conselho poderá avaliar a implementação do presente Acordo, inclusive seus objetivos e mecanismos financeiros, cinco anos após sua entrada em vigor.

Artigo 34

Não Discriminação

Nada no presente Acordo autoriza o uso de medidas para restringir ou proibir o comércio internacional de madeiras e produtos de madeira e, em particular, daquelas que afetem suas importações e sua utilização.

Capítulo X DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 35

Depositário

O Secretário-Geral das Nações Unidas é designado depositário do presente Acordo.

Artigo 36 Assinatura, Ratificação, Aceitação e Aprovação

1. O presente Acordo estará aberto para assinatura, de 3 de abril de 2006 até um mês depois de sua entrada em vigor, na Sede das Nações Unidas, pelos governos convidados para a Conferência das Nações Unidas para a Negociação do Acordo Sucessor do Acordo Internacional de Madeiras Tropicais, 1994.

2. Todo governo mencionado no parágrafo 1º deste Artigo poderá:

- a) no momento de assinar o presente Acordo, declarar que sua assinatura expressa seu consentimento em contrair as obrigações do presente Acordo (assinatura definitiva); ou
- b) após assinar o presente Acordo, ratificá-lo, aceitá-lo ou aprovar-lo mediante depósito de instrumento para esse fim, junto ao depositário.

3. No momento de assinatura e ratificação, ou no de aceitação ou aprovação, ou no de adesão, ou no de aplicação provisória, a Comunidade Européia ou qualquer organização intergovernamental mencionada no parágrafo 1º do Artigo 5º depositará declaração, emitida pela autoridade competente dessa organização, que especifique a natureza e o alcance de sua competência nas questões regidas pelo presente Acordo, e informará ao depositário de qualquer mudança substantiva nessa competência. Caso essa organização declare ter competência exclusiva sobre todas as questões regidas pelo presente Acordo, os Estados membros dessa organização se absterão de adotar as medidas previstas no parágrafo 2º do Artigo 36 e nos Artigos 37 e 38, nem adotarão as medidas previstas no Artigo 41 ou retirarão a notificação da aplicação provisória a que se refere o Artigo 38.

Artigo 37**Adesão**

1. O presente Acordo estará aberto à adesão de qualquer governo, nas condições determinadas pelo Conselho, as quais incluirão prazo para depósito dos instrumentos de adesão. Essas condições serão transmitidas pelo Conselho ao depositário. Não obstante, o Conselho poderá conceder prorrogações aos governos que não possam aderir no prazo fixado nas condições de adesão.

2. A adesão efetivar-se-á mediante o depósito do instrumento de adesão, junto ao depositário.

Artigo 38**Notificação de Aplicação Provisória**

Os governos signatários que tenham intenção de ratificar, aceitar ou aprovar o presente Acordo, ou os governos para os quais o Conselho tenha estabelecido condições de adesão, mas que ainda não tenham podido depositar seu instrumento, poderão, em qualquer momento, notificar ao depositário que irão aplicar o presente Acordo provisoriamente, de acordo com suas leis e regulamentos, quando este Acordo entrar em vigor de acordo com o disposto no Artigo 39 ou, caso já esteja em vigor, em data especificada.

Artigo 39
Entrada em Vigor

1. O presente Acordo entrará definitivamente em vigor em 1º de fevereiro de 2008, ou em data posterior, se 12 governos dos membros produtores, que representem pelo menos 60% do total dos votos indicados no anexo A, e 10 governos dos membros consumidores indicados no anexo B, que representem pelo menos 60% do volume total das importações de madeiras tropicais no ano de referência de 2005, tenham assinado o presente Acordo definitivamente ou o tenham ratificado, aceitado ou aprovado, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 36 ou no Artigo 37.

2. Caso o presente Acordo não tenha entrado definitivamente em vigor até 1º de fevereiro de 2008, ele entrará em vigor provisoriamente nessa data ou em qualquer outra data dentro dos seis meses seguintes, se 10 governos de membros produtores, que reúnam pelo menos 50% do total dos votos indicados no anexo A do presente Acordo, e 7 governos dos membros consumidores incluídos na lista do anexo B, que representem 50% do volume total das importações de madeiras tropicais no ano de referência de 2005, tenham assinado o presente Acordo definitivamente ou o tenham ratificado, aceitado ou aprovado, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 36 ou tenham notificado o depositário, de acordo com o Artigo 38, que aplicará provisoriamente o presente Acordo.

3. Se os requisitos para a entrada em vigor estabelecidos no parágrafo 1º ou no parágrafo 2º deste Artigo não tiverem sido satisfeitos até 1º de setembro de 2008, o Secretário-Geral das Nações Unidas convidará os governos que tenham assinado o presente Acordo definitivamente ou o tenham ratificado, aceitado ou aprovado, de acordo com o parágrafo 2º do Artigo 36, ou tenham notificado o depositário que aplicarão provisoriamente o presente Acordo, a se reunirem o mais cedo possível para decidir se o presente Acordo entrará em vigor provisória ou definitivamente entre eles, no todo ou em parte. Os governos que decidirem que o presente Acordo entre provisoriamente em vigor entre eles poderão reunir-se periodicamente para examinar a situação e decidir se o presente Acordo deverá entrar definitivamente em vigor entre eles.

4. Caso um governo não tenha notificado o depositário, de conformidade com o Artigo 38, sua decisão de aplicar provisoriamente o presente Acordo e deposite seu instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão depois da entrada em vigor do presente Acordo, o mesmo entrará em vigor para tal governo na data desse depósito.

5. O Diretor-Executivo da Organização convocará reunião do Conselho o mais cedo possível depois da entrada em vigor do presente Acordo.

Artigo 40
Emendas

1. O Conselho poderá, por votação especial, de conformidade com o Artigo 12, recomendar aos membros emendas ao presente Acordo.
2. O Conselho fixará o prazo dentro do qual os membros deverão notificar ao depositário sua aceitação das emendas.
3. Toda emenda entrará em vigor 90 dias após o depositário ter recebido número de notificações de aceitação que representem pelo menos dois terços do número de membros produtores e 75% de seus votos, bem como número de notificações de membros consumidores que representem pelo menos dois terços do número de membros consumidores e 75% de seus votos.
4. Depois que o depositário informar ao Conselho que os requisitos para a entrada em vigor da emenda foram cumpridos, e sem prejuízo do disposto no parágrafo 2 deste Artigo, relativo ao prazo de aceitação estabelecido pelo Conselho, um membro poderá notificar ao depositário sua aceitação da emenda, desde que antes da entrada em vigor da emenda.
5. O membro que não tiver notificado sua aceitação da emenda na data em que essa entre em vigor deixará de ser Parte do presente Acordo a partir dessa data, a menos que demonstre perante o Conselho que não pode obter sua aceitação a tempo, por dificuldades relacionadas com a conclusão de seus procedimentos constitucionais ou institucionais, e que o Conselho decida prorrogar para esse membro o prazo fixado para a aceitação da emenda. Tal membro não estará obrigado pela emenda até que tenha notificado sua aceitação.
6. Se não forem preenchidos os requisitos requeridos para a entrada em vigor de uma emenda até o prazo estabelecido pelo Conselho, de acordo com o parágrafo 2 deste Artigo, essa emenda será considerada retirada.

Artigo 41
Retirada

1. Um membro poderá retirar-se do presente Acordo a qualquer momento depois de sua entrada em vigor, mediante notificação por escrito ao depositário sobre sua retirada. Esse membro deverá informar simultaneamente ao Conselho sobre sua decisão.
2. A retirada se tornará efetiva 90 dias depois do recebimento da notificação pelo depositário.
3. As obrigações financeiras com a Organização, contraídas por um membro nos termos deste Acordo, não se extinguem com sua retirada.

Artigo 42
Exclusão

Se o Conselho decidir que um membro está em falta com suas obrigações, segundo o presente Acordo, e decidir que esta falta prejudique seriamente a operacionalização do Acordo, ele poderá, por votação especial, de acordo com o Artigo 12, excluir esse membro do Acordo. O Conselho notificará, então, imediatamente o depositário. Seis meses depois da data da decisão do Conselho, esse membro deixará de ser Parte no presente Acordo.

Artigo 43**Acerto de Contas em Casa de Retirada ou Exclusão de um Membro ou de Incapacidade de um Membro de Aceitar uma Emenda**

1. O Conselho procederá ao acerto de contas com o membro que deixe de ser parte no presente Acordo devido a:
 - a) não aceitação de uma emenda introduzida no presente Acordo, conforme o Artigo 40;
 - b) retirada do presente Acordo, conforme o Artigo 41; ou
 - c) exclusão do presente Acordo, conforme o Artigo 42.
 2. O Conselho referá as cotas ou contribuições pagas às contas financeiras, estabelecidas em virtude de Artigo 18, pelo membro que deixe de ser parte no presente Acordo.
 3. Todo membro que tenha deixado de ser parte no presente Acordo não terá direito a compartilhar qualquer receita proveniente da liquidação ou de outros ativos da Organização. Tampouco terá a obrigação de pagar parcela de eventual *déficit* da Organização, quando da denúncia do presente Acordo.
-
- Artigo 44**
 - Duração, Prorrogação e Denúncia**
1. O presente Acordo permanecerá em vigor durante um período de dez anos a partir de sua entrada em vigor, a menos que o Conselho decida, por votação especial de acordo com o Artigo 12, prorrogá-lo, renegociá-lo ou declará-lo denunciado de acordo com o disposto neste Artigo.
 2. O Conselho poderá, por votação especial de conformidade com o Artigo 12, prorrogar o presente Acordo por dois períodos: um período inicial de cinco anos e outro adicional de três anos.
 3. Se, antes de expirar o período de dez anos, mencionado no parágrafo 1º deste Artigo, ou antes de expirar um dos períodos de prorrogação mencionados no parágrafo 2º de este Artigo, conforme o caso, seja negociado um novo Acordo que substitua o atual, mas, caso esse novo Acordo ainda não tenha entrado em vigor provisória ou definitivamente, o Conselho poderá, por votação especial, de acordo com o Artigo 12, prorrogar o presente Acordo até que o novo Acordo entre em vigor, provisória ou definitivamente.
 4. Caso se negocie e entre em vigor um novo Acordo durante a prorrogação do presente Acordo, de conformidade com o parágrafo 2º ou o parágrafo 3º deste Artigo, o presente Acordo, conforme prorrogado, expirará quando entre em vigor o novo Acordo.
 5. O Conselho poderá, a qualquer momento, por votação especial, de acordo com o Artigo 12, denunciar o presente Acordo, com efeito a partir da data estabelecida pelo próprio Conselho.
 6. Apesar da denúncia do presente Acordo, o Conselho continuará encarregado de realizar a liquidação da Organização, durante um período não superior a 18 meses, incluindo o acerto de contas e, dependendo das decisões pertinentes adotadas por votação especial, de acordo com o Artigo 12, conservará durante esse período todos os poderes e todas as funções necessários para tal fim.
 7. O Conselho notificará o depositário sobre qualquer decisão tomada de acordo com este Artigo.

Artigo 45
Reservas

Não poderão ser feitas reservas a qualquer disposição do presente Acordo.

Artigo 46
Disposições Adicionais e Transitórias

1. O presente Acordo será o sucessor do Acordo Internacional de Madeiras Tropicais, 1994.
2. Todas as medidas adotadas pela Organização, ou em seu nome, ou por qualquer de seus órgãos, em virtude do Acordo Internacional de Madeiras Tropicais de 1983 e/ou do Acordo Internacional de Madeiras Tropicais de 1994, que estejam em vigor na data de entrada em vigor do presente Acordo e em cujos termos não se tenha estipulado sua expiração nessa data, permanecerão em vigor, a menos que tenham sido alteradas em virtude das disposições do presente Acordo.

Feito em Genebra, em 27 de janeiro de 2006, sendo os textos do presente Acordo em árabe, chinês, espanhol, francês, inglês e russo igualmente autênticos.

Anexo A

RELAÇÃO DOS GOVERNOS PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A NEGOCIAÇÃO DE UM ACORDO SUCESSOR AO ACORDO INTERNACIONAL DAS MADEIRAS TROPICais, 1994, POSSÍVEIS MEMBROS PRODUTORES, TAL COMO DEFINIDO NO ARTIGO 2º (DEFINIÇÕES), E ALOCAÇÃO INDICATIVA DE VOTOS DE ACORDO COM O ARTIGO 10 (DISTRIBUIÇÃO DE VOTOS)

Membros	Total de votos
ÁFRICA	249
Angola	18
Benin	17
Camarões*	18
Congo*	18
Costa do Marfim*	18
Gabão*	18
Gana*	18
Libéria*	18
Madagascar	18
Nigéria*	18
República Centro-africana*	18
República Democrática do Congo*	18
Ruanda	17
Togo*	17
ÁSIA-PACÍFICO	389
Camboja*	15
Fiji*	14
Filipinas*	14
Índia*	22
Indonésia*	131
Malásia*	105
Mianmar*	33
Papua-Nova Guiné*	25
Tailândia*	16
Vanuatu*	14

Membros	Total de votos
AMÉRICA LATINA E CARIBE	
Barbados	7
Bolívia*	19
Brasil*	157
Colômbia*	19
Costa Rica	7
Equador*	11
Guatemala*	8
Guiana*	12
Haiti	7
Honduras*	8
 México*	15
Nicarágua	8
Panamá*	8
Paraguai	10
Peru*	24
República Dominicana	7
Suriname*	10
Trinidad e Tobago*	7
Venezuela*	18
Total	1.000

* Membros do Acordo Internacional de Madeiras Tropicais, 1994.

Anexo B

RELAÇÃO DOS GOVERNOS PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A NEGOCIAÇÃO DE UM ACORDO SUCESSOR AO ACORDO INTERNACIONAL DAS MADEIRAS TROPICais, 1994, POSSÍVEIS MEMBROS CONSUMidores, TAL COMO DEFINIDO NO ARTIGO 2º (DEFINIÇÕES)

Albânia
 Argélia
 Austrália*
 Canadá*
 China*
 Comunidade Européia*
 Alemanha*
 Áustria*
 Bélgica*
 Eslováquia
 Espanha*
 Estônia
 Finlândia*
 França*
 Grécia*
 Irlanda*
 Itália*
 Lituânia
 Luxemburgo*
 Países Baixos*
 Polônia
 Portugal*

Reino Unido de Grã Bretanha e Irlanda do Norte*
República Tcheca
Suécia*

Egito*

Estados Unidos de América*

Irã (República Islâmica do)

Iraque

Lesoto

Líbia

Japão*

Marrocos

Nepal*

Noruega*

Nova Zelândia*

República da Coréia*

Suíça*

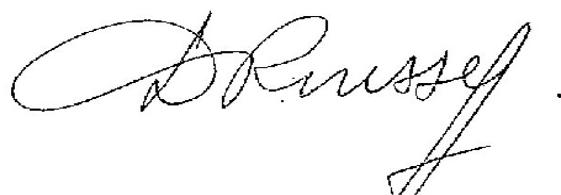
* Membros do Acordo Internacional de Madeiras Tropicais, 1994.

Mensagem nº 496, de 2011.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores e da Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente, o texto do Acordo Internacional de Madeiras Tropicais, 2006, concluído em Genebra, em 27 de janeiro de 2006.

Brasília, 7 de novembro de 2011.



EMI No 00421 MRE/MMA

Brasília, 24 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo Internacional de Madeiras Tropicais – AIMT, concluído em Genebra,

em 27 de janeiro de 2006, por ocasião da IV Sessão da Conferência Diplomática para a negociação de um acordo sucessor ao Acordo Internacional de Madeiras Tropicais de 26 de janeiro de 1994.

2. Estabelecida em 1983, no âmbito da UNCTAD, a Organização Internacional de Madeiras Tropicais (OIMT) congrega países produtores e consumidores de madeiras tropicais, num total de 44 membros, além da União Européia. A Organização tem como objetivos (i) a promoção do comércio de madeiras tropicais e do manejo florestal sustentável; (ii) a busca do equilíbrio entre as demandas dos países produtores por melhor acesso aos mercados internacionais e o apoio a projetos de conservação ambiental; e (iii) o aprimoramento dos padrões de exploração dos recursos florestais.

3. O acordo constitutivo da OIMT, de 18 de novembro 1983, foi objeto de renegociação, em 1994, tendo um acordo sucessor entrado em vigor internacional em 1º de janeiro de 1997, e, no Brasil, em 28 de novembro de 1997. Depois de um ano e meio de negociações, encerraram-se em janeiro de 2006 as negociações de novo Acordo Internacional de Madeiras Tropicais, o AIMT 2006, o qual sucederá o documento de 1994. A sucessão de Acordos tem como objetivo o acompanhamento da evolução do tratamento dos temas ambientais e florestais em âmbito internacional.

4. A entrada em vigor do AIMT 2006 constitui importante avanço para a Organização Internacional de Madeiras Tropicais, que poderá valer-se de novos instrumentos de fomento ao manejo florestal sustentável. Com efeito, o AIMT 2006 tem por objetivos centrais a promoção do manejo sustentável das florestas tropicais e a expansão e diversificação do comércio internacional de madeiras tropicais. Tais objetivos são de grande importância para o Brasil e estão em direta consonância com as políticas desenvolvidas pelo Ministério do Meio Ambiente, com implementação pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Instituto Chico Mendes (ICMBio), Serviço Florestal Brasileiro (SFB), e os demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente. Na visão do Brasil, o fomento às práticas do manejo florestal e as concessões florestais são formas sustentáveis de abastecer o mercado madeireiro no Brasil e no mundo. Desse modo, espera-se que a OIMT passe a atuar mais fortemente na promoção do comércio de madeiras tropicais e da economia florestal, incentivando práticas de manejo florestal sustentável, combatendo barreiras comerciais e promovendo meios de melhorar o acesso a mercados. Espera-se ainda que a OIMT avance na prestação de assistência técnica com vistas à adoção de práticas de manejo florestal sustentável.

5. Entre os objetivos do AIMT 2006, destacam-se a promoção da inclusão social e a geração de renda aos povos da floresta, a partir do uso sustentável dos recursos florestais e do incentivo ao Manejo Florestal Comunitário. O desenvolvimento da indústria de base florestal; o fomento a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D); a promoção de ações de reflorestamento e a recuperação de áreas degradadas são, entre outros, temas de grande importância para o setor florestal brasileiro que constam como objetivos do Acordo em apreço.

6. Do ponto de vista operacional, a aprovação do AIMT 2006 representará avanço significativo para a OIMT, na medida em que dotará a Organização de novos instrumentos para financiamento de projetos. De fato, com a criação dos “Fundos Temáticos”, previstos no AIMT 2006, espera-se que o financiamento de projetos pela Organização funcione de forma multilateral, mais transparente e democrática, com os doadores passando a contribuir para o financiamento de temas previamente acordados e não para projetos específicos selecionados por critérios políticos.

7. Responsável por parcela substancial das exportações mundiais de madeiras tropicais, o Brasil desempenha papel protagônico na OIMT, contando com percentual significativo de votos no Conselho da Organização. Dessa forma, o País logrou que reivindicações conceituais importantes quanto ao uso sustentável e à conservação das florestas fossem incluídas no AIMT 2006.

8. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submetemos a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ruy Nunes Pinto Nogueira, Izabella Monica Vieira Teixeira

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – O Senado Federal recebeu, da Câmara dos Deputados, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 2013** (nº 872/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre a Segurança da

Aviação Civil entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Européia, assinado em Brasília, em 14 de julho de 2010.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 176, DE 2013

(nº 872/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre a Segurança da Aviação Civil entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Europeia, assinado em Brasília, em 14 de julho de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre a Segurança da Aviação Civil entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Europeia, assinado em Brasília, em 14 de julho de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO
SOBRE A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL
ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E
A UNIÃO EUROPEIA**

O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e

A UNIÃO EUROPEIA,

doravante denominados as “Partes”,

CONSIDERANDO que cada Parte determinou que as normas e os sistemas da outra Parte relativos à certificação da aeronavegabilidade e à certificação ambiental ou à aceitação dos produtos aeronáuticos civis são suficientemente equivalentes aos seus para viabilizar um acordo;

RECONHECENDO a crescente tendência de projetos e produções multinacionais e do intercâmbio de produtos aeronáuticos civis;

DESEJANDO promover a compatibilidade da segurança da aviação civil e da qualidade ambiental, bem como facilitar o intercâmbio de produtos aeronáuticos civis;

DESEJANDO reforçar a cooperação e aumentar a eficiência em matérias relacionadas com a segurança da aviação civil;

CONSIDERANDO que a cooperação pode contribuir para promover uma maior harmonização internacional das normas e dos processos;

CONSIDERANDO a possibilidade de redução dos encargos econômicos a que são submetidos, indústria de aviação civil e os operadores, sob a forma de inspeções, avaliações e ensaios técnicos redundantes;

RECONHECENDO o benefício mútuo resultante da melhoria dos procedimentos para a aceitação recíproca das aprovações e dos ensaios em matéria de aeronavegabilidade, proteção ambiental e aeronavegabilidade continuada;

RECONHECENDO que essa aceitação recíproca deve oferecer uma garantia de conformidade com os regulamentos técnicos ou normas aplicáveis equivalente à oferecida pelos seus próprios procedimentos;

RECONHECENDO que essa aceitação recíproca também exige que cada uma das Partes tenha confiança na permanente confiabilidade das avaliações de conformidade efetuadas pela outra Parte;

COMPROMETIDAS com o desenvolvimento de um sistema abrangente de cooperação regulamentar em ensaios e aprovações relacionados com segurança da aviação civil e meio ambiente, baseado em constante comunicação e confiança mútua;

RECONHECENDO os respectivos compromissos das Partes decorrentes dos acordos bilaterais, regionais e multilaterais em matéria de segurança da aviação civil e compatibilidade com o meio ambiente:

ACORDARAM O QUE SEGUE:

ARTIGO 1º

Objetivos

Os objetivos do presente Acordo são:

- (a) estabelecer princípios e disposições, em consonância com a legislação em vigor em cada uma das Partes, para permitir a aceitação recíproca das aprovações concedidas pelas autoridades competentes das Partes no âmbito de aplicação do presente Acordo, conforme disposto no Artigo 4º;
- (b) permitir que as Partes se adaptem à crescente tendência de projetos, fabricação e manutenção multinacionais, bem como do intercâmbio de produtos aeronáuticos civis, envolvendo interesses comuns às Partes em matéria de segurança da aviação civil e da qualidade ambiental;
- (c) promover a cooperação em prol de objetivos sustentáveis de segurança de voo e de qualidade ambiental;
- (d) promover e facilitar o contínuo intercâmbio de serviços e produtos aeronáuticos civis.

ARTIGO 2º

Definições

Para efeitos do presente Acordo, entende-se por:

- (a) “Aprovação de Aeronavegabilidade” uma constatação de que o projeto ou alteração de um projeto de um produto aeronáutico civil satisfaz as normas de aeronavegabilidade estabelecidas pela legislação aplicável em vigor de qualquer das Partes ou que um determinado produto está conforme com um projeto que atende as referidas normas e se encontra em condições seguras de operação;
- (b) “Produto aeronáutico civil” qualquer aeronave civil, motor de aeronave ou hélice de aeronave, ou subconjunto, aparelho ou peça, instalado ou a ser instalado neles;
- (c) “Autoridade competente” uma agência ou entidade governamental, designada como autoridade competente por uma Parte para os propósitos do presente Acordo, que exerce o direito legal de avaliar a conformidade, supervisionar e controlar a utilização ou a venda de produtos ou serviços aeronáuticos civis na área de jurisdição dessa Parte e que pode executar ações de fiscalização para garantir que tais produtos ou serviços comercializados na área de jurisdição dessa mesma Parte cumpram os requisitos legais aplicáveis;

- (d) “Requisitos operacionais de projeto” os requisitos operacionais ou ambientais que influem tanto nas características do projeto do produto quanto nos dados sobre os projetos relacionados com a operação ou a manutenção do produto, tornando-o elegível para um determinado tipo de operação.
- (e) “Aprovação Ambiental” uma constatação que um produto aeronáutico civil cumpre com as normas estabelecidas pela legislação aplicável em vigor de qualquer das Partes, relativas ao ruído ou às emissões de gases de escapamento.
- (f) “Manutenção” atividade da inspeção, exceto inspeções pré-voo, revisão, reparo ou conservação, ou substituição de peças, aparelhos ou componentes de um produto aeronáutico civil, para garantir a aeronavegabilidade continuada desse produto, incluindo a incorporação de modificações, mas não inclui os projetos de reparo ou de modificação;
- (g) “Monitorização” a supervisão periódica por uma autoridade competente para a determinação da contínua concordância com as normas adequadas aplicáveis;
- (h) “Agente técnico”, para a República Federativa do Brasil, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e, para a União Europeia, Agência Europeia para a Segurança da Aviação - EASA.

ARTIGO 3º

Obrigações Gerais

1. Cada uma das Partes deve, conforme consta nos Anexos do presente Acordo, os quais fazem parte integrante do mesmo, aceitar ou reconhecer os resultados decorrentes de procedimentos específicos, utilizados na avaliação da conformidade com as prescrições legais, regulamentares e administrativas dessa Parte, elaborados pelas autoridades competentes da outra Parte, no entendimento de que os procedimentos de avaliação da conformidade utilizados oferecem à Parte receptora uma garantia de conformidade com as prescrições legais, regulamentares e administrativas aplicáveis dessa Parte, com equivalente garantia oferecida pelos procedimentos da Parte receptora.
2. O parágrafo 1º do presente Artigo apenas se aplica quando as disposições transitórias, estabelecidas nos Anexos do presente Acordo, forem completadas.
3. O presente Acordo não deve ser interpretado para limitar a aceitação recíproca dos regulamentos técnicos ou das normas das Partes e nem, salvo disposição em contrário no presente Acordo, deverá limitar o reconhecimento mútuo da sua equivalência.
4. Nada no presente Acordo deve ser interpretado que o mesmo esteja limitando a autoridade de uma das Partes para determinar, por meio de suas prescrições legais, regulamentares e administrativas, o nível de proteção considerado adequado para a segurança de voo e ao meio ambiente, e de outra forma em relação aos riscos que se inserem no âmbito de aplicação dos Anexos do presente Acordo.

5. Para as constatações feitas por pessoas delegadas ou organizações aprovadas, autorizadas pela legislação aplicável de qualquer das Partes, para fazer as mesmas constatações como autoridade competente, será dada a mesma validade que os feitos pela própria autoridade competente para os fins do presente Acordo. Uma entidade de uma Parte responsável pela implementação do presente Acordo, tal como definido no Artigo 7º, poderá na ocasião, e mediante notificação prévia a sua contraparte na outra Parte, interagir diretamente com uma pessoa delegada ou organização aprovada da outra Parte.
6. As Partes deverão garantir que os seus agentes técnicos ou autoridades competentes cumpram as obrigações que lhes incumbem por força do presente Acordo, incluindo os seus Anexos.
7. Este Acordo, incluindo seus Anexos, é vinculante para ambas as Partes.

ARTIGO 4º

Âmbito de aplicação

1. Este Acordo aplica-se:
 - (a) à aprovação de aeronavegabilidade e monitoramento dos produtos aeronáuticos civis;
 - (b) à aeronavegabilidade continuada das aeronaves em serviço;
 - (c) à aprovação e monitoramento da produção e das instalações de fabricação;
 - (d) à aprovação e monitoramento das instalações de manutenção;
 - (e) à aprovação ambiental e aos ensaios ambientais dos produtos aeronáuticos civis;
 - (f) à atividades de cooperação conexas; e
 - (g) a iniciativas de segurança de vôo e intercâmbio de informações relevantes de segurança de vôo.

2. Quando as Partes concordarem que as normas, regras, práticas e procedimentos em matéria de aviação civil de cada uma das Partes em outras áreas de cooperação e, particularmente, em matéria de operações aéreas, licenças de tripulações de vôo e aprovação de dispositivos de treino sintéticos, são suficientemente compatíveis para permitirem a aceitação dos resultados de avaliação de concordância com as normas acordadas, por uma das Partes, em nome da outra Parte, as Partes no Comitê Conjunto podem concordar na adição de anexos, incluindo disposições transitórias, para ampliar a cooperação em outras áreas segundo o procedimento especificado no Artigo 16.

ARTIGO 5º

Autoridades competentes

1. Quando uma entidade for elegível, de acordo com a legislação de uma Parte, ela deve ser reconhecida como autoridade competente pela outra Parte, depois de submetida a uma auditoria pela Parte responsável pela sua designação, para determinar que ela:
 - cumpre integralmente a legislação dessa Parte;
 - está familiarizada com os requisitos da outra Parte para o tipo e âmbito da certificação aplicável; e
 - é capaz de cumprir as obrigações previstas nos Anexos.
2. Uma Parte deve notificar à outra Parte a identificação de uma autoridade competente depois de concluída com sucesso a auditoria. A outra Parte pode contestar a competência técnica, ou de verificação de concordância de requisitos, dessa autoridade competente de acordo com o parágrafo 6º do presente Artigo.
3. Considera-se que as entidades identificadas nos Apêndices 1 e 2 cumprem o disposto no parágrafo 1º do presente Artigo para efeitos da aplicação dos Anexos à data de entrada em vigor do presente Acordo.
4. As Partes garantem que as respectivas autoridades competentes possuem e mantêm a capacidade para avaliar corretamente a conformidade dos produtos ou organizações, conforme aplicável e disposto nos Anexos ao presente Acordo. A este respeito, as Partes garantem que as respectivas autoridades competentes são objeto de auditorias ou de avaliações regulares.
5. As Partes devem efetuar as consultas mútuas como necessário para garantir a manutenção da confiança nos procedimentos de avaliação da conformidade. Essas consultas podem incluir a participação de uma Parte nas auditorias regulares relacionadas com atividades de avaliação da conformidade, ou outras avaliações, das autoridades competentes da outra Parte.
6. Em caso de contestação, por uma das Partes, da competência técnica ou de verificação de concordância de requisitos, de uma autoridade competente, a Parte que contesta notificará por escrito à outra Parte da sua contestação da competência, técnica ou de verificação de concordância de requisitos, da autoridade competente em pauta e da sua intenção de suspender a aceitação dos resultados estabelecidos pela referida autoridade. Tal contestação será efetuada de modo objetivo e fundamentado.

7. Qualquer contestação notificada de acordo com o parágrafo 6º deste Artigo deverá ser debatida pelo Comitê Conjunto, estabelecido segundo o Artigo 9º, o qual poderá decidir suspender a aceitação das verificações de concordância de requisitos dessa autoridade competente ou que verificações de sua competência técnica são necessárias. Tais verificações deverão ser normalmente conduzidas em tempo hábil pela Parte que tem jurisdição sobre a autoridade competente em questão, mas podem ser conduzidas em conjunto pelas Partes, se assim decidirem.
8. Se não for possível ao Comitê Conjunto tomar uma decisão sobre uma contestação notificada nos termos do parágrafo 6º do presente Artigo, no prazo de 30 dias, a contar da notificação, a Parte que contesta poderá suspender a aceitação dos resultados estabelecidos pela autoridade competente em pauta, mas deverá aceitar os resultados que tenham sido estabelecidos por essa autoridade competente antes da data de notificação. Tal suspensão poderá ser mantida até o Comitê Conjunto resolver a questão.

ARTIGO 6º

Medidas de salvaguarda

1. Nenhuma disposição do presente Acordo deverá ser interpretada como restrição à autoridade de uma Parte em adotar todas as medidas adequadas e imediatas, sempre que exista um risco razoável de um produto ou serviço poder:
 - (a) comprometer a saúde ou a segurança das pessoas;
 - (b) não cumprir as disposições legais, regulamentares ou administrativas aplicáveis dessa Parte no âmbito do presente Acordo; ou
 - (c) não cumprir de qualquer modo um requisito no âmbito de um Anexo aplicável do presente Acordo.
2. Se uma das Partes tomar medida nos termos do parágrafo 1º, do presente Artigo, deverá informar este fato a outra Parte, por escrito, no prazo de 15 dias úteis, após a tomada de tais medidas, indicando os motivos.

ARTIGO 7º

Comunicação

1. As Partes concordam que, para efeitos da aplicação do presente Acordo, as comunicações entre si estão a cargo:
 - (a) dos agentes técnicos, no que diz respeito às questões técnicas;
 - (b) no que respeita a todas as outras questões:
 - no caso da República Federativa do Brasil: o Ministério das Relações Exteriores e a ANAC, conforme aplicável;

- no caso da União Europeia: a Comissão Europeia e as autoridades competentes dos Estados-Membros, conforme aplicável.
2. Após a assinatura do presente Acordo, as Partes comunicarão reciprocamente os pontos de contato pertinentes.

ARTIGO 8º

Cooperação Regulatória, Assistência e Transparência

1. Cada uma das Partes deverá garantir que a outra Parte será mantida informada das suas leis, regulamentos, normas e requisitos pertinentes, bem como dos seus sistemas de certificação.
2. As Partes deverão notificar-se reciprocamente das suas respectivas intenções de revisão significativa das suas leis, regulamentos, normas e requisitos pertinentes, bem como dos seus sistemas de certificação, na medida em que tais revisões possam ter impacto no presente Acordo. Na extensão praticável, cada uma das Partes oferecerá à outra Parte a oportunidade de se pronunciar sobre essas revisões e dará a devida consideração aos comentários recebidos.
3. As Partes deverão, como apropriado, desenvolver procedimentos em matéria de cooperação regulatória e de transparência para todas as atividades que conduzem e que fazem parte do escopo deste Acordo.
4. Para promover a compreensão contínua dos sistemas regulatórios das Partes, em matéria de segurança da aviação civil e a respectiva compatibilidade, os agentes técnicos poderão participar nas atividades de garantia da qualidade interna do outro agente.
5. Para efeitos de cooperação na investigação e na solução de questões de segurança de voo, cada uma das Partes autorizará a outra Parte a participar nas respectivas inspeções e auditorias, em uma base amostral, ou realizar inspeções e auditorias conjuntas, como apropriado. Para efeitos de supervisão e de inspeção, o agente técnico e as autoridades competentes de cada uma das Partes deverão prestar assistência ao agente técnico da outra Parte de modo a obter acesso sem restrições às entidades reguladas sob a sua jurisdição.
6. As Partes concordam, segundo as leis e regulamentos aplicáveis, em prover por meio de seus agentes técnicos ou das suas autoridades competentes, como apropriado, mútua cooperação e assistência em eventuais processos de investigação ou de fiscalização de alegadas ou presumíveis violações de quaisquer leis ou regulamentos no âmbito do presente Acordo. Cada uma das Partes, ademais, notificará prontamente a outra Parte de qualquer investigação que afete os interesses mútuos.

ARTIGO 8º bis
Troca de informações de segurança de voo

1. As Partes concordam, de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, na adoção de uma abordagem proativa, na coordenação de diretrizes e de iniciativas de segurança de voo, bem como no intercâmbio de informações e dados, e no desenvolvimento de programas conjuntos, de modo a aumentar as capacidades de previsão e de prevenção ou mitigação dos riscos potenciais para a aviação civil, tendo em vista implementar um sistema de supervisão aplicável a todas as aeronaves que operam nos seus territórios.
2. De acordo com o disposto no Artigo 11, e consoante a legislação aplicável, as Partes concordam em:
 - (a) prestar informações e assistência mútuas, a pedido e em tempo hábil, relacionadas com acidentes, incidentes ou ocorrências vinculadas com matérias abrangidas pelo presente Acordo; e
 - (b) trocar outras informações de segurança de voo relacionadas com operações de aeronaves e resultados das atividades de supervisão, incluindo as inspeções de rampa em aeronaves que utilizam os aeroportos de cada uma das Partes, em conformidade com os procedimentos desenvolvidos pelos agentes técnicos.

ARTIGO 9º

Comitê Conjunto das Partes

1. Fica constituido um Comitê Conjunto composto por representantes de cada uma das Partes. O Comitê Conjunto será responsável pelo efetivo desempenho do presente Acordo e deverá reunir-se a intervalos regulares para avaliar a eficácia de sua implementação.
2. O Comitê Conjunto pode deliberar sobre todas as questões relacionadas com o desempenho e implementação do presente Acordo. Especialmente, será responsável por:
 - (a) analisar criticamente e tomar as medidas adequadas em relação às contestações, como prescrito no Artigo 5º;
 - (b) resolver qualquer questão relacionada com a aplicação e implementação do presente Acordo, incluindo as questões não resolvidas de acordo com o procedimento estabelecido nos Anexos;
 - (c) considerar formas de melhorar o funcionamento do presente Acordo e formular, como apropriado, recomendações às Partes tendo em vista a sua emenda, nos termos do parágrafo 4º, do Artigo 16;

- (d) considerar a introdução de emendas específicas nos Anexos, nos termos do parágrafo 5º, do Artigo 16;
- (e) coordenar, como apropriado, o desenvolvimento de anexos adicionais, nos termos do parágrafo 5º, do Artigo 16; e
- (f) adotar, como apropriado, procedimentos de trabalho para a cooperação regulatória e transparência em relação a todas as atividades referidas no Artigo 4º.

3. O Comitê Conjunto deverá estabelecer suas próprias regras de procedimentos internos no prazo de um ano após a entrada em vigência do presente Acordo.

ARTIGO 10

Suspensão das obrigações de aceitação recíproca

- 1. Uma Parte pode suspender, no todo ou em parte, suas obrigações especificadas no âmbito de um Anexo do presente Acordo, sempre que:
 - (a) a outra Parte não cumpra as obrigações especificadas nesse Anexo do presente Acordo;
 - (b) uma ou várias das suas autoridades competentes não possa satisfazer os requisitos novos ou adicionais adotados pela outra Parte no âmbito abrangido por esse Anexo do presente Acordo; ou
 - (c) a outra Parte não mantenha os meios e as medidas legais e regulatórias necessárias para implementar as disposições do presente Acordo.
- 2. Antes de suspender o cumprimento das suas obrigações, a Parte deverá solicitar a realização de consultas, conforme previsto no Artigo 15. Caso as consultas não resolvam o desacordo relacionado com qualquer dos Anexos, qualquer das Partes pode notificar a outra Parte da sua intenção de suspender a aceitação dos resultados relativos à verificação de concordância com requisitos e as aprovações nos termos do Anexo sobre o qual existe desacordo. Tal notificação deve ser efetuada por escrito e detalhar os motivos da suspensão.
- 3. A referida suspensão produzirá efeitos 30 dias após a data da notificação, salvo se, antes de terminado esse prazo, a Parte que deu início ao processo de suspensão notificar a outra Parte, por escrito, da retirada da sua notificação. Tal suspensão não afetará a validade dos resultados relativos à validação das verificações de concordância com requisitos, dos certificados e das aprovações emitidos pelos agentes técnicos ou pela autoridade competente da Parte em questão, antes da data em que a suspensão iniciou a produção de efeitos. Qualquer suspensão que tenha entrado em vigor pode ser imediatamente revogada, mediante uma troca de correspondência entre as Partes afetadas.

ARTIGO 11

Confidencialidade

1. Cada Parte acorda em manter, na medida do exigido pela sua legislação, a confidencialidade das informações recebidas da outra Parte no âmbito do presente Acordo.
2. Em particular, de acordo com a sua respectiva legislação, as Partes não deverão tornar público, nem permitir que uma autoridade competente torne públicas, informações recebidas da outra Parte, ao abrigo do presente Acordo, que constituam sigilo comercial, propriedade intelectual, dados comerciais ou financeiros confidenciais, dados privados ou informações relacionadas com uma investigação em curso. Para este efeito tais informações devem ser consideradas particulares e devem ser devidamente identificadas como tal.
3. Uma Parte ou uma autoridade competente pode ao fornecer informações à outra Parte ou a uma autoridade competente da outra Parte, identificar partes das informações que são consideradas como exceção para divulgação.
4. As Partes deverão tomar todas as precauções razoáveis necessárias para proteger as informações recebidas no âmbito do presente Acordo de uma divulgação não autorizada.

ARTIGO 12

Recuperação dos Custos

1. Nenhuma das Partes poderá impor taxas ou encargos a pessoas físicas ou jurídicas, cujas atividades sejam reguladas pelo presente Acordo, referentes a serviços de avaliação da conformidade abrangidos pelo presente Acordo e prestados pela outra Parte.
2. As Partes devem envidar todos os esforços para garantir que as taxas ou encargos impostos pelo seu agente técnico a uma pessoa física ou jurídica, cujas atividades sejam reguladas pelo presente Acordo, sejam justas, razoáveis e proporcionais em relação aos serviços de certificação e de supervisão prestados e que não criem barreiras comerciais.
3. Os agentes técnicos das Partes têm o direito de recuperar, através de taxas e encargos aplicados às pessoas físicas e jurídicas, cujas atividades sejam reguladas pelo presente Acordo, os custos relacionados com a execução do disposto no Anexo aplicável e com as auditorias e inspeções efetuadas em aplicação do parágrafo 5º, do Artigo 5º e do Artigo 8bis.

ARTIGO 13

Outros Acordos

1. Salvo disposição em contrário especificada nos Anexos, as obrigações constantes dos acordos celebrados por qualquer uma das Partes com um país terceiro que não seja Parte no presente Acordo não vigoram nem produzirão efeitos para a outra Parte em termos de aceitação dos resultados dos procedimentos de avaliação da conformidade do país terceiro.
2. Ao entrar em vigor, o presente Acordo substituirá os acordos bilaterais sobre segurança da aviação ou acordos celebrados entre a República Federativa do Brasil e os Estados-Membros da União Europeia no que respeita às matérias abrangidas pelo presente Acordo. Ao entrar em vigor, o presente Acordo substituirá quaisquer eventuais acordos anteriormente celebrado entre agentes técnicos.
3. O presente Acordo não afetará os direitos e as obrigações das Partes no âmbito de qualquer outro acordo internacional.

ARTIGO 14

Âmbito de Aplicação Territorial

Salvo disposição em contrário nos Anexos do presente Acordo, este Acordo aplica-se, por um lado, aos territórios submetidos ao Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, e nas condições nele fixadas, e, por outro, ao território da República Federativa do Brasil.

ARTIGO 15

Consulta e solução de controvérsias

1. Cada Parte poderá solicitar consultas com a outra Parte sobre qualquer assunto relacionado ao presente Acordo. A outra Parte deverá responder prontamente a essa solicitação e viabilizar tal consulta em um prazo acordado entre as Partes dentro de 45 dias.
2. As Partes envidarão todos os esforços para resolver qualquer controvérsia sobre a sua cooperação no âmbito do presente Acordo, por meio de consulta no nível técnico mais inferior possível, em conformidade com as disposições contidas nos Anexos do presente Acordo.
3. No caso de que qualquer controvérsia não seja resolvida, tal como previsto no parágrafo 2, deste Artigo, qualquer dos agentes técnicos poderá submetê-la ao Comitê Conjunto das Partes, que procederá à consulta sobre o assunto.

ARTIGO 16

Entrada em vigor, denúncia e emendas

1. O presente Acordo entrará em vigor na data da última Nota diplomática por meio da qual as Partes notificam-se reciprocamente da conclusão dos procedimentos internos necessários para sua entrada em vigor. O Acordo permanecerá vigente até sua denúncia por uma das Partes.
2. Uma Parte pode denunciar o presente Acordo a qualquer tempo mediante notificação escrita para a outra Parte com uma antecedência de seis meses, salvo se a referida notificação houver sido retirada por mútuo consentimento entre as Partes antes de terminado esse prazo.
3. Caso uma Parte busque emendar o Acordo, removendo ou adicionando um ou mais anexos e preservando os demais, as Partes deverão empenhar-se em fazê-lo por consenso, em conformidade com os procedimentos descritos neste Artigo. Na falta de consenso em preservar os demais Anexos, o Acordo deverá terminar ao final de seis meses a contar da data da notificação, salvo se acordado de forma diversa entre as Partes.
4. As Partes podem emendar o presente Acordo por mútuo consentimento escrito. As emendas ao presente Acordo entrarão em vigor na data da última notificação por meio da qual as Partes tenham reciprocamente notificado, por escrito, a conclusão dos respectivos procedimentos internos necessários.
5. Sem prejuízo do disposto no parágrafo 4º deste Artigo, as Partes podem acordar em emendar os Anexos existentes ou adicionar novos anexos mediante troca de Notas diplomáticas entre as Partes. Essas emendas deverão entrar em vigor conforme os termos acordados na troca das Notas diplomáticas.
6. Após a denúncia do presente Acordo, cada Parte deverá manter a validade de quaisquer aprovações de aeronaveabilidade, aprovações ambientais ou certificados emitidos sob o presente Acordo, antes de seu término, desde que continuem cumprindo com os requisitos das leis e regulamentos aplicáveis dessa Parte.

EM FÉ DE QUE, os abaixo assinados, devidamente autorizados para esse efeito, assinaram o presente Acordo.

Feito em duplicata, em Brasília, aos 14 dias de julho de 2010, nas línguas alemã, búlgara, checa, dinamarquesa, eslovaca, eslovena, espanhola, estoniana, finlandesa, francesa, grega, húngara, inglesa, italiana, letã, lituana, maltesa, neerlandesa, polaca, portuguesa, romena e sueca, sendo todos os textos igualmente autênticos.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

Celso Amorim
Ministro das Relações Exteriores

PELA UNIÃO EUROPEIA

Embaixador João Pacheco
Chefe da Delegação da União Europeia
no Brasil

Apêndice 1

Lista das autoridades competentes que se considera cumprirem as disposições do parágrafo 1º, do artigo 5º, no que respeita ao Anexo A

1. Autoridades competentes no que respeita a aprovações de projeto:

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC;

Pela União Europeia: a Agência Europeia para a Segurança da Aviação - EASA.

2. Autoridades competentes no que respeita à supervisão da produção:

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC;

Pela União Europeia: a Agência Europeia para a Segurança da Aviação - EASA e as autoridades competentes dos Estados-Membros.

Apêndice 2

Lista das autoridades competentes que se considera cumprirem as disposições do parágrafo 1º, do artigo 5º, no que respeita ao Anexo B

1. Autoridades competentes do Governo da República Federativa do Brasil que se considera cumprirem as disposições do parágrafo 1º, do Artigo 5º, no que respeita ao Anexo B: a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC;
2. Autoridades competentes dos 27 Estados-Membros da UE que se considera cumprirem as disposições do parágrafo 1º, do Artigo 5º, no que respeita ao Anexo B: as autoridades competentes dos Estados-Membros.

ANEXO A**Procedimento para certificação de produtos aeronáuticos civis****1. Âmbito de aplicação**

1.1. O presente Procedimento (a seguir designado por "Procedimento") aplica-se ao seguinte:

1.1.1. A aceitação reciproca dos resultados relativos à verificação de concordância com requisitos de projetos, ambientais e operacionais de produtos aeronáuticos civis, realizados por agente técnico da Parte atuando na qualidade de representante autorizado do Estado do projeto.

1.1.2. A aceitação reciproca dos resultados relativos às avaliações de conformidade de produtos aeronáuticos civis, novos ou usados, com os requisitos de aeronavegabilidade e ambientais para efeitos de importação, estabelecidos por qualquer das Partes.

1.1.3. A aceitação reciproca de aprovação de modificação de projeto de produto aeronáutico civil, bem como de projeto de reparo, realizados sob a autoridade de qualquer das Partes.

1.1.4. Cooperação e assistência em aeronavegabilidade continuada das aeronaves em serviço.

1.2. Para os fins deste Procedimento os seguintes termos são definidos como segue:

(a) "Certificado de Liberação Autorizada" significa uma declaração de uma pessoa ou organização sob a jurisdição da Parte exportadora, segundo a qual um produto aeronáutico civil, que não seja uma aeronave completa, é um produto recém-fabricado, ou um produto usado, liberado após ter sido objeto de manutenção.

(b) "Certificado de aeronavegabilidade para exportação" significa uma declaração de exportação por uma pessoa ou organização sob a jurisdição da Parte exportadora que uma aeronave completa, também sob a jurisdição da Parte exportadora, está em conformidade com as exigências ambientais e de aeronavegabilidade notificada pela parte importadora.

(c) "Parte Exportadora" significa a Parte que exporta um produto aeronáutico civil.

(d) "Parte Importadora" significa a parte que importa um produto aeronáutico civil.

2. Comitê Setorial Conjunto**2.1. Composição**

2.1.1. É instituído um Comitê Setorial Conjunto de Certificação. O comitê é constituído por representantes de ambas as Partes responsáveis, a nível gerencial, pelo que segue:

- (a) certificação de produtos aeronáuticos civis;
- (b) produção, se estiver a cargo de pessoas que não as previstas no subparágrafo 2.1.1 (a) do presente Procedimento;
- (c) regulação e normalização relativos a certificação e
- (d) normalização de inspeções internas ou pelo sistema de controle de qualidade.

2.1.2. Qualquer outra pessoa poderá ser convidada para participar do comitê, de comum acordo entre as Partes, que possa contribuir para o cumprimento do mandato do Comitê Setorial Conjunto de Certificação.

2.1.3. O Comitê Setorial Conjunto de Certificação deve estabelecer suas próprias regras de procedimento.

2.2. Mandato

2.2.1. O Comitê Setorial Conjunto de Certificação reunir-se-á pelo menos uma vez por ano para garantir o efetivo desempenho e implementação do presente Procedimento, e entre outras coisas, para:

- (a) decidir, como apropriado, sobre procedimentos de trabalho a serem utilizados para facilitar o processo de certificação;
- (b) decidir, como apropriado, sobre ordens técnicas normativas para os propósitos do subparágrafo 3.3.7 do presente Procedimento;
- (c) avaliar as mudanças regulatórias de cada Parte para garantir que os requisitos de certificação permaneçam atuais;
- (d) elaborar, como apropriado, propostas para o Comitê Conjunto sobre emendas a este Procedimento, com exceção das referidas no parágrafo 2.2.1 (b) do presente Processo;
- (e) garantir que as Partes compartilham um entendimento comum deste Procedimento;
- (f) garantir que as Partes apliquem este Procedimento de forma consistente;
- (g) resolver qualquer diferença em questões técnicas decorrentes da interpretação ou implementação do presente Procedimento, incluindo diferenças que possam surgir na determinação das bases de certificação ou a aplicação de condições especiais, isenções e desvios;
- (h) organizar, como apropriado, a participação recíproca de uma Parte no processo de normalização interna da outra Parte ou sistema de controle da qualidade;

- (i) identificar, onde apropriado, pontos locais responsáveis pela certificação de cada produto aeronáutico civil importado ou exportado entre as Partes; e
- (j) desenvolver meios efetivos de cooperação, assistência e troca de informações relativas à normas de segurança de voo, ambientais e de sistemas de certificação para minimizar, na extensão possível, as diferenças entre as Partes.

2.2.2. Caso o Comitê Setorial Conjunto de Certificação seja incapaz de resolver as diferenças em conformidade com o parágrafo 2.2.1 (g) deste Procedimento, deverá comunicar o problema ao Comitê Conjunto e assegurar a implementação da decisão tomada por este comitê.

3. Aprovação de projeto

3.1. Disposições Gerais

3.1.1. Este Procedimento abrange as aprovações de projeto e as mudanças a eles para: certificação tipo, certificação suplementar de tipo, reparos, partes e aparelhos.

3.1.2. Para a implementação deste Procedimento, as Partes acordam que a demonstração da capacidade de uma organização de projeto, para assumir as suas responsabilidades para satisfazer qualquer diferença de requisitos específicos da outra Parte, é suficientemente controlada por qualquer das Partes.

3.1.3. O requerimento para aprovação de projeto deve ser feito para a Parte Importadora através da Parte Exportadora, onde apropriado.

3.1.4. Os órgãos responsáveis pela implementação desta secção 3, em relação à aprovação de projectos, devem ser os agentes técnicos.

3.2. Base de Certificação

3.2.1. Para fins de emissão de um Certificado de Tipo, a Parte Importadora deve utilizar as suas próprias normas aplicáveis a um produto similar, que estavam vigentes quando o requerimento de emissão do Certificado de Tipo original foi submetido à Parte Exportadora e para a proteção ambiental as normas aplicáveis para produtos similares próprios que eram aplicáveis quando do requerimento de Certificação de Tipo foi submetido à Parte Importadora.

3.2.2. Sem prejuízo do parágrafo 3.2.5 do presente Procedimento e com o objetivo de aprovar uma modificação de projeto ou um projeto de reparo, a Parte Importadora deverá especificar uma mudança na base de certificação estabelecida nos termos do parágrafo 3.2.1 do presente Procedimento, quando ela considerar essa mudança apropriada para a modificação do projeto ou para o projeto de reparo.

3.2.3. Sem prejuízo do parágrafo 3.2.5 do presente Procedimento, a Parte Importadora poderá especificar qualquer condição especial aplicável ou que se pretenda aplicar a características novas, ou não usuais, não abrangida pelas normas de aeronaveabilidade e ambientais aplicáveis.

3.2.4. Sem prejuízo do parágrafo 3.2.5 do presente Procedimento, a Parte Importadora poderá especificar qualquer isenção ou desvio das normas aplicáveis.

3.2.5. Ao especificar condições especiais, isenções, desvios ou alterações à base de certificação, a Parte Importadora levará em consideração os da Parte Exportadora e não será mais exigente para os produtos da Parte Exportadora do que seria para produtos similares próprios. A Parte Importadora notificará a Parte Exportadora de qualquer condição especial, isenção, desvio ou alteração na base de certificação.

3.3. Processo de certificação

3.3.1. A Parte Exportadora deverá fornecer à Parte Importadora todas as informações necessárias para que esta se familiarize e se mantenha familiarizada com cada produto aeronáutico civil da Parte Exportadora e de sua certificação.

3.3.2. Para cada aprovação de projeto, as Partes devem desenvolver, como apropriado, um programa de certificação, com base nos procedimentos de trabalho determinadas pelo Comitê Setorial Conjunto de Certificação.

3.3.3. A Parte Importadora deverá emitir seu próprio Certificado de Tipo ou Certificado Suplementar de Tipo para uma aeronave, motor ou hélice quando:

(a) a Parte Exportadora tenha emitido seu próprio certificado;

(b) a Parte Exportadora certifica à Parte Importadora que o projeto de tipo de produto está em concordância com a base de certificação, conforme estabelecido no parágrafo 3.2 deste Procedimento; e

(c) todas as questões surgidas durante o processo de certificação foram resolvidas.

Modificações ao Certificado de Tipo

3.3.4. Modificações ao projeto de tipo, de um produto aeronáutico civil para o qual a Parte Importadora tenha emitido um certificado de tipo, devem ser aprovadas como segue:

3.3.4.1. A Parte Exportadora deve classificar as modificações de projeto em duas categorias, de acordo com os procedimentos de trabalho determinados pelo Comitê Setorial Conjunto de Certificação.

3.3.4.2. Para a categoria de modificações de projeto que exige o envolvimento da Parte Importadora, a Parte Importadora deverá aprovar as modificações de projeto após o recebimento de uma declaração escrita pela Parte Exportadora que as modificações de projeto cumprem com a base de certificação, tal como estabelecido no parágrafo 3.2 do presente Procedimento. A fim de cumprir as obrigações do presente parágrafo, a Parte Exportadora pode fornecer declarações individuais para cada modificação de projeto ou uma única declaração para uma lista de modificações de projeto aprovadas.

- 3.3.4.3. Para todas as outras modificações de projeto a aprovação da Parte Exportadora constitui uma aprovação válida da Parte Importadora, sem ação adicional.

Modificação ao Certificado Suplementar de Tipo

- 3.3.5. Modificações no projeto de um produto aeronáutico civil para o qual a Parte Importadora tenha emitido um certificado suplementar de tipo deverão ser aprovadas como segue:

- 3.3.5.1. A Parte Exportadora deve classificar as modificações de projeto em duas categorias, de acordo com os procedimentos de trabalho determinadas pelo Comitê Setorial Conjunto de Certificação.

- 3.3.5.2. Para a categoria de modificações de projeto que exige o envolvimento da Parte Importadora, a Parte Importadora deverá aprovar as modificações de projeto após o recebimento de uma declaração escrita pela Parte Exportadora que as modificações de projeto cumprem com a base de certificação, tal como estabelecido no parágrafo 3.2 do presente Procedimento. A fim de cumprir as obrigações do presente parágrafo, a Parte Exportadora pode fornecer declarações individuais para cada modificação de projeto ou uma única declaração para uma lista de modificações de projeto aprovadas.

- 3.3.5.3. Para todas as outras modificações de projeto, a aprovação da Parte Exportadora constitui uma aprovação válida da Parte Importadora, sem ação adicional.

Aprovação de projeto de reparo

- 3.3.6. Projetos de reparo de produtos aeronáuticos civis para os quais a Parte Importadora tenha emitido um Certificado de Tipo devem ser aprovados como segue:

- 3.3.6.1. A Parte Exportadora deve classificar os projetos de reparo em duas categorias, de acordo com os procedimentos de trabalho determinados pelo Comitê Setorial Conjunto de Certificação.

- 3.3.6.2. Para a categoria de projetos de reparo que exige o envolvimento da Parte Importadora, a Parte Importadora deverá aprovar os projetos de reparo após o recebimento de uma declaração escrita pela Parte Exportadora que os projetos de reparo cumprem com a base de certificação, tal como estabelecido no parágrafo 3.2 do presente Procedimento. A fim de cumprir as obrigações do presente parágrafo, a Parte Exportadora pode fornecer declarações individuais para cada projeto de reparo maior ou uma única declaração para uma lista de projetos de reparo aprovados.

- 3.3.6.3. Para todos os outros projetos de reparo, a aprovação da Parte Exportadora constitui uma aprovação válida da Parte Importadora, sem ação adicional.

- 3.3.7. A aprovação de peças e aparelhos emitidos pela Parte Exportadora com base nas ordens técnicas normativas, decididos pelo Comitê Setorial Conjunto de Certificação, em conformidade com o parágrafo 2.2 do presente Procedimento, devem ser reconhecidas pela Parte Importadora como equivalente as suas próprias certificações emitidas em conformidade com sua legislação e procedimentos.

3.4. Requisitos operacionais relativos ao projeto

3.4.1. A Parte Importadora, a pedido da Parte Exportadora, deverá informar à Parte Exportadora sobre os seus atuais requisitos operacionais relativos ao projeto.

3.4.2. A Parte Importadora determinará com a Parte Exportadora, tanto caso a caso, ou pelo desenvolvimento de uma lista corrente dos requisitos operacionais específicos relativos ao projeto de certa categoria de produtos e/ou operações, os requisitos operacionais de projeto relacionados para os quais aceitará a certificação e a declaração de concordância com requisitos por escrito da Parte Exportadora.

3.4.3. A Parte Exportadora assegurará que as informações relacionadas com requisitos operacionais que tenham impacto no projeto sejam disponibilizadas para a Parte Importadora durante o processo de certificação.

3.5. Aeronavegabilidade Continuada

3.5.1. As duas Partes devem cooperar na análise de aspectos de aeronavegabilidade de acidentes e incidentes que ocorrem em relação aos produtos aeronáuticos civis para os quais o presente Acordo se aplica e as questões suscitadas relativas à aeronavegabilidade destes produtos. Para esse propósito, os seus agentes técnicos devem trocar informações relevantes sobre falhas, maus funcionamentos e defeitos ou outras ocorrências que afetam os produtos aeronáuticos civis, para os quais o presente Acordo se aplica, relatados pelas respectivas entidades reguladas. A troca destas informações deve ser considerada como atendimento às obrigações de cada detentor de aprovação em reportar as falhas, maus funcionamentos e defeitos ou outras ocorrências para o agente técnico da outra Parte segundo a lei aplicável da outra Parte.

3.5.2. A Parte Exportadora deverá determinar, em relação aos produtos aeronáuticos civis projetados ou fabricados sob a sua jurisdição, as necessárias medidas aplicáveis para corrigir qualquer condição insegura do projeto de tipo detectado depois de um produto aeronáutico civil ter entrado em serviço, incluindo as ações em relação dos componentes projetados e/ou fabricados por um fornecedor sob contrato com um contratante primário do território sob jurisdição da Parte Exportadora.

3.5.3. A Parte Exportadora, em relação a um produto aeronáutico civil projetado ou fabricado sob a sua jurisdição, prestará assistência à Parte Importadora para determinar qualquer ação considerada necessária pela Parte Importadora para a aeronavegabilidade continuada dos produtos.

3.5.4. Cada Parte deve manter a outra Parte informada de todas as diretrizes de aeronavegabilidade mandatórias, ou outras ações que elas determinam como necessárias para a aeronavegabilidade continuada dos produtos aeronáuticos civis projetados ou fabricados sob a jurisdição de uma das Partes e que são abrangidos pelo presente Acordo.

4. Aprovação da Produção

- 4.1. Para a implementação deste Procedimento, as Partes acordam que a demonstração da capacidade de uma organização de produção, ao assumir a garantia da qualidade da produção e o controle de produtos aeronáuticos civis está suficientemente controlada por meio de supervisão dessa organização pela autoridade competente de cada Parte, para satisfazer qualquer diferença específica de requisito da outra Parte.
- 4.2. Quando uma aprovação de produção sob a supervisão regular de uma Parte inclui fábricas e instalações no território da outra Parte ou num país terceiro, a Parte primária permanecerá responsável pela avaliação e supervisão destas fábricas e instalações.
- 4.3. As Partes podem solicitar a assistência de autoridade de aviação civil de um país terceiro, no exercício da sua função regular de avaliação e supervisão, quando a aprovação por qualquer das Partes tenha sido concedida ou prorrogada por acordo formal ou informal com esse terceiro país.
- 4.4. Os órgãos responsáveis pela implementação da presente seção 4 relativa à aprovação de produção são as autoridades competentes referidas no artigo 5º do Acordo.

5. Aprovações de aeronavegabilidade para Exportação

5.1. Disposições Gerais

- 5.1.1. A Parte Exportadora deve emitir aprovações de aeronavegabilidade para exportação de produtos aeronáuticos civis exportados para a Parte Importadora, nas condições definidas nos parágrafos 5.2 e 5.3 deste Procedimento.
- 5.1.2. A Parte Importadora deverá aceitar as aprovações de aeronavegabilidade para exportação emitida em conformidade com os parágrafos 5.2 e 5.3 deste Procedimento pela Parte Exportadora.
- 5.1.3. A identificação de peças e aparelhos com as marcas específicas exigidas pela legislação da Parte Exportadora deve ser reconhecida pela Parte Importadora, como estando em conformidade com os requisitos legais.

5.2. Os Certificados de Aeronavegabilidade para Exportação

5.2.1. Aeronaves novas

- 5.2.1.1. Uma Parte Exportadora através de sua autoridade competente responsável pela implementação deste Procedimento deve emitir um Certificado de Aeronavegabilidade para Exportação, para uma aeronave nova, certificando que a aeronave:
- (a) está em conformidade com um projeto tipo aprovado pela Parte Importadora, de acordo com este Procedimento;
- (b) está em condições de operação segura, incluindo o cumprimento com as diretrizes de aeronavegabilidade aplicáveis da Parte Importadora, tal como notificado por essa Parte;

(c) preenche todos os requisitos adicionais previstos pela Parte do Importador, tal como notificada por essa Parte.

5.2.2. Aeronaves usadas

5.2.2.1. Para aeronave usada para a qual um projeto aprovado foi concedido pela Parte Importadora, a Parte Exportadora por meio de sua autoridade competente, responsável pela supervisão do Certificado de Aeronavegabilidade da aeronave a ser emitido um Certificado de Aeronavegabilidade para Exportação certificará que a aeronave:

- (a) está de acordo com um projeto tipo aprovado pela Parte Importadora de acordo com este Procedimento;
- (b) está em condições de operação segura, incluindo o cumprimento de todas as diretrizes de aeronavegabilidade aplicáveis da Parte Importadora, tal como notificada por essa Parte;
- (c) foi realizada a devida manutenção, usando procedimentos e métodos durante a sua operação em serviço, como evidenciado por diários e registros de manutenção; e
- (d) atende todos os requisitos adicionais previstos pela Parte Importadora, tal como notificada por essa Parte.

5.2.2.2. Para aeronaves usadas e fabricadas sob sua jurisdição, cada Parte compromete-se a ajudar, a pedido da outra Parte, na obtenção de informações relativas a:

- (a) a configuração da aeronave no momento em que deixou o fabricante; e
- (b) instalações subsequentes na aeronave que tenha aprovado.

5.2.2.3. As Partes devem também aceitar mutuamente os Certificados de Aeronavegabilidade para Exportação de aeronaves usadas e fabricadas e/ou montados num terceiro país, quando as condições dos parágrafo 5.2.2.1 (a) a (d) deste Procedimento forem cumpridas.

5.2.2.4. A Parte Importadora pode solicitar os registros de inspeção e de manutenção, que incluem, mas não estão limitados a:

- (a) o original ou cópia autenticada de um Certificado de Aeronavegabilidade para Exportação, ou seu equivalente, emitido por uma Parte Exportadora;
- (b) registros que atestam que todas as revisões, alterações maiores, e os reparos foram realizados em conformidade com os requisitos aprovados ou aceitos pela Parte Exportadora; e
- (b) registros de manutenção e registros em diários de bordo que comprovam que a aeronave usada foi submetida às manutenções apropriadas durante toda a sua vida útil, em conformidade com os requisitos de um programa de manutenção aprovado.

5.3. Certificados de Liberação Autorizada

5.3.1. Motores e hélices novos

5.3.1.1. A Parte Importadora deverá aceitar da Parte Exportadora o Certificado de Liberação Autorizada de um motor ou hélice novos, somente quando o Certificado prevê que tal motor ou hélice:

- (a) está de acordo com um projeto tipo aprovado pela Parte Importadora de acordo com este Procedimento;
- (b) está em condições de operação segura, incluindo o cumprimento das diretrizes de aeronaveabilidade aplicáveis da Parte Importadora, tal como notificado por essa parte; e
- (c) atende a todos os requisitos adicionais previstos pela Parte Importadora, tal como notificados por essa Parte.

5.3.1.2. A Parte Exportadora deve exportar todos os motores e hélices novos, com um Certificado de Liberação Autorizada emitido em conformidade com sua legislação e procedimentos.

5.3.2. Subconjuntos, partes e aparelhos novos

5.3.2.1. A Parte Importadora deverá aceitar o Certificado de Liberação Autorizada da Parte Exportadora de um subconjunto, parte, incluindo partes alteradas e/ou partes de reposição, ou aparelhos, apenas quando o certificado prevê que tal subconjunto ou parte:

- (a) está de acordo com dados de projeto aprovado pela Parte Importadora;
- (b) está em condições de operação segura; e
- (c) atende a todos os requisitos adicionais previstos pela Parte Importadora, tal como notificado por essa Parte.

5.3.2.2. A Parte Exportadora deverá exportar todas as partes novas com um Certificado de Liberação Autorizado emitido em conformidade com sua legislação e procedimentos.

6. Suporte para as atividades de certificação

6.1. As Partes devem, se necessário, através das respectivas autoridades competentes, mediante solicitação, prover suporte técnico e informações para as atividades de certificação.

6.2. Os tipos de suporte podem incluir, mas não se limitar, aos que seguem:

6.2.1. Dados operacionais aplicáveis

Desenvolvimento dos requisitos mínimos aplicáveis em matéria de aptidão operacional (contemplando entre outras coisas, requisitos mínimos de formação para tripulação de vôo e comissários de vôo).

- 6.2.2. Determinação da concordância com requisitos:
- (a) testemunho de ensaios;
 - (b) realização de inspeções de concordância com requisitos e de conformidade;
 - (c) análise crítica de relatórios; e
 - (d) aquisição de dados.
- 6.2.3. Monitorização e supervisão:
- (a) testemunho de primeira inspeção de partes;
 - (b) monitoramento dos controles de processos especiais;
 - (c) realização de inspeções de partes, por amostragem, na produção;
 - (d) monitoramento das atividades das pessoas delegadas ou das organizações aprovadas referidas no parágrafo 5º, do artigo 3º, do Acordo;
 - (e) condução de investigações sobre as dificuldades em serviço; e
 - (e) avaliação e supervisão dos sistemas da qualidade da produção.

Anexo B

Procedimento para manutenção

1. Âmbito de aplicação

Este Procedimento (a seguir designado por “Procedimento”) aplica-se à aceitação recíproca dos resultados nas atividades de manutenção aeronáutica de aeronaves e componentes que se destinam a ser instalados nestas.

2. Legislação aplicável

2.1. As Partes concordam, para os propósitos deste Procedimento, que, em conformidade com a legislação aplicável em matéria de manutenção de uma das Partes e com os requisitos regulamentares especificados na secção 8 deste Procedimento, se entenda a conformidade com a legislação aplicável da outra Parte.

2.2. As Partes concordam, para os propósitos deste Procedimento, que as práticas e os procedimentos de certificação das autoridades competentes de cada uma das Partes produzem evidências equivalentes do cumprimento dos requisitos referidos no parágrafo anterior.

2.3. As Partes concordam, para efeitos do presente procedimento, que as normas estabelecidas por cada uma das Partes relativas ao licenciamento de pessoal de manutenção são consideradas equivalentes.

3. Definições

Para os propósitos deste Procedimento, os seguintes termos são assim definidos:

- (a) "Aeronaves" significa qualquer máquina cuja sustentação na atmosfera se deve a reações do ar distintas das reações do ar contra a superfície terrestre;
- (b) "Componente" significa qualquer motor, hélice, peça ou aparelho;
- (c) "Aeronave de grande porte" significa uma aeronave, classificada como um avião com um peso máximo de descolagem superior a 5 700 kg, ou um helicóptero multimotor;
- (d) "Modificação" significa uma mudança de um projeto de um produto aeronáutico civil que afeta a construção, configuração, desempenho, características ambientais ou limitações operacionais; e
- (e) "Alteração", uma mudança num produto aeronáutico civil que afeta a construção, a configuração, o desempenho, as características ambientais ou as limitações de operação.

4. Comitê Setorial Conjunto de Manutenção

4.1. Composição

É instituído um Comitê Setorial Conjunto de Manutenção. O comitê é constituído por representantes de ambas as Partes responsáveis, em nível gerencial, pelo que segue:

- (a) aprovação de organizações de manutenção;
- (b) implementação da legislação e das normas relativas às organizações de manutenção;
- (c) inspeções internas de normalização ou pelo sistema de controle da qualidade.

4.1.2. Qualquer outra pessoa que possa contribuir para o cumprimento do mandato do Comitê Setorial Conjunto de Manutenção, de comum acordo entre as Partes, poderá ser convidada para participar do comitê.

4.1.3. O Comitê Setorial Conjunto de Manutenção deverá estabelecer suas próprias regras de procedimento.

4.2. Mandato

4.2.1. O Comitê Setorial Conjunto de Manutenção reunir-se-á pelo menos uma vez por ano para garantir o efetivo desempenho e implementação do presente Procedimento, e entre outros aspectos, para:

- (a) avaliar as mudanças regulatórias das Partes para garantir que os requisitos especificados na secção 8 deste Procedimento permanecem atuais;

- (b) garantir que as Partes compartilham um entendimento comum deste Procedimento;
- (c) garantir que as Partes aplicam este Procedimento de forma consistente;
- (d) resolver qualquer diferença em questões técnicas decorrentes da interpretação ou implementação deste Procedimento, incluindo diferenças que possam surgir fora do contexto da interpretação ou implementação deste Procedimento;
- (e) organizar, como apropriado, participação recíproca de uma Parte no processo de normalização interna da outra Parte ou sistema de controle da qualidade; e
- (f) elaborar, como apropriado, propostas para o Comitê Conjunto sobre as alterações a este Procedimento.

4.2.2. Caso o Comitê Setorial Conjunto de Manutenção não seja capaz de resolver as diferenças em conformidade com o subparágrafo 4.2.1 (d) deste Procedimento, deverá comunicar o problema ao Comitê Conjunto e assegurar a implementação da decisão tomada por este comitê.

5. Aprovação de organização de manutenção

5.1. Qualquer organização de manutenção de uma Parte que tenha sido certificada por uma autoridade competente dessa Parte para exercer as funções de manutenção deverá ser obrigada a ter um complemento ao seu manual de organização de manutenção a fim de cumprir com os requisitos estabelecidos na seção 8 deste Procedimento. Quando ela estiver convencida de que o suplemento preenche os requisitos estabelecidos na seção 8 deste Procedimento, a referida autoridade competente emitirá aprovação que comprove a concordância com os requisitos aplicáveis da outra Parte e especifique a abrangência das tarefas que a organização de manutenção pode executar em aeronaves registradas na outra Parte. A abrangência da classificação e das limitações não deve exceder a contida no seu próprio certificado.

5.2. A aprovação emitida nos termos do parágrafo 5.1 deste Procedimento pela autoridade competente de uma das Partes deve ser notificada à outra Parte e constitui uma aprovação válida para a outra Parte, sem ação adicional.

5.3. O reconhecimento de um certificado de aprovação nos termos do parágrafo 5.2 deste Procedimento é aplicável para a organização de manutenção em seu principal local de negócios, bem como em suas outras localizações que são identificados no manual e estão sujeitas à supervisão de uma autoridade competente.

5.4. As Partes podem solicitar a assistência de autoridade de aviação civil de um terceiro país, no exercício da sua função regular de avaliação e supervisão, quando a aprovação por qualquer das Partes tenha sido concedida ou prorrogada por acordo formal ou informal com esse terceiro país.

5.5. Uma Parte por meio de sua autoridade competente notificará prontamente a outra Parte de quaisquer alterações no âmbito das aprovações que tenha emitido em conformidade com o parágrafo 5.1 deste Procedimento, incluindo a revogação ou suspensão da autorização.

6. Não concordância com requisitos

6.1. Cada uma das Partes deve notificar a outra Parte das principais não concordâncias com requisitos de qualquer legislação aplicável ou qualquer condição estabelecida neste Procedimento que prejudica a capacidade de uma organização aprovada pela outra Parte para realizar a manutenção, nos termos deste Procedimento. Após essa notificação, a outra Parte deve realizar as investigações necessárias e reportar à Parte notificante qualquer ação tomada dentro do prazo de 15 dias úteis.

6.2. Em caso de desacordo entre as Partes sobre a eficácia das medidas tomadas a Parte notificante poderá exigir que a outra Parte tome medidas imediatas para impedir a organização de executar atividades de manutenção nos produtos aeronáuticos civis sob a sua supervisão regulamentar. Se a outra Parte não tomar essa medida no prazo de 15 dias úteis após o pedido da Parte notificante, os poderes, conferidos à autoridade competente da outra Parte no âmbito deste Procedimento, serão suspensos até que o problema seja resolvido de forma satisfatória pelo Comitê Conjunto, em conformidade com as disposições do Acordo. Até que o Comitê Conjunto emita sua decisão sobre a matéria, a Parte notificante poderá tomar qualquer medida que considere necessária para evitar que a organização execute atividades de manutenção nos produtos aeronáuticos civis sob a sua supervisão regulamentar.

6.3. Os órgãos responsáveis pela comunicação de que trata esta seção 6 deste Procedimento serão os agentes técnicos.

7. Assistência técnica

7.1. As Partes, se necessário por meio de suas autoridades competentes, mediante pedido, prestarão assistência técnica para as suas avaliações.

7.2. Os tipos de assistência podem incluir, mas não estão limitados, ao que segue:

- (a) monitoramento e reporte sobre o contínuo cumprimento com os requisitos descritos neste Procedimento pelas organizações de manutenção sob a jurisdição de qualquer das Partes;
- (b) realização de relatórios sobre investigações; e
- (c) avaliação técnica.

8. Requisitos regulamentares específicos

8.1. O reconhecimento de uma Parte da organização de manutenção sob a jurisdição da outra Parte, nos termos da seção 5 deste Procedimento, está condicionado a que a organização de manutenção adote o suplemento ao seu manual de organização de manutenção, que deverá, no mínimo, conter o seguinte:

- (a) uma declaração de comprometimento, assinada pelo seu gestor responsável, no sentido de que a organização cumpre com o contido no manual e em seus suplementos;
- (b) que a organização deve cumprir com a ordem de serviço do cliente, atentando particularmente quanto às diretrizes de aeronavegabilidade requeridas, às modificações e reparos e aos requisitos de que todas as partes utilizadas tenham sido produzidas ou tenham sofrido manutenção por organizações aceitáveis pela outra Parte;
- (c) que o cliente ao emitir ordem de serviço estabeleça a aprovação da autoridade competente apropriada de todos os dados de projeto para efetuar alterações e reparos;
- (d) que a liberação de produto aeronáutico civil está em conformidade com os requisitos legais e regulamentares;
- (e) que defeitos graves ou condição não aeronavegável em qualquer produto aeronáutico civil, sob a jurisdição da outra Parte, devem ser reportados à outra Parte e ao cliente.

8.2. O reconhecimento previsto no parágrafo 8.1 deste Procedimento deverá ser aplicado quando acordos transitórios para a demonstração da capacidade de supervisão das organizações de manutenção houverem sido implementados pelos agentes técnicos.

Apêndice B1

Condições Especiais

1. CONDIÇÕES ESPECIAIS DA EASA APLICÁVEIS AOS CENTROS DE REPARO BASEADOS NO BRASIL

1.1. Para ser aprovado, em conformidade com EASA Parte 145, nos termos do presente anexo, o centro de reparo deve cumprir com todas as condições especiais que seguem:

1.1.1. O centro de reparo deve apresentar um requerimento na forma e no modo aceitável pela EASA.

(a) O requerimento para aprovação EASA, inicial e continuado, deverá incluir uma declaração demonstrando que o certificado da EASA e/ou a classificação é necessário para a manutenção ou alteração de produtos aeronáuticos registrados ou projetados em um Estado membro da UE ou partes neles instalados.

(b) O centro de reparo deve prover um suplemento ao seu Manual de Organização de Manutenção, que é verificado e aceito pela ANAC em nome da EASA. Todas as revisões ao suplemento devem ser aceitas pela ANAC. O suplemento deve incluir o seguinte:

- (i) O suplemento deve conter uma declaração do gerente responsável pelo centro de reparo, tal como definido na versão atual do EASA Parte 145 que obriga o centro de reparo a cumprir com o presente anexo e as condições especiais como listadas.
- (ii) Procedimentos detalhados para a operação de um sistema de controle da qualidade independente, incluindo a supervisão de todas as múltiplas instalações e estações de linha dentro do território da República Federativa do Brasil.
- (iii) Procedimentos para a liberação ou aprovação para retorno ao serviço de aeronaves que satisfaçam os requisitos da EASA Parte 145 e utilização do Formulário ANAC SEGVOO 003 para componentes de aeronaves, e quaisquer outras informações exigidas pelo proprietário ou pelo operador, conforme apropriado.
- (iv) Procedimentos, para as instalações classificadas em estruturas de aeronaves, assegurando que o certificado de aeronavegabilidade e os certificados de análise crítica de aeronavegabilidade são válidos antes da emissão de um documento de liberação para serviço.
- (v) Procedimentos para assegurar que os reparos e alterações, como definidos pelos requisitos da EASA, são realizados em conformidade com dados aprovados pela EASA.
- (vi) Um procedimento para o centro de reparo garantir que a ANAC aprove o programa de formação inicial e continuada e qualquer revisão que incluem treinamentos de fatores humanos.
- (vii) Procedimentos de reporte de uma condição não aeronavegável, como requerido pelo EASA Parte 145, em produtos aeronáuticos civis, para a EASA, para a organização designada do projeto da aeronave, e ao cliente ou operador.
- (viii) Procedimentos para garantir a integridade e o cumprimento com os requisitos da ordem de serviço do cliente ou operador, ou contrato, incluindo as diretrizes de aeronavegabilidade da EASA e outras instruções indicadas como obrigatórias.
- (ix) Procedimentos implantados para assegurar que os contratantes cumprem os termos deste procedimento de implementação; isto é, usam organizações aprovadas sob o EASA Parte 145 ou, se estiverem usando uma organização que não possua aprovação sob o EASA Parte 145, o centro de reparo que libera o produto para o serviço é responsável para garantir a sua aeronavegabilidade.
- (x) Procedimentos que permitam a realização de serviços afastados do local fixo de uma base de apoio, quando aplicável.
- (xi) Procedimentos para assegurar que hangares cobertos adequados estejam disponíveis para a manutenção de base de aeronaves.

1.2. Para continuar aprovado em conformidade com EASA Parte 145, nos termos do presente anexo, o centro de reparo deve cumprir com o que segue. A ANAC deve verificar que o centro de reparo:

- (a) Permita à EASA, ou à ANAC em nome da EASA, inspecioná-la para o cumprimento dos requisitos do regulamento brasileiro RBHA 145 e estas condições especiais (i.e., EASA Parte 145).
- (b) Accite que ações de investigações e de fiscalização podem ser executadas pela EASA, em conformidade com os regulamentos relevantes da UE e procedimentos da EASA.
- (c) Coopere com qualquer ação de investigação ou fiscalização da EASA.
- (d) Continue a cumprir o regulamento brasileiro RBHA 145 e estas condições especiais.

2. CONDIÇÕES ESPECIAIS DA ANAC APLICÁVEIS ÀS ORGANIZAÇÕES DE MANUTENÇÃO APROVADAS (OMA) ESTABELECIDAS NA UE

2.1. Para ser aprovada em conformidade com o regulamento brasileiro RBHA 145, nos termos do presente anexo, a OMA deve cumprir com todas as condições especiais que seguem:

2.1.1. A OMA deve submeter um requerimento na forma e na maneira aceitável pela ANAC.

- (a) O requerimento para certificação inicial da ANAC e a renovação deve incluir uma declaração que demonstre que a certificação da ANAC como centro de reparo e/ou a classificação é necessária para a manutenção ou alteração de produtos aeronáuticos brasileiros matriculados ou para produtos aeronáuticos registrados no estrangeiro operados sob as disposições de regulamentos brasileiros RBHA.
- (b) A OMA deve fornecer um suplemento em Inglês para sua MOE, que é aprovada pela autoridade de aviação, e mantida na OMA. Uma vez aprovado pela autoridade de aviação, o suplemento será considerado aceito pela ANAC. Todas as revisões do suplemento devem ser aprovadas pela autoridade de aviação. O suplemento para o MOE ANAC deve incluir o que segue:
 - (i) A declaração assinada e datada pelo gerente responsável, obrigando a organização ao cumprimento deste anexo.
 - (ii) Um resumo de seu sistema da qualidade que deve abranger também as condições especiais ANAC.
 - (iii) Procedimentos de aprovação da liberação ou retorno ao serviço que satisfaçam os requisitos do regulamento brasileiro RBHA 43 para aeronaves e a utilização de Form 1 da EASA para os componentes. Isso inclui as informações requeridas pelo regulamento brasileiro RBHA 43.9 e 43.11 e todas as informações necessárias a serem feitas

ou mantidas pelo proprietário ou pelo operador, em inglês, como apropriado.

- (iv) Procedimentos para reportar à ANAC falhas, maus funcionamentos ou defeitos em produtos aeronáuticos brasileiros, bem como a detecção ou intenção de instalação de Partes Suspeitas Não-aprovadas (PSN).
- (v) Procedimentos para notificar a ANAC sobre quaisquer alterações às estações de linha que:
 - (1) estão localizadas em um Estado-Membro da UE;
 - (2) efetuam manutenção em aeronaves registradas no Brasil; e
 - (3) terão repercussões nas Especificações Operacionais da ANAC.
- (vi) Procedimentos para qualificar e acompanhar postos fixos adicionais nos Estados-Membros da UE listados no apêndice 2 deste anexo.
- (vii) Procedimentos implantados para verificar se todas as atividades dos contratados/sub-contratados incluem provisões de retorno para a OMA, para inspeção/ensaio final e retorno ao serviço, de artigos de origem não certificada pela ANAC.
- (viii) Procedimentos para a apresentação à ANAC, a cada 24 meses, de relatórios atualizando a lista identificadora das pessoas, técnicas responsáveis pelo retorno ao serviço de produtos aeronáuticos brasileiros;
- (ix) Procedimentos para assegurar que os reparos e alterações maiores (conforme definido nos regulamentos brasileiros RBHA) são realizados em conformidade com dados aprovados pela ANAC.
- (x) Procedimentos para assegurar cumprimento do Programa de Manutenção da Aeronavegabilidade Continuada (PMAC) do transportador aéreo, incluindo separação de manutenção e de inspeção naqueles itens identificados pelo transportador aéreo/cliente como itens obrigatórios de inspeção (IOI).
- (xi) Procedimentos para assegurar o cumprimento com os requisitos dos manuais de manutenção do fabricante ou instruções para a aeronavegabilidade continuada (IACs) e tratamento de desvios. Procedimentos para assegurar que todas as diretrizes de aeronavegabilidade (DAs) aplicáveis, publicadas pela ANAC estão disponíveis para o pessoal de manutenção, no momento em que o serviço esteja sendo realizado.
- (xii) Procedimentos confirmando que a OMA tem funcionários no seu corpo técnico que sejam capazes de ler e entender claramente os regulamentos brasileiros – Este requisito também é relevante em relação aos registros de manutenção em português.

- (xiii) Procedimentos que permitam a realização de serviços afastados do local fixo de uma base de apoio, quando aplicável.
- (xiv) Procedimentos para manter, no mínimo por 5 (cinco) anos, cada ordem de serviço tendo em anexo todos os formulários suplementares e certificados das partes.
- (xv) Procedimentos para atestar as Inspeções de Manutenção Anuais (IMA) ou os Relatórios de Conformidade de Aeronavegabilidade (RCA) na forma e na maneira estabelecida pela ANAC, quando a OMA estiver autorizada a realizar IMA ou RCA.

2.2.

Para continuar a ser aprovada em conformidade com os regulamentos brasileiros RBHA 43 e 145, nos termos do presente anexo, a OMA deve cumprir com o seguinte. A autoridade de aviação deve verificar se a OMA:

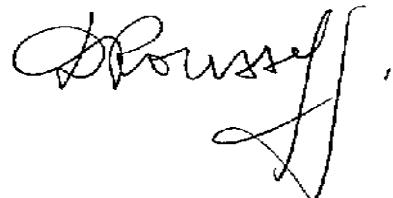
- (a) Permite que a ANAC, ou a autoridade de aviação em nome da ANAC, inspecione-a para o cumprimento contínuo com requisitos da EASA Parte 145 e estas condições especiais (i.e., RBAC 43 e 145).
- (b) Permite serem realizadas investigações e fiscalizações pela ANAC em conformidade com as regras e orientações da ANAC;
- (c) A OMA deve cooperar com qualquer ação de investigação ou fiscalização;
- (d) A OMA deve continuar a cumprir com a EASA Parte 145 e estas condições especiais;
- (e) A preservação da conformidade regulamentar, permitirá que a ANAC renove a certificação da OMA a cada 24 meses.

Mensagem nº 164, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, e do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, o texto do Acordo sobre a Segurança da Aviação Civil entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Europeia, assinado em Brasília, em 14 de julho de 2010.

Brasília, 24 de abril de 2013.



EMI No 00009 MRE/SAC

Brasília, 15 de Março de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Acordo Sobre a Segurança da Aviação Civil entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Europeia, assinado em Brasília, em 14 de julho de 2010, pelo Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, e pelo Embaixador João Pacheco, Chefe da Delegação da União Europeia no Brasil.

2. O referido Acordo, em cuja confecção atuaram conjuntamente o Ministério das Relações Exteriores e a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), tem o fito de expandir a cooperação bilateral em todas as áreas de segurança da aviação civil, abrindo possibilidade de avançar para além da certificação de aeronaves, por meio do estabelecimento de diretrizes que permitam o recíproco reconhecimento das aprovações de projetos e de produtos aeronáuticos concedidas pelas autoridades competentes do Brasil e da União Europeia. Igualmente, o Acordo Sobre a Segurança da Aviação Civil facilitará a importação e a exportação de produtos aeronáuticos, os quais deverão experimentar redução de custos e aceleração dos procedimentos necessários para a verificação de seus certificados e aprovações de manutenção.

3. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submetemos a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ruy Nunes Pinto Nogueira, Wagner Bittencourt de Oliveira

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 175 e 176, de 2013**, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre as matérias, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – O Senado Federal recebeu, da Câmara dos Deputados, o **Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2013** (nº 4.356/2012, na Casa de origem), de iniciativa da Procuradoria-Geral da República, que dispõe sobre a criação de cargos de membro, cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Ministério Público do Trabalho.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2013

(nº 4.356/2012, na Casa de origem)
(De iniciativa da Procuradoria-Geral da República)

Dispõe sobre a criação de cargos de membro, cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Ministério Público do Trabalho.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados os cargos de Subprocurador-Geral do Trabalho constantes do Anexo desta Lei, na Carreira Institucional do Ministério Público do Trabalho.

Art. 2º Ficam criados no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Trabalho os cargos efetivos e em comissão, bem como as funções de confiança constantes do Anexo desta Lei.

Art. 3º A criação dos cargos previstos nesta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Caso a autorização e os respectivos recursos orçamentários sejam suficientes somente para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público da União.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

CARGO/DENOMINAÇÃO	NÍVEL	NÚMERO DE CARGOS
Subprocurador-Geral do Trabalho	-	12
Analista	Superior	36
Técnico	Intermediário	24
TOTAL		72

FUNÇÕES/NÍVEL	NÚMERO DE FUNÇÕES
CC-03	12
CC-02	12
FC-02	12
TOTAL	36

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.356, DE 2012

Dispõe sobre a criação de cargos de membro, cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Ministério Público do Trabalho;

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados os cargos de Subprocurador-Geral do Trabalho constantes do Anexo desta lei, na Carreira Institucional do Ministério Público do Trabalho.

Art. 2º Ficam criados no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Trabalho os cargos efetivos e em comissão, bem como as funções de confiança constantes do Anexo desta lei.

Art. 3º A criação dos cargos previstos nesta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Caso a autorização e os respectivos recursos orçamentários sejam suficientes somente para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público da União.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de agosto de 2012

ANEXO

CARGO/DENOMINAÇÃO	NÍVEL	NÚMERO DE CARGOS
Subprocurador-Geral do Trabalho	-	12
Analista	Superior	36
Técnico	Intermediário	24
TOTAL		72

FUNÇÕES/NÍVEL	NÚMERO DE FUNÇÕES
CC-03	12
CC-02	12
FC-02	12
TOTAL	36

JUSTIFICAÇÃO

Em 1988, com o advento da Constituição Federal, o Ministério Público da União passou a desempenhar papel essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais individuais indisponíveis.

A partir de 1993, com a promulgação da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, o Ministério Público da União e seus ramos passaram a ser mais exigidos pela sociedade civil, a exemplo do Ministério Público do Trabalho - MPT que, no rol de suas atribuições (art. 83 da LC 75/1993), tem sido demandado no que tange à proteção dos direitos sociais e individuais indisponíveis dos trabalhadores.

Com a ampliação da competência da Justiça do Trabalho a partir do advento da Emenda Constitucional nº 45, de 30/12/2004, a demanda processual trabalhista aumentou sensivelmente, exigindo uma sobrecarga da atual força de trabalho representada por um número ainda reduzido de membros, o que põe em risco, consequentemente, a produtividade que se espera do MPT.

Nesse mesmo diapasão, a importante distorção proporcional entre o número de Juízes e Procuradores do Trabalho vem sendo agravada após a EC nº 45/2004, o que vem gerando, como é cediço, um movimento para o aumento do número de juízes e servidores que compõem a Justiça do Trabalho, notadamente no próprio Tribunal Superior do Trabalho, que recentemente criou três novas turmas.

A Lei nº 10.771, de 21/11/2003, que criou 300 cargos de Procuradores do Trabalho, não cuidou da expansão do número de cargos de Subprocurador-Geral do Trabalho, acarretando um descompasso entre o número desses cargos, essenciais à atuação do MPT nas instâncias superiores.

A necessidade de equacionamento se mostra ainda mais evidente ao analisar a produtividade do Tribunal Superior do Trabalho, que foi considerado, pelo Conselho Nacional de Justiça, como o melhor desempenho entre os tribunais superiores da chamada Meta 1:

De acordo com levantamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Tribunal Superior do Trabalho teve o melhor desempenho entre os tribunais superiores no cumprimento da chamada Meta 1 – julgamento de quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2010 e parcela do estoque: julgou um número de processos equivalente a 119% dos processos recebidos no ano. Os resultados foram apresentados hoje (31) pela manhã, na 1ª Reunião de Trabalho das Metas Nacionais de 2011, realizada em Brasília com a presença do presidente do Conselho Nacional de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, ministro Cezar Peluso, da corregedora-nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, e do corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Barros Levenhagen, do TST.

No ano passado, o TST recebeu 204.182 processos e solucionou 211.979. O resíduo é de 168.841, inferior aos 172.732 que existiam no fim de 2009. Os indicadores do TST superaram a média nacional de todo o Poder Judiciário, que foi de 94,2%¹

¹ FEIJÓ, Carmem. "CNJ: TST fica em primeiro lugar no julgamento de novos processos". Consultado em 4/4/2011.

São essas as razões que submeto o presente Projeto de Lei, criando, por absoluta e imperiosa necessidade de criação de cargos e funções no quadro de pessoal do MPT com vistas ao aperfeiçoamento do cumprimento da relevante missão constitucional de salvaguarda dos direitos humanos decorrentes das relações de trabalho e adequação de sua estrutura administrativa para atuação de forma integrada e coordenada.

Levando-se em conta que as medidas aqui pleiteadas são de interesse público e indispensáveis ao pleno desenvolvimento das funções atribuídas ao MPT, mostra-se de extrema relevância a aprovação da proposição pelas Casas Legislativas Federais.

MENSAGEM PGR/GAB N° 2

Brasília, 30 de agosto de 2012.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência proposta de Projeto de Lei, que dispõe sobre a criação de cargos de membro, cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Ministério Público do Trabalho.

Atenciosamente,



ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Excelentíssimo Senhor
Deputado Federal MARCO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília-DF

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 1598

Brasília, 23 de novembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a cópia da Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, proferida nos autos do Processo CNMP nº 0.00.000.001014/2012-92, ratificando o Projeto de Lei nº 4356/2012, que cria cargos de membro, cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Ministério Público do Trabalho, em tramitação nessa Casa.

Atenciosamente,

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília-DF

**Procedimento de Controle Administrativo
n° 0.00.000.001014/2012-92**

PROCESSO N° 0.00.000.001014/2012-92

ASSUNTO: Pedido de Providências - PP

RELATOR: Conselheiro Almino Afonso Fernandes.

REQUERENTE: Ministério Público do Trabalho.

EMENTA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI QUE CRIA CARGOS DE MEMBRO, CARGOS EFETIVOS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO JÁ ENCAMINHADO À CÂMARA DE DEPUTADOS. PARECER FAVORÁVEL OU RATIFICAÇÃO DO MESMO. PROCEDENTE.

1. Pedido de Providências julgado procedente no sentido de ser ratificado o Projeto de Lei encaminhado à Presidência da Câmara de Deputados ou que fosse emitido parecer favorável deste Conselho Nacional do Ministério Público.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Conselheiros do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, por unanimidade, em julgar procedente o presente Pedido de Providências.

Brasília – DF, 23 de outubro de 2012.



Conselheiro **ALMINO AFONSO**
Relator

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Gabinete do Conselheiro Almino Afonso Fernandes

PROCESSO N° 0.00.000.001014/2012-92**ASSUNTO:** Pedido de Providências - PP**RELATOR:** Conselheiro Almino Afonso Fernandes.**REQUERENTE:** Ministério Público do Trabalho.**EMENTA**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI QUE CRIA CARGOS DE MEMBRO, CARGOS EFETIVOS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO JÁ ENCAMINHADO À CÂMARA DE DEPUTADOS. PARECER FAVORÁVEL OU RATIFICAÇÃO DO MESMO. PROCEDENTE.

1. Pedido de Providências julgado procedente no sentido de ser ratificado o Projeto de Lei encaminhado à Presidência da Câmara de Deputados ou que fosse emitido parecer favorável deste Conselho Nacional do Ministério Público.

RELATÓRIO

Trata-se de pedido de providências instaurado a partir de ofício do Secretário-Geral do Ministério Público Federal, encaminhando a MENSAGEM PGR/GAB N° 2, de 30 de agosto de 2012, subscrita pelo Procurador-Geral da República, Dr. Roberto Monteiro Gurgel, que foi endereçada ao Deputado Federal MARCO MAIA, Presidente da Câmara dos Deputados e tinha como finalidade o envio de proposta de Projeto de Lei, que dispões sobre a criação de cargos de membro, cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Ministério Público do Trabalho.

O pedido de providências veio acompanhado do Projeto de Lei nº. 4356/2012, seu anexo e a justificativa.

Do Anexo do Projeto de Lei extrai-se o seguinte:

CARGO/DENOMINAÇÃO	NÍVEL	NÚMERO DE CARGOS
Subprocurador-Geral do Trabalho		12
Analista	Superior	36
Técnico	Intermediário	24
TOTAL		72

FUNÇÕES/NÍVEL	NÚMERO DE FUNÇÕES
CC-03	12
CC-02	12
FC-02	12
TOTAL	36

Eis o relato do necessário.

VOTO

Muito embora conste do ofício que deu origem ao presente Pedido de Providências que o mesmo foi endereçado ao Secretário-Geral deste Conselho Nacional do Ministério Público com o intuito de conhecimento, entendo que seria o caso deste Conselho emitir parecer acerca do Projeto de Lei que cria os cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Ministério Público do Trabalho, face ao que dispõe o art. 130-A, §2º da Constituição Federal, bem como o art. 19 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.

Nesta seara, de análise da viabilidade de emitir um parecer ou referendar o Projeto de Lei já encaminhado ao Presidente da Câmara dos Deputados, torna-se imperioso verificar a efetiva necessidade de ampliação do quadro de membros do Ministério Público e o impácto financeiro daí decorrente.

Da justificativa extrai-se que a necessidade de ampliação, decorre do aumento da demanda processual trabalhista advinda da Emenda Constitucional nº. 45/2004, a qual passou a exigir uma sobrecarga da atual força de trabalho representada por um número ainda reduzido de membros.

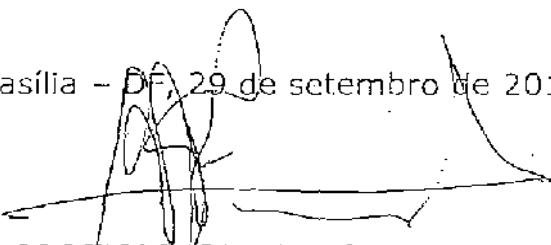
Observa-se ainda na justificativa a distorção proporcional entre o número de Juízes e Procuradores do Trabalho, ante o aumento dos magistrados e servidores que compõem a Justiça do Trabalho, tanto é verdade que recentemente houve a criação de três novas turmas.

Além do mais, a Lei nº. 10.771/2003 criou 300 cargos de Procuradores do Trabalho, silenciando acerca dos Subprocuradores-Gerais do Trabalho, situação que acarretou descompasso entre o número desses cargos.

Finalmente, insta consignar que o Conselho Nacional de Justiça avaliou o Tribunal Superior do Trabalho como tendo o melhor desempenho entre os tribunais superiores no cumprimento da chamada Meta 1, pois julgou um número de processos equivalente a 119% dos processos recebidos no ano.

POR TAISS CONSIDERAÇÕES, o voto que apresento é no sentido de que o Conselho Nacional do Ministério Público ratifique o projeto de lei encaminhado ao Congresso Nacional ou que emita parecer favorável.

Brasília - DF, 29 de setembro de 2012.

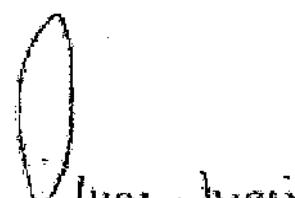

ALMINO AFONSO FERNANDES
CONSELHEIRO RELATOR

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício PGR/GAB/n. 1598/2012, do Procurador-Geral da República. Encaminhamento de cópia da decisão do Conselho Nacional do Ministério Público que ratifica o Projeto de Lei n. 4.356/2012, que "dispõe sobre a criação de cargos de membro, cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Ministério Público do Trabalho".

Em 03/12/2012

Encaminhe-se à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, por estar em tramitação naquele colegiado o Projeto de Lei n. 4.356/2012. Publique-se. Oficie-se.


MARCO MAIA
Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – O Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2013, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 153 e 154, de 2013**, da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação de Substitutivos ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2010; e ao Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2005 (que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2007), respectivamente.

São os seguintes os Ofícios:

OFÍCIO Nº 153/2013 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 17 de julho de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno único, a Emenda nº 2-CI-CAS

(Substitutivo) ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2012, de autoria do Deputado Silvinho Peccioli, que dispõe sobre a instalação e manutenção de cercas eletrificadas ou energizadas, com a Subemenda nº 1-CAS à Emenda nº 2-CI-CAS (Substitutivo); e rejeitou a Emenda nº 1-T, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senador Federal.

Respeitosamente, – Senador **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

OFÍCIO Nº 153/2013 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 17 de julho de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno único, a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2005,

de autoria do Senador Paulo Paim, que *Altera o artigo 134 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.* (“As férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período nos 12 (doze) meses subsequentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito”), e rejeitou Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2007, que *Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a concessão de férias proporcionais,* de autoria do Senador Valdir Raupp, que tramita em conjunto.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente, – Senador **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Com referência aos **Ofícios nº 153 e 154, de 2013**, a Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 36, de 2013** (nº 836/2013, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 1.788/2013-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 10/2012, do Senado Federal (TC 009.884/2012-2).

É o seguinte o Aviso:

AVISO Nº 36, DE 2013

Aviso nº 836-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 10 de julho de 2013

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 009.884/2012-2, na Sessão Ordinária de 10/7/2013, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam.

Esclareço, por oportuno, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado e que eventuais providências a cargo desse Senado Federal serão posteriormente comunicadas.

Atenciosamente, – **João Augusto Ribeiro Nardes**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – O **Aviso nº 36, de 2013**, apensado

ao processado da **Resolução nº 10, de 2012**, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 1.226, de 2013**, na origem, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.651, de 2013, bem como do respectivo Relatório, referente ao monitoramento das providências tomadas pelo Ministério dos Esportes no sentido de incluir na matriz de responsabilidades os gastos concernentes às renúncias tributárias, financeiras e creditícias, tanto da União como dos Estados e Municípios responsáveis pelos gastos com a Copa do Mundo de 2014 (TC 012.284/2013-0).

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 1.226-GP/TCU

Brasília, 15 de julho de 2013

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 1.651/2013 (acompanhado do respectivo Relatório) prolatado pelo Plenário deste Tribunal, na Sessão de 3-7-2013, ao apreciar o processo nº TC-012.284/2013-0, que trata do monitoramento acerca do cumprimento do item 9.1 do Acórdão-TCU-Plenário nº 3.249/2012, o qual determinou ao Ministério do Esporte a adoção de providências no sentido de incluir na matriz de responsabilidades os gastos concernentes às renúncias tributárias, financeiras e creditícias, tanto da União, como dos estados e municípios responsáveis pelos gastos com a Copa do Mundo de 2014.

Atenciosamente, – **Aroldo Cedraz**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – O **Aviso nº 1.226, de 2013**, foi juntado ao processado da presente matéria, que retorna ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 301, DE 2013

Autoriza a Caixa Econômica Federal a destinar percentual da arrecadação das loterias por ela administradas para os clubes de futebol das 2ª, 3ª e 4ª Divisões dos Campeonatos Brasileiros de Futebol.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a Caixa Econômica Federal autorizada a destinar 3% (três por cento) da arrecadação total de todas as loterias por ela administradas para os clubes de futebol que disputam as 2^a, 3^a e 4^a Divisões do Campeonato Brasileiro de Futebol, na seguinte proporção:

I – 1,2% (um vírgula dois por cento), subdivididos em partes iguais, para os clubes de futebol da 2^a Divisão;

II – 1,0% (um por cento), subdivididos em partes iguais, para os clubes de futebol da 3^a Divisão;

III – 0,8% (zero vírgula oito por cento), subdivididos em partes iguais, para os clubes de futebol da 4^a Divisão.

Parágrafo único. O percentual de que trata o caput será deduzido do valor destinado ao prêmio bruto.

Art. 2º Os recursos de que trata o art. 1º serão disponibilizados aos beneficiários até o dia 15 do mês subsequente ao da realização dos sorteios, conforme disposto em regulamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os clubes de futebol brasileiro enfrentam seus piores dias no que se refere à situação econômico-financeira. A crise não atinge apenas os grandes times, geralmente disputando a Série A, mas todos eles. A situação dos clubes das demais divisões (atualmente chamadas, Séries B, C e D) é ainda mais crítica. Muitos deles, especialmente aqueles situados nas regiões Norte e Nordeste, não têm recursos sequer para pagar a folha de pagamento de seus empregados.

De acordo com matéria publicada na revista *Isótope Dinheiro*, em janeiro de 2013, 65% da renda do mercado brasileiro de futebol, estimada em R\$ 3 bilhões ao ano, está concentrada em apenas 10 grandes clubes de futebol (Corinthians, São Paulo, Internacional, Santos, Flamengo, Palmeiras, Grêmio, Vasco da Gama, Cruzeiro e Atlético-MG). A dívida total dos 20 maiores clubes é da ordem de R\$ 4 bilhões.

Inúmeras tentativas têm sido adotadas no sentido de resolver a questão financeira dos clubes, mas todas elas sem sucesso. Nem mesmo a criação da "Timemania", com o objetivo de destinar recursos para os clubes pagarem suas dívidas tributárias e do FGTS, demonstrou-se suficiente. De acordo com o Ministério do Esporte, em 2012, esta loteria rendeu míseros R\$ 66 milhões em abate da dívida dos clubes, quantia insignificante diante do montante da dívida.

Nesse contexto, estamos apresentando a presente proposta a fim de destinar 3% de toda a arre-

cadação das loterias administradas pela Caixa Econômica Federal para os clubes das divisões inferiores do Campeonato Brasileiro de Futebol.

Apesar de parecer baixo o percentual proposto, rateado entre cerca de 80 clubes das séries B, C e D, não resta dúvida de que a proposta significará um alívio financeiro e evitará que muitos deles entrem em situação de falência.

A Caixa Econômica Federal registrou, em 2012, arrecadação de R\$ 10.490.068.380,98. Se já se aplicassem as regras propostas, teriam sido distribuídos mais de R\$ 125 milhões por ano para os 20 clubes da Série B, o que representaria mais de R\$ 500 mil nos caixas de cada clube por mês. Para a Série C, um total de mais de R\$ 100 milhões, cerca de R\$ 470 mil por mês para cada um dos 20 clubes. Mesmo para a Série D, com seus 40 clubes, o total teria sido de quase R\$ 83 milhões por ano, que distribuídos igualmente para cada time, representaria R\$ 175 mil por mês. Esses valores são muito superiores ao que muitas dessas equipes pequenas arrecadam num semestre. E, observamos, que, até o total que teria sido distribuído para a Série D, supera o arrecadado pela "Timemania" no mesmo ano.

Cabe ressaltar que, na proposição, utilizamos o termo "divisões", por ser o mais correto, evitando-se que, em futura mudança da forma do campeonato brasileiro, sejam prejudicados os clubes pertencentes às, atualmente, chamadas "séries" beneficiadas.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, – Senador **Aníbal Diniz**.

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 302, DE 2013

Permite que sejam deduzidos do Imposto sobre a Renda devido os valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a associações desportivas que mantenham equipe de futebol profissional nas séries C ou D do campeonato brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A partir do ano-calendário de 2014 e até o ano-calendário de 2018, inclusive, poderão ser deduzidos do Imposto sobre a Renda devido, apurado na Declaração de Ajuste Anual pelas pessoas físicas ou em cada período de apuração, trimestral ou anual, pela pessoa jurídica tributada com base no lucro real os valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a associações desportivas que mantenham

equipe de futebol profissional nas séries C ou D do campeonato brasileiro, durante o respectivo ano-calendário.

§ 1º As deduções de que trata este artigo ficam limitadas:

I – relativamente à pessoa jurídica, a 5% (cinco por cento) do imposto devido, em cada período de apuração;

II – relativamente à pessoa física, a 10% (dez por cento) do imposto devido na Declaração de Ajuste Anual.

§ 2º As pessoas jurídicas não poderão deduzir os valores de que trata o *caput* deste artigo para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

§ 3º O benefício de que trata este artigo não exclui nem reduz outros benefícios fiscais e deduções em vigor.

§ 4º Não são dedutíveis os valores destinados a patrocínio ou doação em favor de projetos que beneficiem, direta ou indiretamente, pessoa física ou jurídica vinculada ao doador ou patrocinador.

§ 5º Consideram-se vinculados ao patrocinador ou ao doador:

I – a pessoa jurídica da qual o patrocinador ou o doador seja titular, administrador, gerente, acionista ou sócio, na data da operação ou nos 12 (doze) meses anteriores;

II – o cônjuge, os parentes até o terceiro grau, inclusive os afins, e os dependentes do patrocinador, do doador ou dos titulares, administradores, acionistas ou sócios de pessoa jurídica vinculada ao patrocinador ou ao doador, nos termos do inciso I deste parágrafo;

III – a pessoa jurídica coligada, controladora ou controlada, ou que tenha como titulares, administradores acionistas ou sócios alguma das pessoas a que se refere o inciso II deste parágrafo.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – patrocínio, a transferência gratuita, em caráter definitivo, ao proponente, de numerário para a realização de projetos esportivos, com finalidade promocional e institucional de publicidade;

II – doação, a transferência gratuita, em caráter definitivo, ao proponente, de numerário, bens ou serviços para a realização de projetos esportivos, desde que não empregados em publicidade, ainda que para divulgação das atividades objeto do respectivo projeto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no primeiro exercício financeiro subsequente ao de sua publicação.

Justificação

A falta de recursos financeiros para as equipes de futebol profissional, principalmente para as que disputam as divisões inferiores do campeonato brasileiro, impede o desenvolvimento do esporte e acirra, cada vez mais, a crise do setor. Com a finalidade de alterar esse quadro, este projeto estimula a participação dos contribuintes na alavancagem do futebol no Brasil.

Por ser a modalidade esportiva mais relevante no País, o futebol não só emociona as pessoas, mas também gera milhares de empregos diretos e indiretos, impulsiona a economia, proporciona a ascensão social das classes mais carentes, afasta os jovens da criminalidade, além de contribuir para a revelação de talentos esportivos que podem brilhar no Brasil e no exterior.

No entanto, as equipes profissionais, em especial as de menor porte, passam por série crise financeira, o que compromete a continuidade dos benefícios sociais e econômicos trazidos pela prática esportiva.

Para reverter essa situação a alteração legislativa é necessária. A implementação desta proposição permitirá o aporte de recursos para que o futebol se desenvolva de maneira eficiente, se tornando um coadjuvante do Estado nas funções do desenvolvimento do cidadão.

A medida proposta vem ao encontro de vários outros incentivos à prática desportiva. Por meio da Lei nº 11.438, de 2006, foi introduzida a possibilidade de se deduzirem do Imposto sobre a Renda os valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte. Todavia, o ínfimo percentual de dedução previsto na lei – um por cento – foi incapaz de aumentar a receita das associações que mantêm equipe de futebol profissional.

Conforme previsto no art. 217 da Constituição Federal, é dever do Estado fomentar práticas desportivas como direito de cada um, observada, entre outros, a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto.

É imprescindível a imediata criação de mecanismo que fomente o esporte a fim de atender ao comando constitucional. Ou alteramos a legislação para promover o devido aporte financeiro ao futebol, ou ficamos inertes e assistiremos à derrocada da mais importante expressão popular.

Convicto da importância da presente iniciativa, esperamos a acolhida do projeto de lei pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, – Senador **Anibal Diniz**.

(*Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros,

Com fundamento no disposto no art. 255, inciso II, alínea “c”, item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência que o Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2013, que “Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências, com o objetivo de instituir incentivos e programas para implantação de sistemas de coleta, armazenamento e utilização de águas pluviais em condomínios residenciais e comerciais” seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos e pela Comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, – Senador Valdir Raupp.

REQUERIMENTO Nº 848, DE 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros,

Com fundamento no disposto no art. 255, inciso II, alínea “c”, item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência que o Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2013, que “Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências, com o objetivo de instituir incentivos e programas para implantação de sistemas de coleta, armazenamento e utilização de águas pluviais em condomínios residenciais e comerciais” seja apreciado pela Comissão de Assuntos Sociais e pela Comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, – Senador Valdir Raupp.

REQUERIMENTO Nº 849, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2012, de

autoria do Senador Paulo Davim, que “*Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para proibir a venda de produtos de tabaco nos locais que especifica*”, seja apreciado, também, pela Comissão de Relações Exteriores, tendo em vista as repercussões envolvendo o contrabando dos produtos em questão.

Sala das Sessões, – Senador Ciro Nogueira.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 850, DE 2013

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2011, com o Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2008, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, – Senadora Ana Amélia.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 851, DE 2013

(Retirada do PLS 154, de 2012)

Requeiro, nos termos do artigo 256, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2012 (*Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para instituir embalagens genéricas para produtos de tabaco*), de minha autoria.

Sala das Sessões, – Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 230, de 2013**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos

Deputados, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2008.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 230/13/PS-GSE

Brasília, 17 de julho de 2013

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 6.127, de 2009, do Senado Federal (PLS nº 392/08), que “Altera o § 3º do art. 71 da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, para incluir, entre servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado, os servidores do Plano de Carreira e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 11-7-13.

Atenciosamente, – Deputado **Marcio Bittar**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Há oradores inscritos.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Pela ordem, a Senadora Vanessa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de me inscrever para o período de comunicações inadiáveis, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – V. Ex^a está inscrita.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Ruben Figueiró, do PSDB do Mato Grosso do Sul.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, senhoras e senhores presentes, é consenso que em briga de marido e mulher não se deve meter a colher. Também não se deve opinar em questões polêmicas como a do Programa Mais Médicos, em que se engalfinham de maneira apaixonada o Governo Federal, de um lado, e as organizações médicas, de outro. Creio, porém, que, dos ângulos diferentes em que se encontram, somam prós e contras. Mas, nesta questão, em razão de ofício, atrevo-me a me manifestar.

Do lado do governo, a responsabilidade de equacionar e, efetivamente, resolver a extensão da saúde nas periferias das cidades aos grotões mais distantes do território nacional, sobretudo. Do lado das entidades médicas, o dever de alertar que a assistência à saúde seja realmente adequada aos seus princípios básicos, ou seja, a plenitude de vida saudável a toda a população, hoje considerada por todos muito precária.

Não há como não considerar as razões prudentes de ambos os lados e delas tirar uma resultante. Fica-se entre dois fogos que partem de canhões potentes: se se atende ao governo, nos termos da medida provisória, desconsidera-se uma opinião valiosa das entidades médicas; se se curva a esta totalmente, prejudica-se uma decisão oficial, que entendo mal-articulada, porém bem-intencionada. E não desejo, Sr^as e Srs. Senadores, crer que tenha objetivo mesquinho de cunho eleitoral, pelo menos, da parte da Senhora Presidente Dilma Rousseff. Porém, se o programa der certo, a ânsia demagógica do “lulopetismo” desejará dele obter frutos eleitorais.

Desde quando ocorreu a notícia do programa governamental Mais Médicos, a ele manifestei minha simpatia, ressalvadas algumas dúvidas, como a da contratação de médicos cubanos sem a obrigatoriedade do processo avaliatório do Revalida, agora descartada para priorizar portugueses e/ou espanhóis, ou outros de outras origens, em caso de necessidade de contratação de médicos estrangeiros.

Surpreendeu-me, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, na segunda-feira, uma declaração, feita da tribuna, do eminente Senador Alvaro Dias de que a sociedade médica espanhola fez restrições à participação de seus filiados médicos, no eventual convite do governo brasileiro, para aqui participar do Programa Mais Médicos. Ainda acrescentou o Senador Alvaro Dias que aquela entidade arrolou como razões as mesmas que as organizações médicas brasileiras cotidianamente estão alertando e acrescentou, enfaticamente, que para tal programa o Brasil não contará com a contribuição dos médicos espanhóis. Realmente triste, Sr^as e Srs. Senadores.

Aqui, no Senado da República, tenho recebido manifestações de prefeitos de todo o País, assim como V. Ex^as, reclamando do descaso das autoridades federais com relação à saúde, sobretudo para as ações municipais que tentam implantar, mas carecem de recursos. Não posso, em razão do *munus* de que estou investido, não posso, em razão da minha formação humanística, ficar imune e indiferente aos reclamos dos Entes municipais, ficar surdo à voz das ruas, nem mudo para não vocalizá-las.

Clamo, sim, Sr. Presidente, por uma posição firme do Governo Federal e minha simpatia ao seu propósito macro irá até ao ponto em que o Programa Mais Médicos seja consentâneo àqueles representantes dos profissionais médicos, que pelo calor da experiência haurida no campo da saúde, oferecem o norte capaz de garantir e dar vitalidade permanente ao programa governamental.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, trago-lhes ao conhecimento uma opinião abalizada. Procede de uma das maiores autoridades da medicina de nosso País. Médico de renome internacional em sua especialidade, catedrático da Faculdade de Medicina da USP, Diretor Clínico do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo e Chefe do Departamento de Oncologia do Hospital Sírio Libanês na cidade de São Paulo. Refiro-me ao Professor Doutor Paulo Marcelo Gehm Hoff. E sobre o polêmico tema, o eminentíssimo médico afirma:

O SUS é um programa com poucos paralelos no mundo. No entanto, ainda existem graves problemas na saúde, particularmente em relação a acesso aos serviços pelos mais necessitados. Analisando as recentes iniciativas do Governo Federal, parece que a classe médica foi escolhida para ser o bode expiatório do SUS, e que o simples aumento no número de médicos resolverá imediatamente todos os problemas.

Diz S. S^a tratar-se de ledo engano. E continua o Professor:

A razão real para estas deficiências é a falta crônica de recursos. O nosso sistema público investe menos do que 4% do PIB, praticamente a metade em comparação a outros países com serviços públicos de saúde.

O subfinanciamento da saúde impacta, e muito, na qualidade dos serviços prestados. Os investimentos em infraestrutura são insuficientes, com falta de ambulatórios, prontos-socorros, laboratórios, equipamentos e hospitais. Boa parte da assistência pública é realizada em prontos-socorros e em instituições privadas, onde a remuneração pela tabela do SUS não é suficiente para mantê-las funcionando adequadamente, haja vista a situação financeira precária das Santas Casas, e a redução no número de leitos disponíveis para pacientes do SUS.

Acrescenta ainda o eminentíssimo médico:

Da mesma maneira, a remuneração dos profissionais da área da saúde chega a ser aviltante. Sobram notícias sobre salários mirabolantes para médicos no SUS em locais longínquos, mas a realidade da maioria dos médicos é outra. A jornada é longa e difícil. São seis anos de faculdade, mais dois a cinco anos de residência, dependendo da especialidade.

A vida profissional começa após os 30 anos de idade. Ao contrário do que muitos pensam, a maioria dos médicos que atendem no SUS o faz por vocação, com grande desapego ao salário, tendo que complementá-lo com um segundo emprego na prática privada.

Surpreendentemente, agora a culpa pelos problemas da saúde recai toda sobre os médicos, como se a sua simples presença solucionasse todas as carências do setor. Somos um país que precisa de mais cérebros, e um médico custa caro para formar.

Ainda afirma o Dr. Paulo Hoff:

Como outros países, podemos aceitar médicos estrangeiros, desde que tenham comprovado sua capacidade. Países como os EUA e a Inglaterra exigem uma prova de revalidação de quem queira trabalhar em seu solo. Nossa população merece o mesmo cuidado e proteção. Aliás, mesmo os médicos formados no Brasil deveriam se submeter a uma prova de qualificação após a faculdade.

A decisão de aumentar o curso de Medicina em dois anos, não para melhorar a formação do médico, mas para obrigá-lo a atender ao SUS compulsoriamente, é uma medida de apelo popular, com resultados questionáveis. Os médicos já levam de oito a 11 anos para se formar, e agora precisarão de mais dois anos para entrar no mercado de trabalho. Esta demora pode levar a um menor interesse na carreira médica, e espantar os melhores candidatos. A Medicina é uma profissão com diferentes áreas de atuação, desde o atendimento básico até as áreas de alta complexidade. Como proposto, os alunos serão obrigados a realizar uma tarefa para a qual nem todos têm vocação.

Ainda diz o eminentíssimo médico:

Vivemos em um país democrático, onde as pessoas podem e devem escolher seus caminhos. Esta medida autocrática fará com que as populações atendidas tenham à sua dis-

posição um médico nem sempre interessado no que está fazendo, que está apenas esperando o final de seu tempo obrigatório para ir embora e prosseguir com sua especialização. O governo poderia atingir o mesmo resultado com medidas muito mais democráticas. Por exemplo, poderiam ser criados programas de residência voltados para o atendimento básico, associado a um plano de carreira competitivo. No mínimo seria salutar uma ampla discussão com a sociedade antes da implantação desta medida. A falta de médicos no interior é consequência, não a causa, dos problemas na saúde. Caso se estabeleça a infraestrutura adequada, um salário decente, e um plano de carreira atraente, não haveria falta de médicos no interior do Brasil.

E conclui o eminentíssimo médico Dr. Paulo Hoff:

"Os médicos brasileiros se esforçam diariamente pela saúde de nossa população e merecem mais respeito e participação nesta discussão."

Sr. Presidente, as palavras do eminentíssimo Prof. Dr. Paulo Hoff precisam ser bem meditadas e avaliadas pelo Senado da República principalmente. A questão não é tão simples como se pensa e opiniões como a dele devem ser refletidas por nós, afim de que decidamos aqui as melhores propostas para atender à saúde de todos os brasileiros.

Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, esta Casa começará, portanto, a analisar brevemente a Medida Provisória que institui o Programa Mais Médicos, que poderá ser um marco regulatório, no linguajar corrente, de uma política de saúde que consagre o princípio constitucional da Carta Cidadã de que todos os brasileiros terão realmente assegurado o direito à saúde e a que o Estado reconheça como seu dever dar-lhes essa assistência.

Mas, Sr. Presidente, confesso que talvez essa seja uma dúvida que apossa a consciência de todos nós quanto ao texto extenso e complicado da MP 621/13. Essa dúvida está demonstrada pelo número de emendas oferecidas ao seu texto: 567 emendas, entre modificativas, aditivas e substitutivas, que demandarão um profundo estudo do eminentíssimo Relator.

Não me parece didática, Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, a conjugação de assuntos específicos à educação na área do ensino superior e à coordenação das atividades dos médicos participantes. Achei muito confuso, repetido,achei muito confuso o texto a respeito e, sinceramente, preferiria que a MP se fixasse apenas na regulação da atividade médica para atendimento

das regiões carentes que necessitam com urgência eliminar as desigualdades regionais quanto à saúde.

Aquelas que se referem ao ensino universitário médico, extensão do seu curso, residência e outras medidas de aperfeiçoamento e especialização deveriam encastelar-se em outra MP. Contudo, considero que a discussão do Programa Mais Médicos constitui um grande avanço na busca, que vem de muitos anos, em favor de uma saúde para todos os brasileiros.

Ficam, portanto, aqui, Srª Presidente, consignadas pela minha modesta palavra as razões da minha preocupação e o desejo sincero de que o Congresso Nacional, bem analisando a Medida Provisória do Programa Mais Médicos, encontre um consenso entre o Governo Federal e as entidades médicas, que desejam, como todos nós, uma solução que realmente represente uma política de saúde eficaz e consentânea com a realidade brasileira.

Este é o meu pronunciamento, inclusive de despedida, nesse período que temos. Desejo a todos as Srªs e os Srs. Senadores que tenham um proveito nesse período em que poderemos meditar, nos nossos Estados, sobre os próximos passos sobre os quais o Congresso Nacional haverá de decidir no segundo semestre, que, no meu modo de entender, vão representar muito para aquilo que nós todos desejamos, que é a prevalência dos direitos de todos e do regime democrático, que temos defendido desde a Constituição de 1988, da qual participei, pelo que me parece, o eminentíssimo amigo Senador Paulo Paim.

Parece-me que o Senador Flexa Ribeiro quer me honrar com um aparte, que concedo com o maior prazer.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – Senador Figueiró, quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento sobre a Medida Provisória que trata do Programa Mais Médicos. V. Exª leu um artigo do eminentíssimo Prof. Dr. Paulo Hoff e fez comentários. Eu vou tratar do mesmo assunto. Vou pedir a minha inscrição pela Liderança da Minoria para tratar do mesmo assunto. Nós temos uma convocação para a instalação da Comissão Mista para tratar da Medida Provisória nº 621, que é exatamente a que trata desse assunto. Ela tem, da parte dos médicos, no Brasil, por inteiro...

Ainda ontem, a mídia mostrou movimentação dos médicos, em várias cidades, contrária à Medida Provisória. Eu também vou fazer a leitura do artigo de um médico formado há quase 20 anos, meu filho, pós-doutorado pela Universidade Federal de São Paulo, que mostra e faz uma análise da Medida Provisória que vai ser por nós discutida e que, com certeza absoluta, terá de ser corrigida naquilo que é necessário. Na semana passada, fiz um pronunciamento dizendo

que não basta médico para resolver o problema da saúde. Não há saúde sem médicos, mas, também, os médicos sozinhos não vão fazer milagre. É preciso que haja infraestrutura, porque colocar um médico no interior sem lhe dar infraestrutura de diagnóstico ou sem outras especialidades na área da saúde não vai resolver o problema. É preciso ter...

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) –... psicólogos, biólogos, enfermeiros e toda uma estrutura. Isso só se vai conseguir com investimento na saúde. O Brasil tem um dos piores orçamentos se comparado já não falo nem com o dos países desenvolvidos, mas comparando-se com os dos nossos vizinhos. O nosso orçamento *per capita* é 25% menor que o da Argentina. Então, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento que V. Ex^a fez.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – Eu agradeço, Senador Flexa Ribeiro, pelo seu aparte, porque corrobora as afirmações que fiz.

V. Ex^a, inclusive, conhece o eminente Prof. Dr. Paulo Hoff e pode testemunhar, inclusive, pelo relacionamento que tem com ele, a validade das observações e...

(Interrupção do som.)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – (*Fora do microfone. Inaudível.*)... comissão provisória vai levar luzes para que ela seja melhorada e adequada à realidade médica e de assistência à saúde no nosso País.

Médicos nós temos. Parece que temos 400 mil médicos no País, muitos dos quais desejam adentrar o interior, prestar serviços nos mais diferentes grotões da nossa terra, mas eles precisam de medidas estruturantes, que deem embasamento, que deem estamento a eles para que eles realmente exerçam a profissão nas condições modernas da Medicina.

Outro dia, eu dizia aqui que conheci um médico que chegou na minha cidade natal em 1928, quando não havia nenhuma estrutura para o atendimento. Salvou muita gente e se tornou benemerito.

(Soa a campainha.)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – Mas era naquela ocasião. Hoje o mundo é muito diferente.

Então, eu tenho certeza de que a sua presença na Comissão Mista que vai analisar o assunto será, sem dúvida alguma, de importância vital para que essa medida realmente traga aquilo que todos nós deseja-

mos, que é uma medicina de qualidade, inclusive nas regiões mais distantes do País.

Muito grato pela honra do seu aparte.

Muito obrigado, Sr^a Presidente, pela tolerância que V. Ex^a sempre tem aos meus pronunciamentos com relação ao uso do tempo.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ruben Figueiró, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Ana Amélia.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimentos ao Senador Ruben Figueiró. É um pensamento que é endossado por vários colegas nossos, Senadores, e V. Ex^a sabe bem disso, até pela referência citada, Dr. Paulo Hoff, que deu uma excelente contribuição todas as vezes em que foi convidado, na Comissão de Assuntos Sociais, para falar sobre a especialidade dele, que é a oncologia.

Então, parabéns a V. Ex^a!

Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Peço a V. Ex^a a minha inscrição pela Liderança da Minoria.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – V. Ex^a já está inscrito, Senador Flexa Ribeiro. Já veio o comunicado à Mesa.

Eu queria convidar a Senadora Vanessa Grazziotin. Pelo Regimento Interno, é um orador inscrito, que foi o Senador Ruben Figueiró, e agora a Senadora Vanessa Grazziotin, que foi a primeira inscrita para uma comunicação inadiável. Em seguida, Senadora Lídice da Mata, por permuta com o Senador Rodrigo Rollemberg, e, em seguida, V. Ex^a, inscrito pela Liderança do PSDB.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Liderança do PSDB, não da Minoria.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Do PSDB.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – É, foi mal encaminhado à Presidência. Corrigindo, Liderança do PSDB.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr^a Presidente, Senadora Ana Amélia.

Sr^ss Senadoras, Srs. Senadores, companheiros e companheiras, pela quase unanimidade, pois houve um voto contrário, o Plenário da Câmara aprovou, ontem,

a PEC que lá recebeu o nº 207, de 2012. É uma PEC de minha autoria que garante autonomia funcional, administrativa e financeira à Defensoria Pública da União.

Como essa matéria já havia sido aprovada por unanimidade aqui, na Casa – não houve sequer um voto contrário – e chegamos, à época, a quebrar interstício, por acordo de Lideranças, de todos, e votamos os dois turnos, então, em decorrência de a votação já ter ocorrido aqui na Casa e ontem, também quebrando o interstício, ter sido votada em segundo turno, a matéria irá à promulgação.

Isso ocorrerá, possivelmente, ainda no mês de agosto, porque, de acordo com os defensores públicos da União, eles querem fazer do dia da promulgação um grande ato pela valorização da Defensoria Pública em nosso País.

A proposta, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, corrige uma distorção que persiste na Constituição Federal desde a Reforma do Judiciário, ocorrida no ano de 2004.

No ano de 2004, foi aprovada a Emenda nº 45, conhecida como a Emenda da Reforma do Judiciário. Essa emenda representou um avanço importante para a Defensoria Pública no Brasil, pois estabeleceu autonomia administrativa, financeira e funcional às Defensorias Públicas dos Estados. Entretanto, ela não previu a mesma autonomia à Defensoria Pública da União. Portanto, a Emenda corrige essa distorção, que todos nós, não apenas os defensores públicos, consideramos danosa à Defensoria Pública da União;

Quero dizer, Sr^a Presidente, que, assim como os membros, os servidores, no geral jovens muito dedicados à causa do povo brasileiro, comemoraram muito a aprovação da PEC aqui, no Senado, Senador Mazzarildo, ontem, eles fizeram uma verdadeira festa no plenário da Câmara dos Deputados. Eles ocupavam uma parte importante das galerias, onde, como era a última votação no Congresso Nacional, estavam em número significativo. Muitos vieram de todos os Estados do Brasil. Não havia um Estado do Brasil que não estivesse representado no dia de ontem na votação na Câmara dos Deputados.

Há uma estimativa, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que em torno de 134 milhões de brasileiros sejam potenciais usuários dos serviços da Defensoria Pública da União, ou seja, que atua nos tribunais superiores, na Justiça Federal, na Justiça do Trabalho e na Justiça Militar da União. Repito: cerca de 134 milhões de pessoas devem receber ou estão aptas a receber o auxílio e a ajuda da Defensoria Pública da União.

A Defensoria Pública é composta por advogados e por advogadas que defendem aqueles que não têm

condições econômicas de pagar pela prestação de serviços desses profissionais. Os defensores públicos da União atuam nos mais diferentes casos, e os mais comuns dizem respeito a problemas de família e a problemas relativos ao INSS, principalmente. Quantos trabalhadores e trabalhadoras, Senador Paim, têm problemas no valor da aposentadoria ou até mesmo problemas para conquistar a aposentadoria e não têm condições financeiras para pagar um advogado? É para isso que servem os defensores públicos. Da mesma forma, eles defendem os trabalhadores rurais, os pequenos trabalhadores, os pequenos produtores. Eles defendem as comunidades indígenas deste País. Enfim, eles prestam um serviço muito importante à população mais carente de nosso País.

Depois da votação e da aprovação, conversei com muitos deles, numa comemoração que eles organizaram. Eles demonstraram ânimo. No geral, quero dizer, são pessoas muito jovens. São mulheres e homens que passaram em um concurso público. Recentemente, inclusive, foi chamado um número significativo de aprovados no concurso público federal. E a notícia que temos é a de que o Ministério do Planejamento, ainda no mês de agosto, deverá chamar mais pessoas, porque o número de defensores públicos na União não é suficiente para atender toda a demanda existente em nosso País, assim como também não é suficiente o número de defensores nos Estados brasileiros.

Eles estavam comemorando a aprovação pelo Congresso Nacional de uma emenda constitucional que equipara a situação dos defensores públicos da União à dos defensores públicos do Estado e que ajuda não apenas a resolver uma discriminação que havia, repito, desde o ano de 2004, no Texto Constitucional, mas também a valorizar, Senadora Lídice da Mata, a categoria.

A luta dos defensores públicos é para que as defensorias tenham efetivamente um número de profissionais suficiente para atender à demanda da população. Essa é a maior reivindicação deles hoje, uma vez que, do ponto de vista salarial, os defensores públicos da União têm seus vencimentos equiparados aos dos advogados da União, ou seja, aos vencimentos daqueles e daquelas que atuam na Advocacia-Geral da União (AGU).

Então, quero dizer que a alegria dos defensores e das defensoras públicas não é apenas uma alegria deles e delas; é uma alegria, tenho certeza absoluta, de todos nós, os parlamentares brasileiros. E me permitam todos os Senadores e as Senadoras dizer que a alegria é dos 81 Parlamentares do Senado Federal, e o faço com muita segurança, porque, repito, nesta

Casa, aprovamos, em dois turnos, quebrando o interstício, por unanimidade, essa proposta de emenda à Constituição.

Então, a alegria deles é a nossa própria alegria, porque temos a convicção de que essa medida contribui muito para o conjunto dos defensores públicos, mas contribui ainda mais para o conjunto do povo brasileiro, principalmente daquela parcela mais carente da nossa população que não tem condições de pagar um advogado. Muitas vezes, a falta de recursos e a falta de acesso a um defensor, a um advogado, significam a falta de uma certidão de nascimento, quando há brigas de família; significam a falta de concessão de uma aposentadoria, quando o trabalhador ou a trabalhadora tem esse direito; significam a falta de acesso a um bem imóvel, quando se trata de um morador de baixa renda que tem direito a continuar na propriedade que, há anos e anos, ocupa.

Então, é com muita alegria, Sra Presidente, que faço esse registro no dia de hoje.

Aproveito os dois minutos que me restam para dizer que ouvi, com muita atenção, o pronunciamento do primeiro orador que veio à tribuna, o Senador Figueiró, Senador do PSDB do Mato Grosso do Sul.

Quero dizer que também considero que o Congresso Nacional – Senado e Câmara – deverá promover alguns ajustes importantes na medida provisória conhecida como “Mais Médicos”.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Entretanto, o que faço é comemorar muitíssimo o fato de não apenas debatermos, mas de debatermos uma medida concreta, que visa a melhorias na área de assistência à saúde. Se não é exatamente o aumento do curso de Medicina, estendendo-o por mais dois anos, se não é exatamente o que o Governo propôs, alguma coisa virá no lugar. Alguma coisa tem de ser feita.

Creio também que essa medida provisória será apenas a primeira de muitas outras medidas que nós deveremos adotar em relação à saúde. Uma delas diz respeito à garantia de uma vinculação de recursos federais para a saúde. Já existe a vinculação quanto aos Estados e aos Municípios, mas não em relação à União. No dia 5 de agosto, estarão no Congresso Nacional servidores da saúde do Brasil inteiro, entregando assinaturas com um projeto de lei...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – ...de iniciativa popular que garante 10% dos recursos, da arrecadação bruta da União para a saúde.

Vejo que essa medida também propicia um debate mais célere acerca da necessidade da carreira dos servidores da área de saúde. E reparem: não falo de carreira para médico somente; defendo a carreira para médico, como defendo a carreira para todos os servidores que atuam na área da saúde pública.

Muito obrigada, Senadora Ana Amélia.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento a Senadora Vanessa Grazziotin.

Convido para fazer uso da palavra, em permuta com o Senador Rodrigo Rollemberg, a Senadora Lídice da Mata.

Antes disso, como eu havia antecipado, concedo a palavra pela ordem ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senadora Ana Amélia, peço a palavra pela ordem só para registrar a presença conosco do Gauchinho, que V. Ex^a conhece muito bem e que é filho do nosso inesquecível e já falecido Adão Pretto.

Edegar Pretto é Deputado Estadual e, no Rio Grande – este é um fato inédito no Rio Grande –, é Presidente da Frente Parlamentar dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres. Aqui, no Congresso, estamos coletando assinaturas. V. Ex^a foi a primeira a assinar, quando lhe pedi. Ele está marcando uma data já para lançarmos essa frente no Senado da República.

Era esse o registro que eu queria fazer.

Ele dizia, com alegria, como gaúcho, meio bairrista, como nós, embora tenhamos uma visão nacional: “Que bom que você vai registrar isso e que a Senadora Ana Amélia esteja presidindo a sessão!”

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Bem-vindo, caro Deputado! Vamos consolidar esse trabalho!

A Procuradora da Mulher no Senado Federal, a primeira – essa Procuradoria foi criada na gestão atual da Mesa do Senado Federal pelo Senador Renan Calheiros –, a Senadora Vanessa Grazziotin, tenho certeza, quer também apoiar essa iniciativa e se manifestar a respeito da sua visita aqui.

Com a palavra, a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Sem revisão da oradora.) – Eu agradeço muito à Senadora Lídice.

Senadora Ana Amélia, eu não sabia que V. Ex^a estava também tomando essa iniciativa, a qual quero aplaudir, mas aplaudir muitíssimo!

Confesso daqui que eu não sabia que havia, em algum Parlamento – e isto há no Rio Grande do Sul –, uma frente parlamentar de homens contra a violência que as mulheres, infelizmente, sofrem.

Então, eu o cumprimento. Desde já, quero apoiar essa iniciativa e atuar dentro dessa frente parlamentar, que considero da mais alta relevância e importância.

Parabéns ao Deputado Estadual, que é filho do nosso amigo Deputado Adão Pretto, com quem tive o prazer de conviver muito quando fui Deputada. O Deputado Adão Pretto é pai do Deputado Estadual que aqui está.

E também cumprimento V. Ex^a pela iniciativa, Senadora Ana Amélia. Parabéns!

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Fico muito orgulhosa dos homens do meu Estado que tomaram essa iniciativa, mostrando a paz, a concórdia e a proteção às mulheres, assim como a todos os seres humanos, às crianças, aos idosos, mas, especialmente, às mulheres, que são hoje muito vulneráveis em um Estado em que, em algumas regiões, o índice de violência contra a mulher é alto. O trabalho feito pela Senadora Ana Rita, na CPI da Violência contra a Mulher, revelou alguns problemas em algumas cidades do nosso Estado, Senador Paulo Paim, Deputado Pretto, em relação à violência contra a mulher.

Então, nós estamos juntos nessa luta, para neutralizar e acabar com a violência contra a mulher. Parabéns pelo trabalho! Conte com nosso apoio!

Com a palavra, outra líder feminista, a Senadora Lídice da Mata, ex-Prefeita de Salvador, na Bahia, que tem também lutado muito pela causa feminina.

Com a palavra, a Senadora Lídice da Mata.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Lídice da Mata, permite-me um aparte, antes que V. Ex^a comece a falar?

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Pois não, é claro.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Só quero dizer que V. Ex^a, tenho certeza absoluta, assinará essa frente. Eu a assinei como primeiro homem, mas, depois, vieram todas as mulheres. A Senadora Ana Amélia foi a primeira mulher a assinar esse frente. É a Frente Parlamentar de Homens, com o apoio de todas as mulheres, frente esta de combate à violência contra as mulheres em nosso País. Ele me dizia aqui, Senadora Vanessa, que mais de 50 cidades no Rio Grande do Sul já instalaram a Frente Municipal dos Homens contra a Violência em Relação às Mulheres. Permita-me, Senadora Lídice, falar neste aparte que já ajustamos aqui, Senadora Vanessa Grazziotin – V. Ex^a é nossa representante maior nessa secretaria tão

importante da Casa –, que, no dia do lançamento, nós o faremos em parceria com a sua secretaria. Muito obrigado, Senadora.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Eu é que lhe agradeço, Senador Paim.

Quero saudar também o Deputado Estadual Pretto, que traz à tona esse movimento brasileiro importantíssimo. Esse é um movimento tão ou mais importante do que o movimento das mulheres contra a violência, porque são justamente os homens os autores da violência. Quando há um processo civilizatório de mobilização que leva a que os próprios homens assumam a luta contra a violência sobre as mulheres, nós ganhamos a certeza de que está perto o dia em que nós mulheres brasileiras poderemos viver sem essa situação que vivemos hoje, um verdadeiro feminicídio. Há mortes violentas contra mulheres pelo único fato de elas serem mulheres.

Portanto, é com muita alegria que vejo chegar aqui essa iniciativa de um jovem lutador, que também cumpre a tradição de seu pai, um líder dos movimentos de trabalhadores rurais do nosso País, respeitado no País inteiro, grande figura, Adão Preto.

Lamentamos a sua passagem tão breve entre nós, mas saudamos com alegria a sua vinda aqui, a sua chegada, com ideias novas, com agenda renovada, abraçando a luta das mulheres brasileiras. É um grande prazer tê-lo aqui!

Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, nós estamos no último dia de trabalho parlamentar mais direto. O Senado, ontem, tomou a decisão de, ao não votar a LDO, suspender as próximas sessões, para que possamos fazer, nesse período, o debate das coisas que realizamos e refletir sobre a pauta do dia 1º de agosto.

Assim, temos de nos reanimar e de reorganizar nossas forças, para voltarmos aqui com o mesmo ímpeto e com o mesmo ritmo de trabalho que o Senado adquiriu nesse semestre, com a votação de importantes matérias, aqui ontem destacadas pelo Presidente e por muitos dos Srs. Senadores e das Sr^s Senadoras que aqui se pronunciaram.

Quero saudar a Senadora Vanessa, que aplaudiu, inclusive, a votação da PEC das Defensorias, parabenizando-a. Eu tive a oportunidade também de acompanhar a luta da Defensoria no meu Estado e de, como líder da oposição à época, negociar esse projeto que dá autonomia às Defensorias do Estado, no caso da Bahia.

Creio que ontem foi um grande dia na Câmara, um dia que mostrou o compromisso da Câmara tam-

bém com essa pauta proativa na direção da agenda dos segmentos populares do nosso País.

Defensoria é garantia da justiça para o povo. Portanto, ela tem de ser unanimidade no Senado e na Câmara, no Congresso Nacional.

Esta semana se encerra, Sr^a Presidente, com duas questões postas em pauta com muita força: uma delas, muito referida aqui ontem, é a reforma política; a outra é a nova Medida Provisória Mais Médicos.

Como Presidente do PSB regional, quando volto ao meu Estado, e me dividindo nessa tarefa, de ser Senadora, de receber os prefeitos, de visitar os Municípios, de receber os vereadores, de discutir a pauta municipalista e, ao mesmo tempo, de exercer o papel de dirigente do meu Partido, de organizar o meu Partido, com vistas a atender às expectativas do povo, a desenvolver gestões administrativas sérias que levem à agenda dos socialistas, à prática nos seus Municípios; com vistas a formar a nossa militância política, nós realizamos alguns debates neste período do mês de julho. Nós fizemos um debate, em uma reunião de vereadores, no mês passado, com a participação de mais de 70 vereadores. Levamos o nosso Senador João Alberto Capiberibe para apresentar e explicar a implantação da Lei da Transparência, da sua Lei da Transparência nos Municípios brasileiros – inclusive, agora, nos Municípios com menos de 50 habitantes. Foi um sucesso a palestra de Capi com os nossos companheiros vereadores, que saíram muito felizes por poderem voltar para os seus Municípios capacitados a interferir na fiscalização maior da ação dos Executivos, em cada uma das cidades da Bahia.

E nesse fim de semana, atenta a essa agenda das manifestações de rua, do seu desdobramento com a proposta da reforma política, nós realizamos, em Salvador, um debate amplo. Convocamos a militância do PSB e mais os amigos do PSB, os outros partidos políticos para participarem conosco de um debate com o cientista político Fabiano Santos, Presidente da Associação Brasileira de Ciência Política; com o sociólogo Walter Aquino, membro do Movimento Passe Livre, integrante, portanto, das manifestações ocorridas na Bahia e no Brasil desde o início; e com a nossa querida Deputada Luiza Erundina, representante e coordenadora da Frente Parlamentar pela Reforma Política com Participação Popular, há mais de seis anos instaurada no Congresso Nacional.

O debate foi muito importante. Houve uma participação muito intensa, num sábado, pela manhã. Volto a repetir: diferentemente do que muitos dizem, toda a vez que nós abordamos um tema que está de acordo

com a agenda que as pessoas desejam acompanhar, elas comparecem. Houve um rico processo de debate em torno da reforma política, dos efeitos e da leitura que cada um de nós, cidadãos, fazemos das manifestações que chacoalharam o Brasil, digamos assim.

E eu me sinto também na obrigação de colocar aqui algumas questões sobre o que penso sobre essa temática da reforma política.

Ontem, muitos se pronunciaram sobre isso. E, em relação ao que nós discutimos em Salvador, ao que discuto no movimento das mulheres, no movimento dos negros, da juventude, nos movimentos das pessoas com deficiência, nos movimentos LGBTs, em todos aqueles segmentos organizados da sociedade, nos que são maiorias discriminadas e nos que são minorias discriminadas, observa-se que todos buscam, principalmente, uma reforma política que possa incorporar mais, representar mais essa cara múltipla do Brasil, multifacetada do Brasil.

O Congresso Nacional, o Parlamento brasileiro, as Câmaras de Vereadores, as Assembleias Legislativas, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal precisam, justamente, construir uma reforma política que dê vazão a essa possibilidade de representação cada vez mais próxima do cidadão brasileiro.

Se há uma crise de representação é porque nós precisamos buscar mecanismos de representar mais a população; e, para representar mais a população, nós precisamos de um sistema eleitoral que possibilite que a população, que o cidadão comum, amanhã, também possa ser Deputado Estadual, possa ser Vereador, possa ser Deputado Federal e, quem sabe, também Senador ou Senadora.

Para isso, é preciso abrir as comportas da participação política para o povo brasileiro. Para isso, é preciso que os partidos possam garantir o estímulo à participação e à formação das lideranças mulheres, das lideranças negras, para que a nossa cara possa estar de forma mais bem representada no Congresso Nacional, porque, hoje, nós temos uma sub-representação das mulheres e dos negros no Parlamento brasileiro. É muito difícil para esses segmentos, que são os mais vulneráveis da população – as mulheres e os negros –, constituir uma campanha eleitoral que arrecade fundos vultosos para chegar a ganhar uma eleição. Mesmo com a representação popular, mesmo sendo representantes de segmentos, como movimentos populares de bairro, são segmentos empobrecidos, que têm muita dificuldade para disputar com campanhas verdadeiramente milionárias, que é o que nós estamos vendo no Brasil.

E aí não adianta tentarmos sair para uma reforma que apresenta medidas de perfumaria. Claro que nós já reduzimos muita coisa. Já tiramos a possibilidade dos escandalosos *shows* que eram apresentados nas campanhas eleitorais, em que milionários contratavam artistas famosos para comparecer aos palanques políticos. Isso já acabou. Já acabou também o brinde de campanha. Isso já acabou. Mas é preciso avançar mais; e avançar mais é garantir o financiamento público de campanha, para que as mulheres, as donas de casa, as lideranças populares, em cada bairro, em cada sindicato, dentro dos partidos políticos, em que as mulheres têm muito poucas oportunidades de assumir as direções, de se formar como lideranças, possam efetivamente disputar a indicação dos seus partidos e disputar, em pé de igualdade com lideranças de homens, uma cadeira na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas e nas Câmaras de Vereadores.

Idem para a população negra, que convive com índices de pobreza, ainda restrita a uma situação de marginalidade em nosso País. Que possamos eleger um representante da comunidade negra. Eu, que venho de um Estado de maioria negra, de uma cidade de maioria negra, sei as dificuldades que nós temos para fazer valer o voto das comunidades negras, elegendo seus representantes diretos na Câmara de Vereadores, em Salvador.

Portanto, Senadora Vanessa Grazziotin, nós temos que aprofundar o debate nesse período em que estaremos nas bases, para trazermos ideias mais ainda vinculadas ao desejo do povo da nossa terra, que é participar da política, sim. O povo não está distante da política. O povo quer participação direta, quer a busca de aperfeiçoamento dos mecanismos de democracia direta, mas ele não quer só isso. Ele quer uma Câmara dos Deputados que já hoje responda aos seus interesses por uma atitude de seriedade, por uma atitude de compromisso com a sua agenda e que permita a renovação dos mandatos políticos, abrindo a possibilidade de qualquer um do povo poder chegar a Deputado Federal, a Vereador, a Deputado Estadual.

É claro que política exige dedicação e um início para se trilhar o caminho. É muito difícil alguém se eleger direto a Deputado Federal. Eu e a senhora, Senadora Vanessa, tivemos a oportunidade de hoje ser Senadoras, após termos sido Vereadoras, Deputadas Estaduais, Deputadas Federais – eu fui Prefeita da minha cidade –, portanto, de termos percorrido esse caminho de baixo para cima da representação política do povo da minha terra.

Sabemos que é preciso iniciar esse processo; e, para iniciar esse processo, é preciso apresentar as condições para que o povo possa se estimular a participar da política.

Nós, mulheres, somos desestimuladas a participar da política. As pessoas dizem que mulher não é para se meter em política. “Deixa esse negócio para os homens. Mulher não deve se meter nessa questão, porque nessa questão há muita sujeira.”

As pesquisas que nós fazemos e que a Seppir divulgou recentemente demonstram hoje que o povo confia mais nas mulheres. Ele acha que as mulheres têm possibilidade de exercer um mandato mais vinculado aos seus interesses do que os homens, numa visão distorcida ou pelo menos numa visão crítica do comportamento de Parlamentos majoritariamente masculinos, que têm decepcionado, em parte, a opinião pública do nosso País. Mas é preciso entender que para isso nós precisamos que os partidos também se abram, que os sindicatos, que as associações de bairros, que toda a estrutura de organização política do País se abra à participação das mulheres e estimule a participação das mulheres.

Eu vou lhe dizer uma coisa antes de lhe conceder um aparte, Senadora Vanessa Grazziotin.

O nosso ambiente político é de tal forma malvisto, Senador Mozarildo, que um candidato do meu Partido, de uma determinada denominação religiosa, virou-se para mim e disse: “Senadora, eu perdi a eleição.” E eu disse: “Mas o que aconteceu? A sua denominação não votou em você? Você, que é um líder determinado?” E ele disse: “Não. O nosso líder acha que a minha denominação não votou em mim porque é mais fácil a denominação votar em alguém que não seja da nossa religião do que admitir que um de nós possa se meter nessa história de política, que os nossos fieis não veem com bons olhos.”

Então, vejam que mecanismo é esse que existe no Brasil, em que a política é tão desqualificada! É desqualificada pela imprensa diariamente, é desqualificada pelas elites diariamente. Quando seus interesses são atendidos, o político é bom; quando não é atendido, vamos lá falar mal. É desqualificada até pelos próprios políticos. Chega uma hora em que a população não enxerga caminho naquela participação política. E aí busca até preservar: “Sou mulher. Não devo participar dessa história. Essa história é uma confusão que os homens fizeram para dominar o poder, para se manterem no poder e no poder fazerem coisas que nós, mulheres, não consideramos probas, não consideramos sérias.” Não. Precisamos dizer que é preciso abrir as compor-

tas da democracia para a participação política das mulheres, dos negros, das pessoas com deficiência, das pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social neste País, para que elas tenham vez, voz e voto nos Parlamentos brasileiros.

Concedo um aparte à Senadora Vanessa Grazziotin.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM)

– Muito obrigada e serei muito breve. É apenas para cumprimentar o pronunciamento de V. Ex^a, Senadora Lídice da Mata, V. Ex^a que foi uma das primeiras mulheres deste País, logo após a redemocratização, a dirigir uma cidade brasileira, que é importante, a cidade de Salvador, e hoje contribui muito com o debate neste Parlamento, sobretudo, na luta das mulheres. Quero lembrar aqui a última minirreforma eleitoral, porque parece que é só isso que o Congresso brasileiro tem capacidade de aprovar, e, diante das demandas de uma verdadeira reforma política, acabamos sempre, no ano anterior às eleições, aprovando leis que estabelecem minirreformas, que, na realidade, não são políticas, mas eleitorais. Porém, na última vez em que aprovamos a minirreforma, colocamos que 10%, no mínimo, dos recursos dos fundos partidários têm que ser destinados à formação das mulheres dentro dos partidos políticos. Aprovamos também que 5%, no mínimo, do tempo de televisão, não só em período eleitoral, mas fora do período eleitoral, também têm que ser usado por mulheres.

(*Soa a campainha.*)

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM)

– A notícia que temos, Senadora, é que nem isso os partidos cumprem. Nem isso.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – E quero dar uma sugestão a V. Ex^a, Senadora, que é Procuradora. Acho que poderíamos instituir um observatório dentro da sua Procuradoria, buscar o Presidente do Senado Federal e, junto com a Câmara dos Deputados, fazer um observatório da política brasileira, da inclusão da mulher na política brasileira.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM)

– Perfeito.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA)

– Vamos pegar as prestações de contas dos partidos para verificar se estão cumprindo a lei de promover, de gastar 10% do seu fundo partidário na formação de mulheres. Nem que tenham que fazer uma manobra contábil, vão ter que provar, vão ter que ter trabalho para fazer isso. Vamos buscar que os partidos demonstrem que estão usando 5% do seu tempo de TV para garantir a presença da mulher, olhando, fiscalizando,

ajudando o Tribunal Superior Eleitoral e os Tribunais Regionais Eleitorais. Acho que nós temos que tomar para nós essa tarefa, porque, se não tomarmos, não haverá mudança. Nós lutamos por 20% do...

(*Soa a campainha.*)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – ...

fundo partidário e por 10% do tempo de televisão, e conseguimos, depois de uma luta extraordinária, esse pequeno, pequeníssimo resultado, que, mesmo assim, não é cumprido.

Volto a palavra para V. Ex^a. E peço desculpas e finalizo, Presidenta.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM)

– Eu concluo, apenas para registrar aqui que a luta que V. Ex^a sugere, nós já a estamos organizando. Ontem, V. Ex^a participou, eu também, a Senadora Ana Amélia não pôde ir, mas sua assessora participou, de uma reunião da Bancada Feminina da Câmara dos Deputados e do Senado, em que aprovamos uma série de questões, e uma delas é a campanha pelo empoderamento das mulheres. Ou seja, uma campanha por mais mulheres na política. Sem dúvida nenhuma, é essa observação, esse acompanhamento do cumprimento das leis. Nós não queremos saber quais são os partidos, mas do cumprimento da lei. Será algo que nós vamos fazer, sem dúvida nenhuma, Senadora Lídice. Portanto, eu cumprimento V. Ex^a pelo belo pronunciamento. Muito obrigada.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA)

– Muito obrigada. Muito obrigada, Presidente, por sua generosidade e paciência.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento a Senadora Lídice da Mata.

Com a palavra, o Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Sr^a

Presidente, é só para me inscrever, pela Liderança do PDT, por gentileza.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – V. Ex^a está inscrito.

Fala agora, pela Liderança do PSDB, o Senador Flexa Ribeiro.

O próximo orador inscrito é o Senador Casildo Maldaner. Em seguida V. Ex^a, Senador Acir Gurgacz.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA).

Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Senadora Ana Amélia, que preside a sessão do Senado, Sr^s e Srs. Senadores, assomo à tribuna hoje, Senadora Ana Amélia, para fazer a leitura de um artigo a respeito do programa “Mais Médicos, Mais Saúde”. O artigo cuja leitura farei é do meu filho, Fernando Flexa Ribeiro Filho, que é médico, com quase 20 anos

de formado, pós-doutorado pela Universidade Federal de São Paulo, Professor-Adjunto da Universidade Federal do Pará e da Universidade Estadual do Pará. O artigo tem como título “Mais respeito, mais verdade: uma análise, baseada em evidências, sobre o programa ‘Mais Médicos, Mais Saúde’”. Eu farei a leitura de alguns trechos e pedirei a V. Ex^a a inserção, na íntegra, do artigo.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A solicitação de V. Ex^a será atendida regimentalmente, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a.

Ao ouvir a proposta do [aspas] “Pacto pela Saúde” fui procurar o significado das palavras para tentar entender se a abrangência que as palavras despertam eram apenas devaneios de uma mente sonhadora ou se, de fato, o conceito havia sido distorcido; desta forma, pacto, como substantivo, segundo o dicionário Michaelis, significa [aspas] “ajuste, contrato, convenção entre duas ou mais partes” [fecho aspas] e saúde, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), [aspas] “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades” [fecho aspas]. Infelizmente, não se trata de um pacto, visto que é uma proposta unilateral, tampouco pela saúde, já que tem como ponto único, o aumento do número de médicos; esta é a maior e mais grave distorção de todo o processo, com vieses políticos, ideológicos e eleitoreiros, uma manobra com o objetivo de transferir aos médicos toda a responsabilidade da saúde caótica deste país. (...) Em suma, o programa, já que não preenche requisitos básicos para ser considerado um pacto, propõe 3 medidas para resolver todos os problemas da saúde pública brasileira, todas com o único propósito, quase uma obsessão, de aumentar o número de médicos no país: 1) criação de mais de 11.000 novas vagas em cursos de medicina e em residências médicas pelo país até 2017, 2) aumento da duração do curso de medicina de 6 para 8 anos, com o bônus de estágio obrigatório no SUS nos 2 últimos anos e, 3) contratação imediata de médicos estrangeiros, dispensados da revalidação do diploma, para trabalhar nas áreas mais carentes do SUS.

A criação de 11.447 novas vagas em cursos de medicina até 2017, ou seja, em 5 anos o número de vagas de medicina aumentará em mais de 60%, por si, já representa um absurdo; entretanto, para dar requintes de crueldade, mais da metade nos anos de 2013 e 2014, ou seja, em apenas 18 meses. Em qualquer país com responsabilidade a proposta de ampliação de vagas nesta proporção implica a existência de um projeto pedagógico adequado e a formação de profissionais qualificados, certo? A formação médica no Brasil é precária, dos 141 cursos de medicina avaliados através do Conceito Preliminar de Cursos (CPC), do próprio Ministério da Educação (MEC), 107, ou seja 76%, obtiveram nota menor que 3, considerada o mínimo satisfatório, sendo que destas 22 são federais. (...)

O mais grave é que 10% das novas vagas serão criadas nas universidades federais já existentes. Sou professor da Universidade Federal do Pará (UFPA), do curso de medicina, com pós-doutorado, com salário bruto de R\$5.455,34 (líquido de R\$4.105,00) e atividades na graduação com alunos dos 4º e 5º anos de medicina, na residência médica, em projetos de extensão e na assistência a pacientes, e convido representantes do MEC e do ministério da saúde para conhecer a estrutura física, logística e de recursos humanos disponíveis não apenas para o ensino, como para o atendimento aos pacientes. Apenas a título de comparação das discrepâncias existentes em nosso país, uma ex-aluna recém formada, que, infelizmente, não foi aprovada na residência médica, recebe, atuando no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), recebe do mesmo governo federal um salário de R\$ 8 mil que passará para R\$ 10 mil, isto é, um reajuste de 25% em menos de 1 ano, enquanto os professores das universidades federais, após extensa greve no ano de 2012, terão reajuste de 15% até 2015, pois segundo o ministério, o governo não tem recursos para ir além desta proposta; que fique bem claro que o absurdo não é o salário do médico, mas o professor universitário receber metade do recém formado. São nestas universidades que por magia, ou melhor por decreto, surgirão mais de 1.800 vagas nos próximos anos? (...)

Fica nítido o interesse exclusivamente em quantidade, já que a qualidade, já sofável, ficará cada vez mais sucateada. O fundamento do discurso do governo para subsidiar as propostas é que existe um grande déficit de médicos no país, entretanto relatório da OMS coloca o Brasil entre os países com número adequado de médicos/habitantes até 2015, sendo a taxa de 1,9 médicos/1.000 habitantes superior à média mundial de 1,4 e, nos últimos 10 anos, esta relação aumentou 30%, sendo que em 2020, antes que a primeira turma do novo projeto sequer conclua a graduação, apenas com as vagas já existentes, (...) a relação será de 2,2 médicos/1.000 habitantes (...); apenas para comparação, a razão médicos/1.000 habitantes é de 2,1 no Canadá [Senador Mozarildo] e 2,4 nos Estados Unidos. (...)

Uma simples análise do financiamento da saúde pública no Brasil deixa claro que a comparação de números apresentada pelos ministros é inconsistente, ao comparar o número de médicos no Brasil com outros países e esconder o financiamento público da saúde nos mesmos países.

Apenas para citar alguns poucos dados, enquanto o Brasil gastou US\$721 per capita em saúde; o Canadá gastou US\$4.400; os Estados Unidos, US\$7.100; e a Austrália, US\$3.300. Em percentual de PIB, o Brasil teve índice de 8,4%, bem abaixo dos 15% dos Estados Unidos, dos 9,85% do Canadá ou do 11,6% da França.

Apesar do número de médicos ser maior que a média mundial, o gasto total e, especialmente, público com saúde é inferior à média mundial; logo, segundo a OMS, comparando o Brasil com a média mundial o principal problema da saúde pública não é a falta de médicos, mas o subfinanciamento público da saúde. [Esse é o grande problema]. (...) Além de gastar pouco, o viés político ainda faz com que o gasto seja equivocado, concentrado em investimentos, enquanto o custeio fica cada vez mais comprometido e, qualquer pessoa que conheça um mínimo de saúde pública sabe que o custeio é o maior entrave para operacionalização do SUS.

Finalmente, chegando à controversa questão de importação de médicos estrangeiros, todas as entidades médicas são favoráveis, desde que estes médicos se submetam à revalidação

do diploma, coordenada pelo MEC em parceria com os ministérios da Saúde e de Relações Exteriores, além da Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino (Andifes), como acontece em qualquer país que preze pela saúde de sua população. (...) Quanto ao tema da remuneração, segundo seus critérios, o médico “importado”, sem diploma validado, vale mais que o professor universitário federal com doutorado ou o médico residente, seguindo a lógica de quanto menor a qualificação, melhor a remuneração aplicada atualmente; sem considerar que a partir de 2015, segundo a proposta, será bem mais fácil, rápido e economicamente viável estudar medicina, por exemplo, na Bolívia e vir trabalhar no Brasil que se graduar no país.

(...)

Abaixo, uma humilde contribuição deste cidadão brasileiro sobre as questões abordadas no Pacto pela Saúde (...):

- 1. Reforma do currículo do curso de medicina, assim como de todos os outros cursos da área da saúde, valorizando a formação nas 5 áreas básicas e a efetiva participação no SUS, com supervisão profissional adequada e em locais com infraestrutura para o aprendizado, com ampla discussão com as entidades envolvidas e não apenas técnicos de gabinete, distanciados das mazelas do mundo real;*
- 2. Revisão do modelo atual de revalidação do diploma médico obtido no exterior, incluindo não apenas prova teórica, mas obrigatoriedade de estágio, não inferior a 12 meses, supervisionado por universidades federais; (Soa a campainha.)*

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) –

- 3. Criação do Plano de Carreira para todos os profissionais da área de saúde nos moldes dos planos já existentes no judiciário;*
- 4. Aumento do gasto público, especialmente relacionado ao custeio, através do reajuste da tabela do SUS e correção anual conforme índices estabelecidos, tais como a variação do PIB e índices de inflação, permitindo um atendimento digno, sem a necessidade de estados, municípios e entidades filantrópicas ficarem reféns, de pires nas mãos;*
- 5. Valorização da carreira docente em todos os cursos da área de saúde, não apenas com remuneração compatível com a responsabili-*

dade, mas principalmente, com condições de trabalho adequadas;

6. Ampliação e universalização dos medicamentos distribuídos através do programa Farmácia Popular, atuaíizado para as novas diretrizes baseadas em evidências das sociedades de especialidades;

7. Investimentos primordiais na atenção primária e na média complexidade que se bem estruturadas e funcionantes...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Já concluo.

...são capazes de atender mais de 90% da demanda da população a um custo bem inferior às estruturas hospitalares;

8. Parcerias com entidades privadas de reconhecida competência, para capacitação e administração de serviços de saúde públicos através de Organizações Sociais, por exemplo, cabendo ao governo fiscalizar e cobrar as metas quantitativas e qualitativas acordadas, permitindo que os serviços tenham mais agilidade no atendimento das demandas da população;

9. Fiscalização e cobrança dos cursos da área de saúde, públicos e privados, em relação à qualidade da formação dos alunos egressos, ao invés de preconizar exclusivamente quantidade;

10. Revisão do conceito de saúde do governo e estímulo ao trabalho multidisciplinar e não apenas de uma categoria.

Concluindo, Sr^a Presidente, o artigo termina dizendo:

Sou um médico que atendo gente todos os dias, gente que não tem dinheiro para comer,...

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) –

...para pegar um ônibus e, por isso, muitas vezes não consegue comprar o remédio indicado; gente que os técnicos de gabinete que elaboram planos fantasios não conhecem.

Assim convido seus ministros para virem assistir uma aula e participar de um ambulatório, com alunos, residentes e muita gente doente, não no interior, mas em um dos hospitais universitários federais, e, se, ao final, avaliarem

que as condições são ideais, serei o primeiro a aderir integralmente ao plano apresentado. Queria, ainda, sua colaboração para lançar, com a mesma velocidade, os demais pactos pela saúde que sugiro o nome de [aspas] “Mais Tudo para Mais Saúde” [fecho aspas] ou “Mais Enfermeiros, Nutricionistas, Psicólogos, Odontólogos, Farmacêuticos, Assistentes Sociais, Biomédicos, Biólogos, (...) mais leitos, remédios, exames diagnósticos e salários” [fecho aspas].

Desculpe finalizar aqui, mas com minha indignação já perdi muitas horas de trabalho...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) –

...nestes últimos dias e, tenho de preparar aulas, atender pacientes, escrever capítulos de livros, elaborar projetos de pesquisa, enfim, trabalhar no mundo real.

Sr^a Presidente, Senadora Ana Amélia, esse é o artigo de um médico indignado com o programa que vai ser discutido na Medida Provisória nº 621, que deveria ser instalada hoje, mas me parece que não o será – só no dia 07. E lá nós iremos debater, como disse o Senador Figueiró, ao relatar aqui o artigo de outro médico.

O que estamos vendo pelo Brasil afora são todos os médicos se colocando contrários não ao atendimento qualificado da saúde para os brasileiros, mas à forma midiática de resolver a questão da saúde, que é crônica no nosso Brasil, através de uma pura medida provisória.

Nós não concordamos com essa forma. Vamos debater profundamente com os artigos que aqui foram lidos e outros que estão sendo escritos nos jornais de circulação pelo Brasil todo e fazer audiências públicas com todas as entidades para que possamos, então, esclarecer. Tenho certeza absoluta de que V. Ex^a, ligada às questões sociais, irá compartilhar a discussão dessa medida provisória para aperfeiçoá-la, porque todos nós, Parlamentares, queremos uma saúde melhor para todos os brasileiros.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Incluído nos termos do art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Mais Respeito, Mais Verdade: uma análise, baseada em evidências, sobre o programa “Mais Médicos, Mais Saúde”

Ao ouvir a proposta do “Pacto pela Saúde” fui procurar o significado das palavras para tentar entender se a abrangência que as palavras despertam eram apenas devaneios de uma mente sonhadora ou se, de fato, o conceito havia sido distorcido; desta forma, pacto, como substantivo, segundo o dicionário Michaelis, significa “ajuste, contrato, convenção entre duas ou mais partes” e saúde, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades”. Infelizmente, não se trata de um pacto, visto que é uma proposta unilateral, tampouco pela saúde, já que tem como ponto único, o aumento do número de médicos; esta é a maior e mais grave distorção de todo o processo, com vieses políticos, ideológicos e eleitoreiros, uma manobra com o objetivo de transferir aos médicos toda a responsabilidade da saúde caótica deste país.

A apresentação da proposta redentora da saúde brasileira feita para uma plateia bem treinada, alternando comportamento de tietes ou em um comício, cujos “legítimos representantes” dos usuários do SUS foram o cacique Raoni e a presidente do Conselho Nacional de Saúde (CNS), sindicalista vinculada à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), já norteava o conteúdo a ser exposto; todavia, confesso ter sido surpreendido com as bases apresentadas pelos ministros da educação e da saúde e, pela presidente. Em suma, o programa, já que não preenche requisitos básicos para ser considerado um pacto, propõe 3 medidas para resolver todos os problemas da saúde pública brasileira, todas com o único propósito, quase uma obsessão, de aumentar o número de médicos no país: 1) criação de mais de 11.000 novas vagas em cursos de medicina e em residências médicas pelo país até 2017, 2) aumento da duração do curso de medicina de 6 para 8 anos, com o bônus de estágio obrigatório no SUS nos 2 últimos anos e, 3) contratação imediata de médico estrangeiros, dispensados da revalidação do diploma, para trabalhar nas áreas mais carentes do SUS.

A criação de 11.447 novas vagas em cursos de medicina até 2017, ou seja, em 5 anos o número de vagas de medicina aumentará em mais de 60%, por si, já representa um absurdo; entretanto, para dar requintes de crueldade, mais da metade nos anos de 2013 e 2014, ou seja, em apenas 18 meses. Em qualquer país com responsabilidade a proposta de ampliação de vagas nesta proporção implica a existência de um projeto pedagógico adequado e a formação de profissionais qualificados, certo? A formação médica no Brasil é precária, dos 141 cursos de medicina avaliados através do Conceito Preliminar de Cursos (CPC), do próprio Ministério da Educação (MEC), 107, ou seja 76%, obtiveram nota menor que 3, considerada o mínimo satisfatório, sendo que destas 22 são federais; da mesma forma, o Índice Geral de Cursos (IGC), do mesmo ministério, coloca 51 das 92 universidades federais com critério insatisfatório; avaliação do Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CREMESP), apenas com graduados em escolas médicas do estado de São Paulo, na mesma linha, reprova mais da metade do recém graduados. Hoje, existem 202 faculdades de medicina no país, sendo que 120 foram criadas apenas nos últimos 16 anos, ou seja, neste período o número de novos cursos de medicina mais que dobraram; cada qual com seu próprio currículo e projeto pedagógico, já que o MEC não normatiza as habilidades mínimas necessárias para a formação

médica; muitos cursos de medicina, a maioria privados, sem nenhum hospital, usando hospitais públicos, muitas vezes em contrapartidas duvidosas, como campo de prática, criando uma verdadeira disputa de alunos por leitos.

O mais grave é que 10% das novas vagas serão criadas nas universidades federais já existentes. Sou professor da Universidade Federal do Pará (UFPA), do curso de medicina, com pós-doutorado, com salário bruto de R\$ 5.455,34 (líquido de R\$ 4.105,00) e atividades na graduação com alunos dos 4º e 5º anos de medicina, na residência médica, em projetos de extensão e na assistência a pacientes, e convido representantes do MEC e do ministério da saúde para conhecer a estrutura física, logística e de recursos humanos disponíveis não apenas para o ensino, como para o atendimento aos pacientes. Apenas a título de comparação das discrepâncias existentes em nosso país, uma ex-aluna recém formada, que, infelizmente não foi aprovada na residência médica, recebe, atuando no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), recebe do mesmo governo federal um salário de R\$ 8 mil que passará para R\$ 10 mil, isto é, um reajuste de 25% em menos de 1 ano, enquanto os professores das universidades federais, após extensa greve no ano de 2012, terão reajuste de 15% até 2015, pois segundo o ministério, o governo não tem recursos para ir além desta proposta; que fique bem claro que o absurdo não é o salário do médico, mas o professor universitário receber metade do recém formado. São nestas universidades que por magia, ou melhor por decreto, surgirão mais 1.800 vagas nos próximos anos? As universidades federais dispõe hoje de 4.859 vagas em cursos de medicina, todas com problemas orçamentários, estruturais e de quadro de pessoal docente e técnico-administrativo de amplo conhecimento de toda sociedade acadêmica e dos próprios ministérios, ou seja, ampliação de 37% em cursos já deficitários. No escopo da proposta, foi apresentada a contratação de 3.154 novos docentes para as novas vagas, todavia o Plano Nacional de Educação (PNE), elaborado pelo MEC, na meta 13, a proposta é qualificar os professores universitários, através de pós-graduação *stricto sensu*, alcançando a marca de 75% com mestrado ou doutorado, sendo, pelo menos, 35% com doutorado até 2020; tarefa, por si só, difícil na situação atual de escassez de recursos. A realidade local, e da maioria das universidades públicas das regiões Norte e Nordeste, onde os docentes do curso de medicina com mestrado ou doutorado não totalizam 30%, e são necessários, em média, 4 anos para se concluir um doutorado, logo apenas para melhorar a qualificação do corpo docente atual nas universidades federais seriam necessários, com esforço coletivo, em torno de 10 anos para duplicar o número de doutores. Em relação às vagas de residência médica o absurdo é maior ainda pois a proposta é de duplicar o número de vagas em 5 anos supondo que preceptores capacitados, leitos hospitalares e estruturas adequadas irão surgir imediatamente após medida provisória presidencial.

Fica nítido o interesse exclusivamente em quantidade, já que a qualidade, já sofrevil, ficará cada vez mais sucateada. O fundamento do discurso do governo para subsidiar as propostas é que existe um grande déficit de médicos no país, entretanto relatório da OMS coloca o Brasil entre os países com número adequado de médicos/habitantes até 2015, sendo a taxa de 1,9 médicos/1.000 habitantes superior à média mundial de 1,4 e, nos últimos 10 anos, esta relação aumentou 30%, sendo que em 2020, antes que a primeira turma do novo projeto sequer conclua a graduação, apenas com as vagas já existentes, conforme projeção do

CREMESP a relação será de 2,2 médicos/1.000 habitantes, isto é, um aumento de 16% em relação ao observado hoje; apenas para comparação a razão médicos/1.000 habitantes é de 2,1 no Canadá e 2,4 nos Estados Unidos. Projetando um futuro não muito distante, baseado na taxa de crescimento populacional de 1,12% ao ano, segundo o IBGE, caso a atual proposta se concretize, ou o Brasil será exportador de médicos para regiões remotas de todo o mundo, ou, da mesma forma, por decreto, as vagas criadas serão extintas?

Uma simples análise sobre o financiamento da saúde pública no Brasil deixa claro que a comparação de números apresentada pelos ministros é inconsistente, ao comparar o número de médicos no Brasil com outros países e esconder o financiamento público da saúde nos mesmos países. Como os números falam por si só, abaixo estão os dados mais recentes da OMS que, infelizmente, não foram apresentados e, principalmente, discutidos:

	Médicos por 1.000 habitantes	Gasto total em saúde (% do PIB)	Gasto público em saúde (% gasto total)	Gasto per capita em saúde (U\$)	Gasto público per capita em saúde (U\$)
Brasil	1,89	8,4	44,0	721	317
Argentina	3,70	7,4	71,3	610	435
Canadá	2,07	9,8	69,5	4.445	3.090
EUA	2,42	15,2	47,8	7.164	3.426
França	3,38	11,6	76,7	4.085	3.800
Reino Unido	2,74	8,7	82,6	3.771	3.116
Austrália	2,99	8,5	65,4	3.331	2.327
Média global	1,40	8,5	60,5	854	517

Apesar do número de médicos ser maior que média mundial, o gasto total e, especialmente, público com saúde é inferior à média mundial; logo, segundo a OMS, comparando o Brasil com a média mundial o principal problema da saúde pública não é a falta de médicos, mas o subfinanciamento público da saúde. Comparando apenas com nossa vizinha Argentina, o gasto público em saúde é 25% maior que no Brasil. Além de gastar pouco, o viés político ainda faz com que o gasto seja equivocado, concentrado em investimentos, enquanto o custeio fica cada vez mais comprometido e, qualquer pessoa que conheça um mínimo de saúde pública sabe que o custeio é o maior entrave para operacionalização do SUS. Como exemplo, os valores da tabela SUS, em determinadas áreas não são reajustados, por falta de recursos, há mais de 20 anos; desta forma, construir e equipar uma unidade é fácil e a inauguração taz dividendos políticos, porém, difícil é manter um funcionamento de qualidade e, para cada real investido é necessário outro real para custeio a cada ano.

Analisando a proposta de mudança curricular de medicina, baseado no “modelo inglês”, não existe a mínima possibilidade de comparação entre as duas realidades, logo, a simples importação de um modelo isolado, sem considerar as enormes diferenças culturais e econômicas, é, no mínimo, leviano. A começar pela duração do curso, um aluno de medicina, caso queira se especializar após sua graduação terá mais um ciclo, em torno de 4 anos e, caso seja um abnegado e queira fazer uma pós-graduação *stricto sensu*, para seguir carreira docente, serão mais 3 anos, em média, numa conta simples para formar novos professores de medicina capacitados a partir de 2015 através do novo modelo, o indivíduo terá de dispensar, em média, 15 anos. O estágio do aluno de medicina no SUS, maior motivação da mudança curricular, já existe, apesar de todas as deficiências, bem como o aumento do conteúdo médico não foi acompanhado de extensão do curso, assim, deixo claro que sou favorável ao aumento da extensão do curso de medicina e maior formação nas áreas básicas, entretanto não através da imposição e no modelo proposto. Colocar o aluno após o sexto ano, com formação deficiente, para atender sem supervisão em locais carentes e sem estrutura ou equipe multidisciplinar é, no mínimo, perigoso para ambas as partes, alunos e pacientes; da mesma forma, dizer que o aluno deve ser supervisionado por um professor durante todo o estágio é hipocrisia, pois se a supervisão já não é adequada, por carencias já descritas, nos grandes centros, como será nos locais mais remotos? Quanto à bolsa que será ofertada para os alunos nos 2 anos de estágio, segundo anunciado variando entre R\$ 2.500 a R\$ 8 mil, é maior do que a bolsa atual do MEC para os médicos residentes, atualmente em R\$ 2.384,82, ou seja, é financeiramente melhor ser aluno do que médico se especializando, assim como é, financeiramente, melhor trabalhar sem qualquer especialização que ser professor universitário.

Finalmente, chegando à controversa questão de importação de médicos estrangeiros, todas as entidades médicas são favoráveis, desde que estes médicos se submetam à revalidação do diploma, coordenada, pelo MEC em parceria com os ministérios da Saúde e de Relações Exteriores, além da Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino (Andifes), como acontece em qualquer país que preze pela saúde de sua população. Os números apresentados mostram que em países como EUA, Reino Unido e Austrália o número de médicos graduados no exterior é superior a 15%, enquanto no Brasil não chega a 2%; nestes países qualquer médico só pode exercer a medicina, por maior que seja sua qualificação, após um processo exaustivo e com alto grau de exigência técnica e trabalho supervisionado, semelhante à residência médica, por um período médio de 2 anos, isto é, nenhum médico formado no exterior está apto a exercer medicina nestes países apenas apresentando o diploma e com domínio da língua local. Além disso, médicos estrangeiros procuram estes países para trabalhar, simplesmente pelas ótimas condições de trabalho, valorização do médico e, especialmente, excelentes condições de vida para o médico e sua família, ou seja, tudo que não existe nos locais onde o governo planeja que os médicos trabalhem no Brasil. Os argumentos são mais penosos à população carente quando o ministério alega que caso o médico estrangeiro re valide o diploma ele poderá trabalhar em qualquer lugar e não apenas nos locais carentes, isto é, para a população desses locais o médico pode ser menos qualificado, além de ficar restrito àquela região, o que se enquadra como trabalho “escravo remunerado”. Quanto ao tema da remuneração, segundo seus critérios, o médico “importado”, sem diploma validado, vale mais que o

professor universitário federal com doutorado ou o médico residente, seguindo a lógica de quanto menor a qualificação, melhor a remuneração aplicada atualmente; sem considerar que a partir de 2015, segundo a proposta, será bem mais fácil, rápido e economicamente viável estudar medicina, por exemplo, na Bolívia e vir trabalhar no Brasil que se graduar no país.

As manifestações das ruas, caso ainda não tenham entendido, exige apenas dignidade, respeito e cidadania ao povo brasileiro e, para isso, é necessário planejamento a longo prazo e não planos midiáticos que parecem ter sido elaborados por marqueteiros e não por técnicos apenas para garantir a manutenção do poder a qualquer custo, pois somente após 11 anos de governo e, por coincidência, 1 mês após as marchas por cidadania, surge um plano redentor da saúde pública no país; sendo que ao assistir às chamadas do programa na televisão, confesso quase me deixar seduzir, diante das imagens de corredores amplos, bem iluminados, limpos e equipados apresentados e, pergunto se ao chegar no local e o médico não encontrar as mesmas condições de trabalho apresentadas, pode recorrer ao Procon?

Abaixo, uma humilde contribuição deste cidadão brasileiro sobre as questões abordadas no Pacto pela Saúde, caso, algum dia, se pense realmente em saúde pública de qualidade, apesar de todas as dificuldades:

1. Reforma do currículo do curso de medicina, assim como de todos os outros cursos da área da saúde, valorizando a formação nas 5 áreas básicas e a efetiva participação no SUS, com supervisão profissional adequada e em locais com infraestrutura para o aprendizado, com ampla discussão com as entidades envolvidas e não apenas técnicos de gabinete, distantes das mazelas do mundo real;
2. Revisão do modelo atual de revalidação do diploma médico obtido no exterior, incluindo não apenas prova teórica, mas obrigatoriedade de estágio, não inferior a 12 meses, supervisionado por universidades federais;
3. Criação do Plano de Carreira para todos os profissionais da área de saúde nos moldes dos planos já existentes no judiciário;
4. Aumento do gasto público, especialmente relacionado ao custeio, através do reajuste da tabela SUS e correção anual conforme índices estabelecidos, tais como a variação do PIB e a índices de inflação, permitindo um atendimento digno, sem a necessidade de estados, municípios e entidades filantrópicas ficarem reféns, de pires nas mãos;
5. Valorização da carreira docente em todos os cursos da área de saúde, não apenas com remuneração compatível com a responsabilidade, mas principalmente, com condições de trabalho adequadas;
6. Ampliação e universalização dos medicamentos distribuídos através do programa Farmácia Popular, atualizado para as novas diretrizes baseadas em evidências das sociedades de especialidades;

7. Investimentos primordiais na atenção primária e na média complexidade que se bem estruturadas e funcionantes são capazes de atender a mais de 90% da demanda da população a um custo bem inferior às estruturas hospitalares;

8. Parcerias com entidades privadas de reconhecida competência, para capacitação e administração de serviços de saúde públicos através de Organizações Sociais, por exemplo, cabendo ao governo fiscalizar e cobrar as metas quantitativas e qualitativas acordadas, permitindo que os serviços tenham mais agilidade no atendimento das demandas da população;

9. Fiscalização e cobrança dos cursos da área de saúde, públicos e privados, em relação à qualidade da formação dos alunos egressos, ao invés de preconizar exclusivamente quantidade;

10. Revisão do conceito de saúde do governo e estímulo ao trabalho multidisciplinar e não apenas de uma única categoria.

Finalizando minhas reflexões, talvez faça sentido, diante do proposto, entender o porquê da presença do cacique Raoni na plateia: o governo não está convocando médicos, mas pajés que possam curar apenas com rituais e ervas, já que não vai haver nos locais métodos diagnósticos e medicações necessárias. De fato, após os vetos da presidente à lei do Ato Médico, ao qual, particularmente, tenho ressalvas, qualquer profissional da área da saúde está apto a fazer diagnósticos e tratamentos aos pacientes, não sendo mais exclusividade dos médicos, logo, fica sem nexo, numa mesma semana, com intervalo de 4 dias, o governo primeiro deixa claro que a carência de médicos é responsável por todas as mazelas do SUS, depois, também por decreto, permite a qualquer profissional da área da saúde exercer atividades médicas.

Sou um médico que atendo gente todos os dias, gente que não tem dinheiro para comer, para pegar um ônibus e, por isso, muitas vezes não consegue comprar o remédio indicado; gente que os técnicos de gabinete que elaboram planos fantasiados não conhecem. Assim convido seus ministros para virem assistir uma aula e participar de um ambulatório, com alunos, residentes e muita gente doente, não no interior, mas em um dos hospitais universitários federais, e, se ao final, avaliarem que as condições são ideais, serei o primeiro a aderir integralmente ao plano apresentado. Queria ainda sua colaboração para lançar, com a mesma velocidade, os demais pactos pela saúde que sugiro o nome de “Mais Tudo para Mais Saúde” ou “Mais Enfermeiros, Nutricionistas, Psicólogos, Odontólogos, Farmacêuticos, Assistentes Sociais, Biomédicos, Biólogos e... (pausa para respirar) mais leitos, remédios, exames diagnósticos e salários”.

Desculpe finalizar aqui, mas com minha indignação já perdi muitas horas de trabalho nestes últimos dias e, tenho de preparar aulas, atender pacientes, escrever capítulos de livros, elaborar projetos de pesquisa, enfim, trabalhar no mundo real.

Fernando Flexa Ribeiro Filho

Médico graduado pela Universidade Federal do Pará, especialista em Clínica Médica e Endocrinologia. Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado em Endocrinologia pela Universidade Federal de São Paulo. Professor Adjunto das Universidade Federal do Pará e Universidade do Estado do Pará.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Flexa Ribeiro. Eu também havia feito a leitura de um artigo do Dr. Fernando Lucchese, um dos cardiologistas mais renomados do Rio Grande do Sul e do Brasil, a respeito do mesmo tema. Será preciso um debate amplo sobre isso.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Presidente Ana Amélia.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Sérgio Petecão

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC). Sem revisão do orador.) – Eu gostaria que a senhora me inscrevesse como Líder do PSD, falar pela Liderança do PSD.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – V. Ex^a já está inscrito, Senador. Antes do senhor, é o Senador Acir Gurgacz, do PDT.

Agora, fala o orador inscrito, o Senador Casildo Maldaner.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Muito obrigado, Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Eu queria esclarecer que hoje a sessão não é deliberativa. O Regimento Interno diz que, nas sessões não deliberativas, tanto para a comunicação inadiável, que é permitida, quanto para a comunicação de liderança são cinco minutos. Eu estou dando dez minutos fora a questão regimental, porque o número de Parlamentares inscritos comporta fazer essa cedência.

Por isso, eu queria a compreensão dos Srs. Senadores que estão inscritos na condição de Líderes ou para uma comunicação inadiável, porque já houve essa ampliação dos dez minutos, em respeito aos colegas que estão inscritos e têm 20 minutos. O Líder fala 20 minutos quando a sessão é deliberativa, após a Ordem do Dia. Apenas esse esclarecimento para que seja entendida a atitude da Mesa.

Com a palavra, o Senador Casildo Maldaner, como orador inscrito.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Cara Presidente Ana Amélia, caros colegas, peço licença para começar este pronunciamento com uma pequena fábula. Para alguns, ela se passou na China, para outros na Rússia, e há quem diga que começou pelo conselho de um sábio padre. Independente da origem, vale a pena relembrar o conto: uma família grande, com vários filhos e vivendo em uma casa pequena, enfrentava muitos problemas, brigavam o tempo todo.

Um sábio indica ao pai, desesperado, que coloque um bode na sala. Mesmo estranhando, assim procedeu. Uma semana depois, estavam todos enlouquecidos com

a situação, passaram a brigar ainda mais por causa do bode que, além de todos os inconvenientes, ainda exalava um odor terrível.

O sábio então recomendou que retirasse o bode da sala. O resultado foi imediato: a paz voltou a reinar e os problemas anteriores foram esquecidos.

Pois, nos últimos dias – e, convenhamos, isso vem ocorrendo –, o Brasil, incluindo este Congresso, tem se debatido acerca desse enorme e malcheiroso bode em que se transformou a possibilidade de reforma política proposta pelo Governo Federal. Enquanto se discutia plebiscito ou referendo, outras demandas, tão ou mais importantes, ficam temporariamente em segundo plano.

Vale destacar que os Deputados Federais, através de suas Lideranças, já decidiram deixar de lado a questão, tendo em vista a inviabilidade fática das alterações a fim de que tenham eficácia para o próximo pleito.

Segundo o inafastável trâmite legislativo, está compondo uma missão para elaborar e sistematizar suas propostas, a exemplo do que fez recentemente o Senado Federal. Cabe, no entanto, uma melhor sinergia entre as duas Casas no trâmite da matéria. Deixo claro, para que não pairem dúvidas, que considero a reforma política de fundamental importância. Contudo, nas ruas, ela sempre esteve inserida no conjunto das manifestações. Já a reforma tributária recebeu das manifestações o apoio incontestável. Ademais, é reconhecida pelo conjunto da sociedade como vital para a consolidação do crescimento do País.

No mesmo sentido, não verificamos, por parte do Governo Federal, real interesse em alterar as iníquas normas que hoje norteiam a relação entre União, Estados e Municípios, partindo para o novo Pacto Federativo, que descentralize o poder financeiro e administrativo que faz da União o império e dos Estados, seus vassalos. Não presenciamos, nobres colegas, um gesto ou uma sinalização clara da intenção de uma reforma administrativa que aposte na boa gestão e na redução de seus custos.

O Governo Federal é uma paqidérmica máquina administrativa, que inclui quase um milhão de servidores, que custam aos cofres públicos mais de R\$192 bilhões anuais, somados aos 39 ministérios. Apenas a fim de comparação: em 2012, a dotação para investimentos foi de R\$114 bilhões, dos quais apenas 40% foram executados, ou seja, pouco mais de R\$45 bilhões. E vejam bem que, para se tocar essa máquina, para administrar, gastaram-se R\$192 bilhões – para tocar a máquina do Governo, o conjunto, para gastar e aplicar os R\$114 bilhões, dos quais apenas R\$45 bilhões foram executados.

Aí não vai. Aí não há jeito. Se começar a analisar sobre o efeito de boa gestão pública, no bom sentido, levar com primazia, isso não passa nem na primeira sabatina. Não passa nem no primário um feito de administração dessa forma. É por isso que alguma coisa tem que ser alterada. Não pode continuar dessa forma.

Os índices inflacionários seguem em níveis alarmantes, sem que a política econômica governamental indique uma saída clara e viável. A indústria brasileira segue acumulando retração em sua atividade, no lugar do tão desejado crescimento.

O Senado Federal, nas últimas semanas, deu provas inequívocas de que, quando há vontade política, avançamos a passos largos. Aprovamos a destinação de recursos para educação – a questão do pré-sal –, a inclusão da corrupção no rol de crimes hediondos, o fim do voto secreto e as alterações das regras para a suplência de Senador, entre outras tantas matérias da maior importância, atendendo não apenas a pauta das manifestações, mas, verdadeiramente, as necessidades do próprio cidadão.

Volto a dizer: as alterações que promovam uma modernização de nossa legislação eleitoral são de fundamental valor para o fortalecimento de nossa democracia, para a ampliação da transparência e redução dos malfeitos. Precisamos, sim, discutir formas de financiamento de campanha, rever o papel dos partidos políticos, pensar no melhor sistema eleitoral para as candidaturas ao Parlamento, no fim de reeleições e uma série de outros pontos correlatos.

Entretanto, o Congresso Nacional, com suas atribuições e competências constitucionalmente instituídas, é o responsável por tal tarefa. Os representantes de cada um de nossos Estados, Deputados e Senadores, investidos de legitimidade pelo voto, têm plenas condições para analisar e votar as alterações necessárias nessa matéria, com o devido e salutar envolvimento da sociedade, esclarecida e capaz.

Apesar das dificuldades, nosso futuro – por que não? – é promissor, somos solo fértil para o crescimento, e a presença do povo nas ruas clamando por mudanças é garantia de que realizaremos esse destino. Para tanto, é crucial deixar de lado a pirotecnia, evitar as manobras que têm no horizonte o processo eleitoral. Repito: evitar essas manobras que têm no horizonte a questão eleitoral. A revolução do desenvolvimento, com saúde, educação, segurança, mobilidade e crescimento econômico, exige muita coragem e trabalho. Eu diria que isso é fundamental, nada mais.

Resumindo, nobre Presidente Ana Amélia, caros colegas, nós precisamos, com os pés no chão, arregaçar as mangas e levar adiante.

Sei que nós vamos agora tirar uns 10 dias de meditação; foi a vontade das Lideranças. E nós vamos, nesses 10 ou 12 dias, retomando no dia 1º, ouvir, sentir, ou buscar mais sustentação nas caminhadas que cada um vai fazer em seus respectivos Estados, para voltarmos, aí sim, na tentativa de avançar e fazer com que, no início de agosto, as coisas sigam adiante mesmo.

Eu diria que até a própria Presidenta da República, o Governo Federal em si, deva tirar esses dias para meditar, para pensar e – olha – zerar o assunto de reeleição. Não se pode falar em eleições. Isso vale não só para o Governo Federal; vale, também, para os Governos estaduais, para os Estados. Vamos deixar de lado o negócio de eleição agora, porque isso só atrapalha as chances de a gente implementar algumas mudanças. Vamos procurar buscar aquilo que é o fundamental, por exemplo, para o pessoal da saúde. A saúde está na UTI, todo mundo sabe, e isso no Brasil inteiro, não só no meu Estado de Santa Catarina, mas no Brasil inteiro. Temos que tentar buscar isso, retirar isso, encontrar caminhos, encontrar aquele palpitar, dar uma resposta a essas questões que estão aí, que estão sendo bradadas, procurar corresponder o anseio das pessoas. Então, não falar em eleições, zerar eleições.

Acho que a Presidenta da República poderia, nesses dias, fazer alterações – eu enxugaria alguns ministérios –, dar um trato, fazer um enxugamento nos custos, nos gastos públicos, fazer algumas mudanças que levem a se dizer: “Poxa! A questão é para valer! Pelo jeito é isso!” E não deveria pensar em agradar a esse ou àquele grupo, tendo em mente sempre que qualquer ato que se praticar já levará a crer que se trata das eleições do ano que vem, a fim de continuar no poder. Isso não faz bem.

A sociedade não quer saber disso agora. Ela quer soluções; ela quer resultados. É isso que a sociedade deseja. Ela reivindica, ela exige, de certo modo. E eu acho que o momento é para isso. Vamos deixar as eleições, porque isso é um fato que vai acontecer naturalmente. Mudar as regras do jogo? Se, por exemplo, cair a reeleição? E daí? Se caiu, caiu, e não haverá mais. Então, vamos pensar nisso. Vamos pensar que pode, na mudança agora, até não haver mais reeleição no ano que vem. Pode acontecer isso.

Então, vamos tratar de buscar saídas, buscar aquilo que é fundamental. Vamos tentar encontrar o caminho.

A Câmara constituiu uma comissão para tratar desses temas, inclusive de algumas reformas para as eleições no ano que vem: se haverá coligações ou não, se haverá reeleição ou não, ou isso ou aquilo.

Aqui, no Senado, poderíamos fazer com que alguns temas, que foram tratados no ano passado, sobre a reforma política possam ser inseridos nessa comissão da Câmara. Eu acho que até em conjunto para ganharmos tempo.

Eu até ponderei ontem ao Presidente do Senado, Senador Renan, se, quem sabe, não poderíamos inserir essas propostas e alguns Senadores nessa comissão da Câmara, para que possamos avançar em conjunto e, até outubro, que, constitucionalmente falando, é o período de um ano de antecedência em relação às próximas eleições, alterarem-se as regras. Há de ser um ano antes, pois não se pode alterar depois que o jogo praticamente começa.

Então, acho que este é o momento para andarmos, para trabalharmos, para tentarmos encontrar os caminhos para as questões fundamentais. Enfim, a Nação aguarda por isso. Antes mesmo que voltem a acontecer os movimentos, as caminhadas, as passeatas, temos que avançar, temos que buscar responder a essas sinalizações. Acho que esse é o nosso papel agora.

Por isso, deixo essas ponderações perante V. Ex^a, Presidente Ana Amélia, nesta tarde, e perante os colegas aqui do Senado, fazendo que continuemos a meditar.

Meus caros colegas, Senador Paim, Senador do nosso Acre, de Mato Grosso, colegas de Rondônia, meu caro Pinheiro, da Bahia, acho que todos nós temos essa responsabilidade. Vamos meditar nesses próximos dez dias para voltarmos aqui e tentarmos responder com mais veemência aos clamores que estão surgindo nos quatro cantos do País.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco PP – RS) – Cumprimento o Senador Casildo Maldaner pela abordagem da questão da reforma política.

Convidado para fazer uso da palavra, pela Liderança do PDT, o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Senadora Ana Amélia, Sr^s e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado, trago, nesta tarde, um tema com relação às Usinas de Jirau e Santo Antônio, no Rio Madeira, em Rondônia.

A Aneel autorizou, recentemente, mudanças nos projetos originais de construção das Usinas Santo Antônio e Jirau, no Rio Madeira, em Rondônia, para ampliar a capacidade de produção de energia do complexo hidrelétrico.

A Santo Antônio poderá aumentar a cota do seu reservatório de 70 para 71,0 metros, o que aumentará

a potência da usina em cerca de 420 megawatts. Em contrapartida, a Usina de Santo Antônio terá que ceder para a Usina de Jirau parte da energia adicional que gerará, de forma a compensar as possíveis perdas que a mudança acarretará.

Uma alternativa em estudo seria aumentar também a cota de Jirau, mas essa liberação depende de um acordo com o governo boliviano, o que já está sendo estudado, trabalhado. Vários encontros já foram feitos para que o governo boliviano autorize o aumento do nível das águas do Rio Madeira, o que, com certeza, afetará também o curso desse rio até a Bolívia, não só no Brasil, não só na região de Nova Mamoré, em Guajará-Mirim, mas chegará também nos limites do país vizinho, a Bolívia.

O aumento da capacidade de geração de energia pelas duas hidrelétricas é uma coisa positiva para o nosso País, que precisa dessa energia para estimular ainda mais o desenvolvimento econômico. No entanto, até o momento, nem as duas usinas, nem a Aneel, procuraram o Governo do Estado ou a Prefeitura Municipal de Porto Velho, a Assembleia Legislativa ou a bancada federal ou a sociedade organizada de nosso Estado para rediscutir os impactos ambientais, sociais dessa obra, bem como as possíveis compensações financeiras que deverão ser feitas, os chamados *royalties*.

As negociações para o aumento da capacidade de geração de energia dessas duas usinas estão em curso desde o início das obras, que, na verdade, já foram projetadas oferecendo a possibilidade de expansão da produção. No entanto, a concessão do Governo Federal e o contrato com a Aneel limitaram a produção da Usina de Santo Antônio em 3.150 megawatts e Jirau em 3.750 megawatts.

A autorização para o aumento da produção de energia, com a instalação de mais turbinas, implicará também o aumento da profundidade do reservatório de água e da área alagada. Dessa forma, teremos, evidentemente, novos impactos sociais e ambientais, que, certamente, não estão sendo levados em conta nos programas de compensação social implementados pelos consórcios construtores e pelas empresas que fazem a gestão do empreendimento.

Temos que considerar que a comunidade ribeirinha, os pescadores, os assentamentos rurais, os agricultores que tradicionalmente plantavam na área de influência da barragem já foram enormemente atingidos por esses empreendimentos, o que será agravado com a ampliação do lago.

Está clara, mais uma vez, a falta de diálogo desses empreendimentos e da própria Aneel com a comunidade portovelhense e com a sociedade rondoniense, que

tomam conhecimento dessas decisões somente agora, por meio dos jornais, depois que elas já ocorreram.

Esperamos que, pelo menos, esse diálogo venha a acontecer nos próximos dias, e que possamos rediscutir os programas sociais, o percentual dos *royalties*, bem como o repasse do ICMS, que, pelas regras atuais, será todo destinado para os Estados compradores ou consumidores da energia. Ou seja, Rondônia não ficará com nada do imposto a ser arrecadado através do ICMS.

Para se ter uma ideia do prejuízo de Rondônia, da população do meu Estado, com as regras atuais de divisão dos tributos da comercialização da energia produzida por Jirau e Santo Antônio, basta dizer que a receita estimada em ICMS deverá chegar aos R\$600 milhões por ano. Ou seja, nós, que vamos produzir energia, que tivemos um grande impacto social e, principalmente, ambiental, que vamos sofrer com a ressaca econômica após a conclusão da obra, ficaremos apenas com os *royalties*, que somarão aproximadamente R\$80 milhões por ano, enquanto a melhor parte, os R\$600 milhões, irão para quem consome, para os Estados do Sul e Sudeste. Entendo que nós não podemos permitir que isso aconteça.

Para corrigir essa distorção, Sr. Presidente, apresentei a Proposta de Emenda à Constituição nº 125, de 2011, que propõe que o repasse do ICMS seja feito também aos Estados produtores e não somente aos Estados consumidores, como ocorre hoje.

Essa proposta é importante não apenas para o Estado de Rondônia, que está construindo as duas grandes usinas no Rio Madeira, mas também para diversos Estados das Regiões Norte e Nordeste, que estão se tornando grandes produtores e que, daqui para frente, irão assegurar o equilíbrio energético brasileiro.

A proposta de transferir para a origem a totalidade ou parte da receita do ICMS interestadual é fundamental para uma compensação financeira ao Estado produtor de energia e para o equilíbrio econômico entre os Estados.

Precisamos realizar esse debate com urgência, mas com muito equilíbrio e serenidade. Este é um momento histórico de transformações socioeconômicas no País, quando a população cobra com mais veemência serviços públicos e respostas mais efetivas do Poder Público. É também o momento em que a Amazônia e toda a Região Norte passam a integrar o eixo de desenvolvimento com a produção de energia elétrica para o País.

A compensação financeira por utilização das águas do Rio Madeira para a geração de energia elétrica irá propiciar uma receita não tributária de R\$80 milhões/ano ao Estado de Rondônia somente em

2015, quando as hidrelétricas estiverem concluídas e operando à plena carga. Por outro lado, os impactos sociais e ambientais dessas usinas são grandes e os programas de mitigação estão abaixo da real necessidade ambiental do nosso Estado.

Diante deste novo cenário de ampliação da capacidade de produção das usinas, precisamos rediscutir também essa questão dos *royalties* pelo uso das águas do Rio Madeira, pois eles foram discutidos com base em patamares subdimensionados dos projetos originais de Jirau, que mudaram completamente, inclusive com o deslocamento do barramento em nove quilômetros, e também da Usina Santo Antônio, que agora terá sua capacidade de produção aumentada em 430 megawatts.

Os estudiosos e economistas de nosso Estado alertam que foi uma péssima negociação, pelo que, creio, é chegado o momento oportuno para rediscutirmos esta questão. Até porque a Termonorte gerava mais arrecadação para Rondônia, e estamos perdendo com a sua desativação gradativa, que está acontecendo, já de algum tempo.

Não podemos permitir que ocorra com Jirau e Santo Antônio a mesma história que ocorreu com a Usina de Tucuruí, que gera energia para grande parte do Brasil, mas a população da região de entorno da usina continua com luz de lamparina.

Estou fazendo este alerta hoje, aqui da tribuna do Senado, mas quero fazer essa discussão com a sociedade rondoniense, por meio de audiências públicas da Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle e da Comissão de Agricultura do Senado, para que a população de Porto Velho e de todo o Estado de Rondônia possa se manifestar sobre esse novo contexto e fortalecer este movimento, que exige mais respeito e compromisso com a nossa gente, com Rondônia e com a nossa Amazônia.

Eram essas as minhas colocações.

Muito obrigado, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Acir Gurgacz. V. Exª, falando pela Liderança do PDT, limitou-se estritamente aos dez minutos que lhe foram concedidos, pelo que agradeço mais uma vez.

Passo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, como orador inscrito, em permuta com o Senador Francisco Dornelles.

O próximo a falar pela Liderança é o Senador Sérgio Petecão; em seguida, o Senador Paulo Paim, em permuta com o Senador Humberto Costa.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Ana Amélia, Srs.

Senadores, Sras Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu tenho abordado, ao longo desta semana, um assunto principal, a questão da saúde, o que faço desde o início do meu primeiro mandato, mostrando, inclusive, que o que existe de fato na saúde não é só a falta de médicos, mas e principalmente a falta de um planejamento que distribua os médicos pelo Brasil, de maneira que eles possam ir para um município e lá poder trabalhar, e não chegar a um local qualquer onde não há um hospital ou, se houver, é um hospital sucateado, sem equipamentos. Assim, o médico se expõe profissionalmente e expõe a risco a vida dos pacientes que o procuram.

Eu já abordei esse tema claramente. Tanto os vetos ao Ato Médico quanto a MP do chamado Programa Mais Médicos contêm muitos equívocos. É lamentável que um projeto como o do Ato Médico, que passou 12 anos sendo discutido, entre Senado e Câmara e novamente no Senado, sofra 10 vetos após sua aprovação! Parece até que nenhum Ministro de Saúde acompanhou esse projeto; parece até que não houve bastantes audiências com as classes da área de saúde, para, de repente, haver a aposição desses vetos e, ao mesmo tempo, a edição dessa medida provisória que cria esse Programa Mais Médicos e aumenta o curso de medicina em mais dois anos.

Realmente, são coisas que eu não consigo compreender. Eu não consigo fazer um diagnóstico das razões pelas quais foram tomadas essas duas medidas: 10 vetos ao Ato Médico e a criação desse Programa Mais Médicos, dessa forma, aumentando não só a duração do curso de medicina no Brasil, como também determinando o Revalida para os brasileiros formados no Brasil e, por outro lado, modificando o Revalida para os médicos que se formam fora do Brasil.

Mas o tema que me traz hoje à tribuna é um assunto municipalista; um assunto que diz respeito à vida do cidadão onde ele vive, até porque ninguém diz que vive no Brasil. Em que lugar do Brasil? No estado tal. Em que cidade? Na cidade tal, rua tal. Então, o problema dele está no município dele. É lá que ele tem carência de saúde, de educação, de transporte, de transporte escolar, enfim.

Agora, há poucos dias, uma equipe minha, do meu escritório em Boa Vista, fez uma visita a uma região conhecida lá em Roraima por Baixo Rio Branco. É uma região que praticamente se confunde com o Amazonas porque é a única parte do Estado de Roraima que é realmente floresta e cortada por vários rios onde existem muitos ribeirinhos.

A minha equipe esteve em 13 localidades dessa região do Baixo Rio Branco, que pega parte do Mu-

nicipípio de Caracaraí, que é um município que vai do meio do Estado até o extremo sul e tem, só ele, 47.411 quilômetros quadrados, quase o mesmo tamanho dos Estados de Sergipe e Alagoas somados, que correspondem a 49.688 quilômetros. É um município enorme, disperso até nos seus biomas, nos ecossistemas e no modo de viver das pessoas. Mas essa região também pega um pedaço do Município de Rorainópolis, que é um Município que tem 35.594 quilômetros quadrados. Portanto, os dois municípios que estão nessa região têm, juntos, 83.005 quilômetros quadrados. É muito maior do que vários Estados brasileiros, maior, inclusive, que Sergipe e Alagoas somados. Mas, se incluirmos outros Estados pequenos do Nordeste, também superará.

Qual foi o objetivo da visita àquela região? Foi sentir diretamente da população como eles se sentiram.

Algumas questões foram listadas aqui.

Vejam bem como essa questão municipal é um caso muito importante. Mais de quatro anos sem que haja algum tipo de ação feita pelo governo estadual e municipal. Portanto, essa população que está lá, cerca de cinco ou seis mil habitantes, vive nesse estado. Não há escola de ensino médio em todas as comunidades e não há transporte escolar para os alunos se deslocarem para as comunidades onde há ensino. Os postos de saúde de todas as comunidades estão fechados. Então, manda médico para lá agora! Mandar para lá para fazer o quê, se até o posto de saúde está fechado? Exceção apenas para uma localidade: Santa Maria do Boiaçu, a maior vila da região. Perda de produção por parte das famílias que estão usando suas terras apenas para, digamos assim, sobreviverem, até por que têm dificuldade de escoamento da produção.

Então, vejam bem: 13 comunidades, vilas e comunidades menores, numa situação de descaso total pelos municípios onde está localizada e pelo Governo do Estado.

Por isso mesmo, tive a preocupação, até porque eles também reclamam que não existem emendas parlamentares para lá... Eu quero explicar à população que está me ouvindo que, quando nós colocamos uma emenda, nós colocamos por município. O prefeito prioriza qual é a obra que tem importância. Então, quero dizer que, para o Município de Caracaraí, nos últimos três anos, destinei R\$4.473.000,00, liberados, para várias obras comuns, de infraestrutura, de construção de aterro sanitário, de estrutura de redes de atenção básica à saúde, de apoio ao desenvolvimento urbano... Então, em Caracaraí, praticamente R\$4,5 milhões.

No Município de Rorainópolis, colocadas por mim, foram liberadas emendas – algumas são colocadas, mas não são liberadas, não se consegue liberar, pois o Governo tranca – que totalizaram R\$5.313.000,00, que foram aplicados em infraestrutura urbana, em melhorias sanitárias domiciliares, em infraestrutura básica neste Município, na construção de posto de saúde na Vila Jundiá, porque o Prefeito priorizou, na estruturação da rede de serviço de atenção básica, no apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, na implementação de infraestrutura básica nos municípios da região do Calha Norte, que inclui os dois Municípios, na promoção e no desenvolvimento econômico-regional com recursos oriundos da Suframa.

Então, na verdade, coloquei praticamente R\$10 milhões para os dois Municípios onde essa região chamada Baixo Rio Branco se localiza. Aliás, isso é o que foi liberado, porque eu coloquei muito mais, mas grande parte não foi liberada.

Então, a população precisa saber que foi liberado dinheiro para os Municípios onde essa região está localizada e que ela, portanto, poderia ter sido priorizada pelos prefeitos, perfeitamente de acordo com... Quem tem que estabelecer o plano de governo do município é o prefeito e cabe à câmara de vereadores colaborar com a aprovação ou a inclusão de certos itens no programa de governo municipal.

Então, eu faço este pronunciamento sobre essa questão municipal enfocando especificamente esse problema da região do Baixo Rio Branco, no meu Estado, para mostrar, Senador Petecão, que, realmente, nós precisamos ter uma nova legislação. Já foi aprovado no Senado e na Câmara – voltou ao Senado porque houve uma modificação na Câmara – um projeto, de minha autoria, criando princípios moralizadores para a criação de novos municípios, porque, do jeito que está, não se consegue criar, mas, quando se cria, cria-se sem regras fixas.

Nesse meu projeto eu estabeleço a questão, primeiro, de população. No caso da Região Norte, pelo menos 5 mil habitantes, um número X de edificações, inclusive de postos de saúde etc, estudo de viabilidade econômica... Se, depois desse estudo de viabilidade econômica, for favorável, submete-se ao plebiscito das populações. Se ele for desfavorável, não há plebiscito.

Então, na verdade o que nós estamos querendo é moralizar e sanar assuntos como esse.

E não é só essa região do meu Estado que tem esse problema; há várias, assim como por esse Brasil afora. Eu diria que até nos grandes Estados do Sul e do Sudeste existem problemas.

Acho interessante que algumas pessoas reajam: “ah, mas como é que vai criar mais município lá no Norte, porque não tem viabilidade, vai custar mais para a Nação...?” Ora, outra mentira! O Fundo de Participação dos Municípios abrange, por exemplo, no caso de Roraima, dois municípios. Se for criado um terceiro município, pegando parte de um e de outro, o que vai acontecer? Esse valor que vai para os dois municípios passará a ir para três, de acordo com a população e o IDH. Então, não há aumento de despesa para o Governo Federal nem para nada. O que acontece é que não se dá prioridade justamente à vida dessas pessoas que estão no interior deste País, seja na Região Norte, a que mais sofre, na Região Nordeste, na Região Centro-Oeste, e não é diferente em alguns municípios do Sul e do Sudeste.

Agora, o que não se pode é engessar um estado, impedindo que sejam criados novos municípios, apenas com essa argumentação de que vai gerar mais despesa. Repito: a despesa que a União banca nos municípios é a despesa chamada FPM. Isso é dividido pela população e não vai aumentar nada. Se forem desmembradas as áreas que citei aqui, criando o Município do Baixo Rio Branco, por exemplo, o custo vai ser o mesmo, e ainda há a novidade do estudo de viabilidade econômica, que é indispensável para a realização do plebiscito.

Faço este registro hoje, dirigindo-me à população do Baixo Rio Branco, dizendo que espero, efetivamente, que, no segundo semestre, nós aprovemos esse projeto que regulamenta a criação de novos municípios, que, aqui, no Senado, tem como Relator o Senador Valdir Raupp, do Estado de Rondônia, para que possamos corrigir essas e tantas outras distorções que existem pelo Brasil afora.

Basta dizer, por exemplo, que, no Pará, Senador Petecão, há um Município, Altamira, que é o maior do mundo, com uma área maior que a de vários países da Europa. Então, não é possível desenvolver uma região com esse tipo de desenho geográfico existente atualmente, com essa divisão administrativa que hoje existe.

Eu quero pedir a V. Ex^a, Senadora Ana Amélia, que autorize a transcrição dos dois documentos que têm a relação das emendas que foram liberadas para os Municípios de Caracaraí e Rorainópolis nos últimos anos.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR.
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

ANO	ÓRGÃO	MUN.	BENEFICIADOS	OBJETO	VALOR
2007	Calha Norte	Caracarai		Infra-Estrutura Urbana	1.949.700,00
				Construção de Aterro Sanitário em Novo Paráiso	1.450.000,00
				Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Roraima	216.670,00
2013	FNS	P.M. Caracaraí	Caracaraí/RR	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Roraima	857.142,86
	Min. Cidades	Caracaraí/RR		Total	4.473.512,86

ANO	ÓRGÃO	MUN.	BENEFICIADOS	OBJETO	VALOR
2005	CALHA NORTE	Rorainópolis		Infra-Estrutura Urbana	1.500.000,00
	FUNASA	Rorainópolis		Melhorias Sanitárias Domiciliares	360.000,00
2009	MINISTÉRIO DA DEFESA	RORAINÓPOLIS		IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CALHA NORTE - NOS MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA DO ESTADO DE RORAIMA - RR	1.500.000,00
2010	Calha Norte	P.M. Rorainópolis		Construção de Posto de saúde na Vila Jundiá	200.000,00
	FNS	Rorainópolis/RR		Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Roraima	216.666,00
	Min. Cidades	Rorainópolis/RR		Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Roraima	857.142,86
	Programa Calha Norte	Rorainópolis/RR		Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado de Roraima	400.000,00
2013	SUFRAMA	Rorainópolis/RR		Promover o Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - No Estado de Roraima	280.000,00
				TOTAL	5.313.808,86

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Mozarildo, o seu pedido será atendido na forma regimental.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência designou, como membro titular, o Deputado José Rocha, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 621, de 2013**, conforme **Ofício 253, de 2013**, da Liderança do PR, da Câmara dos Deputados.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 253/2013 – Bloco

Brasília, 16 de julho de 2013

Assunto: Substituição de membro na Comissão Mista

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o **Deputado José Rocha (PR/BA)** para membro **titular** em substituição ao **Deputado Anthony Garotinho (PR/RJ)** na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre **Medida Provisória nº 621, de 2013**, que “Institui o Programa mais Médicos e dá outras providências”.

Respeitosamente, – Deputado **Anthony Garotinho**, Líder do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 1.434, de 2013**, de 12 de julho corrente, do Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando inexatidão material no texto dos autógrafos do **Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2013** (Medida Provisória nº 610, de 2013), encaminhado ao Senado Federal.

É o seguinte Ofício:

Of. nº 1.434/13/SGM-P

Brasília, 12 de julho de 2013

Assunto: Comunica inexatidão material em texto de autógrafos

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi verificada inexatidão material no texto dos autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2013 (Medida Provisória nº 610, de 2013, do Poder Executivo), que “Amplia o valor do Benefício Garantia-Safra para a safra de 2011/2012; amplia o Auxílio Emergencial Financeiro, de que trata a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, relativo aos desastres ocorridos em 2012; au-

toriza a distribuição de milho para venda a pequenos criadores, nos termos que especifica; institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, e 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para prorrogar o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras - REINTEGRA e para alterar o regime de desoneração da folha de pagamentos, 11.774, de 17 de setembro de 2008, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 12.431, de 24 de junho de 2011, 12.249, de 11 de junho de 2010, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.218, de 29 de agosto de 1991, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 12.783, de 11 de janeiro de 2013, 12.715, de 17 de setembro de 2012, 11.727, de 23 de junho de 2008, 12.468, de 26 de agosto de 2011, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, 12.512, de 14 de outubro de 2011, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.775, de 17 de setembro de 2008, e 12.716, de 21 de setembro de 2012, a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; dispõe sobre a comprovação de regularidade fiscal pelo contribuinte; regula a compra, venda e transporte de ouro; e dá outras providências”, enviado à consideração dessa Casa por meio do Of. nº 1.404/13/SGM-P, de 10 de julho de 2013.

2. Trata-se de correção na alínea *b* do inciso IV do art. 49. Portanto,

onde se lê:

“Art. 49.
.....
IV –
.....
b) aos incisos XIII, XIV, XV e XVI do § 3º e ao § 11, do art. 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, acrescentados pelo art. 13 desta Lei; e
.....”

leia-se:

“Art. 49.
.....
IV –
.....
b) aos incisos XIII, XIV, XV e XVI do § 3º e ao § 10, do art. 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, acrescentados pelo art. 13 desta Lei; e
.....”

Atenciosamente, – Deputado **Henrique Eduardo Alves**, Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS)

– Com referência à matéria, a Presidência esclarece que o Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2013, foi aprovada na íntegra pelo Senado Federal na sessão do dia 11 de julho último, na forma do texto encaminhado pela Câmara dos Deputados.

Nesse sentido, o Senador Eunício Oliveira, na condição de Relator da matéria, encaminhou expediente que passo a ler:

OFÍCIO nº 391/2013 – GSEOLI

Brasília, 15 de julho de 2013

Assunto: autógrafos

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tendo em vista a exclusão pelo plenário da Câmara dos Deputados do § 6º do art. 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, na forma do art. 13 do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 17, de 2013, MPV nº 610, de 2 de abril de 2012, que *amplia o valor do Benefício Garantia-Safra para a safra de 2011/2012, amplia o Auxílio Emergencial Financeiro, de que trata a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, relativo aos desastres ocorridos em 2012, autoriza a distribuição de milho para venda a pequenos criadores, nos termos que especifica, altera as Leis nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e nº 12.716, de 21 de setembro de 2012, e dá outras providências*, é necessária, na confecção dos autógrafos, enviados pela Câmara dos Deputados, a renumeração, como § 10, do § 11 referido na alínea b, do inciso IV, do art. 49 do PLV.

Atenciosamente, – Senador Eunício Oliveira.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS)

– Uma vez que se trata de inexatidão material cuja correção não importa em alteração no sentido da matéria, a Presidência, nos termos do inciso III do art. 325 do Regimento Interno, determina que, nos autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2013, seja feita a devida adequação redacional, conforme o ofício da Câmara dos Deputados e a manifestação do Relator.

Serão encaminhados novos autógrafos à Presidência da República.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Com a palavra, pela Liderança do PSD, o Senador Sérgio Petecão.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP)

– Sr^a Presidente, pela ordem.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP)

– Só para V. Ex^a fazer a minha inscrição pela Liderança do PSOL.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – V. Ex^a está inscrito.

Depois do Senador Sérgio Petecão, V. Ex^a é o próximo inscrito pela Liderança. Depois do Senador Sérgio Petecão é o Senador Paulo Paim.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Ana Amélia, colegas Senadores, venho à tribuna desta Casa na tarde de hoje para, primeiramente, prestar minha solidariedade aos professores do Estado do Acre, Senador Paulo Paim, que já estão em greve há mais de 15 dias, tanto os professores da rede estadual como os da rede municipal.

Hoje, diante da situação que se agrava e do fato de o nosso governador e o nosso prefeito da capital não acenarem com nenhuma possibilidade de diálogo, de sentar para achar uma saída, houve a invasão do prédio da prefeitura na nossa capital.

Recebi o telefonema de alguns professores que pediram que nós fizéssemos este registro, na tribuna do Senado, para pedir ao governador e ao prefeito que tratem os nossos professores com o respeito que eles merecem.

A situação do nosso Estado é gravíssima. Todos sabem dos últimos episódios, das prisões, da Operação G7. A tendência, no meu Estado, infelizmente, é a de a situação se agravar.

Gostaria de tratar aqui de outro assunto. O Senador Anibal, que estava aqui, não está mais presente. Peço que ele possa aproveitar esse recesso de dez dias que vamos ter para fazer uma viagem por todo o Estado. Ele é relator do projeto do Governo que trata do nosso referendo, projeto esse que já foi votado na Câmara por maioria absoluta. O projeto veio para o Senado, encontra-se na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e tem como relator o Senador do meu Estado Anibal Diniz. Então, seria interessante que o Senador Anibal pudesse fazer uma visita, principalmente, ao Vale do Juruá, onde as pessoas ainda aguardam o referendo. Houve aquela decisão do povo. O povo fez a opção de dizer “não” ao então Senador Sebastião Viana, que mudou o nosso horário.

Eu fazia um relato para a Presidente Dilma na última reunião de líderes que tivemos no Palácio, quando se discutia a possibilidade de fazer um plebiscito, para que nós pudéssemos ouvir a população a respeito da tão falada reforma política. Eu disse para ela que sou a favor do plebiscito. E sou a favor do plebiscito, porque entendo que o plebiscito faz parte da democracia direta. É o povo dizendo o que, realmente, quer. Eu disse para ela que, no meu Estado, seria muito difícil o povo ir às urnas para se manifestar a respeito de um plebiscito ou de um referendo, porque nós tínhamos acabado de fazer um referendo, e, até hoje, a vontade popular não tinha sido respeitada.

Então, fica aqui meu apelo ao Senador Aníbal, para que ele possa tratar esse projeto com o carinho que ele merece. Na Câmara, a maioria dos Deputados da Bancada do Partido dos Trabalhadores votou a favor. Quem vai votar contra referendo? Não consigo entender como uma pessoa pode votar contra um referendo. Foi a vontade do povo! E, agora, o projeto é de iniciativa do Governo.

Então, mais uma vez, apelo ao Senador para que ele possa dar maior celeridade a esse projeto, que aqui chegou na semana passada e que já poderíamos ter votado. Nós poderíamos até ter votado esse projeto. Nós tivemos aqui várias sessões, e, inclusive, já pedi ao Presidente Renan que ele priorizasse na pauta de votações esse referendo. Como é que nós vamos discutir referendo se há aqui um referendo que não foi sequer respeitado? Então, fica aqui o nosso apelo.

Eu queria também aproveitar a oportunidade para parabenizar os servidores da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Trabalho e Emprego. Hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, aprovamos... Eu queria agradecer ao Presidente daquela Comissão, o Senador Vital do Rêgo, que não mediou esforços para que nós pudéssemos dar a maior celeridade possível à matéria. O projeto chegou ali na quarta-feira, o Presidente me designou como Relator, e, hoje, graças a Deus, nós já conseguimos aprovar o nosso relatório para o projeto que veio da Câmara e que cria, Senador Paulo Paim, a indenização de fronteira, como é chamada, para que aqueles servidores que estão nessa região de fronteira – e, no seu Estado, também há uma região de fronteira – possam ter um incentivo.

Antes de fazer o parecer, na sexta-feira, eu estive na Polícia Federal, conversando com os servidores da Polícia Federal, com os agentes da Polícia Federal. Eu queria ouvi-los, para saber o que eles achavam desse projeto, desse PLC. Eles diziam que essa era a única forma de segurar, de garantir, de incentivar esses servidores na região de fronteira. Isso é lógico. É lógico que um servidor, seja da Polícia Federal, seja da Polícia Rodoviária Federal, não vai deixar de trabalhar em Brasília para trabalhar no Acre, onde as condições são muito mais difíceis! E acho que esse projeto, encaminhado pelo Governo, ameniza essa situação. Eu não tenho dúvida disso.

Eu conversava com o pessoal da Polícia Federal, como eu disse. Eles me relataram que, quando muitos servidores estão se adaptando e obtendo as informações da região – a Região Amazônica é uma região muito difícil –, quando estão obtendo as informações dos informantes para combater o tráfico de drogas, quando estão criando um verdadeiro acervo de infor-

mações, aí surge uma oportunidade de transferência. Eles não têm nenhum incentivo. E é lógico – temos de ser realistas – que um servidor não vai deixar as praias de Fortaleza para ficar enfiado em Santa Rosa do Purus, em Thaumaturgo, em Assis Brasil, em Brasiléia.

Então, eu queria parabenizar o Senador Vital do Rêgo. Eu queria agradecer, mais uma vez, ao Senador Vital do Rêgo, Presidente da nossa Comissão de Constituição e Justiça, que teve sensibilidade. Inclusive, já conseguimos fazer uma inversão de pauta. O projeto foi aprovado hoje. Já pedimos a urgência para que ele pudesse vir ao plenário. Infelizmente, hoje, não há sessão deliberativa, mas quero crer que, na próxima sessão deliberativa do Senado, neste plenário, vamos votar e aprovar aqui, com maioria absoluta, esse projeto, que vai ajudar esses servidores aqui já citados, através dessa gratificação de fronteira, como o Governo chamou – eu estou chamando de incentivo de fronteira –, para que as pessoas possam trabalhar naquela nossa região de fronteira.

Era isso, Sr^a Presidente, que eu queria falar neste momento.

E, mais uma vez, presto minha solidariedade aos servidores da educação do meu Estado, que estão em greve há mais de 15 dias. É uma situação insustentável, Senador Randolfe! O senhor é um defensor da educação nesta Casa. Há mais de 15 dias, eles estão nessa situação insustentável. Infelizmente, o nosso Governador e o nosso Prefeito da Capital não têm sensibilidade. E, hoje, a greve culminou com uma situação triste, que não é boa para ninguém: os servidores, até com certo desespero, por não verem seu clamor chegar aos nossos governantes, invadiram o prédio da Prefeitura. Agora, eu estava acessando aqui os jornais, e o AC 24 horas já mostra uma foto com todos os professores dentro do prédio da Prefeitura.

Vou aproveitar esses dez dias de recesso para visitar todos os Municípios do meu Estado e ouvir os Prefeitos, para discutir e ver se nossas emendas que foram alocadas no nosso Estado já chegaram e como as emendas estão sendo tocadas, porque é importante que possamos ter esse contato direto com a população principalmente nos Municípios.

Hoje, houve aqui a Marcha dos Prefeitos, e pudemos ver a situação difícil em que, hoje, os nossos Prefeitos se encontram. Se os Prefeitos do Rio Grande do Sul estão passando por uma situação difícil, Senador Paulo Paim, imagine os Prefeitos do meu Estado do Acre!

Era isso, Sr^a Presidente. Quero lhe agradecer a oportunidade.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Sérgio Petecão.

Convidado para fazer uso da palavra como orador inscrito, em permuta com o Senador Humberto Costa, o Senador Paulo Paim.

Em seguida, pela Liderança do PSOL, falará o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta Ana Amélia, mais uma vez, venho à tribuna, praticamente no encerramento deste primeiro semestre, já que, a partir de amanhã até o final do mês, não teremos mais sessões de votação, para falar de um tema que venho tratando desde a Assembleia Nacional Constituinte, que é a questão de se acabar com o voto secreto no Congresso Nacional.

Srª Presidenta, para minha alegria, recebi da Associação Nacional dos Procuradores da República nota técnica que se reporta à PEC nº 20, de 2013, que determina o fim do voto secreto no Parlamento.

Dizem os Procuradores da República em sua nota:

Sr. Senador,

01. Trata-se de proposta de emenda à Constituição, de autoria do Senador Paulo Paim, que tenciona estabelecer o voto aberto para todas as deliberações do Congresso Nacional e de suas Casas [Câmara e Senado].

02. A proposição foi recentemente aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal e, atualmente, aguarda inclusão na Ordem do Dia [...] [e já foi aprovado o calendário especial no plenário desta Casa].

03. A proposta merece inteira chancela, dado seu inegável mérito: ela atende ao princípio da publicidade, da transparência, ao tempo em que confere caráter mais democrático à atuação do Legislativo, na exata medida em que permitirá [dizem os procuradores] ao cidadão a possibilidade de conhecer, com inteira amplitude, as manifestações dos membros eleitos para o exercício da atividade parlamentar.

04. Com efeito, tem-se ciência das razões que ensejaram o estabelecimento do voto secreto dos membros do Legislativo em vários dispositivos da Constituição Federal. Afinal, a Constituição foi o marco mais relevante da transição do período ditatorial para a democracia, e, assim, revela-se tal medida como instrumento indispensável ao livre exercício da atividade parlamentar.

05. Não menos certo é, porém, que, passados 25 anos desde a promulgação da Constituição, o cenário político atualmente vivido é bastante diverso. Não há mais o receio da indevida intromissão do Executivo na atividade parlamentar,

ou de pressões e represálias ao exercício dessa tão relevante função. Por outro lado, os cidadãos brasileiros exigem, de modo progressivo e permanente, maior publicidade e transparência de todos os atos do Poder Público.

06. De fato, a medida aqui em análise louva a cidadania, pois permitirá o controle e a fiscalização do mandato parlamentar por todos os cidadãos que representa no Congresso Nacional.

07. Tais as circunstâncias, a [Associação Nacional dos Procuradores] ANPR manifesta-se totalmente favorável à aprovação da PEC nº 20, de 2013, [de autoria deste Senador], ao tempo em que solicita sua apreciação pelo Senado Federal na maior brevidade possível.

Brasília, 10 de julho de 2013.

Sr. Presidente, essa foi a nota que recebi dos procuradores da República, apoiando totalmente a PEC de nossa autoria, a PEC nº 20, para que não haja mais, aqui no Congresso, a forma envergonhada de votar. Eu votei, mas ninguém tem que saber como votei; eu votei, mas voto escondido; eu votei, mas voto ali, por baixo da mesa, olhando para os lados para ver se alguém está querendo saber se votei “sim” ou “não” nessa ou naquela questão.

Quero também dar outra notícia boa, Senador Walter Pinheiro. No dia de ontem, a Bancada do Partido dos Trabalhadores decidiu, por unanimidade também, dar apoio à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2013, de nossa autoria, que estabelece o fim do voto secreto, em todas as situações, no Congresso Nacional. Essa proposta já foi aprovada, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, com relatoria do nobre Senador Sérgio Souza. Ela está pronta para ser votada aqui, no plenário.

Reitero aqui, mais uma vez, a minha posição. As vozes das ruas exigem o fim do voto secreto no Poder Legislativo. A própria Presidenta Dilma, de forma correta, de forma inteligente, quando lança cinco questões para o plebiscito, pede que se coloque também aí o voto secreto, porque ela tem a clareza de que as ruas querem o fim do voto secreto no Congresso Nacional. O voto aberto, em todas as situações, na Câmara e no Senado, representa o aprimoramento da democracia brasileira, representa que o Congresso está ouvindo as ruas.

Sr. Presidente, Walter Pinheiro, recebi mais de mil mensagens por dia sobre o assunto, nas minhas contas do Facebook e do Twitter. E o assunto mais indagado é: “E aí, vai ou não vai? Vão ou não vão abrir o voto?” Para que cada um saiba lá fora como cada um vota aqui dentro.

Há um site que está com uma enquete sobre o fim do voto secreto. Mais de 400 mil, em torno de 452 mil pessoas disseram “sim” pelo fim do voto secreto.

Temos agora uma oportunidade única para colocar o Congresso muito mais perto dos brasileiros. Acabar com as votações secretas, em todas as situações, é muito mais do que uma necessidade, Sr. Presidente. É urgente. As ruas pedem isso. É uma exigência da democracia, que ainda pode ser aprimorada.

Agir contrariamente é não ouvir e não entender nada do que está acontecendo nas ruas. É não entender que o Brasil passa por um novo momento. Agora, sim, uma revolução democrática, da paz, da igualdade, da liberdade, da justiça e da transparéncia.

Destaco, aqui, Sr. Presidente, que várias assembleias já liquidaram com essa porcaria do voto secreto, como a do Rio Grande do Sul. Tenho orgulho de dizer: “Muito bem, gaúchos e gaúchas! Vocês aí acabaram com essa história de ter medo do Tribunal de Contas ou do governador, ou sei lá de quem que tem medo do seu voto.” Eu não entendo isso! Como é que alguém se elege para homem público e tem medo de votar?! Ora, então vá para casa! Desista de ser homem público. Ter medo do próprio voto, meu Deus do céu!

Não entendo, e a minha indignação, tenho certeza, é a indignação das ruas. A população quer saber, sim, como cada um vota aqui. E qual é o problema? Então, abandone a vida pública!

Destaco aqui: não há mais voto secreto no Rio Grande do Sul, não há voto secreto no Paraná, não há em São Paulo, não há em Roraima e não há aqui no Distrito Federal. Cumprimento o Deputado Chico Leite, que está liderando uma campanha nacional pelo fim do voto secreto.

Destaco aqui que a Assembleia de Minas Gerais, na semana passada, aprovou o fim do voto secreto em todas as votações. Em centenas de Câmaras Municipais, como a da minha querida Porto Alegre, os vereadores não se acovardaram, não! Acabou com esse voto secreto também aqui. Centenas de Câmaras Municipais já não têm mais voto secreto, e outras tantas estão a caminho. Vários Parlamentos do mundo – vários; não são 10, não são 20, são muito mais –, já não utilizam o voto secreto em nenhuma situação.

Em vetos, a explicação do voto é de chorar. É de chorar! Dizem: “Não posso votar voto porque se não o Executivo não libera emenda.” Pelo amor de Deus! Querem fazer política atrás de ganhar uma emendinha ali? Não dá para entender isso! Cada um tem que assumir o seu voto, pelo amor de Deus! Como é que, no voto aberto, você vota – como já aconteceu, eu acompanhei – mais de 5 mil projetos por unanimidade e, no voto secreto, você vota contra tudo aquilo em que votou 5 mil vezes?

Já vou passar o aparte para dois Senadores. Estou concluindo.

Quero só lembrar, por exemplo, que, nos Estados Unidos da América – é tanta referência aqui neste País –, não há mais voto secreto. Até em caso de *impeachment* de Presidente – eu me lembrei outro dia do caso do Bill Clinton –, o voto foi aberto. Ele foi absolvido, mas no voto aberto.

Nos Estados Unidos, não há voto secreto nem sequer para eleger a Suprema Corte. Eleger a Suprema Corte, votar vetos, tudo com voto aberto.

Sr. Presidente, sempre digo que, no processo eleitoral, estabelece-se uma cumplicidade entre o eleitor e o eleito. Cumplicidade, parceria é ser transparente.

Como vou dizer: “Eu vou defender isso, isso, isso, isso e aquilo quando for eleito.” Só que, depois, o eleitor nunca fica sabendo como votei, porque o fantasma do voto secreto ainda permanece aqui, voto velho, arcaico, superado. Chego a dizer que é um voto... Não vou usar. Não vou usar o termo que eu gostaria. Eu acho o voto secreto o fim da picada.

Bom, é nossa obrigação, sim, prestar contas à sociedade, à opinião pública, aos eleitores, aos nossos conterrâneos. Fomos eleitos para esse fim.

A pergunta que fica já disse. Não vou repetir. Milhares de projetos de lei aprovados por unanimidade. No veto, o veto é mantido. Como pode?! Quando o voto é aberto, milhares de leis são aprovadas; secreto, o voto é mantido.

Poderia lembrar aqui que, no Judiciário, não há voto secreto. No próprio Executivo, não há voto secreto. Veta a matéria e explica por que vetou. Por que somente nós temos que votar secretamente?

Sr. Presidente, outro tema que abordarei em seguida é o do fator. Estou também muito indignado. A população chega a dizer para mim o seguinte: “Nem fala mais em fator e em reajuste de aposentado, porque os projetos estão engavetados lá na Câmara, e de lá não vão sair tão cedo.”

Mas, continuando ainda sobre o assunto do voto secreto, concedo um aparte ao Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – Senador Paulo Paim, meus cumprimentos a V. Ex^a pela apresentação dessa proposta, que propõe transparéncia absoluta. Eu gostaria de registrar que não há vontade política, infelizmente. É o que se verifica agora na Câmara dos Deputados, para que o voto aberto seja regra geral. Na Câmara dos Deputados, fui informado, ontem, de que cinco partidos ainda não apresentaram os nomes para a constituição da Comissão Especial, que permitirá a votação da PEC aprovada pelo Senado, que abre o voto nos casos de cassação de mandatos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – E ainda é só nesse caso.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – Exatamente. É o primeiro passo. Aquela emenda não exclui a de V. Ex^a. Ao contrário.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Claro que não. Elas se completam.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – Exatamente. Mas nós estamos verificando que há dificuldade até mesmo para a aprovação daquela emenda, que diz respeito exclusivamente à cassação de mandatos parlamentares. Eu lamento profundamente. Fica a impressão de que o Congresso já está se esquecendo do clamor popular nas ruas do Brasil. O povo saiu das ruas, e o Congresso novamente sai dos trilhos. Acabou a pressa aqui. Não há mais pressa de votar. Nós votamos com tanta pressa nos primeiros dias, como consequência desse manifesto escrito pelo povo brasileiro, manifesto de revolta, escrito nas ruas do País, votamos com tanta pressa várias matérias e agora paramos?! Essa PEC do Voto Aberto para os casos de cassação de mandato é urgente, até porque a Câmara dos Deputados está na iminência de instaurar procedimentos para a cassação de mandatos brevemente. V. Ex^a tem o nosso apoio em relação à PEC que tramita no Senado. Vamos colaborar para que ela tenha celeridade, seja votada rapidamente, e continuaremos insistindo para que a Câmara aprove também rapidamente a PEC do Voto Aberto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a está coberto de razão. V. Ex^a lembra que aquela PEC que está lá, que é de sua autoria – votou-se o possível naquela noite histórica –, é só uma situação, e mesmo assim não avança. E V. Ex^a, claro, demonstra o seu apoio à PEC nº 20, que acaba de vez com toda a situação do voto secreto. Ou seja, Senador Randolfe Rodrigues, que não haja voto secreto em nenhum momento. V. Ex^a se tem manifestado sempre apoiando o fim do voto secreto.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco/PSOL – AP) – Senador Paim, o Senador Alvaro Dias traz uma informação importantíssima ao Plenário do Senado e, ao mesmo tempo, que nos assusta. Veja, o Senado já avançou na aprovação da proposta de emenda à Constituição, de autoria do Senador Alvaro Dias e de outros Senadores. Mas, veja, esta Casa, que é tida como mais conservadora em relação à Câmara, conseguiu avançar, acabando com o voto secreto para a cassação de mandatos parlamentares, e a Câmara não consegue sequer instalar uma Comissão Especial para apreciar pelo menos ...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Um item!

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco/PSOL – AP) – ...para, pelo menos, acabar com o voto secreto para essa situação. A proposta de emenda à Constituição de V. Ex^a é o que há de mais republicano nesse momento,

e eu diria que é consoante com o que o povo brasileiro tem reclamado nas ruas. Para agosto, ao retornarmos, já houve um compromisso aqui expresso para apreciarmos essa proposta de emenda à Constituição. Eu sou o próximo orador. Uma das propostas que quero destacar é que nós temos que ser consoantes e dialogar com o que vem das ruas. Essa é a proposta de V. Ex^a. Nós não podemos estar distantes. Não é possível fazermos mediação do que vem das ruas. Ou seja, não é possível vir uma pressão da opinião pública, e nós fazermos aqui, digamos, uma meia boca. Convenhamos, no caso específico da proposta de emenda à Constituição em relação aos suplentes, foi isso o que nós fizemos. Nós aprovamos – num dia aqui nós rejeitamos a PEC, e isso ficou muito ruim para o Senado. No dia seguinte, nós fizemos uma mediação. Ora, Senador Paim, o que vem das ruas não é meia reivindicação. O que veio das ruas não foi uma mediação. O que veio das ruas foi um clamor por inteiro. Não foi um meio grito; foi um grito total. A proposta de V. Ex^a é um grito total. Não existe justificativa alguma para haver voto secreto, em nenhuma circunstância, no âmbito do Parlamento. Em uma democracia, o que rege a nossa atuação é a transparências dos nossos atos. Em vetos, para que o voto secreto? Por que nós tememos que o Executivo veja os nossos votos em relação aos vetos que ele apõe às matérias que nós votamos? O voto secreto em vetos do Executivo se justificava nas ditaduras e nas monarquias absolutistas. Num regime de democracia e de independência entre os Poderes, isso não se justifica. Em cassação de mandatos, por que proteger os Parlamentares no voto secreto? Por que proteger o corporativismo parlamentar daqueles que estão sob julgamento e proteger aqueles que estão julgando nesse momento? Até na indicação de ministros!

(Soa a campainha.)

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco/PSOL – AP) – Por que os ministros não podem ter conhecimento do voto dos Parlamentares no momento em que eles estão sendo julgados, sabatinados e votados? Em nenhum aspecto se justifica o sigilo do voto para nós. O Congresso tem que ousar. O Congresso brasileiro tem que estar à altura do clamor que veio das mobilizações de junho.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Randolfe Rodrigues. V. Ex^a reafirma a sua posição favorável ao voto secreto em todas as situações.

Sr. Presidente, quero só fazer dois registros, se V. Ex^a me permitir. Eu recebi a seguinte carta:...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... “O Rio Grande Começa no Campo”.

Na condição de entidade que congrega as áreas emancipandas e anexas, desde 1998, desenvolvemos um trabalho integrado com a Comissão de Assuntos Municipais da Assembléia Legislativa no que diz respeito às Emancipações, o respeito à igualdade e às diversidades regionais.

Nesse sentido, temos acompanhado o tema que remete à edição da Emenda Constitucional 15/96, que retirou dos Estados a competência para legislar sobre as alterações territoriais e conseqüentes emancipações e anexações.

Preocupados com o andamento da matéria que retornou ao Senado Federal (o PLS 98/2002, aprovado no Senado Federal, foi modificado pela Câmara dos Deputados, retornando a esta Casa), solicitamos a Vossa Excelência que receba em audiência, aqui no Rio Grande do Sul, os representantes das nossas áreas emancipadas...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) –

... a fim de que possamos manifestar e apresentar a nossa posição referente a esta importante matéria que afeta [a todos os brasileiros e especialmente a] um número considerável de gaúchos.

Ressaltamos ainda a importância de (...) Vossa Excelência [pedimos que] encaminhe uma emenda alterando o critério populacional nas emancipações para 5.000 hab. para a Região Sul do País, em vez de 100%... [como hoje está na emenda global que veio a esta Casa].

Segundo eles, 75% dos Municípios do Rio Grande ficam nessa faixa.

Com alegria, faço esse registro, dizendo aqui, Sr. Presidente, que os receberei agora, na segunda-feira, lá no Rio Grande. Eles me mandaram um documento, e eu termino, dizendo: Sr. Presidente, quero salientar ainda que a CAM anexou solicitação semelhante a da Associação Gaúcha de Áreas Emancipandas e Anexas (Agaea)...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... e do Professor e Pesquisador da Universidade do Rio Grande do Sul, Dr. Luís Roque.

Por fim, Sr. Presidente, eu quero só – e dou por lido – deixar na Casa o registro sobre o 6º Concurso de Redação do Senado Federal, na 3ª edição do Projeto Jovem Senador. É um trabalho brilhante. Esse projeto

faz parte do Programa Senado Jovem Brasileiro, que é composto também por concurso de redação do Senado Federal, que está na 6ª edição.

O Programa Senado Jovem é uma iniciativa da Secretaria de Relações Públicas do Senado e do Ministério da Educação. Ele tem duas etapas.

Na primeira, os alunos de ensino médio, até 19 anos, da rede estadual e do DF, são convidados a escrever uma redação. O tema deste ano é: "Buscar voz para ter vez: cidadania, democracia e participação".

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Os autores dos 27 textos classificados ganham uma viagem para Brasília, e é aí que eles vão fazer parte da segunda etapa.

Na capital Federal, eles vão exercer um mandato simulado de Senador da República durante três dias.

Eles terão todo o apoio do Senado e poderão, inclusive, apresentar projetos, que serão encaminhados à CDH. Eu aqui destaco que inúmeros projetos que estão tramitando na Casa são fruto do belíssimo trabalho feito pelos jovens.

Faço um convite especial a você, jovem brasileiro, para que participe desse programa. A data do evento será de 18 a 21 de novembro. Pode ter certeza de que a sua opinião é muito importante e de que o exercício de buscar voz para ter vez é uma excelente oportunidade para divulgar...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... as ideias de nossa juventude. Eu só vou ler uma das inúmeras correspondências que recebi de jovens que elegiam esse trabalho.

No texto de Jessyka Gomes, de Macapá, no Amapá, podemos ler:

... é importante a junção da participação cidadã com senadores, deputados e demais políticos comprometidos com causas sociais... a fim de desenvolver ainda mais o país e a cidade, onde a opinião da população esteja sempre em primeiro lugar...

Danilo Santos, de Cachoeira, na Bahia, Senador Walter, pontuou que: "... almejamos mais investimentos na cultura local para gerar novos empregos e valorizar nossos jovens, oportunizando vagas em nosso mercado de trabalho".

O Jovem Senador Fernando Javão, do Município de Dom Pedro, no Maranhão, comentou em seu texto que havia assistido ao filme Invenção de Hugo Cabret...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... e que uma frase havia chamado sua atenção no filme: “O mundo é uma grande máquina sem peças (*Fora do microfone.*) sobressalentes”.

Ele disse, mais abaixo: “Quão importante é o papel de cada um para que a máquina funcione bem, sem peças sobressalentes”

Por fim, a redação de André Castro, de Três Passos, no meu Rio Grande do Sul, que diz:

O homem brasileiro cria ao seu redor aquilo que lhe é propício e necessário e, desta maneira, o ciclo de propagação do desenvolvimento e das mudanças intelectuais e físicas, no contexto

patriótico, é originado através do trabalho de cada cidadão em sua comunidade.

Parabéns a todos os nossos jovens, parabéns por esse engajamento. Fica aqui o convite: a Casa, o Senado, o Congresso precisa de você, jovem cidadão.

Sr. Presidente, peço que considere na íntegra os meus pronunciamentos.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.
SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUN-
CIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



Of. 12/2013

Associação Gaúcha de Áreas
Emancipandas e Anexas
Fundada em 31.05.1999

“O Rio Grande Começa no Campo”

Porto Alegre, 09 de julho de 2013.

Excelentíssimo Senhor,
PAULO PAIM,
Senado Federal,
Brasília/DF.

Senhor Senador:

Na condição de entidade que congrega as áreas emancipandas e anexas, desde 1998, desenvolvemos um trabalho integrado com a Comissão de Assuntos Municipais da Assembleia Legislativa no que diz respeito às Emancipações, **o respeito à igualdade e às diversidades regionais.**

Nesse sentido, temos acompanhado o tema que remete à edição da Emenda Constitucional 15/96, que retirou dos Estados a competência para legislar sobre as alterações territoriais e consequentes emancipações e anexações.

Preocupados com o andamento da matéria que retornou ao Senado Federal (o PLS 98/2002, aprovado no Senado Federal, foi modificado pela Câmara dos Deputados, retornando a esta Casa), solicitamos a Vossa Excelência que receba em audiência, aqui no Rio Grande do Sul, os representantes das nossas áreas emancipandas afim de que possamos manifestar e apresentar a nossa posição referente a esta importante matéria que afeta um número considerável de gaúchos.

Ressaltamos ainda a importância de que Vossa Excelência **encaminhe uma EMENDA alterando o critério populacional nas emancipações para 5.000 hab. para a Região Sul do País**, em vez de 100% da média Nacional como pede a **Subemenda Substitutiva Global**, aprovada no último dia 04/06/2013, na Câmara dos Deputados.

Reiterando nossos sinceros agradecimentos, despedimo-nos aguardamos o agendamento de nossa reunião.

Contatar através dos telefones:

Ederaldo de Araújo, Presidente: 51-8534. 8791

Décio Pereira, Vice-presidente: 51-8146. 8000

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, recebi da Associação Nacional dos Procuradores da República, Nota Técnica que se reporta à PEC 20/2013, de minha autoria, que termina com o voto secreto no Parlamento.

Dizem eles na Nota Técnica:

“Sr. Senador,

1. Trata-se de Proposta de Emenda à Constituição, de autoria do Senador Paulo Paim que tenciona estabelecer o voto aberto para todas as deliberações do Congresso Nacional e de suas Casas.

2. A proposição foi recentemente aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal e, atualmente, aguarda inclusão na Ordem do Dia para deliberação do Plenário desta Casa.

3. A proposta merece inteira chancela, dado o seu inegável mérito: ela atende ao princípio da publicidade e transparência, ao tempo que confere caráter mais democrático à atuação do Legislativo na exata medida em que permitirá ao cidadão a possibilidade de conhecer, com inteira amplitude, as manifestações dos membros eleitos para o exercício da atividade parlamentar.

4. Com efeito, tem-se ciência das razões que ensejaram o estabelecimento do voto secreto dos membros do Legislativo em vários dispositivos da Constituição Federal.

Afinal, a Constituição foi o marco mais relevante da transição do período ditatorial para a democracia e, assim, revelava-se tal medida como instrumento indispensável ao livre exercício da atividade parlamentar.

5. Não menos certo é, porém, que, passados 25 anos desde a promulgação da Constituição, o cenário político atualmente vivido é bastante diverso.

Não há mais o receio de indevida intromissão do Executivo na atividade parlamentar, ou de pressões e represálias ao exercício desta tão relevante função.

Por outro lado, os cidadãos brasileiros exigem, de modo progressivo e permanente, maior publicidade e transparência de todos os atos do Poder Público.

6. De fato, a medida aqui em análise louva a cidadania, pois permitirá o controle e fiscaliza-

ção do mandato parlamentar por todos os cidadãos que representa no Congresso Nacional.

7. Tais as circunstâncias, a ANPR manifesta-se favoravelmente à aprovação da PEC 20, de 2013 ao tempo que solicita sua apreciação pelo Senado Federal na maior brevidade possível.

Brasília, 10 de julho de 2013.

Alexandre Camanho de Assis Presidente”

Sras e Srs. Senadores, como todos podem ver, a proposta para terminarmos com o voto secreto tem tido amplo apoio.

Agradeço a ANPR pela Nota enviada e ratifico meu empenho total em transformar essa proposta em Lei!!!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, no dia de ontem, a bancada de senadores do Partido dos Trabalhadores decidiu pelo apoio e aprovação da proposta de emenda à Constituição nº 20 de 2013, de nossa autoria, que estabelece o fim do voto secreto em todas as situações no Congresso Nacional.

Essa proposta já foi aprovada, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, com relatoria do senador Sérgio Souza. Ela está pronta para ser votada aqui no plenário.

Reitero aqui minhas argumentações: as vozes das ruas exigem o fim do voto secreto no Poder Legislativo. A presidente Dilma quer no plebiscito o tema fim do voto secreto no Congresso.

Sr. Presidente, o voto aberto, em todas as situações, na Câmara e no Senado Federal, representa o aprimoramento da democracia brasileira.

Recebo mais de mil mensagens por dia sobre o assunto. Nas minhas contas no facebook e no twitter é o assunto que mais sou indagado.

Há um site que está com uma enquete sobre o fim do voto secreto: mais de 400 mil acessos pelo sim.

Nós temos agora uma oportunidade única para colocar o Congresso muito mais perto dos brasileiros. Acabar com as votações secretas em todas as situações é muito mais do que uma necessidade.

É uma exigência da nossa democracia que ainda precisa ser aprimorada. Agir contrariamente, é não ouvir o clamor da sociedade. É não entender o que se passa no Brasil.

Senhoras e Senhores, várias assembleias legislativas já liquidaram com as votações secretas, como as do RS, PR, SP, entre outras.

Semana passada a Assembleia de Minas Gerais aprovou o fim do voto secreto em todas as votações.

Centenas de câmaras municipais não possuem voto secreto, e outras tantas estão a caminho. Vários

parlamentos do mundo não utilizam o voto secreto para apreciação de vetos, emendas, nomeações, indicações, cassações.

Lembro aqui os Estados Unidos da América: o famoso caso do impeachment do então presidente democrata Bill Clinton. Ele foi absolvido, inclusive com votos de republicanos.

Senhores e Senhoras. Quando eleitos, recebemos uma procuração lavrada da população. Há uma cumplicidade que, fundamentalmente, não pode contemplar a ocultação de opiniões e decisões.

É nossa obrigação prestar contas à sociedade, à opinião pública, aos eleitores, aos nossos conterrâneos, pois, se fomos eleitos, foi por escolha deles. Única e exclusivamente deles, dos eleitores.

Sr. Presidente, quantas vezes derrubamos vetos presidenciais a projetos de lei que já haviam sido debatidos com a sociedade e aprovados democraticamente com o voto aberto?

A resposta é: Nunca. Estou no Congresso há 26 anos e, neste período, mais de 5 mil vetos foram votados, nenhum foi rejeitado.

Quando o veto é aceito pelos parlamentares, o que havia sido apalavrado lá atrás cai por terra, desmoronando feito castelo de cartas.

E a sociedade fica com a impressão de que o Congresso não é um espaço sério, que legitimamente os represente.

Respeito, mas não concordo com a argumentação de que esse tipo de procedimento é para proteger o parlamentar contra possíveis represálias.

Pelo contrário, o voto secreto permite que acusações sejam feitas, gerando disputas desleais entre forças políticas, pois ninguém sabe e nunca saberá do voto que foi dado.

No Executivo e no Judiciário não existe voto secreto. As decisões do STF são tomadas ao vivo, transmitidas pela TV. A Presidência da República vota um projeto e tem que justificar por que vetou.

Sr.s e Srs. Senadores, o segundo tema mais comentado nas minhas redes sociais é o fim do fator previdenciário. Nós já acabamos com ele aqui no Senado federal, por unanimidade, no ano de 2008.

Desde, então ele está lá na Câmara a espera de votação. Está no plenário pronto para a pauta. Então o que falta para os deputados votarem. O fim do fator previdenciário também é um clamor das ruas só não enxerga quem não quer. Repito aqui: o fator é o maior inimigo dos trabalhadores brasileiros.

Na hora da aposentadoria consome em até 45% do salário do homem e em até 50% do salário da mulher.

Portanto, Senhoras e Senhores Deputados, ouçam a voz das ruas e aprovem o fim do fator previdenciário.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, recentemente vários jovens brasileiros foram manifestar suas demandas e mobilizaram a sociedade, os Três Poderes e até mesmo outros países.

Os jovens estão certos em reivindicar. Eu já disse isso e repito, eles têm o direito e eu diria, até mesmo o dever de expor aquilo que pensam. É justo, é saudável para o país e fortalece a democracia.

Cabe a nós não fazer ouvidos moucos, mas, sim, tentar corresponder aos seus anseios.

Sempre acreditei na importância de mantermos as portas desta Casa abertas para que nossa gente possa estar bastante à vontade para vir até aqui e reivindicar.

Creio que essa crença é que me induz a solicitar tantas audiências públicas. Essa mesma crença me faz acreditar no orçamento participativo,

E, foi ela, também, que me levou a apresentar o Projeto Jovem Senador, que este ano está em sua 3ª edição.

Esse projeto faz parte do Programa Senado Jovem Brasileiro que é composto, também, pelo Concurso de Redação do Senado Federal, que está em sua 6ª edição.

O Programa Senado Jovem é uma iniciativa da Secretaria de Relações Públicas do Senado e do Ministério da Educação. Ele tem duas etapas:

Na 1ª os alunos de ensino médio, até 19 anos, da rede estadual e do DF, são convidados a escrever uma redação. O tema deste ano é: Buscar voz para ter vez: cidadania, democracia e participação.

Os autores dos 27 textos classificados ganham uma viagem para Brasília e é aí que eles vão fazer parte da segunda etapa.

Na capital Federal eles vão exercer um mandato simulado de senador da República durante três dias.

Eles terão apoio da equipe técnica e acesso à infraestrutura do Senado para apresentar projetos de lei que poderão ser abrigados pela CDH e tramitar realmente como projetos.

Nós temos hoje 12 projetos de lei e uma proposta de emenda à Constituição, apresentadas por jovens que participaram de edições anteriores do Programa, ou seja, por jovens senadores.

Os alunos também são premiados com notebooks e as escolas dos três primeiros colocados, dentre os 27 estudantes, recebem computadores para uso coletivo.

O programa Senado Jovem Brasileiro é uma excelente oportunidade para que os jovens possam

contribuir com sua forma de ver o contexto político e, assim, lançar suas idéias para o crescimento do país.

Dezenove mil kits foram distribuídos para convidar nossos jovens a participarem do Programa.

No site www.senado.leg.br/jovemsenador podem ser tiradas dúvidas e encontrados maiores esclarecimentos e detalhes.

Eu faço um convite muito especial a você, jovem brasileiro, para que participe deste Programa. A data deste evento será de 18 a 21 de novembro.

Pode ter certeza de que a sua opinião é muito importante e de que o exercício de buscar voz para ter vez é uma excelente oportunidade para tanto.

Dê voz as suas idéias, participe do Concurso e seja um Jovem senador, do mesmo modo que, em 2012, os jovens que escreveram sobre o tema Meu Município, meu Brasil fizeram. Por exemplo:

Layane Marinho, de Junqueiro, nas Alagoas, deu ao seu texto o título de: Brasil, uma mãe gentil para os filhos de seus municípios e, em meio a ele, ela diz: "é tendo a educação por base que todo filho se desenvolve e amadurece".

No texto de Jessyka Gomes, de Macapá, no Amapá, podemos ler: "é importante a junção da participação cidadã com senadores, deputados e demais políticos comprometidos com causas sociais... a fim de desenvolver ainda mais o país e a cidade onde a opinião da população esteja sempre em primeiro lugar."

Danilo Santos, de Cachoeira, na Bahia, pontuou que: "almejamos mais investimentos na cultura local para gerar novos empregos e valorizar nossos jovens oportunizando vagas em nosso mercado de trabalho."

O jovem senador Fernando Javão, do município de Dom Pedro, no Maranhão, comentou em seu texto que havia assistido ao filme "Invenção de Hugo Cabret" e que uma frase havia chamado sua atenção no filme" o mundo é uma grande máquina sem peças sobressalentes".

Ele disse, então, que logo se perguntou sobre que tipo de peça era ele nessa engrenagem e seguiu seu texto escrevendo: "Quão importante é o papel de cada um para que a máquina funcione bem, sem peças sobressalentes."

A redação de André Castro, de Três Passos, no Rio Grande do Sul, recebeu como título: Município: a base da atuação cidadã. Ele escreveu:

"O homem brasileiro cria ao seu redor aquilo que lhe é propício e necessário e, desta maneira, o ciclo de propagação do desenvolvimento e das mudanças intelectuais e físicas, no contexto patriótico, é originado através do trabalho de cada cidadão em sua comunidade."

Parabéns aos nossos jovens, por sua participação, por seu engajamento e, fica o convite: A Casa é de vocês!!!

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, a Sra Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Walter Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – O.k. Será acatado.

Com a palavra, a Senadora Ana Amélia, por cessão do Senador Ivo Cassol.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente, para um registro rápido.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Pois não, Senador Alvaro.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas, Sr. Presidente, com a condescendência da Senadora Ana Amélia, para registrar que, neste momento, o Deputado Izalci, do PSDB do Distrito Federal, está protocolando, junto à Mesa do Senado, requerimento para a instalação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a fim de investigar o desvio de recursos nas obras para a Copa do Mundo.

O requerimento alcançou as assinaturas exigidas pelo Regimento, e o Congresso se habilita a instalar essa CPI. Será um teste importante. Há algum tempo, o Congresso não instala CPI. Quando há um escândalo de corrupção, há uma tentativa de se colherem as assinaturas necessárias e há obstrução, não há como chegar ao número de assinaturas exigido pelo Regimento.

Depois dessa mobilização popular que tomou conta das ruas do Brasil, há uma mudança de comportamento: alcança-se o número regimental de assinaturas para a instalação da CPI. Certamente, teremos revelações importantes.

Que essa CPI se instale e possa trabalhar, possa aprofundar as investigações. Que não haja a operação abafa para impedir a revelação de eventuais irregularidades. O Brasil não suporta esse escândalo do superfaturamento de obras para a Copa do Mundo, e essa CPI será fundamental para a responsabilização civil e criminal, se, eventualmente, agentes públicos estiverem envolvidos em falcatacas na concretização de obras para a Copa do Mundo.

Muito obrigado. Nossos cumprimentos ao Deputado Izalci pela iniciativa, que contou com o apoio das duas Casas do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Com a palavra, pelo tempo de 20 minutos, a Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente desta sessão, Senador Walter Pinheiro, Senador Wellington Dias, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, uma saudação especial aos meus conterrâneos de Alegrete, uma terra tão querida e tão amada na nossa fronteira.

As sucessivas e recentes perdas de rendimento dos fundos de pensão das empresas estatais exigem do Poder Público, especialmente do Congresso Nacional, responsabilidade muito séria, atenta observação à máxima transparência e rigorosos critérios de gestão contábil e financeira. São rotinas cada dia mais presentes nas empresas privadas que precisam ser reproduzidas também pelos gestores das empresas ou instituições públicas. É a melhor maneira de preservar direitos básicos: proteger a poupança e os investimentos de todos aqueles, especialmente trabalhadores, que têm contribuído, ano a ano, para acumular recursos para a aposentadoria complementar.

A má gestão e as decisões equivocadas de aplicações financeiras de alto risco são, sem dúvida, um temor ou um tumor maligno para os fundos de pensão e outros investimentos. O descaso com a administração severa e minuciosa das finanças dos fundos de pensão é, portanto, fatal, com possibilidades de irreversíveis e irreparáveis danos às vidas de qualquer cidadão. O caso Aerus é exemplar e dele me ocuparei em seguida.

É isso, Sr^{as}s e Srs. Senadores, estamos tratando de uma questão grave, pois é inadmissível em nossa democracia, principalmente no atual momento econômico do nosso País. As empresas privadas ou representantes políticos e técnicos do Poder Público, sejam do Executivo, Legislativo ou do Judiciário, não podem, em qualquer hipótese, brincar com os recursos dos trabalhadores, dos investidores. Com o dinheiro alheio não se improvisa, muito mais quando se trata de dinheiro público. É dever do Estado preservá-lo, de modo transparente e com gestão eficiente.

Por isso, a importância da presença do Diretor da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), João Maria Rabelo, na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) desta Casa, após o recesso parlamentar. O requerimento para o comparecimento dessa autoridade foi de minha autoria, aprovado hoje pela manhã, e pretende apurar informações e sobretudo esclarecer muitas dúvidas sobre a atual fiscalização dos fundos brasileiros de pensão, sobretudo após a publicação de dados indicando acentuada queda de rentabilidade desses fundos.

O Fundo de Pensão do Banco do Brasil (Prev), por exemplo, teve perdas nas aplicações em ações do

grupo EBX, do empresário Eike Batista, que viu a fortuna pessoal despencar de US\$30 bilhões para pouco mais de US\$10 bilhões em menos de dois anos, com impactos na rentabilidade também de outros fundos, não apenas do Prev.

Em 2012, os recursos dos funcionários do Banco com as ações desse grupo somavam R\$15 milhões; hoje não passam de R\$300 mil, segundo o jornal *Folha de S.Paulo*. Isso é grave e muito preocupante!

O fundo de pensão dos funcionários dos Correios, o terceiro maior do País, com 130 mil participantes, também acumula perdas expressivas: um rombo de R\$985 milhões, quase R\$1 bilhão, só nos últimos dois anos. O déficit também aconteceu nos investimentos das ações do Grupo EBX e por problemas de avaliação técnica. Para tentar reverter as perdas, os salários dos funcionários dos Correios têm sofrido descontos equivalentes a 3,94% do valor do benefício a ser pago na aposentadoria. Mais uma vez, a corda está arrebentando do lado do funcionário, ou seja, o elo mais fraco da corrente ou desse sistema.

Esses dados me levaram, com apoio do Senador Aloysio Nunes Ferreira, a requerer, ontem, também a presença do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Sr. Luciano Coutinho, para explicar as políticas e as operações de crédito realizadas pelo Banco ao Grupo de Eike Batista.

Reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo* demonstrou que o Banco adiou prazos de cobrança e alterou exigências em contratos de financiamentos com empresas do empresário Eike Batista. O empresário pode, inclusive, ser obrigado a devolver blocos para exploração de petróleo, arrematados recentemente pela OGX, caso o pagamento dos lances não seja feito até o prazo final de agosto, agravando ainda mais a situação dos investidores.

Tão importante quanto a rentabilidade dos fundos de pensão é a saúde financeira do próprio BNDES, principal instrumento público federal para financiar investimentos de importantes setores da nossa economia. Estamos falando de uma importantíssima fonte de financiamento da infraestrutura nacional que há 60 anos faz parte da história brasileira. É um patrimônio que precisa ser preservado para garantir a eficiência e o desenvolvimento econômico, social e político de nosso País.

Essa atenção criteriosa é para evitar episódios emblemáticos, como o do falido fundo Aerus, sob intervenção judicial, dos funcionários de empresas aéreas como a Varig e também a Transbrasil, que até hoje lamentam os danos causados. Os mais de 20 mil funcionários que aderiram a esse fundo dedicaram parte de suas rendas, ao longo de anos, para compor

as aplicações do Aerius, que posteriormente serviria da aposentadoria complementar.

Muitos morreram sem ver a cor do dinheiro que investiram. Muitos morreram sem ver um direito líquido e certo resgatado como dever de direito. Em muitos casos, a morte veio bem mais cedo porque os recursos dedicados à aposentadoria, via fundo de pensão Aerius, não retornaram em quantidade suficiente para custear remédios e tratamentos de saúde mais eficazes e adequados.

Hoje, inclusive, daqui a pouco, estarei com o Senador Paulo Paim, reunindo-nos com o Ministro Chefe da Advocacia-Geral da União (AGU), Luís Inácio Adams, para tratar dessa lamentável situação que se arrasta por longos sete anos, sob intervenção judicial.

É um imbróglio previdenciário, sob análise do Supremo Tribunal Federal (STF), que poderia ter sido evitado se as autoridades públicas tivessem prestado a devida atenção aos critérios de gestão e administração financeira do Aerius. Esses erros não podem mais se repetir, sob pena de um resultado e um desfecho que considero trágicos do ponto de vista social e do ponto de vista da própria segurança jurídica daquelas pessoas que, de boa-fé, colocaram a sua poupança e o dinheiro de muitos anos da sua vida acreditando em um sistema que deveria funcionar com rigor, com seriedade, com credibilidade, que é o sistema de aposentadoria complementar.

Atualmente, existem em nosso País mais de 100 importantes fundos de pensão, grande parte dos quais pertencente às empresas estatais. O levantamento é da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp).

É, portanto, um universo importantíssimo de pessoas que investem tempo e disciplina financeira para a realização de sonhos, como a aposentadoria tranquila. Aliás, a poupança gerada pelos fundos de pensão, em economias desenvolvidas, como a norte-americana ou de países europeus, serve de motor para financiar o crescimento seguro de setores relevantes para a economia, seja a construção civil, seja das grandes obras, seja para projetos habitacionais. Mas, lamentavelmente, à falta de uma rigorosa fiscalização sobre aplicação dos recursos dos fundos de pensão, nós vemos a cada dia um prejuízo maior, colocando em risco a própria credibilidade do sistema, sem falar nos prejuízos que pagam os participantes desse sistema de poupança para o futuro, que é o fundo de pensão.

É, portanto, um universo importantíssimo de milhares de brasileiros que investem o seu tempo, o seu dinheiro para a realização daquilo que é uma aposentadoria complementar, e até uma aposentadoria traquila porque é claro que todos sabem que não dá

para sobreviver com o dinheiro minguado que se recebe do INSS.

Não temos o direito de acabar com as esperanças desses investidores, desses trabalhadores. Zelar pela administração eficiente das finanças públicas não é um favor do Parlamentar, é uma obrigação.

Por isso, quero agradecer aos Senadores não só da Comissão de Assuntos Econômicos, que ajudaram a aprovar o meu requerimento para que Luciano Coutinho, Presidente do BNDES venha explicar ao Senado a política das aplicações financeiras do Banco, bem como do Diretor da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, João Maria Rabelo, para esclarecer como a fiscalização sobre a saúde financeira dos fundos de pensão vem sendo realizada.

Não queremos mais que outro Aerius venha a acontecer. Essa é uma responsabilidade que nós, fiscalizadores das ações do Poder Executivo, temos que exercer de maneira integral e com muita responsabilidade.

Muito obrigada, Sr. Presidente, muito obrigada, Sras e Srs. Senadores dando as boas-vindas aos visitantes que estão hoje a tarde aqui no Senado Federal.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra Ana Amélia, o Sr. Walter Pinheiro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Após ouvirmos a eminentíssima Senadora Ana Amélia, agora vamos passar a palavra, como Líder, ao eminentíssimo Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, também queria, nesta oportunidade, destacar alguns pontos que considero importantes deste período do mandato.

Tivemos aqui, realmente, eu diria, uma minireforma da Constituição, aprovando um conjunto de emendas e, mais do que emendas à Constituição, a própria regulamentação por parte do Parlamento de alguns itens que, há muitos anos, esperam regulamentação e não ocorre.

Eu destaco aqui a regulamentação do crime de tortura para que o Congresso Nacional garante as condições de uma regra, atualizando a de 1940, que estava em vigor, passando a ter uma regulamentação, e também do próprio conceito do que é crime organizado. Ou seja, passamos a ter não só a definição do que é crime organizado, qualquer organização criminosa com mais de quatro membros e que tenha determinadas características para lesar o patrimônio público, no

caso de corrupção, ou para realizar outros crimes como assalto a banco, crimes relacionados à fraude, enfim.

Destaco ainda a regulamentação do crime hediondo, uma atualização em que nós temos a condição agora de responder a algo com que a população, há muito tempo, e não apenas nessas últimas manifestações, se incomoda.

Veja dois exemplos daquilo que fizemos aqui.

Quantas vezes a população, quando há um assassinato, não comprehende por que, mesmo indo a julgamento por esse crime, a pessoa tem o direito de responder em liberdade.

Aqui nós tínhamos uma regra em que o crime hediondo era classificado apenas para casos em que havia um sequestro seguido de morte, um estupro seguido de morte, ou seja, um peculato qualificado. E no caso de crime, tanto do chamado homicídio simples – e sempre que uso esse termo eu me pergunto em que história se criou esse termo “simples”; como é que podemos classificar de simples tirar a vida de alguém? Aliás, aqui ouvimos uma bela defesa do autor do projeto, o Senador José Sarney, que nos fazia essa reflexão sobre a existência do homicídio simples. E eu tive o privilégio de reapresentar um projeto que já havia sido apresentado há alguns anos, em 2005, se não me falha a memória, pelo então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que tratava já, como crime hediondo, como peculato qualificado, o crime de corrupção e, inclusive, colocava uma situação em que todos os Poderes, não apenas o Executivo, mas o Legislativo, o Judiciário, nos três níveis de governo, qualquer autoridade, ao cometer um crime – e ali é definido o que é claramente esse crime de corrupção –, ele não mais responde em liberdade, como diz o povo; responde tanto pelo homicídio simples como pelo crime de corrupção detrás das grades.

Novamente, eu remeto para esse sentimento da sociedade de não compreender como é que alguém, muitas vezes, condenado – eu não falo de denunciado, eu falo de condenado – respondia em liberdade.

Então, Sr. Presidente, acredito que nesse aspecto não podemos reclamar de legislação. Acho que agora é dar as condições de equipar todo o sistema próprio – Ministério Público, Defensoria, Judiciário – e garantir, no caso da segurança, as condições de uma integração maior entre os níveis de governo sobre o combate à própria criminalidade. Nesse caso – é preciso lembrar –, há a parte de narcotráfico e outros crimes que são próprios da Polícia Federal, mas há outros que são próprios da Polícia estadual. Aí há necessidade de mais investimentos para garantir as condições nessas áreas.

Destaco ainda, aqui, uma outra pauta na área da educação e na área da saúde. Eu creio que o debate

que foi travado, aqui neste Congresso, foi muito importante. Há algo que quero aqui dizer no final desses trabalhos, pois estamos encerrando esses trabalhos, porque não só no segundo semestre, mas também nesta década, nós vamos ter de tratar de encontrar uma solução.

Na minha opinião, Sr. Presidente, analisando e dialogando muito, nesse período, com pessoas da sociedade, interpretando alguns estudos feitos sobre o pensamento da chamada nova classe média, o pensamento dessa nova juventude e, mais detalhadamente, esses novos empreendedores, nós encontramos uma satisfação com os avanços que o Brasil teve em relação a muitas coisas, em relação à renda, por exemplo. Acho que a própria política relacionada ao salário mínimo, que foi ganhando, cada vez mais, poder de compra. A ideia é alcançarmos... Hoje temos a condição real de alcançar o patamar de um salário mínimo de um país desenvolvido, algo que seja capaz mesmo de tirar alguém apenas pela existência de um trabalhador, ganhando, pelo menos, um salário mínimo numa família, que possa ser uma renda capaz de dar sustentação a essa família. Pela média do tamanho das famílias do Brasil, seria um pouco menos de quatro pessoas por família. Ao pensar assim, o ideal é alcançar hoje algo em torno de US\$800. É isso que vários países desenvolvidos já alcançaram.

No nosso caso, estamos na casa de US\$300, mas eu acho que, para quem tinha US\$70 de salário mínimo lá atrás, tivemos um avanço considerável nessa última década, e também os países desenvolvidos não fizeram isso da noite para o dia, foram fazendo à medida que se tivesse renda. E aí é uma profunda mudança na política defendida e encabeçada tanto no governo do Presidente Lula como no Governo da Presidenta Dilma: é de, fazendo a distribuição da renda, fazer a renda crescer e não esperar a renda crescer para depois distribuir, como foi apregoado durante um longo período.

Pois bem, também verificam-se mudanças importantes nesta área da própria educação. Nós queremos aí avançar, porque o que o povo pede é melhora nos serviços, eu acho que esse é o centro do debate. Se nós observarmos as pautas – repito: não apenas agora, nesses meses de junho, julho, mas se observarmos já de algum tempo –, a grande cobrança que se faz é por melhores serviços. À medida que as pessoas vão melhorando as condições de educação, eu cito um exemplo simples: o meu Estado entrou no século XXI com cerca 400 mil pessoas completando o ensino médio. Em apenas dez, onze anos, como vamos completar este ano, nós estamos ultrapassando um milhão de pessoas com ensino médio – 1,2 milhão de pessoas,

aproximadamente. Pessoas que passaram a ter acesso a ensino superior, a ensino técnico, passaram a fazer pós-graduação, e, com isso, aumenta a consciência, aumenta a capacidade de discernimento de como é a relação da sociedade com o próprio Estado. A partir daí é que, na minha visão, à medida que você vai tendo solução: quem não tinha casa passando a ter casa; quem vivia num local em que não havia energia passa a ter energia; quem vivia num local em que não havia um sistema de água passa a ter água; quem vivia num local em que não havia calçamento passa a ter calçamento ou asfalto, ou seja, sei que ainda há muita coisa a fazer também nessa área, mas ninguém pode desconsiderar o tamanho do avanço que tivemos.

Pois bem, e dentro disso o que cresce? Cresce a exigência por melhores serviços, cresce a exigência de melhores serviços, ou seja, as pessoas passam a lembrar que, todos os dias, pagam impostos na sua vida e querem a contrapartida: querem um serviço de saúde de qualidade, ou porque paga um plano de saúde, ou quem não tem plano de saúde quer do setor público uma saúde de qualidade.

É daí que vem a cobrança que os prefeitos trouxeram mais uma vez. Mais de 2,5 mil prefeitos assinaram e entregaram à Presidenta Dilma Rousseff um documento que dizia: "Nós temos problemas reais de falta de profissionais de saúde, não só médicos. Nós queremos uma estrutura melhor, de qualidade". Aí ela está correta ao responder: abrir, de um lado, as condições de vaga; ter contrato com o Governo Federal; ter um salário num patamar de R\$10 mil; garantir as condições de ter unidade básica de saúde e de ter os equipamentos necessários; começar apenas onde tiver alcançado essa condição. Então, eu acredito que a resposta nessa linha está correta.

Estamos nós aqui discutindo sobre o financiamento da saúde.

Eu acredito que a própria regulamentação do Ato Médico...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – E aí devo dizer que eu esperava que fosse sancionado o projeto, fruto de todo esse entendimento que tivemos aqui. Por quê? Porque queremos, através de plano de saúde ou através do setor público, mais qualidade. É isso que é cobrado.

Na educação, ampliamos as vagas, mas queremos mais qualidade. Queremos uma educação que seja capaz de desenvolver a capacidade crítica, em que o filho, a filha, o neto ou a neta, estudando numa escola pública, possa também ter acesso à escola privada.

Aqui, Sr. Presidente, eu não posso deixar de destacar algo que, em relação ao meu próprio Partido, que encabeça o Governo com a Presidenta Dilma e que encabeçou com o Presidente Lula, é especial: o conceito que está na nossa Constituição de investimento público em educação. Assim, se o setor público não dá conta sozinho, poder abrir espaço...

(Interrupção do som.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Já caminho para o encerramento, Sr. Presidente.

Abrindo espaço para o setor privado, ou seja, poder, através do ProUni, através do Fies, ter acesso a uma vaga no setor privado.

Nesses dias, eu conversava com o meu filho, que faz Medicina, e ele me dizia: "De uma turma de aproximadamente 50 alunos" – que estudam numa faculdade onde ele faz Medicina – "aproximadamente 25, a metade, são alunos que estão lá ou por conta do Fies ou do ProUni." Nós estamos falando de um valor significativo que é colocado com investimento público para garantir a essas pessoas essa condição.

Eu acho que isso tem algo que nem o Governo planejou, Sr. Presidente. Por quê? Porque, na medida em que o chamado andar de baixo pode acessar determinados cursos – eu falei aqui de Medicina, mas eu poderia falar de Engenharia, de Odontologia e de outros cursos...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – ... como direito, etc., nós passamos a ter profissionais que vêm com uma sensibilidade e são de uma camada social em ascensão, que tem condições, inclusive, de ir trabalhar em regiões remotas do País, que tem condições de dar conta de situações como essa.

Senador Raupp, o que estou dizendo é que o grande debate que nós vamos ter de fazer – essa é a minha interpretação – é esse debate sobre a qualidade de todos os serviços públicos: é o transporte, é a educação, é a saúde, é a segurança. Veja, essa é a pauta.

Temos, inclusive, de rever a própria relação que temos com o servidor público. Qual é mesmo a sua remuneração adequada? Qual é mesmo a forma de relação em que esse servidor tenha motivação para prestar um bom serviço?

Eu vi V. Ex^a citando o exemplo...

(Interrupção do som.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Eu concluo já, Sr. Presidente.

Eu vi V. Ex^a citando o exemplo de programas relacionados a essa área da assistência veterinária. A minha filha – vou fazer um depoimento – trabalha e

trabalha com uma qualidade muito grande. Então, se para atender a animais se exige uma qualidade muito grande, imagine o atendimento ao ser humano em todas as áreas!

Então, eu quero um transporte limpo, eficiente, adequado. Nós queremos ou não queremos ser um País desenvolvido? Um país desenvolvido presta serviço de qualidade. Então, esse conceito eu acho que será o centro de debate nosso aqui.

E é claro, eu acho que nós temos de ter a coragem de também responder naquilo que depende exclusivamente dos políticos. Se há que fazer mudança, nós temos de fazer mudança. Então, acredito que temos de trabalhar nessa linha.

Por último, Sr. Presidente, só para encerrar...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – ... eu queria aqui fazer dois registros. Pelo tempo aqui, vou dá-los como lidos, mas faço aqui uma homenagem a dois artistas do meu Estado, que é a cantora Maria da Inglaterra, uma mulher simples e que, neste instante, inclusive, precisa de todo o apoio lá no nosso Estado; e – nós tivemos já várias outras pessoas – ao Luan Batista, que é um jovem bailarino que se destaca agora.

Aliás, destaco aqui o Governador Luiz Henrique. Eu era o Governador, na época, quando fizemos o convênio com o Balé Bolshoi. Estivemos com ele lá, inclusive, em companhia do Presidente Lula. E, agora, esse garoto piauiense, Luan Batista, como outros, se destaca também como grandes artistas do mundo.

Dou como lidas essas duas homenagens que faço aqui aos artistas da minha terra.

Muito obrigado.

SEGUIM, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR WELLINGTON DIAS

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, é com grande orgulho que subo hoje nesta tribuna para mais uma vez falar do meu Estado. Aliás, falar do que temos de melhor: o povo piauiense.

Destemido, guerreiro e acolhedor. É um povo que sempre se destaca nos desafios em que se lança, como no esporte, por exemplo. É do Piauí o primeiro lugar no ranking mundial de judô, categoria menos 48kg, a nossa judoca de ouro Sarah Menezes.

Neste final de semana fomos agraciados com outra importante notícia, exibida pelo Fantástico, da Rede Globo, e que tenho certeza, encheu todos os piauienses, como eu, de imenso orgulho: é do Piauí o terceiro melhor bailarino do mundo – Luan Batista.

Há oito anos, senhor Presidente, exatamente no meu mandato de governador, iniciamos um projeto que possibilitou a seleção de estudantes de escolas públicas do estado do Piauí para a Companhia Jovem Bolshoi Brasil, na cidade de Joinville, no Estado de Santa Catarina. Uma oportunidade única e também uma mudança radical de vida, a começar pelo clima daquele lugar, completamente diferente do nosso.

Em 2004, Luan Batista, então estudante de escola pública do bairro Promorar, na zona Sul de Teresina, foi uma das dez crianças selecionadas para a primeira turma do projeto, que exigia que as crianças fossem oriundas de escolas públicas, gostassem de dança e tivessem um perfil físico para o bale.

Com uma rotina diária de estudos e aulas de bale, hoje, aos 17 anos, o jovem Luan comemora o terceiro lugar no “XII Moscow Ballet Competition”, no principal palco do Bale Bolshoi, na Rússia, uma seleção que contou com a participação de 150 jovens dançarinos de todo o mundo. Depois de três fases, o jovem talento brasileiro conquistou uma medalha. Foi a primeira vez que Luan participou de concursos de bale.

O projeto conta com uma “mãe social”, Socorro Nogueira, que acompanha as crianças em Joinville. O curso tem duração de oito anos e se divide em dança clássica e contemporânea. Segundo a mãe, o Luan sempre foi um destaque por ser muito concentrado e acaba de realizar um verdadeiro sonho.

Hoje, Luan já não mora mais com os outros alunos e foi emancipado pela mãe, que mora em Teresina com os outros dois filhos. Alugou um apartamento e é funcionário da companhia de bale. Assim como ele, todos os outros que seguiram o sonho de uma vida melhor através da dança conseguiram destaque.

Outro piauiense, o José, antes mesmo de terminar o curso de Joinville ganhou uma bolsa para o bale de Chicago, nos Estados Unidos. Hoje, trabalha numa companhia profissional.

Srs. e Sr^{as} Senadoras, todos os estudantes que saíram de Teresina aproveitaram a oportunidade dada pelo Governo do Piauí e a Prefeitura de Teresina, que mantém há 10 anos uma parceria com a Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, a única escola da companhia instalada fora da Rússia.

Os governos custeiam todas as despesas dos alunos com moradia, transporte, alimentação, lazer. Além de Luan, os piauienses Amanda Gomes e seu partner acompanhante Marcos Vinícius, foram os aprovados para a disputa final do concurso no palco principal do Teatro Bolshoi, que aconteceu dia 18 de junho.

Os bailarinos enfrentaram competidores da Rússia, Ucrânia, China, Itália, Estados Unidos, Japão e Suécia. Amanda e Marcos, na categoria Júnior dueto,

não pegaram classificação final, mas Amanda recebeu diploma de honra ao mérito por ter ficado entre as finalistas. Marcos Vinícius ganhou uma premiação como melhor partner acompanhante da sua categoria.

Este ano, senhoras e senhores, mais cinco novos alunos piauienses devem começar o curso de formação na escola Bolshoi. Assim como os outros, eles vão se dividir em uma rotina rígida e disciplinada de estudo regular e aulas de dança durante todo o dia. Só chegam em casa à noite, quando fazem as tarefas. Nos finais de semana, têm tempo livre para passeios e matar a saudade da família que torce para que eles tenham um futuro feliz.

Há treze anos, o Bolshoi tem esse projeto de inclusão social para crianças e jovens. Quase 200 alunos já se formaram aqui no Brasil. E hoje quase 40 estão em companhias de bale de várias partes do mundo. Aproveito, Sr. Presidente, para prestar uma singela homenagem ao presidente da Escola de Teatro Bolshoi no Brasil, Valdir Steglich, e à mãe social dos estudantes piauienses, Socorro Nogueira.

Que o exemplo de Luan seja referência para todos os outros jovens que viveram uma realidade como a dele e que muitas vezes enveredaram por outros caminhos que não são os melhores. Que nenhum deles perca a esperança de se tornar cidadão do mundo e bailarino profissional.

Era o que tinha a dizer,
Obrigado!

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, hoje eu gostaria de fazer aqui, nesse Plenário, uma homenagem para uma importante artista piauiense, a cantora Maria da Inglaterra.

Maria da Inglaterra é uma das artistas que têm o poder de me fazer lembrar dos momentos mais doces de minha infância. Mulher forte, sensível, compositora de mais de duas mil músicas, sem nunca ter conhecido o segredo das letras do alfabeto. Maria não sabe ler nem escrever. Mas soube emocionar gerações inteiras com o poder de sua voz e de sua música.

Há dois anos, Maria Luiza dos Santos, nome que recebeu em seu registro de nascimento, parou de cantar o Brasil com sua vivacidade e voz. Por conta de um tratamento de saúde, está sem cantar e fazer shows, e vê suas últimas economias irem embora.

Maria da Inglaterra, um dos maiores ícones da cultura piauiense, vive dias difíceis no bairro Anita Ferraz, periferia de Teresina. Vivendo em uma casa inacabada, a cantora, que chegou a se apresentar no programa Domingão do Faustão, convive com um nódulo na garganta que a impede de cantar desde

2011 e sobrevive apenas com a aposentadoria de um salário mínimo.

“Vivo porque vivo mesmo, mas não posso dizer que estou feliz. Hoje vivo na solidão. Não posso cantar e nem subir em um palco, a coisa que me deixa mais feliz na vida”, conta ela.

Os problemas financeiros e de saúde começaram em 2011 quando Maria começou a ter dificuldades para cantar. Até uma conversa mais prolongada a deixava com a voz baixa e cansada. A cantora conta que não teve resultado o tratamento proporcionado pelo Sistema Único de Saúde e por isso usou os recursos que tinha para se tratar na rede particular. Não adiantou.

Segundo ela mesma, a doença lhe tirou a paixão de viver: “Sabe quando você sente saudade da vida? Pois eu sinto. É muito bom ter seu modo de viver e viver daquilo. Quando você para, é o mesmo que uma pedra em cima do chão jogada dentro de um buraco. Eu me sinto rejeitada até pelos amigos. Antes eu tinha muitos, mas hoje são poucos que me ligam, como o Zé Dantas (amigo e empresário da cantora)”, diz Maria da Inglaterra.

Senhor presidente, hoje quero fazer uma homenagem a essa importante artista piauiense, mas também quero dizer que nós, piauienses, o povo de meu Estado, o governo, os empresários, e a sociedade em geral precisamos tomar uma atitude para socorrer essa importante artista do Piauí.

Devemos isso a ela.

Existe uma lei, a Lei do Patrimônio Vivo, sancionada em 2008, que prevê a contemplação, por meio de edital, de mestres que tenham prestado serviços à cultura do estado por mais de 20 anos.

Porém, senhor presidente, falta a Fundação Cultural do Piauí (a Fundac) publicar um edital que propicie às entidades inscrever os artistas nesse projeto. O Orçamento Geral do Piauí de 2013, prevê verbas para o lançamento de edital para efetivação da Lei do Patrimônio Vivo ainda esse ano. Espero que isso aconteça o mais rápido possível, pois pode ser uma luz no fim do túnel para artistas como Maria da Inglaterra.

A lei prevê a contemplação de patrimônio individual e grupos constituídos. O valor da bolsa gira em torno de um salário mínimo e meio e é pago até quando o artista morrer. A contrapartida para o estado é o saber que foi, e ainda será, dado à sociedade contribuições culturais como a música de Maria da Inglaterra. A escolha é feita através do Conselho de Cultura.

Sr. Presidente, Maria virou cantora aos 26 anos. Em 1973, na primeira vez que subiu em um palco, foi campeã do Festival Universitário, realizado no Teatro de Arena, em Teresina, com a música “O Peru Rodou”. Dois anos depois, viajou pelo Brasil pelo Plano

de Ação Cultural do Ministério da Educação, com o projeto História da Música Popular Brasileira “De Chiquinha Gonzaga a Paulinho da Viola”.

Na década de 1980 participou do projeto Pinxiguinha, no Rio de Janeiro. Em 2010, a cantora foi homenageada no Dia Internacional da Mulher pelo programa Domingão do Faustão. Na ocasião ela se apresentou no programa, contou sua história e cantou.

Senhor presidente, faço hoje essa homenagem com o coração partido de ver que uma mulher de 73 anos, que representa a fonte da nossa música popular piauiense esteja em tal situação de abandono.

Era isso que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Quero cumprimentar V. Ex^a, Senador Wellington Dias, que inclusive foi governador do Estado do Piauí, e que fez uma análise extraordinária hoje à tarde, na tribuna deste Senado.

Na sequência, concedemos a palavra ao eminente Líder da Bahia, ao grande Senador Walter Pinheiro, com muita honra.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero primeiro dizer aqui do nosso contentamento com todo esse processo que resultou nesse período agora extremamente curto, mas intenso; e inclusive ouvi com muita atenção seu pronunciamento de V. Ex^a hoje à tarde, Senador Casildo, no sentido de identificarmos o que efetivamente podemos entender como processo de votação e a sintonia com aquilo que efetivamente pode ter impacto nas ruas e atender à demanda das ruas.

Tenho insistido muito que as próprias manifestações revelam um sentimento de leitura muito fidedigna do que acontece, hoje, em todo o País. Refiro-me exatamente ao impacto na vida, Senador Casildo. E a tradução que faço é muito simples – fiz essa leitura ou essa figura de imagem para a Presidenta Dilma, quando da conversa com ela –; é o seguinte, Senador Casildo: a vida melhorou dentro de casa, é verdade – o salário, emprego, Minha Casa, Minha Vida, universidade –, mas a vida degradou na rua.

Tenho Minha Casa, Minha Vida, mas tenho que botar grade na casa. Ganhei um salário, mas, na hora em que vou me locomover na cidade, passo seis horas dentro do ônibus. Passou a ter emprego o cidadão, melhorou dentro de casa? Passou. Pode adquirir um carrinho? Pode, mas esse carro não pode rodar, porque a vida degradou lá fora. A vida melhorou dentro de casa, há universidade para os filhos? Há. Mas quando os filhos vão à universidade, os pais não dormem

enquanto os filhos não chegam, ou alguns até nem chegam de volta.

A vida melhorou dentro de casa. É verdade. Mas a vida degradou na rua, Senador Wellington. Hoje, a vida melhorou dentro de casa: o sujeito pode pagar um plano de saúde. Mas, mesmo com um plano de saúde privado, Senador Wellington, o sujeito chega ao hospital e o atendimento não é condizente com a melhora de vida. Isso vale para o atendimento à saúde prestado pela rede privada ou pela rede pública.

Então nós precisamos mudar completamente esse conceito de fazer a leitura de como as coisas avançaram, como a vida melhorou. E, portanto, ir ao encontro desse anseio, nesse novo tempo, para poder identificar. Ou seja, como eu faço para fazer esse atendimento chegar à vida das pessoas? Para que essa melhoria possa, verdadeiramente, se expressar.

E há umas contradições, Senador Wellington. Melhoramos do ponto de vista tecnológico em tudo; o ônibus é até mais bonitinho. Mas é ordinário. É bonitinho o ônibus, confortável, tem não sei o que... Mas não há como ter conforto: o ônibus só vai lotado. Então é bonitinho e ordinário. O ônibus até tem isso ou aquilo; tem suspensão de não sei das quantas. Mas não anda. Ou, quando anda, as ruas das cidades estão cheias de buraco. Então, o ônibus é bonzinho, mas é ordinário o serviço de transporte. E caro.

Portanto, esse é o balanço que se pode fazer entre a melhora que se expressa na vida das pessoas e a piora do que se expressa na hora em que a gente vai precisar ir ao encontro dessas melhorias em nossa vida.

Eu cheguei a citar, Senador Wellington, até para a Presidenta Dilma, uma realidade que eu vivi, inclusive, quando garoto, jovem. Meus pais migraram do interior para Salvador, e nós fomos morar num bairro popular, num bairro humilde da cidade de Salvador. Mas a gente vivia, do ponto de vista da porta de casa para a rua, com satisfação. Havia como a gente se locomover. Várias vezes eu cheguei à minha casa depois de meia-noite, e, o que a gente costumava chamar de portinhola, um acessozinho para se ter acesso ao trinco estava aberto, porque meus pais deixavam-no aberto para que a gente que ia chegar mais tarde pudesse entrar em casa.

A casa de meu pai continua no mesmo lugar, nesse mesmo bairro. Está lá, cheia de grade, Senador Wellington. Senador Wellington, cheia de grade! Ninguém mais deixa sequer a porta sem botar uma grade. Não é deixar aberta para alguém entrar.

Então, a gente tem que identificar isto: o que a gente pode votar aqui, o que a gente pode aprovar aqui, o que a gente pode discutir com o Executivo, com o Judiciário, com o Legislativo, para que essa vida me-

Ihore do lado de fora, para que as pessoas passem a ter a possibilidade de experimentar essa mudança em suas vidas.

E aí, eu quero pautar a coisa do Município, Senador Wellington. Nós tivemos aqui uma marcha de prefeitos. Eu sempre tenho insistido nisto, Senador Wellington: ninguém mora na União; ninguém mora no Estado; é no Município que o cidadão vive. Então, as políticas devem chegar é lá.

Aí, liberamos aqui, Senador Wellington, se pegarmos 2011, 2012, 2013, nós votamos mais de uma dezena de projetos, com isenções, com programas, com propostas, para que as coisas pudessem chegar ao Município, mas os Municípios não têm condição de bancar isso, Senador Wellington.

O custeio é o grande carma. Eu construo um hospital, mas quem roda o hospital? É o custeio. O investimento é até fácil, mas quem bota o hospital para rodar é gente. Construo uma escola; quem bota a escola para andar é gente. Aí, nós temos a experiência de UPAs que foram construídas, mas nós não conseguimos ainda botar para funcionar plenamente, porque os Municípios não têm condição de bancar. A maior reclamação dos Municípios, em relação ao FPM, é isto: queda na arrecadação do Fundo.

Há uma proposta, Senador Wellington, apresentada por mim, que está em discussão na Comissão de Assuntos Econômicos. Eu estou propondo mudar o art. 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Não estou propondo afrouxar, como alguns dizem, as condições para você manter a responsabilidade fiscal, mas estou propondo que nessa lei haja justiça.

O impacto causado, a partir desse artigo, na vida das prefeituras é muito grande. De que forma? Toda vez em que há isenção de IPI, corretamente, para atender a esse balanço da economia, que precisa de incentivos para superar o problema da ausência de mercados externos, como você aumenta o consumo interno? É o da ponta, e os Municípios perdem.

Isso aí é retirada direta de sangue da veia dos Municípios. O IPI retira diretamente do FPM. Na hora de fazer a averiguação das contas, o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal não leva em consideração isso, não.

E aí é pau na moleira dos prefeitos que são julgados a partir da queda da arrecadação na relação com o que foi orçado. Os prefeitos são considerados infratores, inclusive, ou julgados como alguém que comete crime de improbidade administrativa.

Então, é importante alterar essa condição, não só para evitar que esse tipo de punição se estabeleça, mas para construir outro caminho que permita que Municípios ganhem capacidade para a contratação de

pessoal para a educação, para a saúde, para a segurança – no caso dos Estados –, para que possa, efetivamente, haver a compatibilização, Senador Humberto, entre o que é investimento na saúde e o custeio da saúde – V. Ex^a é um batalhador histórico desse debate dos recursos para custeio na saúde.

Eu vou batalhar aqui pela liberação de recursos para UPA em diversos Municípios que recebem esse investimento, mas não recebem recursos para promover a sustentação, a manutenção ou o custeio dessa UPA. Portanto, esse é um emblema do debate da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Reconheço, Senador Raupp, que nós temos que ter cada vez mais rigor para evitar desvios, mas temos que ter, por outro lado, a compreensão do que significa esse limite em relação aos serviços que devem ser prestados pelos Municípios. Transferimos recursos para postos de saúde, para UPA, para creche, para a área da educação, mas, a parcela expressiva da contratação no custeio fica no lombo dos Municípios; a maior parcela fica lá.

Aí nós vamos fazer um programa para permitir, inclusive, a contratação de médicos. Ótimo, bom programa! Médico sozinho não trabalha. Além de médico, precisa-se de enfermeiro, auxiliar e até vigilante nesse posto de saúde. No caso da creche, eu preciso de gente para tomar conta. E olha que, para tomar conta de menino em idade de creche, não basta uma pessoa para quarenta. Não é como um professor em sala de aula. Portanto, mais custeio!

Então, é fundamental que nós façamos este debate aqui no Congresso Nacional. É urgente que adotemos uma posição. Eu não estou – volto a frisar – propondo desestruturar a responsabilidade fiscal; eu estou propondo sermos justos com a responsabilidade fiscal. É essa a proposta que fiz de alteração do art. 42. Perdeu arrecadação por conta da isenção do IPI? A proporção tem que ser mantida a partir desse nível, levando em consideração essa perda, que foi provocada por fatores alheios aos gestores municipais. No entanto, a punição é aplicada independente do fator, que é completamente distante do controle ou da governabilidade do gestor municipal. No entanto, o gestor municipal literalmente – poderíamos dizer isto – paga a conta. Então, é fundamental alterar isso.

Estou fazendo outra proposta aqui, Senador Raupp, eu diria até na mesma linha do Senador Tião Viana. Estou propondo mudar a forma de cálculo para o repasse do Fundo de Participação dos Municípios. Pela regra de hoje, se o Município perde um habitante, ele despenca. Mas, se ganha cem, ele não aumenta sua arrecadação.

Nós poderíamos fazer uma figura de imagem, para não ficar aqui só na linguagem da equação matemática, ou coisa do gênero. É como se estivéssemos olhando exatamente uma escada, no sentido, obviamente, crescente, eu diria, como uma diagonal num gráfico, e não como uma escada numa posição vertical. Então, se a cidade muda, o prefeito não pode fazer nada. Se cai um habitante, ele pula imediatamente para o degrau inferior. Mas, quando ganha mil, ele continua no mesmo degrau e não aumenta sua arrecadação.

A proposta feita à época pelo então Senador Tião Viana, hoje Governador do Acre, é que nós mudássemos isso para uma reta e, portanto, trabalhássemos isso *per capita*. A variação dar-se-á exatamente a partir da mudança desses habitantes. Portanto, a mesma regra que impulsiona de maneira negativa, jogando para baixo, tem que ser utilizada, do ponto de vista quantitativo, para impulsionar ou para aumentar a receita, na hora em que a população aumenta. É fundamental que esses componentes sejam trabalhados, para permitir uma melhor capacidade de gestão.

Reconheço que todo mundo até insiste em dizer que temos que ter cuidado com alterações em legislação dessa natureza, volto a frisar, principalmente na Lei de Responsabilidade Fiscal, que muitos na Fazenda chamam de “vaca sagrada”. Eu só quero chamar atenção que a Lei de Responsabilidade Fiscal pode até ser uma vaca sagrada. O problema é que os bezerros lá embaixo já estão todos morrendo. Então, entre a vaca sagrada e os bezerros, alguns já sacrificados, eu prefiro entrar com uma política para tentar, pelo menos, a redenção e a busca para a salvação de alguns desses bezerros que são os Municípios.

Então, urge que nós discutamos essa matéria como parte daquilo que nós apontamos aqui no ano passado: o debate sobre a questão do Pacto Federativo – resolver o problema da arrecadação, aumentar a distribuição. Não é à toa que todo mundo ficou apontando: *royalty, royalty, royalty* do petróleo como a vaca leiteira, capaz de financiar tudo. *Royalty* do petróleo para a educação, *royalty* do petróleo para a saúde, *royalty* do petróleo para a infraestrutura, e aí chegou numa hora em que o pré-sal ficou tão salgado que está difícil de ser acessado.

Então, precisamos ter responsabilidade para tratar dessas questões, mas nós precisamos olhar também qual é o eixo da prioridade para atacarmos essas questões. De onde vamos tirar, onde vamos buscar, reconheço que temos que ter um grau cada vez mais, eu diria, preciso, com acuidade, com cuidado, mas nós precisamos colocar também como foco. O foco é aumentar a distribuição de recursos para

Municípios e Estados; desconcentrar cada vez mais essa fúria arrecadadora da União; e, ao mesmo tempo, permitir que os recursos cheguem a Municípios e Estados, principalmente para atender à demanda de custeio. Essa foi, eu diria, a reivindicação principal da Marcha de Prefeitos.

Conversamos com diversos prefeitos da Bahia que me diziam o seguinte: “Pinheiro, obviamente, eu quero recursos. Mas não adianta sair de Brasília com a promessa de recursos para creche, para quadra, para escola, para posto de saúde, se eu não vou ter recursos para bancar o custeio das atividades que, obrigatoriamente, vão existir a partir de toda a implementação e de todo o investimento que deve ser feito no Município ou no Estado.”

Portanto, para ir ao encontro desse pleito, temos que botar o dedo na ferida aqui no Senado e definir, efetivamente, qual deve ser o critério para nortear esse repasse de recursos, para priorizar. E mais: nós não vamos enfrentar o problema da economia só com isenção no eixo nacional; eu preciso enfrentar o drama da economia ou dessa quebra-deira mundial investindo localmente, gerando renda e, obviamente, movimentando economias locais. É esse o balanço que permite haver recursos, dinheiro circulando em cada Município, gerando emprego, gerando renda e, ao mesmo tempo, mantendo a economia a partir do perfil de cada local, de cada canto. Então, é fundamental que enxerguemos isso como uma política a ser adotada no País.

Mas quero finalizar insistindo nisto: ninguém mora na União nem no Estado. O cidadão mora no Município e, principalmente, meu caro Senador Humberto, no sertão velho do Nordeste, naquele Semiárido, que é produtivo, mas que precisa de incentivo, de recurso como este que vamos receber agora: os R\$7 bilhões de investimento para o Semiárido. Mas isso tem que chegar à ponta para movimentarmos a economia, seja a economia do campo, seja a economia da indústria, seja a economia dos serviços, seja a economia, inclusive, patrocinada pelo Poder Público.

Toda vez que investimos bastante em saúde e melhoramos os serviços, isso também ajuda a economia; toda vez que investimos muito na educação e melhoramos o ensino, isso também impulsiona as economias locais.

Portanto, é nessa trilha, eu diria, que queremos caminhar, e para isso acho que alguns passos devem ser dados. Matérias estão aqui tramitando, projetos são apresentados. Não precisamos mais reinventar a roda tampouco produzir aqui mais de 300 propostas de projeto de lei.

Vamos olhar com carinho e com cuidado o que está tramitando, e vamos olhar com prioridade o que

é possível botarmos para funcionar, para resolver esse grave problema e solucionar essa crise que se estabeleceu na gestão de diversos Municípios pelo Brasil afora.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Walter Pinheiro, o Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Dias.

Durante o discurso do Sr. Walter Pinheiro, o Sr. Wellington Dias deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Capiberibe.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Obrigado, Senador Walter Pinheiro.

Dando sequência à lista de oradores, concedo a palavra ao Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Srs. Senadoras, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, espectadores da TV Senado, eu volto à tribuna, na tarde de hoje, para novamente falar sobre um tema muito candente e, ao mesmo tempo, muito atual, que é exatamente o debate sobre o financiamento das ações e dos serviços de saúde no nosso País.

Todos os brasileiros, independentemente da sua condição social, têm observado a qualidade dos serviços públicos que são ofertados à população, ofertados a si próprios, e têm construído um juízo sobre a qualidade desses serviços.

E a saúde, nós sabemos, por intermédio do Sistema Único de Saúde, tem ações extremamente importantes, tem ações que são exemplo para o restante do mundo.

No entanto, nós temos problemas concretos, gargalos, especialmente no atendimento à área de assistência de média complexidade, à área do atendimento especializado. Isso decorre também do fato de que nós temos uma cobertura não adequada na parte da atenção básica.

Por mais que existam problemas, falta de pessoal, falta de médicos, outras questões mais, nada terá uma solução, eu nem diria definitiva, mas uma solução mais robusta, mais eficiente, se nós não tivermos mais recursos para a área da saúde.

Eu tive oportunidade de ser, aqui no Senado, Relator da Lei Complementar nº 141, que definiu a regulamentação da Emenda nº 29. Ao mesmo tempo, àquela época, não tendo havido qualquer mudança na forma de participação da União nesse financiamento, obtivemos desta Casa a decisão de montar

uma comissão especial para tratar do financiamento da saúde.

Essa comissão foi montada apenas no ano passado, e eu tenho a alegria de poder ser o seu Relator. Ao longo desse período, nós temos organizado discussões, feito debates, chamado a sociedade civil, ouvido todos os atores da área do sistema público, do Sistema Único de Saúde, e conseguimos identificar uma enorme unanimidade: a de que é preciso haver mais recursos que devem advir dos recursos da União, dos recursos do Governo Federal.

No início do próximo mês, nós vamos apresentar o relatório dessa comissão de financiamento, inclusive com uma proposta, com um projeto de lei complementar que buscará redefinir a participação da União nos gastos com a saúde no Brasil.

Estão várias propostas sugeridas. Uma delas é de que nós tenhamos a vinculação de 10% da receita bruta da União para a área da saúde. Essa é uma alternativa que estamos analisando.

Naturalmente, isso não se faria de imediato. Nós teríamos um processo de transição, até porque precisamos ter a condição de gastar bem. Não adianta hoje nós jogarmos R\$10 bilhões, R\$20 bilhões no orçamento da saúde se não tivermos um planejamento de como vai ser gasto, de como esses recursos poderão ser fiscalizados na sua aplicação por parte da população brasileira. Mas essa é uma das possíveis soluções.

Sem eliminarmos o desenho atual, que estabelece uma vinculação ao crescimento do Produto Interno Bruto, e isso é importante, no entanto, nós precisamos ampliar esse patamar, esse piso de onde os recursos da saúde têm sido alçados.

Entendemos que é fundamental que haja da parte do Governo a sensibilidade para discutir esse tema. Até o presente momento, nós não conseguimos um diálogo mais aberto, uma conversa com representantes do Governo para analisar esses números, para conhecermos de fato qual é a real situação e visão do Governo sobre esse tema, em que nós podemos avançar, se essas propostas que nós estamos formulando são plausíveis ou não e como condicionar esse incremento de recursos a um melhor gasto.

Portanto é preciso, é necessário. E amanhã eu pretendo fazer uma visita a vários Ministérios no sentido de externar essa minha posição, essa minha preocupação, e o fato de que, independentemente da vontade do Governo, esta Casa vai, com toda certeza, deliberar sobre esse assunto.

No dia 5 de agosto, nós vamos receber aqui em Brasília uma delegação dos movimentos sociais vinculados à área da saúde, uma delegação de secretários municipais, de secretários estaduais, de integrantes

da academia que trarão para cá, para o Presidente da Câmara e para o Presidente do Senado, mais de 1,5 milhão de assinaturas em defesa de um projeto de iniciativa popular que trata exatamente da vinculação de 10% da receita corrente bruta da União para a área da saúde. Não tenho nenhuma dúvida de que, se essa proposta for colocada em votação aqui no Senado ou na Câmara, o resultado será a aprovação.

Portanto é preciso que nós utilizemos esse período, que vai até o dia 1º de agosto, para uma grande discussão que envolva o Governo numa negociação ou pelo menos a expressão de uma posição sobre o que pensa o Governo acerca dessa matéria. O pensamento conjunto sobre eventuais fontes para fazer frente ao crescimento dessas receitas, de quanto poderia ser esse crescimento, em quanto tempo esse crescimento poderia acontecer, quando essas medidas passariam a vigor. Portanto, o nosso entendimento é de que esse debate é necessário, é importante, eu diria até indispensável, sob pena de o Senado Federal e a Câmara dos Deputados discutirem e deliberarem sem ter todas as informações sobre a condição fiscal do Governo Federal, as condições reais para implementar e de que forma implementar esse incremento das receitas.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) –

Sabemos que há muitos problemas – e vou concluir, Sr. Presidente –, mas seja a carência de pessoal, seja a necessidade de melhoria da infraestrutura das unidades do Sistema Único de Saúde, sejam os investimentos na área de prevenção, as ações na área de prevenção, nada disso poderá prosperar se nós não tivermos efetivamente os recursos para que isso aconteça. Nesse sentido, quero agradecer a V. Ex^a, mas quero dizer que, até o momento em que apresentarmos esse relatório, nós procuraremos ocupar diariamente esta tribuna para chamar a atenção sobre a necessidade de recursos que tem o Sistema Único de Saúde, para convocar o Governo a fazer essa discussão e para buscarmos, em conjunto, uma saída que seja suportável para as contas públicas, mas que seja capaz de introduzir um volume de recursos suficiente para viabilizar uma melhoria significativa da condição e da atenção à saúde no nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Srs. Senadores e Sras. Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Obrigado, Senador Humberto Costa.

Eu solicitaria ao Senador Aníbal Diniz para assumir a Presidência.

O Sr. João Capiberibe deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Aníbal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, o Senador João Alberto Capiberibe.

O SR. JOÃO CAIBERIBE (Bloco/PSB – AP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmo. Sr. Presidente, Senador Aníbal Diniz, Srs. Senadores, Srs. telespectadores, ouvintes da Rádio Senado, trago aqui uma grande preocupação em relação à agenda social. É verdade que enquanto se pensa a economia e o consumo, as nossas agendas sociais ficam de lado.

Trago uma questão que me preocupa: as conquistas, os direitos adquiridos pelos povos indígenas. E faço questão de explicar quais são esses direitos e como eles foram obtidos.

O Constituinte de 1988 estabeleceu, no capítulo VIII, os arts. 231 e 232. O art. 231, *caput*, diz:

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

Nas disposições transitórias, deu-se prazo para que isso acontecesse. Cinco anos foi o prazo estabelecido na Constituição. Passaram-se décadas, e todavia não se cumpre esse preceito constitucional.

No § 1º, a Constituição diz:

§ 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as que por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

No § 2º:

§ 2º As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se à sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo da riqueza do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

Aí segue uma série de garantia aos povos indígenas.

O art. 232 estabelece:

Art. 232. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa dos seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Pùblico em todos os atos do processo.

Fiz questão de enumerar os direitos, essas garantias que as comunidades indígenas adquiriram com

a Constituição de 1988, porque essas garantias estão em risco com o que passamos a ver a seguir.

Para isso, trago aqui um artigo de um dos mais renomados constitucionalistas do País, o Professor Dalmo de Abreu Dallari, que escreveu um texto chamado *Terras Indígenas e os Falsos Proprietários*. Aspas.

Em vários pontos do Brasil estão ganhando maior gravidade os confrontos entre comunidades indígenas e fazendeiros que se apresentam como proprietários de áreas tradicionalmente ocupadas pelos índios. [Fiz questão de ler o art. 231, que diz claramente quais são os direitos a essas terras] Um dos lugares de maior intensidade dos conflitos, falando-se, inclusive, na possibilidade de suicídio coletivo de comunidades indígenas se forem obrigadas a sair de suas terras, é o estado de Mato Grosso do Sul. A par dos aspectos humanos de suma gravidade, existe um ponto de fundamental importância, de ordem jurídica, que não tem sido lembrado e que torna patente a ilegalidade das pretensões dos que se dizem fazendeiros regularmente instalados nas terras indígenas.

Com efeito, nas notícias relativas aos conflitos que envolvem as terras dos índios Guarani-Kaiowá tem sido feita discreta menção a um argumento utilizado pelos que se dizem titulares de direitos sobre as terras e também por alguns de seus advogados. Dizem eles que se tornaram proprietários por volta de 1940, mediante negociação com o Governo do então Estado do Mato Grosso, antes da divisão. Mediante doações teriam obtido a propriedade das terras tradicionalmente ocupadas por comunidades indígenas. É possível que sejam, realmente, detentores de títulos de propriedade formalmente registrados, o que dá a aparência de regularidade.

O aspecto jurídico que tem sido ignorado ou acobertado é a circunstância de que o Estado do Mato Grosso não era proprietário daquelas terras e assim não tinha o direito de dispô-las, fazendo doações ou vendas.

O Professor Dalari continua:

A raiz da questão jurídica é a chamada Lei de Terras, Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, que regularizou o regime de terras no Brasil. De acordo com a Lei de Terras, quem era titular ou herdeiro de doações de terras feitas pelo Governo e que efetivamente ocupava essas terras com algum tipo de exploração obteve

o direito de ser declarado proprietário. Mas extensões enormes estavam desocupadas, pois os donatários não residiam nelas e não as utilizavam para qualquer finalidade produtiva. Essas terras foram então reintegradas ao patrimônio público do Governo brasileiro, surgindo, assim, a expressão “terras devolutas”, pois estavam sendo devolvidas ao proprietário originário. E, pelo art. 12 da Lei de Terras, ficou estabelecido que as áreas ocupadas por comunidades indígenas integrariam o patrimônio do Governo Central, que deveria utilizá-las, segundo expressão corrente na época, para a “colonização dos indígenas.

*Um valioso comentário da Lei de Terras de 1850 e sua importância para as comunidades indígenas é a obra clássica de João Mendes Jr., intitulada *Os Indígenas no Brasil*, seus direitos individuais e políticos, publicada em 1912.*

Nessa obra ressalta o eminente jurista que a relação do índio com a terra é de “domínio imediato”, “congênito”, isto é, um direito originário, que, observa ele, já foi reconhecido pela legislação portuguesa do período colonial. Assim, conclui João Mendes Jr., o “indigenato” não é um fato dependente de legitimação, ao passo que a ocupação pelos colonizadores, como fato posterior, depende do atendimento de requisitos legais e fáticos que a legitimem.

Foi a partir daí que se fez a separação entre os domínios público e privado, integrando o domínio público as áreas utilizadas para algum fim de interesse público e também as terras devolutas. Houve ressalva para as doações feitas até então pelos governos gerais provinciais, desde que os donatários tivessem ocupado efetivamente as terras. Mas as terras devolutas, incluindo as áreas ocupadas por comunidades indígenas, foram integradas ao patrimônio do Império e, depois da proclamação da República, ao patrimônio da União. Assim, pois, as aquisições, a qualquer título, oriundas de atos dos governos estaduais, não têm valor legal, pois esses governos não tinham condições legais para dispor de bens pertencentes ao patrimônio da União.

Tudo isso é muito claro para quem analisa, de boa-fé, a evolução do regime de terras no Brasil. E quanto às terras indígenas a Constituição de 1988 dispõe expressamente, no artigo 20, que “são bens da União: XI – as terras

tradicionalmente ocupadas pelos índios". Além disso, é absolutamente clara quando estabelece, no artigo 231[que fiz questão de citar no começo], que "são reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens". E em sete parágrafos acrescentados a esse artigo são reafirmados com minúcias esses direitos sobre as terras, dispondo-se expressamente que "as terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis".

Esse último dispositivo é de fundamental importância, pois tem havido casos em que invasores de má-fé negociam a ocupação das terras com lideranças indígenas ingênuas e desinformadas, pretendendo, assim, legalizar a invasão. Em termos jurídicos, é legalmente possível a celebração de acordos para a exploração conjunta das terras indígenas e de suas riquezas, por índios e não índios, mas isso deve ser feito com a participação das autoridades federais competentes e com a concordância prévia, livre e informada da comunidade indígena, como está expresso na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre os Povos Indígenas e Tribunais, à qual o Brasil aderiu [e foi homologada pelo Congresso Nacional]. Fora disso, a presença de invasores em terras indígenas configura ilegalidade, o que exige a pronta reação das autoridades competentes para garantia dos direitos constitucionais.

Essa é a manifestação do Professor Dalmo de Abreu Dallari.

Fiz essa introdução para manifestar aqui a minha enorme preocupação, Senador Aníbal Diniz, V. Ex^a que vem de um Estado que tem uma grande população indígena, de que se pretende, na Câmara Federal, aprovar o Projeto de Lei Complementar nº 227, de 2012. Setores do agronegócio, de grande influência no Parlamento, com essa atitude pretendem golpear de morte o direito dos povos indígenas. Ao anular a proposta, pretendem anular o Capítulo VIII da Constituição e, dessa forma, legalizar o etnocídio.

A proposta vem do Deputado Homero Pereira, Vice-Presidente da Confederação Nacional da Agricultura.

A proposta diz:

Torna bens de relevante interesse público da União as terras de fronteira, as vias federais de comunicação, as áreas antropizadas produtivas que atendam a função social da terra, nos termos do art. 5º, os perímetros rurais e urbanos dos Municípios, as lavras e portos em atividade e as terras ocupadas pelos índios desde o dia 5 de outubro de 1980.

Trocando em miúdos, quer dizer, abrir as terras indígenas ao desenvolvimentismo, à exploração econômica pelos não índios, que é restringir a criação e ampliação de terras e anular as criadas após 1988.

A supremacia desenvolvimentista adotada nos últimos dois anos impõe, como prioridade, o lucro pela exploração desmedida das riquezas naturais, o desprezo aos direitos dos povos originários, aos direitos humanos.

Nenhuma legislação brasileira, em qualquer período da história, ousou chegar a tanto. O Relatório Figueiredo aponta a prática de desrespeitar, oprimir, subjuguar, escravizar, expulsar, assassinar, expropriar populações indígenas. Elaborado há quarenta e tantos anos, o Relatório, do qual só agora a sociedade brasileira tomou conhecimento, faz uma análise exaustiva da situação dos povos indígenas, falando sobre a implantação da agropecuária do Mato Grosso. Os que representam o agronegócio não admitem ser iguais aos demais brasileiros. Entendem que são eles – e eu já vi vários discursos nesse sentido – que garantem o equilíbrio da balança comercial.

Eu tenho uma visão diferente sobre a exploração intensiva dos recursos da natureza, como são os solos. Os solos, como sabemos, sofrem um desgaste permanente, um processo de assoreamento, de desertificação, e, em longo prazo, evidentemente, as perdas são irrecuperáveis.

Na Câmara, há um desejo de atropelar os procedimentos normais, os debates normais de um projeto desse quilate, e tenta-se aprovar um regime de votação de urgência, para atropelar qualquer processo de discussão. Isso acaba com todos os direitos atribuídos e, historicamente, garantidos às populações indígenas.

Não é apenas o 227 que coloca em risco as conquistas e os direitos indígenas. Também a PEC 215, o PLP 227, que já citei, o PL 1.610, a PEC 237, de 2013, são alguns dos projetos de lei feitos para agravar e perpetuar as injustiças e desigualdades sociais, à revelia da sociedade. E olha que a sociedade, o povo, está nas ruas, clamando por justiça, clamando por responsabilidade pública.

Essas proposições devem ser arquivadas, enquanto esta Casa não garantir democraticamente,

Senado e Câmara, a representação decisória dos que são diretamente afetados, os povos indígenas.

Por isso, como forma de atender, em parte, a Convenção nº 169, da OIT, para que as populações tradicionais sejam ouvidas, em caráter decisório, sobre as obras nas suas terras e legislação que afete seu modo e meio de vida, é necessário que tenhamos mais atenção, que nos organizemos mais aqui dentro, para dar ouvido a essas populações que clamam historicamente por justiça.

Ratificada pelo Brasil, a Convenção nº 169 da OIT tem sido ignorada, inclusive, nas obras do Governo Federal. É fundamental, ainda, reduzir a judicialização. Noventa por cento dos processos de demarcação, homologação das terras indígenas, hoje, estão sob tutela judicial.

É fundamental demarcar e desinrusar todas as terras homologadas; fortalecer e dar independência à Funai; determinar uma postura constitucional à AGU e evitar que acórdãos de ocasião ditem as regras da política indigenista, que deve ser tratada como política de Estado.

O Governo que, em dez anos, promoveu avanços importantes para o povo brasileiro em todas as áreas, pode e deve garantir aos índios as terras que lhe foram tomadas e negadas ao longo dos séculos com o apoio dos governos estaduais e federais.

Não combina com os avanços retificados o atraso que a bancada do poderoso agronegócio pretende impor aos direitos indígenas. Portanto, cabe ao Governo, sim, que tem maioria na Câmara e no Senado, defender os direitos constitucionais dos povos indígenas brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. Anibal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Souza.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Sr. Senador João Capiberibe.

Convido, na sequência, V. Ex^a a assumir a Presidência, para que eu também possa fazer o meu pronunciamento. Mas, antes, faço a leitura de alguns expedientes:

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – A Presidência designa, como membro titular, o Deputado Anthony Garotinho, em substituição ao Deputado José Rocha, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 621, de 2013**, conforme o **Ofício nº 258 de 2013**, da Liderança do PR na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 258/2013 – Bloco

Brasília, 16 de julho de 2013

Assunto: Substituição de membro na Comissão Mista

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o **Deputado Anthony Garotinho (PR/RJ)** para membro **titular** em substituição ao **Deputado José Rocha (PR/BA)** na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a **Medida Provisória nº 621, de 2013**, que “Institui o Programa Mais Médicos e dá outras providências”.

Respeitosamente, Deputado **Anthony Garotinho**, Líder do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, no dia 12 de julho do corrente, da **Mensagem nº 59, de 2013-CN** (nº 287, de 2013, na origem), da Excelentíssima Senhora Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional as razões do Veto Parcial nº 24, de 2013, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002 (nº 7.703, de 2006, na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre o exercício da Medicina”.

Nos termos do arts. 10-A e 104 do Regimento Comum, este com redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-CN, e da Resolução nº 1, de 2012-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto:

Veto Parcial nº 24, de 2013 (PLS 268/2002)

Senadores

Deputados

Romero Jucá

Andre Vargas

Randolfe Rodrigues

Darcísio Perondi

Lúcia Vânia

Eduardo Barbosa

Gim

Eleuses Paiva

Arnon Bezerra

Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, a Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o voto até o dia 6 de agosto de 2013.

O prazo previsto no §4º, do art. 66, da Constituição Federal encerrar-se-á em 11 de agosto de 2013.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – A Presidência comunica ainda ao Plenário que recebeu os **Ofícios SGM/P nºs 1.480 e 1487, de 2013**,

do Presidente da Câmara dos Deputados, indicando os nomes dos Srs. Deputados e das Sras Deputadas para integrar as comissões mistas incumbidas de relatar os seguintes vetos, lidos na sessão conjunta do Congresso Nacional do último dia 11, de julho do corrente:

Veto Parcial nº 22, de 2013 (Mensagem nº 57, de 2013-CN), aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2013 (oriundo da Medida Provisória nº 606, de 2013), que “Altera as Leis nºs 6.704, de 26 de outubro de 1979, para dispor sobre o Seguro de Crédito à Exportação nas operações relativas a exportações do setor aeronáutico, 11.494, de 20 de junho de 2007, para dispor sobre o cômputo no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB das matrículas em pré-escolas conveniadas com o poder público, 12.715, de 17 de setembro de 2012, para estender a data-limite para adesão ao Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações – REPONBL-Redes, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.513, de 26 de outubro de 2011”; e

Veto Parcial nº 23, de 2013 (Mensagem nº 58, de 2013-CN), aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2013 (oriundo da Medida Provisória nº 609, de 2013), que “Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre a receita decorrente da venda no mercado interno e sobre a importação de produtos que compõem a cesta básica; altera as Leis nºs 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.147, de 21 de dezembro de 2000, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.058, de 13 de outubro de 2009, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 12.599, de 23 de março de 2012, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.848, de 15 de março de 2004, 12.783, de 11 de janeiro de 2013, 9.074, de 7 de julho de 1995, e 9.427, de 26 de dezembro de 1996; revoga dispositivo da Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012; e dá outras providências”.

De acordo com o disposto no §2º, do art. 104, do Regimento Comum das Resoluções nº 2, de 2000, do Congresso Nacional, e nº 1, de 2012, do Congresso Nacional, ficam assim constituídas as Comissões Mistas incumbidas de relatar os vetos mencionados:

Veto Parcial nº 22, de 2013 (PLV 13/2013)

Senadores

Paulo Davim
José Pimentel
Alvaro Dias
Eduardo Lopes

Deputados

Zé Geraldo
Marcelo Castro
Otavio Leite
Eliene Lima
Ângelo Agnolin

A Comissão para analisar o Veto nº 23:

Veto Total nº 23, de 2013 (PLV 15/2013)

Senadores

Lobão Filho
Inácio Arruda
Jayme Campos
Blairo Maggi

Deputados

Valmir Assunção
Edinho Araújo
Mara Gabrilli
Eduardo Sciarra
Carmen Zanotto

Será feita à comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Ocupo neste momento o microfone do Senado para informar que hoje, depois da bem-sucedida intervenção minha e do Senador Jorge Viana junto à Comissão de Assuntos Econômicos, no sentido de conseguir autorização para um empréstimo do Governo do Acre junto ao BID, e depois de termos aprovado esse pedido de empréstimo no plenário do Senado Federal, com também a autorização do Banco Central, assinada pelo Ministério da Fazenda, através do Ministro Guido Mantega, ocorreu hoje, há poucos minutos, a assinatura, na sede do Banco Interamericano de Desenvolvimento, do contrato entre o Governo do Estado do Acre e o Banco Interamericano de Desenvolvimento para o Plano de Desenvolvimento sustentável do Acre, Fase II, no valor de US\$120 milhões, sendo US\$72 milhões a parte financiada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento e US\$48 milhões o comprometimento do Governo do Estado em investimento como contrapartida.

Nesse ato, houve as presenças importantes do Sr. John Horton e do Sr. Juan Carlos De La Hoz, que são integrantes da representação do Banco Interamericano de Desenvolvimento aqui no Brasil.

Vale ressaltar que essa segunda fase do Plano de Desenvolvimento sustentável do Acre constitui-se de uma série de investimentos visando a fortalecer toda a cadeia produtiva sustentável do Estado.

Uma parte será destinada à expansão das florestas estaduais. São 240 mil hectares de florestas estaduais, sendo 170 mil hectares de concessão florestal do Complexo do Rio Gregório – Liberdade e Gregório e Mogno; 5 mil hectares de POA consolidados – Antimary; e também 15Km de aberturas de ramais – Antimary; investimentos em floresta plantada, investimentos em reflorestamento com seringueiras. Uma ação toda que beneficiará, pelo menos, mil famílias em uma ação e, pelo menos, 7.363 famílias serão incorporadas diretamente nas cadeias produtivas. Vale ressaltar

que esse projeto é a Fase II do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Acre, que teve início com o Governador Jorge Viana, depois teve continuidade com o Governador Binho, e é exatamente a opção feita pelo Governo do Acre no sentido de conseguir apoio externo, conseguir o financiamento para dar produtividade, competitividade aos produtores florestais, de tal maneira que haja menos pressão sobre a floresta e mais apoio técnico, maior condição de produção tecnificada com a aquisição dos insumos necessários para que essas famílias possam continuar produzindo de forma sustentável.

Então, foi um passo a mais dado nessa tarde aqui em Brasília, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, quando o Governador Tião Viana assinou, junto com as autoridades do BID, esse contrato de financiamento, e eu estive presente e quis fazer este registro porque também foi um ato autorizado pelo Senado Federal e pelo Ministério da Fazenda do Governo brasileiro.

Dessa maneira, demos um passo a mais no Programa de Desenvolvimento Sustentável do Acre, com recursos suficientes para mais cinco anos de expansão desse projeto naquele Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Aníbal Diniz, o Sr. Sérgio Souza deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Capiberibe.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Muito obrigado, Senador Aníbal Diniz. Aproveito para parabenizá-lo, assim como também o Senador Jorge Viana e o Governador Tião Viana, e para transmitir-lhes o meu desejo de grande sucesso no Programa de Desenvolvimento do Acre.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Souza, do PMDB do Paraná.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador João Capiberibe.

Uma boa tarde a todos que nos assistem pela TV Senado, nos escutam pela Rádio Senado, a todos aqueles que acompanham a sessão aqui no plenário do Senado Federal.

Sr. Presidente, eu venho à tribuna do Senado na tarde de hoje refletir sobre o momento atual vivenciado pelo País e também prestar contas do trabalho que tenho procurado desempenhar aqui no Senado Federal, afinal, há cerca de um mês, completei dois anos de mandato, representando o Estado do Paraná, aqui no Senado Federal. Por ocasião da assunção do

comando da Casa Civil pela então Senadora Gleisi Hoffmann, de quem sou o primeiro suplente, assumi, há dois anos, a cadeira de Senador pelo meu Estado, pelo Estado do Paraná, e procuro, neste tempo, desempenhar as minhas funções como representante dessa unidade federativa.

Trata-se, seguramente, do maior desafio da minha vida pública, Sr. Presidente, que tenho procurado honrar com muita dedicação e respeito ao Parlamento e à sociedade brasileira.

Ao longo desse período, defendi, de forma intransigente, todos os interesses do meu Estado, sobretudo os interesses do povo paranaense e, por que não dizer, do povo brasileiro e da Nação brasileira. E posso afirmar, com segurança e satisfação, que avançamos bastante, Sr. Presidente, obtendo conquistas importantes para o Paraná e para o Brasil.

Cito como principal vitória a criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, sediada na capital do Estado do Paraná, na cidade de Curitiba. Depois de mais de dez anos de tramitação da PEC nº 544 no Congresso Nacional, tive a satisfação de coordenar a frente parlamentar em defesa da criação dos tribunais e ver vencida, no Legislativo federal, a luta de mais de uma década com a promulgação da Emenda Constitucional nº 73, que cria quatro Tribunais Regionais Federais no Brasil, um deles, no Sul, onde terá sede. Na divisão do TRF 4, ficarão Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul com sede em Curitiba.

Fiquei mais feliz ainda agora que o Conselho da Justiça Federal aprovou, por unanimidade, a organização e a implementação dos novos tribunais, o que aconteceu agora, recentemente, o que demonstra, de forma inequívoca, a convergência de posicionamento entre o Poder Legislativo e o Poder Judiciário do País em torno desse assunto.

Convém ainda registrar, Sr. Presidente, a aprovação no Plano Plurianual, lá em 2011, de emenda conduzida, naquele momento, pelo Senador Walter Pinheiro, que relatava o PPA, de R\$300 milhões, exatamente para construção desses tribunais, ou seja, isso já está no planejamento dos desembolsos quadriestrais, que é o PPA que vai de 2012 a 2015. Agora, assim que aprovado o parecer preliminar da Lei de Diretrizes Orçamentárias, serei o signatário de uma emenda no valor de R\$516 milhões para instalar esses quatro Tribunais Regionais Federais no Brasil. É uma emenda dentro da LDO, porque este é o valor sugerido pelo anteprojeto que está sendo gestado, que está tramitando no âmbito do Poder Judiciário ainda. R\$516 milhões é o valor que está, no anteprojeto, previsto, por ano, para a instalação desses quatro Tribunais.

Não tenho dúvida, Sr. Presidente, em relação aos efeitos benéficos que os novos Tribunais produzirão no que se refere ao acesso à justiça pelos brasileiros e, de forma ainda mais especial, pelos paranaenses, que, a partir de agora, sediarão o TRF 6.

Muito além de promover a democratização da justiça, desde que cheguei ao Senado Federal, procurei transformar em proposições medidas que julgava essenciais para a evolução do País, Sr. Presidente. Nesse contexto, está inserido o Projeto de Lei nº 2, de 2012, aprovado já no Senado Federal. É um projeto de minha autoria e que foi enviado à Câmara dos Deputados. Ele pretende incluir novas disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino fundamental e do ensino médio.

Trata-se de incluir na LDB a disciplina de cidadania, moral e ética no Ensino Fundamental, e de Ética Social e Política no Ensino Médio, ambas com o objetivo de transmitir valores morais e éticos que devem fundamentar a sociedade brasileira.

Em verdade, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, meus caros telespectadores, entre os objetivos propostos está o combate ao famigerado jeitinho brasileiro, o jeitinho brasileiro, meu caro Vereador Ademar, lá de Toledo, que está nos assistindo. Ser chamado de o país do jeitinho é pejorativo; não é, de forma alguma, para um brasileiro se orgulhar disso. Então, o combate, desde a infância de nossas crianças, mas também para a formação de uma juventude politizada e crítica, conchedora dos seus direitos e deveres. É isso que nós queremos. Queremos formar cidadãos que conheçam bem os seus direitos, mas que também conheçam os seus deveres. São deveres para com a sociedade, para com a pátria, e que saibam conviver em sociedade.

E digo, Sr. Presidente, com toda sinceridade, que, quando propus esse projeto, no início de 2012, eu queria que ele fosse o nº 1, de 2012, porque ele fala de um assunto muito importante. Mas, por uma questão da Mesa do Senado, ele acabou sendo autuado, por mais que tenha sido o primeiro protocolado, como o nº 2.

Naquele momento, eu imaginava que a sociedade brasileira estava alienada, estava alheia aos grandes temas, ao que acontece na Nação brasileira. E pensei: como vamos fazer com que essa sociedade saiba escolher os seus representantes? Mais do que isso, saiba ser representante e saiba escolher de forma crítica, de forma que este, sim, vai representar os meus direitos no Congresso Nacional, para chefiar o Poder Executivo? Pensei: vamos formar os cidadãos, desde o primário no ensino médio para daqui a duas, três gerações, tenhamos cidadãos que saibam interpretar a opinião pública de opinião publicada, que sai-

bam escolher melhor os seus representantes; mais do que isso, que venham a ser os representantes. Mas fui tomado de surpresa por esse levante das últimas semanas no Brasil e percebi, para minha decepção, quando apresentei o projeto, achava que a sociedade estava alienada, alheia às grandes causas, percebi que a sociedade estava atenta, isso sim, e fiquei muito feliz e estou aplaudindo e muito essa ação.

Assim, Sr. Presidente, poderemos formar melhores cidadãos e também despertar a noção de democracia e cidadania nas nossas gerações futuras. Diante disso, vejo com grande entusiasmo a participação expressiva de jovens, inclusive como organizadores, nos atuais protestos que ocorrem em todo o País, e vejo, ainda mais importante, a aprovação do meu projeto, pois seguramente teríamos, futuramente, futuros líderes políticos mais esclarecidos e ainda mais organizados, reportando-se, de forma adequada e direcionada às instituições e esferas do Poder, em busca de suas demandas.

Aliás, Sr. Presidente, é importante falar nas manifestações atuais e perceber que, muito antes que se iniciassem, desde que cheguei ao Senado Federal, estabeleci uma agenda de trabalho, que considero a espinha dorsal do meu mandato, que entendo que está absolutamente coadunada com as principais reivindicações que vejo, hoje, ecoarem das ruas, meu caro Senador Valdir Raupp.

Fico feliz em saber que minhas preocupações de sempre estão sintonizadas com as vozes das ruas. Tenho absoluta convicção da necessidade de reduzirmos de forma significativa o elevado custo Brasil. Temos de nos tornar mais eficientes no mundo em que a crise econômica reforçou a competitividade dos mercados. Temos que atacar nossa burocracia e nossa corrupção, que tanto contribuem para tornar ainda mais alto o custo de produzir no País e afetam sobremaneira o interesse privado em investir na economia brasileira.

Cito como exemplo de realização, neste biênio no Senado focado na redução da burocracia, na viabilização de investimentos e também na melhoria de vida dos brasileiros, a relatoria da Medida Provisória nº 475 – de que fui Relator –, que aperfeiçoou o regime de Parcerias Público-Privadas.

O principal objetivo da Medida Provisória nº 475 era criar condições para favorecer, com a maior brevidade possível, a realização de Parcerias Público-Privadas nas principais cidades do País em projetos de mobilidade urbana, aprovada já no meio do ano passado.

Considerando a necessidade dos grandes centros e também a realização da Copa do Mundo, da Copa das Confederações e também das Olimpíadas, a MP

apresentada pela Presidente Dilma e aprovada no Congresso Nacional facilitou a implementação de projetos de metrô, de Veículos Leves sobre Trilhos (VLTs), de Veículos Leves sobre Pneus (VLPs), de corredores de ônibus, enfim, de uma gama de ações voltadas para a melhoria e redução dos custos dos transportes coletivos urbanos – o que, aliás, foi a motivação original de todos os protestos do País: a elevação das tarifas dos ônibus e a péssima qualidade dos serviços oferecidos.

No intuito de reduzir a burocracia e tornar mais eficiente o processo, destaco duas emendas de minha autoria aprovadas e sancionadas na forma de lei. A primeira delas estabeleceu o Regime Diferenciado de Contratações (RDC) para os projetos de Parcerias Público-Privadas. A outra emenda extinguiu a necessidade de aprovação legislativa específica – lá nos Estados, lá nos Municípios – para cada PPP, o que poderia inviabilizar, até mesmo aqui no Congresso Nacional, ou pelo menos elevar demasiadamente o custo econômico e político para realizar cada projeto desses. Imaginem se, para cada PPP, tivesse que tramar uma lei no Congresso Nacional, numa assembleia legislativa ou numa câmara de vereadores, o quanto não atrasaria a implantação de uma obra.

Ainda na MP nº 475, tive a oportunidade, como Relator da matéria, Sr. Presidente, caros Senadores, de aprovar outra emenda de minha autoria, em conjunto com o Senador Francisco Dornelles, que demonstrou o meu compromisso com a redução do custo Brasil. Trata-se do dispositivo que reduziu, de forma bastante expressiva, o valor das multas acessórias cobradas pela Receita Federal aos contribuintes brasileiros. Na legislação anterior, a multa cobrada pela apresentação atrasada da declaração de imposto equivalia a R\$5 mil por mês calendário. Depois da nova lei, os valores reduziram-se para R\$500 ou R\$1.500 por mês, sendo o primeiro valor para as empresas que declararam o lucro presumido, e o segundo para aquelas que declararam o lucro real. No caso das informações inexatas, incompletas ou omitidas, a emenda aprovada definiu a redução de 5% para 0,2% na incidência da multa sobre o valor devido.

Enfim, com a sanção da Lei nº 12.766, de 2012, penso que pude dar uma contribuição para enfrentar o que considero seja nosso maior desafio: a redução do custo Brasil.

Mas não basta enfrentar apenas a burocracia. É preciso, como já disse, ampliar os investimentos em logística, desenvolvendo e aperfeiçoando nossos modais de transporte.

Com muita honra, concedo um aparte ao Presidente do meu Partido, o PMDB, o Senador Valdir Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco/PMDB – RO) – Nobre Senador Sérgio Souza, V. Ex^a tem se revelado um grande Senador, um grande Parlamentar, atuante nas Comissões aqui do Senado Federal, na tribuna do Senado, na formulação de projetos de leis, de relatoria importantes, como V. Ex^a já frisou, de medidas provisórias e de outros projetos, inclusive preenchendo todos os requisitos da última lei que nós aprovamos, de que cada Senador deverá ter, daqui para frente, um suplente, e que não seja parente. (*Risos.*) E V. Ex^a, como primeiro suplente da Senadora Gleisi Hoffmann – que desempenha também um papel importante na Casa Civil do Governo da Presidenta Dilma, Governo que nós apoiamos, de que somos aliados, e de que temos o Vice-Presidente da República –, tem engrandecido o nosso Partido, o Senado Federal, o seu Estado. O Paraná, tenho certeza, está orgulhoso do trabalho que V. Ex^a tem feito aqui nesta Casa...

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Obrigado.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco/PMDB – RO) – ... e V. Ex^a hoje está preparado – já estava antes, mas hoje, mais do que nunca, está preparado – para voltar, daqui a algum tempo, para esta Casa, com mandato próprio, como titular. Mas, mesmo como suplente, nesses dois anos e um mês... Não é isso?

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Dois anos e um mês. Estou fazendo aqui uma prestação de contas desses dois anos.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco/PMDB – RO) – Dois anos e um mês. Mas essa não é a prestação de contas final, porque V. Ex^a vai continuar aqui ainda.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Perfeito.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco/PMDB – RO) – Certamente, outras prestações de contas serão feitas aqui no Senado Federal. Então, encerrando este primeiro período deste semestre, com a consciência tranquila do dever cumprido. V. Ex^a fez um grande trabalho nesses dois anos e um mês e vai continuar prestando esse serviço ao Congresso Nacional e ao seu Estado do Paraná, onde tive o privilégio de morar há 36 anos. Eu morei na cidade de Medianeira.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Deve ter muitas saudades.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco/PMDB – RO) – V. Ex^a talvez nem fosse nascido. Mas é uma satisfação tê-lo na bancada do PMDB, e no PMDB aqui do Senado Federal. Parabéns pelo trabalho.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Muito obrigado, meu caro amigo Senador Valdir Raupp. As palavras de V. Ex^a enaltecem ainda mais o meu

trabalho e o meu compromisso com esta Casa, com o povo brasileiro e – por que não dizer? – com o povo de Rondônia também, onde há dezenas de milhares de paranaenses, inclusive parentes meus por parte de pai. Meu avô, Hipólito Luís de Souza, morou por duas décadas e acabou falecendo lá na sua cidade, Rolim de Moura, alguns anos atrás. Muito obrigado.

Aliás, Sr. Presidente, exatamente com a finalidade de melhorar o transporte no País, especialmente no Paraná, não poderia deixar de registrar a aprovação de uma emenda de minha autoria no último Plano Plurianual (PPA), aquele que vale por quatro anos, o período de um mandato, destinando-se R\$1,5 bilhão para investimentos em ferrovias no meu Estado.

Além da importância dada à infraestrutura nacional, procurei pautar meu mandato, nos últimos anos, pela defesa da transparência absoluta na gestão e na ação pública. Nesse caso das ferrovias, Sr. Presidente, o tema já está muito adiantado, inclusive com audiências públicas para tratar do assunto, com traçados já definidos, uma ferrovia que vai sair do Estado de Mato Grosso, de Maracaju; vai entrar por Guaíra, vai passar por Toledo, Cascavel, Guarapuava; vai passar pelo Município de Irati, vai chegar ao Município da Lapa, Engenheiro Bley, vai passar por Curitiba e vai até Paranaguá, e com ramal ferroviário até Pontal do Paraná.

Tive a honra, Sr. Presidente, de ser eleito, há cerca de três meses, Presidente da Subcomissão Permanente de Acompanhamento das Obras da Copa de 2014 e da Olimpíada de 2016. Eu procurei, nesse período, utilizar todas as ferramentas possíveis para fiscalizar as despesas ocorridas por conta desses grandes eventos. Temos requerimentos de informações aprovados e que solicitam todas as informações previstas no Tribunal de Contas da União sobre os gastos referentes à Copa das Confederações e à Copa do Mundo. Aliás, temos

Aliás, temos pré-agendada imediatamente, para o início dos trabalhos, em agosto do segundo semestre, uma audiência pública na Subcomissão, com a presença do Ministro do Esporte, Aldo Rebelo, justamente para tratar dos resultados da Copa das Confederações e das perspectivas da Copa do Mundo.

Especialmente depois de todas as justas manifestações demandando explicações sobre a utilização de recursos públicos com obras relacionadas aos eventos esportivos, em detrimento de investimentos em outros setores essenciais, pareceu-nos ainda mais adequado ouvir todas as áreas do Governo envolvidas com o assunto.

Falando em transparência, eu não poderia deixar de destacar a satisfação que tive em relatar, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, a Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2013, de autoria do Senador Paim, que extingue qualquer possibilidade de voto secreto no Congresso Nacional previsto na Constituição Federal. Trata-se de matéria de suma importância para dotar o Legislativo brasileiro de toda a transparência necessária para que os eleitores do País possam conhecer, e assim fiscalizar, todos os votos dados pelos seus representantes no Parlamento brasileiro. A PEC nº 20 foi aprovada, por unanimidade, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, teve seu calendário especial aprovado pelos Líderes desta Casa e, segundo as palavras do Presidente Renan Calheiros, estará na pauta do plenário para votação no início de agosto.

Também sou relator do Projeto de Resolução nº 8, de 2013, de autoria do Senador Pedro Taques, que extingue o voto secreto nas eleições da Mesa do Senado Federal e das Comissões Permanentes do Senado. O meu parecer favorável foi aprovado hoje pela manhã, por um requerimento de minha autoria para inclusão extrapauta do meu relatório na Comissão. Foi aprovado por unanimidade na CCJ.

E aqui eu peço aos meus pares que possamos dar a agilidade necessária e fazer com que essa resolução tramite separadamente da reforma do Regimento Interno e possa ser, já no início do segundo semestre, aprovada, para que possamos dar fim a esta necessidade de dar transparência às votações por nós aqui no Senado Federal, inclusive para a eleição da Mesa e das Comissões.

Com as duas medidas, Sr. Presidente, penso que o Senado Federal e o Congresso Nacional estarão atendendo, de forma direta e com a agilidade demandada, uma das mais importantes reivindicações dos protestos das ruas. Aliás, o momento político nacional, Sr. Presidente, merece de todos nós muita reflexão e, sobretudo dos políticos e gestores públicos, toda a atenção e, se possível, compreensão. É preciso entender o que está acontecendo hoje no Brasil.

É absolutamente fundamental que os canais de comunicação entre a sociedade e os Poderes da República sejam aprimorados e passem a refletir as principais demandas da sociedade brasileira.

O que se viu há um mês nas ruas, nas principais cidades do Brasil, foi um conjunto de insatisfações populares representados por milhões de brasileiros que foram às ruas protestar. A movimentação para os protestos foi variada, passando pelo repúdio à corrupção, a insatisfação com o elevado custo de vida ou com a

qualidade de vida que têm os brasileiros, a prestação inadequada dos serviços públicos, as críticas aos gastos com os estádios da Copa do Mundo, além de uma série de questões pontuais que, em síntese, demonstram a falta total de sintonia entre aqueles que governam e legislam e uma parcela considerável da população brasileira.

A Presidenta Dilma Rousseff tem procurado responder aos anseios das ruas e acho que tem apresentando boas propostas que, seguramente, trarão melhorias para a vida dos brasileiros. O Programa Mais Médicos é um desses exemplos de iniciativas que podem, num curto prazo, produzir benefícios claros para a sociedade nacional.

O Congresso Nacional também procurou fazer a sua parte aqui no Senado. Liderados pelo Presidente Renan Calheiros, foi criada uma pauta positiva que viabilizou a aprovação de várias matérias que há muito tramitavam na Casa sem votação. Muitas das matérias aprovadas, no entanto, foram enviadas à Câmara dos Deputados, e agora resta que aquela Casa conclua o que iniciamos aqui, Sr. Presidente, meu caro amigo Senador Valdir Raupp. Espero que a população brasileira esteja vigilante e continue dialogando com o Parlamento, para que possamos continuar votando o que realmente importa ao País.

Senhoras e senhores, encerramos o primeiro semestre de 2013 com muitos resultados a oferecer ao País. Ainda temos muito a fazer e, mais do que isso, temos o desafio de continuar trabalhando efetivamente com os anseios da sociedade brasileira que aqui representamos.

Vivemos uma democracia que avança e se consolida, Sr. Presidente, a cada dia, e os fatos recentes, as manifestações ocorridas devem ser entendidas como mais um passo positivo nessa trajetória.

Cumpre aos governos, em especial ao Governo Federal, aos governos estaduais e também aos governos municipais brasileiros, aos parlamentos e ao Poder Judiciário aproveitar a oportunidade incrível, a experiência vivida no mês que passou para melhorar, para melhor atender aos interesses da Nação brasileira. Com a responsabilidade e a atenção necessária temos que continuar avançando ao construir um Brasil melhor para todos os seus cidadãos.

Sr. Presidente, com essas palavras gostaria de dizer que tenho um compromisso com o meu Estado, um compromisso com a sociedade brasileira de representá-los no Congresso Nacional, fazendo com que o Brasil cada vez mais seja otimizado, o Brasil cada vez mais tenha o seu custo reduzido, seja um País mais barato, em que os brasileiros começem a sonhar que

vão aos Estados Unidos, daqui a alguns anos, para fazer turismo, não para fazer compras; em que os brasileiros vão ao Paraguai para fazer turismo e não mais para comprar, porque há lá produtos de qualidade tão boa quanto no Brasil, a preços muito menores do que há no Brasil.

Nós precisamos de um país mais igual. Não igual internamente, mas igual internacionalmente, globalmente, porque nós sabemos quanto custam os bens de consumo lá fora e sabemos quanto custam aqui internamente. Alguma coisa está errada e precisamos melhorar.

E tenho convicção de que o Governo da Presidente Dilma está fazendo sua parte. Ontem eu tive oportunidade, Sr. Presidente, de viajar com a Presidente do Paraná até Brasília. Conversei com ela e disse que o governo talvez esteja pecando ao não dar velocidade àquilo que está fazendo.

O governo tem anunciado bons programas, mas a população não tem sentido o resultado desses programas. Por exemplo, capacitar tecnicamente os cidadãos brasileiros. A Presidenta Dilma, em uma dessas reuniões ministeriais, perguntou em um dado momento: "Qual é a diferença do Brasil e da China? Por que a China cresce a passos largos, e o Brasil não? O que eles fizeram, e nós não fizemos?"

Alguém disse: a China, já em 1920, mandava milhares dos seus estudar em Paris, no Leste europeu, na Rússia, na Ucrânia; capacitarem-se. Em 1950 já havia instalado mil siderurgias. E nós acordamos e mandamos agora cem mil brasileiros para cursar as melhores universidades do mundo em um programa de capacitação técnica.

Nós temos um plano de modal rodoviário, ferroviário, portuário, aeroportuário. Eu acredito no Brasil, Sr. Presidente. E eu acredito que será, logo, mais barato.

Mas, mais do que isso, nós temos que tornar o Brasil mais rápido e mais eficiente. O Brasil é muito burocrático, Sr. Presidente. E burocracia quer dizer o seguinte: muita dificuldade para se avançar. E, onde há muita dificuldade, aparece muita gente vendendo facilidade.

Ou seja, o Brasil torna-se também um País muito corrupto. E aí nós precisamos extirpar a corrupção, mas, para extirpar a corrupção, nós temos que tornar o Brasil mais eficiente. Assim, nós teremos um Brasil mais barato logo, logo; e vamos estar aqui ainda para ver isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente, desejando a todos uma boa semana e uma boa noite.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Souza, o Sr. João capiberibe deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex^a.

Ao tempo em que parabenizo V. Ex^a pelo belo pronunciamento e prestação de contas dos trabalhos nesses dois anos e um mês, e neste primeiro semestre, convido V. Ex^a a presidir esta sessão para que eu possa fazer um pronunciamento.

E também queria agradecer a presença aqui na tribuna de honra do Senado Federal do Dr. Fernando Casal, presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Rondônia, 24^a Região, e também conselheiro federal do Creci.

Seja bem-vindo ao Senado Federal. (Pausa.)

O Sr. Valdir Raupp deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Souza.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Valdir Raupp.

Concedo a V. Ex^a a palavra como próximo orador inscrito pelo tempo regimental.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Sérgio Souza, Srs. Senadores, senhoras e senhores ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado.

Antes de iniciar o meu pronunciamento, Sr. Presidente, queria aqui fazer um registro. Morre Bertha Becker, a cientista da Amazônia. Faleceu no último sábado, em seu apartamento em Copacabana, no Rio de Janeiro, aos 83 anos, a geógrafa Bertha Becker, uma das mais destacadas cientistas brasileiras. Membro da Academia Brasileira de Ciências, professora emérita da Universidade Federal do Rio de Janeiro, agraciada com Doutorado *honoris causa* e outras homenagens em muitos dos principais centros acadêmicos do mundo.

Bertha Becker é referência por seus aprofundados estudos sobre a Amazônia, com inúmeros livros e publicações. A geógrafa estudou a fronteira móvel da agropecuária no Brasil desde a década de 60. Começou com o crescimento da pecuária no Rio de Janeiro e São Paulo, depois em Goiás, na década de 70, e a partir daí desenvolveu suas pesquisas de campo, principalmente na Amazônia. “As pessoas pensam que isso é novo, mas não é. A expansão das fronteiras da agropecuária na direção da Amazônia tem 50 anos”, declarou recentemente.

Bertha Becker era, desde os anos 90, membro do Conselho Diretor da OSCIP Amigos da Terra – Amazônia Brasileira, da qual era também associada emérita.

Sua dedicação para a instituição era total, profunda, como tudo que ela fazia” [comentou o diretor de política da instituição e amigo pessoal da cientista, Roberto Smeraldi]. Bertha foi uma cidadã 24x7, [trabalhava 24 horas por dia, durante 7 dias por semana], além de uma das pessoas mais inteligentes que já conheci na vida. Uma inteligência que a levava sempre a farejar as mudanças antes que elas se revelassem. A sociedade brasileira recebe uma herança ímpar e um desafio para décadas: decifrar e desdobrar o patrimônio de sabedoria que ela construiu.

Essa é a homenagem do PMDB nacional, em memória a Bertha Becker.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos agora encerrando o primeiro semestre do ano, momento propício para um breve balanço, uma pequena parada para considerarmos o que fizemos até aqui, a exemplo do que V. Ex^a fez ainda há pouco, Sr. Presidente, da tribuna do Senado Federal, um balanço do período em que V. Ex^a está aqui no Senado Federal.

Este foi, Sr. Presidente, um semestre especialmente ativo para o Parlamento brasileiro.

Aprovamos aqui no Senado mais de 540 proposições, desde simples requerimentos até Propostas de Emenda à Constituição. Parte dessas matérias ainda tramita na Câmara, parte já foi promulgada ou encaminhada para sanção presidencial, mas, de todo modo, todas incorporaram nosso trabalho e nosso esforço. Gostaria aqui de destacar algumas dessas matérias, dentre as que julgo mais relevantes para a sociedade brasileira.

Começo, Srs. Senadores, destacando as Propostas de Emenda à Constituição que aprovamos neste semestre. A primeira delas foi a PEC nº 66, de 2012, que estendeu aos trabalhadores domésticos os direitos e garantias que já eram assegurados a todos os demais trabalhadores. Essa proposição pôs fim a uma desigualdade especialmente injusta, porque totalmente sem fundamento. Aprovamos também o Projeto de Lei nº 224, de 2013, Complementar, que regulamenta os novos dispositivos constitucionais relativos aos direitos dos trabalhadores domésticos, completando assim o trabalho de reestruturação normativa dos seus direitos.

Três outras PECs incluídas na agenda prioritária fixada pelo Presidente do Senado, Senador Renan

Calheiros, como resposta da Casa às demandas surgidas nos movimentos populares que surpreenderam o País nos últimos meses merecem destaque. Uma delas, a PEC nº 3, de 2011, modifica as regras para a apresentação de propostas legislativas de iniciativa popular, tornando-as mais fáceis – tema a que se vincula igualmente o PRS nº 47, de 2013, também recentemente aprovado.

Atende, assim, a uma reivindicação que, mesmo quando não assumida explicitamente pelos manifestantes que tomaram as ruas de várias cidades do País, está implicitamente na origem mesma desses protestos: a reivindicação de maior participação política.

Uma segunda PEC que aprovamos aqui no Senado tramita agora na Câmara vem ao encontro das reivindicações cada vez mais exigentes de que o princípio da moralidade pública, um dos ideais reguladores da Administração Pública, seja efetivamente respeitado.

A PEC nº 6, de 2012, estendeu a todos os que pretendem assumir uma função pública as exigências da Lei da Ficha Limpa, ou seja, proíbe que pessoas tomem posse ou exerçam função pública caso tenham sido condenadas por decisão definitiva de órgão colegiado da Justiça por crimes como corrupção, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e abuso de autoridade.

Por fim, uma terceira já se inscreve no âmbito das reivindicações por uma reforma política. Refiro-me, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, à PEC nº 11, de 2003, que reduz de dois para um os suplentes de Senadores e proíbe a eleição para esse cargo de cônjuge ou parente consanguíneo do titular. Também esta já foi enviada para a Câmara, onde continua sua tramitação e espero que seja aprovada o mais breve possível. Ressalto que, no âmbito da reforma política, ainda temos questões relevantes sobre esse tema que merece toda a atenção desta Casa no próximo semestre, que se iniciará no início de agosto. Não tenho dúvidas de que será muito benéfica para o País a aprovação das matérias que versam sobre esse tema.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, abro aqui um parênteses para falar um pouco mais sobre a reforma política. Há 19 anos, Sr. Presidente, o Congresso Nacional tenta aprovar uma reforma política profunda e não consegue. Lamentavelmente, muitas dessas matérias aprovadas em comissões não passam pelo plenário do Senado e da Câmara Federal e agora estão aí as ruas a cobrarem uma reforma política, assim como cobra mais investimento em saúde, educação, segurança pública, mobilidade urbana, transporte coletivo e reforma política.

Não sei se há mais tempo para aprovar ou para se realizar um plebiscito para que o fruto dessa pesquisa, dessa consulta popular possa ser aprovado no Congresso Nacional e possa valer ainda para 2014. Acho que não dá mais tempo. Não que a gente não queira.

O PMDB já demonstrou na sua carta, na sua nota, na última convenção nacional, perdão, na última reunião da Executiva Nacional, que é plenamente favorável ao plebiscito, desde que haja tempo para valer para 2014, senão não há pressa. Se não houver tempo para 2014, não haverá pressa de se realizar esse plebiscito no afogadilho. Há pressa, sim, de a Câmara dos Deputados e o Senado Federal se debruçarem, o mais rápido possível, porque quando se quer se faz. Eu acho que ainda há tempo, vamos ter 60 dias após o início de agosto, agosto e setembro, para aprovar uma reforma política que possa valer para 2014. Esse é o apelo que faço da tribuna do Senado.

O Presidente Henrique Alves, do meu Partido na Câmara, instalou uma comissão para discutir essa matéria e, possivelmente, aprovar alguns pontos até outubro, e outros poderão ficar para as eleições após 2014. Creio que ainda dê tempo. Vamos pegar os pontos de bom senso, como coincidência de mandatos; fim da reeleição, a que muitos partidos são favoráveis; mandatos de cinco anos sem reeleição; financiamento de campanha para os partidos e não para os candidatos – esse é um tema que o PMDB já debateu e há consenso dentro do Partido –, a fim de que apenas os partidos políticos possam receber doações e não mais os candidatos, situação em que acontecem os maiores crimes eleitorais. Enfim, existem vários temas que poderemos ainda aprovar para as eleições de 2014. Por exemplo, o fim das coligações ou o voto majoritário.

O fim das coligações proporcionais ajudaria talvez a diminuir a quantidade de partidos. Sou Presidente de um Partido, mas eu não tenho me furtado a debater, a discutir, a dizer que a quantidade de partidos existente hoje no Brasil é excessiva. Não existe ideologia para 32 partidos, tanto é que os últimos partidos...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE. *Fora do microfone.*) – Há mais 30 em formação.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – V. Ex^a diz que existem mais 30 em formação neste momento; iríamos para 62 partidos.

Então, vou arriscar aqui uma frase: quem viverá o Congresso Nacional, a democracia brasileira. O Brasil não aguentará essa quantidade de partidos. Hoje, com 22 partidos com representações na Câmara Federal, com 22 Líderes, já é praticamente impos-

sível aprovar um projeto, aprovar uma reforma com profundidade, seja política, seja econômica, qualquer que seja. Não há consenso mais. Virou uma Torre de Babel hoje. Aqui no Senado, não muito, mas, na Câmara, virou uma Torre de Babel, não se aprova mais reforma nenhuma.

É por isso que há 19 anos se luta para aprovar uma reforma. E com 60 partidos? Já são 32. E não adianta alguém dizer que não, mas a quantidade de Ministérios hoje é muito grande também em função da quantidade de partidos. O Brasil hoje tem 39 Ministérios. Não existe nenhum país, que eu saiba, com essa quantidade de ministérios.

A China, que tem 1,3 bilhão de habitantes, tem apenas 24 ministérios; vinte e quatro Ministérios. Nos Estados Unidos, parece-me que são 16 ou 17. Na Alemanha, 15; na Inglaterra, 14. Não sei se eu estou acertando esses números. Eu fiz uma pesquisa mundial e vi que varia de 13 a 24 o número de ministérios das maiores potências do mundo, dos maiores países.

Então o Brasil está, sim, com um número exagerado de Ministérios: são 39 Ministérios. E, quando houver 60 partidos, deverão ser 50 Ministérios, porque ninguém consegue governar com uma base de 30 a 40 partidos, que é o que se vai ter; hoje já são 17. Quando houver 60 partidos, a base para governar será de 30 a 40 partidos; vai ter que dar cargo para todo mundo. Então essa quantidade de partidos está exagerada, e nós precisamos criar uma barreira.

Infelizmente, o Congresso já aprovou uma lei aqui, e o Supremo derrubou. Tentamos aprovar outra este ano, e o Supremo, por um momento, também interferiu e, agora, liberou novamente.

Ninguém está aqui para impedir que a Marina da Silva crie um partido, ou que o Zé da Silva, ou que A, ou que B crie outro partido, mas a quantidade de partido está exagerada.

Se a Marina quiser se filiar – até porque mesmo deixando à vontade, se o Congresso impedir, se o Supremo impedir, se o TSE impedir –, dificilmente ela vai conseguir criar esse partido até outubro e vai ter que se filiar a outro partido. E há partido hoje no Brasil para todas as ideologias. Não é possível que alguém não se encaixe na ideologia de 32 partidos hoje aprovados no País.

Sr. Presidente, continuando aqui o balanço do Congresso, do Senado Federal, entre os projetos de lei, destaco inicialmente o PLV nº 9, de 2013, oriundo da Medida Provisória nº 595, de 2013, que tratou dos portos. O debate foi grande em torno dessa MP, e o resultado, assim me parece, foi uma norma necessária

e importante para o desenvolvimento do País em uma área especialmente estratégica.

Também merecem destaque os Projetos de Lei da Câmara nºs 98, de 2011, que instituiu o Estatuto da Juventude – a juventude brasileira muito nos cobrou aqui a aprovação desse importante projeto –; 26, de 2012, que tratou do conflito de interesses; 39, de 2013, que estabeleceu a responsabilidade da pessoa jurídica por corrupção; e 41, de 2013, que tratou da distribuição dos *royalties* do petróleo para a educação e a saúde – 75% para a educação e 25% para a saúde.

Quanto aos projetos iniciados nesta Casa, destaco os Projetos de Lei do Senado nºs 240, de 2013 (Complementar), que dispõe sobre o rateio do Fundo de Participação dos Estados; 74, de 2010, que estabelece normas gerais para concursos públicos; 204, de 2011, que define a corrupção como crime hediondo, dificultando, intimidando e amedrontando mais a corrupção no País; 105, de 2011, que estende o regime do Simples para os advogados; 129, de 2012, que altera a arrecadação de direitos autorais pelo Ecad, um projeto também muito festejado pelos artistas de todo o Brasil; e 150, de 2006, que define organização criminosa.

Foi, portanto, um semestre produtivo, Sras e Srs Senadores, senhoras e senhores, de trabalho intenso, reforçado no último mês com a fixação de uma agenda prioritária pelo Presidente Renan Calheiros e também pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Alves.

Fico feliz por poder dizer que o Senado Federal esteve à altura dos desafios que lhe foram postos e soube dar uma resposta legislativa rápida, firme e competente a várias das justas reivindicações que surgiram nas recentes manifestações populares.

Estou certo de que, no próximo semestre, daremos continuidade a este intenso trabalho legislativo com a mesma competência e o mesmo empenho, de modo que possamos entrar em 2014, ano que será marcado pelas eleições, tendo cumprido a pauta reivindicada com urgência pela sociedade brasileira.

Sr. Presidente, era esse o balanço que gostaria de fazer, neste momento, desse primeiro semestre do ano de 2013.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Sérgio Souza deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Senador Valdir Raupp, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento que termina de fazer. Além de fazer um balanço desse semestre, V. Ex^a também lembra um conjunto de ações muito importantes que o Senado Federal aprovou e que irá contribuir muito para o Estado nacional. Portanto, parabéns pelo pronunciamento.

Quero aproveitar para registrar que, nesta tarde, a Prof^a Suely Salgueiro Chacon tomou posse como primeira Reitora da Universidade Federal do Cariri, lá do nosso Ceará. Ao lado dela três outros reitores e reitoras também tomaram posse. São das quatro universidades federais que a Presidenta Dilma criou em 2011 e, neste dia 17, nesta data, estão tomando posse esses quatro reitores. Uma das universidades é sediada no interior do Pará, na região da Amazônia, e as três outras, na região Nordeste: duas na Bahia e uma no meu Estado, o Ceará.

Com essas quatro universidades, Senador Raupp, o Brasil passa a ter 63 universidades públicas federais e gratuitas. No caso concreto da nossa universidade, no Ceará, ela foi criada pela Lei 12.826, aprovada aqui no mês de junho pelo Senado Federal, já sancionada, e, neste mês de julho, ainda estamos dando posse a esses reitores.

A nossa Universidade Federal do Cariri inicia com 16 cursos federais. Entre esses, destacam-se: Administração de Empresa, Agronomia, Biblioteconomia, Engenharia Civil, Filosofia, Medicina, Comunicação Social, Jornalismo, Engenharia de Materiais, Educação Musical. A nossa Reitora Suely Salgueiro Chacon é uma pessoa extremamente qualificada, tem doutorado, já fazia parte do quadro de administradores do campus do Cariri e, agora, se efetiva como Reitora.

Nesta quinta-feira, amanhã, a partir das 16 horas, ela chegará ao Cariri e tomará posse formalmente nas dependências da universidade, que irá atender, além da população do Estado do Ceará, também a população dos Estados do Piauí, de Pernambuco, da Paraíba e do Rio Grande do Norte. Aproximadamente dois milhões de pessoas moram nessa macrorregião do Cariri, no nosso Estado do Ceará.

Quero registrar que esse esforço é de toda a sociedade brasileira para que possamos ter, no mínimo, 40% da nossa população, entre 18 e 29 anos, cursando, fazendo a graduação ou com a graduação completa em 2030. Essa é uma das metas do Plano Nacional de Educação, que está na Comissão de Constituição e Justiça e, em seguida, irá para a Comissão de Educação.

Senador Raupp, no retorno de nossos trabalhos, queremos concluir também o Plano Nacional de Educação no Senado Federal antes do recesso do segundo semestre de 2013, para que entre em vigor em janeiro de 2014.

Esse projeto é um esforço de todos os partidos políticos, das Lideranças da Base do Governo e da oposição e tem como objetivo aplicar no mínimo 10% de toda a riqueza brasileira na educação que vai desde a creche até o pós-doutorado.

É bom registrar que, de 2003 para cá, nós tivemos um crescimento médio de 150% da nossa população cursando universidade: 26% deles nas universidades públicas federais, municipais, estaduais e federais e 74% nas universidades particulares.

A visão que o Presidente Lula deixou para nós e a que a Presidenta Dilma dá continuidade é de que a escola pública e a escola particular fazem parte de uma grande árvore: educar bem a nossa sociedade.

Por isso, parabenizo a Professora Suely Salgueiro Chacon e peço a Deus que a abençoe nesta tarefa difícil que é gerir uma universidade.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – A Sr^a Senadora Angela Portela enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendida.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^ss Senadoras e Srs. Senadores, quando comparado com o que ocorre com as mulheres, o tempo de vida dos homens, no Brasil, é 7,6 anos menor. Para isso pesam circunstâncias bem específicas. Entre elas está o fato de que, por uma série de fatores, os homens recebem menor atenção em termos de medicina preventiva.

Esse quadro nos impõe uma reflexão, importante nesta semana em que se comemora o Dia do Homem.

Os homens são acometidos de algumas doenças ou agravos à saúde especificamente relacionados ao sexo masculino, tais como os cânceres e as infecções da próstata, do pênis e dos testículos, mas estão sujeitos a outros transtornos da saúde que, embora acometam também as mulheres, apresentam taxas de morbimortalidade mais elevadas na população masculina. É o caso, por exemplo, do consumo abusivo de bebidas alcoólicas, da obesidade, da aids, da tuberculose, do câncer do aparelho respiratório, das neoplasias de esôfago e estômago, e das doenças isquêmicas do coração.

A maior exposição da população masculina a determinados fatores de risco para a saúde reflete-se na proporção de homens e de mulheres que formam

a população brasileira, nas taxas de mortalidade e nas expectativas de vida, por sexo. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estimou que em 2011 a população brasileira seria constituída de 51,5% de mulheres e 48,5% de homens. No mesmo ano, 56,88% dos óbitos foram de homens, e 43,12%, de mulheres. Ainda no mesmo ano, a esperança de vida ao nascer era de 70,6 anos para homens e 77,7 anos para mulheres.

As doenças isquêmicas do coração, como o infarto do miocárdio, seguida das moléstias cardiovasculares – caso do Acidente Vascular Cerebral, o AVC -, outras doenças cardíacas, pneumonia, cirrose e diabetes estão entre as principais causas de mortes do sexo masculino.

Segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA), o câncer de próstata também está entre as causas mais freqüentes de mortes. O crescimento de óbitos por esse tipo de câncer cresceu 120%, entre 1979 e 2006, segundo o instituto.

Estudos comprovam que os homens são mais vulneráveis a uma série de doenças, especialmente as enfermidades graves e crônicas. Não se trata, obviamente, de uma questão natural.

Essa maior vulnerabilidade está ligada ao fato de que eles recorrem menos frequentemente do que as mulheres aos serviços de atenção primária e procuram o sistema de saúde quando os quadros já se agravaram.

Por tudo isso é que acredito na absoluta necessidade de se criar no Brasil, como algo permanente e institucional, uma Política Nacional de Saúde do Homem. Desejamos que essa política se estabeleça de forma contínua, com a garantia de fluxo de recursos e de ações cada vez mais amplas, inclusive no que se refere à comunicação social.

Já existe iniciativa nesse sentido. Foi para ampliar o acesso dos homens aos serviços de saúde que o Ministério da Saúde criou a Política Nacional de Saúde do Homem, em 2009, já no Governo Lula, portanto.

Alinhada à Política Nacional de Atenção Básica e integrante do programa “Mais Saúde: Direito de Todos”, criado em 2007, essa iniciativa voltada à saúde masculina prevê aumento de até 570% no valor repassado às unidades de saúde por procedimentos urológicos e de planejamento familiar, como a vasectomia, e a ampliação em até 20% no número de ultrassonografias de próstata.

Número elevado de cidades, incluindo aí todas as capitais, já aderiram à Política Nacional de Saúde do Homem. Cada uma delas recebeu R\$ 75 mil para financiar as atividades.

A iniciativa foca os homens de 20 a 59 anos de idade, que correspondem a 41,3 % da população masculina ou 20% do total da população, totalizando 2,5 milhões de brasileiros.

Além de criar mecanismos para melhorar a assistência a essa população, a meta do governo federal é incentivar que eles procurem o serviço de saúde ao menos uma vez por ano, nas Unidades Básicas de Saúde, UBS, e nas Unidades de Pronto Atendimento, UPAS.

Sr. Presidente, Sr^{as}s Senadoras e Srs. Senadores, as condições que expus levaram-me, a despeito da existência de norma infralegal que estabeleceu a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem – Portaria MS/GM nº 1.944, de 27 de agosto de 2009, do Ministério da Saúde –, a apresentar projeto de lei para enfatizar a necessidade de que os gestores do SUS formularem, implementem e mantenham política específica de atenção à saúde da população masculina.

É o reconhecimento de que os indicadores de morbimortalidade contradizem a cultura popular que considera o homem um representante do sexo forte. Faz-se necessário que, mediante tal política, essa característica se torne realidade e se reflita nos indicadores epidemiológicos.

Sugiro assim que seja instituída em caráter permanente, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política de Atenção Integral à Saúde do Homem, a ser formulada, implementada e mantida pelas diversas instâncias gestoras do Sistema.

Essa Política de Atenção Integral à Saúde do Homem deverá abranger, entre outras ações definidas em regulamento próprio, a prevenção, a detecção precoce, o diagnóstico e o tratamento de doenças e agravos à saúde que acometem exclusiva ou predominantemente a população masculina.

Enfim, e como decorrência do quadro que observamos, deverá ser dada ampla divulgação das ações a que se refere o caput e de informações sobre promoção da saúde do homem. Essa legislação, se aprovada, estabelecerá atenção contínua, permanente, à ação preventiva de que precisamos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Dito isso, quero encerrar os trabalhos, pedindo a Deus que todos nós voltemos no início de agosto com muita saúde.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 58 minutos.)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas

À

MEDIDA PROVISÓRIA

N.º 622, de 2013

MENSAGEM

N.º 00056/2013 – CN
(Nº 000279/2013, na origem)

Ementa: “Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 380.000.000,00, para viabilizar o pagamento de subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol combustível da Região Nordeste.”

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Índice de Emendas

Medida Provisória Nº 622/2013

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
ANTHONY GAROTINHO	00001 e 00002	2	2
LUIS CARLOS HEINZE	00004 a 00006	3	3
PERPÉTUA ALMEIDA	00003	1	1
RICARDO FERRAÇO	00007 a 00011	5	5
Total de Emendas:			11

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00001

MP 622/2013

Mensagem 056/2013-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 622/2013- CN

1 DE 3

TEXTO

MEDIDA PROVISÓRIA 622, DE 2013 (do Poder Executivo)

Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 380.000.000,00, para viabilizar o pagamento de subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol combustível da Região Nordeste.

EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber na Medida Provisória nº 622, de 2013, o seguinte artigo:

"Art.- Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica, referente a safra 2011/12, para os produtores independentes de cana-de-açúcar que desenvolvem suas atividades no Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º Os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Fazenda estabelecerão, em ato conjunto, as condições operacionais para pagamento, controle e fiscalização da concessão da subvenção prevista no caput deste artigo, observado o que segue:

I - a subvenção será concedida aos produtores, diretamente ou por meio de suas cooperativas, em função da quantidade de cana-de-açúcar efetivamente vendida às usinas de açúcar e destilarias localizadas no Estado do Rio de Janeiro, excluindo-se a produção própria das unidades agroindustriais, bem como a produção dos sócios ou acionistas destas;

II - a subvenção será de R\$ 10,00 (dez reais) por tonelada de cana-de-açúcar, limitada a 10.000 (dez mil) toneladas por produtor, em toda a safra 2011/2012;

III - o pagamento da subvenção será realizado em 2013 e 2014, referente à produção efetivamente entregue para processamento a partir de 1º de maio de 2011, observados os limites estabelecidos nos incisos I e II deste parágrafo.

§ 2º Os custos decorrentes da subvenção prevista neste artigo serão suportados pela ação correspondente à Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito, sob a coordenação do Ministério da Fazenda.

§ 3º O pagamento da subvenção a que se refere este artigo será realizado diretamente aos produtores, mediante apresentação à Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB da nota fiscal comprobatória da venda da cana-de-açúcar a unidade agroindustrial localizada no Estado do Rio de Janeiro."

I) Justificativa

Historicamente o Estado do Rio de Janeiro sempre apresentou a maior participação dos produtores independentes no fornecimento da matéria prima para a fabricação de açúcar e etanol (MAPA, 2007), sendo esta da ordem de 87% na safra 2011/2012. Esta produção em sua grande maioria é oriunda de pequenos (95,42%) e médios (3,86%) produtores (FAERJ, 2006).

Ao contrário do que tem ocorrido nas demais regiões canavieiras do Brasil, o Rio de Janeiro tem apresentado sucessivas reduções na produção de matéria prima, cujo decréscimo alcança 45% no período das safras 2008/09 a 2011/12. O quadro abaixo indica a produção de cana de açúcar realizada nas últimas safras.

Safra	Produção (t)
2008/09	4.011.218,58
2009/10	3.258.725,97
2010/11	2.025.907,73
2011/12	2.180.404,54

A principal causa da involução tem sido o irregular e insuficiente regime de chuvas na região, provocando diminuição da produtividade e consequentemente aumento de custo.

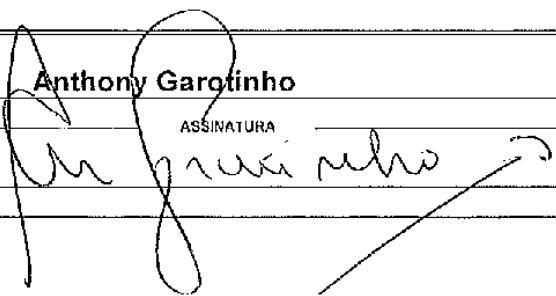
Estudo recente da UENF – Universidade Estadual do Norte Fluminense, denominado “Balanço Hídrico Climático Sequencial e da Cultura da Cana-de-Açúcar na Região Norte do Estado do Rio de Janeiro”, aponta a seguinte estatística de chuvas observada nos últimos anos e em 2012, que é praticamente menos da metade ocorrida nas demais regiões canavieiras do país.

2010	670,5 mm
2011	741,5 mm
2012	862,5 mm

Os plantadores de cana-de-açúcar, na ordem de quase 10 mil agricultores conforme dados da ASFLUCAN – Associação Fluminense dos Produtores de Cana, sofrem diretamente enormes dificuldades em se sustentarem na atividade agrícola, devido aos reflexos desses fatores em seus resultados financeiros.

Levantamento do custo de produção nas diferentes regiões produtoras de cana do país efetuado pela USP/Esalq em 2010 apontou a região Norte Fluminense como a de mais baixo índice de rentabilidade, com uma defasagem entre o custo total e a margem de retorno da ordem de -44%.

Face ao exposto, fica demonstrada a urgência da continuidade da subvenção da cana-de-açúcar para os pequenos e médios produtores de cana-de-açúcar do Estado do Rio de Janeiro, que assim como no Nordeste, também foram afetados pela estiagem referente a safra 2011/2012 e estão aptos de acordo com as exigências legais (Notas Fiscais), a receberem o valor de R\$ 10,00 (dez reais) por tonelada de cana-de-açúcar, limitados a 10.000 (dez mil) toneladas por produtor.

	Anthony Garotinho	RJ	PR
DATA	ASSINATURA		
16/07/2013			

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00002

MP 622/2013

Mensagem 056/2013-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 622/2013- CN

1 DE 3

TEXTO

MEDIDA PROVISÓRIA 622, DE 2013 (do Poder Executivo)

Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 380.000.000,00, para viabilizar o pagamento de subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol combustível da Região Nordeste.

EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber na Medida Provisória nº 622, de 2013, o seguinte artigo:

"Art. Fica a União autorizada a equalizar parte do custo de produção referente à safra 2011/2012 das unidades industriais produtoras de etanol que desenvolvam suas atividades no Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º A equalização de que trata o caput será de R\$ 0,40 (quarenta centavos de real) por litro de etanol, produzido e comercializado na referida safra 2011/2012, concedida diretamente aos produtores de etanol, ou por meio de suas cooperativas de comercialização ou sindicatos representativos da classe legalmente constituídos e devidamente registrados no Ministério do Trabalho e Emprego.

§ 2º O Ministério da Fazenda e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP estabelecerão em conjunto as condições operacionais para o pagamento, o controle e a fiscalização da concessão da equalização de que trata este artigo.

§ 3º A aplicação irregular ou o desvio dos recursos provenientes da equalização de que trata este artigo sujeitará o infrator à devolução, em dobro, do valor recebido, atualizado monetariamente, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei."

I) Justificativa

As razões que justificam o acolhimento desta emenda para a equalização de custos das empresas de etanol no Estado do Rio de Janeiro, são exatamente as mesmas que fundamentam a subvenção adotada para as unidades de etanol nas áreas de abrangência da SUDAM e SUDENE.

Ambas as regiões tiveram sua competitividade afetada em consequência da escassez da matéria prima, fazendo elevar seus custos por perda de escala produtiva.

No caso do Estado do Rio de Janeiro essa situação apresenta-se ainda com maior gravidade, porque acumulam perdas de canavial nas enchentes em 2006 e por secas nos anos recentes. Estudo recente da UENF – Universidade Estadual do Norte Fluminense, denominado "Balanço Hídrico Climático Sequencial e da Cultura da Cana-de-Açúcar na Região Norte do Estado do Rio de Janeiro", aponta a seguinte estatística de chuvas observada nos últimos anos e em 2012, que é praticamente menos da metade ocorrida nas demais canavieiras do país.

2010 670,5 mm

2011 741,5 mm

2012 862,5 mm

A industrialização da matéria prima neste estado decresceu 55%, da safra 2008 até 2011/2012, e a produção de etanol em 56%. O quadro abaixo apresenta os dados de produção:

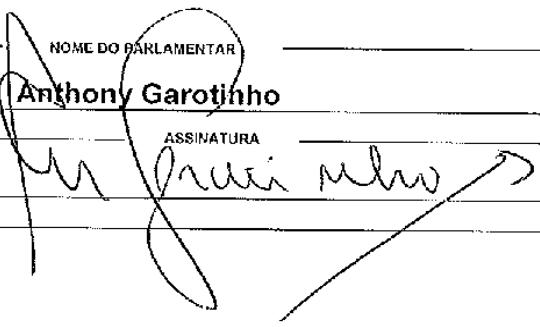
<u>Safra</u>	<u>Moagem de Cana</u> <u>10^3 t</u>	<u>Produção Etanol</u> <u>M³</u>
2008	4.018	127.794
2009	3.253	113.124
2010	1.853	53.525
2011	1.785	55.758

Nenhuma região produtora do país teve redução tão significativa como no Estado do Rio de Janeiro.

Essa diminuição da escala produtiva impacta extraordinariamente nos custos, com efeitos em cadeia nas condições de reparação das fábricas, eficiência e produtividade.

Ademais, há de se registrar o fator de interligação do complexo industrial com a geração de empregos e sustentação da atividade agrícola canavieira. São cerca de 6 mil empregos diretos das usinas e quase 10 mil plantadores de cana-de-açúcar, sendo 95,42% pequenos produtores e 3,86% médios, que serão indiretamente beneficiados com a equalização de parte do custo de produção de etanol.

Face ao exposto, a subvenção econômica estendida às unidades produtoras de etanol no Estado do Rio de Janeiro também é absolutamente necessária como nas áreas de abrangência da SUDAM e SUDENE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	Anthony Garotinho		RJ	PR
DATA	ASSINATURA			
16/07/2013				

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00003

MP 622/2013

Mensagem 056/2013-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 622/2013 - CN

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se, onde couber o seguinte artigo:

Art. . A Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012, passa a viger acrescida do seguinte art. 12-A:

“Art. 12-A. As EED terão acesso a financiamento para programas, projetos e ações relativos, respectivamente, a bens e serviços de defesa nacional de que trata o inciso I do caput do Art. 8º da Lei nº 12.598, e a PED, nos termos da legislação específica; admitindo-se, nesse caso, como garantia, além das previstas na legislação pertinente, direitos de propriedade intelectual”, e industrial, conforme regulamento.”

JUSTIFICAÇÃO

As Empresas Estratégicas de Defesa, que por um longo período não tiveram condições de estruturarem seu parque tecnológico, seja em pesquisa e desenvolvimento seja em estruturas produtivas, necessitam de financiamento para garantirem a atualização necessária à competitividade.

O Executivo, através de seus programas de incentivo e financiamentos, dão condições para que estas empresas possam acessar linhas de crédito onde são necessárias garantias patrimoniais e bancárias.

Aqui objetiva-se proporcionar que os direitos de propriedade intelectual e industrial sirvam de garantias para acesso aos programas de financiamento.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA

AC

PCdoB

DATA

ASSINATURA

16/07/13

Perpétua Almeida

Emenda - 00004

MP 622/2013

Mensagem 056/2013-CN

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
16/07/2013 MEDIDA PROVISÓRIA Nº 622 DE 2013

TIPO
1 [] SUPPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE	PP	RS	01/01

EMENDA

Inclua-se, onde couber:

O Art. 48, da Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerce regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:

I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;

II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;

III – não ter, na época de 3 (três) anos, outras concessões de recuperação judicial;

III – não ter, há menos de 8 (oito) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a seção V deste Capítulo;

IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nessa lei.

§ 1º A recuperação judicial também poderá ser requerida pelo cônjuge sobrevivente, herdeiros do devedor, inventariante ou sócio remanescente.

§ 2º Tratando-se de exercício de atividade rural, admite-se a comprovação do prazo estabelecido no caput deste artigo com a declaração de imposto de renda.

JUSTIFICATIVA

A atividade agrosilvopastoril responde por importante parcela da produção econômica nacional e se encontra cada vez mais voltada para atuação desde referenciais de mercado, os quais lhe impõem padrões de gestão e eficiência, estando totalmente suscetível às mudanças econômicas. Entretanto, não há uma solução jurídica para a crise do produtor rural, que contenha caráter preventivo e recuperatório (apenas a insolvência civil, contida no art. 748, CPC, que visa, precípuamente, à liquidação das dívidas, sem compromisso com a salvaguarda do devedor e a continuidade do negócio).

Por outro lado, o ingresso do produtor no regime jurídico empresarial – que lhe permitira a utilização da recuperação judicial na forma que hoje está inscrita na Lei 11.101-2005 – facultado pelo art. 971, do Código Civil, além de não ter se popularizado entre os agricultores, condiciona a recuperação judicial ao registro prévio perante a Junta Comercial, pelo prazo de dois anos.

Cria-se, pois uma lacuna na legislação brasileira, que não oferece mecanismos para a superação da crise do agricultor que não tenha optado pelo registro na Junta Comercial. Esta circunstância precisa ser corrigida mediante a viabilização da recuperação judicial, pelo procedimento regular ou mediante a apresentação do plano especial, e extrajudicial, como pretende a emenda ora apresentada.

DATA

ASSINATURA

LUIS CARLOS HEINZE

Emenda - 00005**MP 622/2013**

Mensagem 056/2013-CN

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 16/07/2013	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 622 DE 2013
---------------------------	---

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE	PP	RS	01/01

EMENDA

Inclua-se onde couber na Medida Provisória, a seguinte alteração à lei 8.427, de 27 de maio de 1992, para alterar a redação do art. 3º, que passa avigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A concessão de subvenção econômica, sob a forma de equalização de preços, obedecerá aos limites, às condições, aos critérios e à forma estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras existentes para a finalidade, com a participação.”

JUSTIFICAÇÃO

A Lei 8.427 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural, no que se refere ao artigo que se deseja revogar, é hoje o principal entrave no processo de liberação de recursos para realização dos instrumentos de política agrícola voltados à sustentação de preços e apoio a comercialização de produtos agropecuários. Através destes recursos são liberados os leilões realizados anualmente pela Companhia de Nacional de Abastecimento – Conab, sendo que não raramente esta liberação ocorre de forma tardia, o que se traduz em ineficiência da política pública.

A alteração visa dar maior celeridade ao processo de liberação de recursos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de forma a garantir que os mecanismos de sustentação de preço e apoio a comercialização sejam utilizados em momento oportuno. Em 2009, devido a demoras na liberação de recursos houve resposta nula ou descasada descasamento à aplicação do recurso, havendo profunda depressão de preços, sobretudo do milho, prejudicando as principais regiões produtoras deste importante produto para o mercado brasileiro de alimentos.

Com a medida, espera-se sanar o problema, garantindo a efetividade das políticas do Governo Federal em apoio aos produtores rurais, maximizando a resposta a sua aplicação e permitindo que o benefício se dilua ao longo da cadeia produtiva, seja pela manutenção da produção, seja pela sustentação de preços pagos ao produtor. Garantindo, desta forma, tanto o abastecimento como a viabilidade da atividade no campo.

16/07/2013 DATA	ASSINATURA
--------------------	-------------------

Luis Carlos Heinze

Emenda - 00006

MP 622/2013

Mensagem 056/2013-CN

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA N° 622, DE 2013
16/07/2013	

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE	PARTIDO PP	UF RS	PÁGINA 01/01
---	----------------------	-----------------	------------------------

EMENDA

Inclua-se, onde couber, novo artigo a esta Medida Provisória, com o seguinte texto:

“Acrescenta-se Artigo à Lei 10.931/2004 onde couber:

Art. ... Para efeito de registro em cartório, a cobrança de emolumentos e custas da Cédula de Crédito Bancário será regida de acordo com as normas aplicáveis à Cédula de Crédito Rural e à Cédula de Produto Rural.

JUSTIFICATIVA

Uniformizar o custo de registro de todos os Instrumentos e suas correspondentes Garantias que sirvam de financiamento ao Agronegócio, tanto nos cartórios de Notas/Títulos e Documentos, como nos Cartórios de Registro de Imóveis (conforme o tipo de garantia), nos mesmos termos da Cédula de Crédito Rural e Cédula de Produto Rural.

16/07/2013 DATA	ASSINATURA
--------------------	-------------------

Luis Carlos Heinze

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00007

MP 622/2013

Mensagem 056/2013-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 622/2013 - CN

1 DE 1

TEXTO

Acréscimo (Anexo I):

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

UO: 71117 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Programação: 28.846.0909.XXXX.YYYY Subvenção Econômica aos produtores independentes de cana-de-açúcar no Estado do Rio de Janeiro.

Valor: R\$ 25.000.000,00

Cancelamento (Anexo I):

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

UO: 71117 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Programação: 28.846.0909.00NU.6500 Subvenção Econômica às Unidades Industriais

Produtoras de Etanol Combustível Na Região Nordeste (MP Nº 615, de 2013) – Na Região Nordeste (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 25.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O crédito visa viabilizar o pagamento da subvenção econômica aos produtores independentes de cana-de-açúcar que desenvolvem suas atividades no Estado do Rio de Janeiro com a finalidade de contribuir para o aumento da produção e normalização do abastecimento nacional de etanol, cuja demanda tem sido crescente em função do crescimento da frota de veículos. Essa subvenção refere-se à produção da safra 2011/2012 prejudicada em razão de adversidades climáticas que afetaram a produção dos insumos necessários à produção do referido combustível (crédito fundamentado em emenda apresentada à MP nº 615, de 17.05.2013, estendendo a subvenção aos produtores de cana-de-açúcar do Estado do Rio de Janeiro).

CÓDIGO	SENADOR RICARDO FERRÃO	UF	PARTIDO
DATA	ASSINATURA	ES	PMDB
/ /			

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00008

MP 622/2013

Mensagem 056/2013-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 622/2013 - CN

1 DE 1

TEXTO

Acréscimo (Anexo I):

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

UO: 71117 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Programação: 28.846.0909.XXXX.YYYY Subvenção Econômica aos produtores independentes de cana-de-açúcar no Estado do Espírito Santo.

Valor: R\$ 25.000.000,00

Cancelamento (Anexo I):

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

UO: 71117 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Programação: 28.846.0909.00NU.6500 Subvenção Econômica às Unidades Industriais

Produtoras de Etanol Combustível Na Região Nordeste (MP Nº 615, de 2013) – Na Região Nordeste (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 25.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O crédito visa viabilizar o pagamento da subvenção econômica aos produtores independentes de cana-de-açúcar que desenvolvem suas atividades no Estado do Espírito Santo com a finalidade de contribuir para o aumento da produção e normalização do abastecimento nacional, cuja demanda de etanol combustível tem sido crescente em função do crescimento da frota de veículos. Essa subvenção refere-se à produção da safra 2011/2012 prejudicada em razão de adversidades climáticas que afetaram a produção dos insumos necessários à produção do referido combustível (crédito fundamentado em emenda apresentada à MP nº 615, de 17.05.2013, estendendo a subvenção aos produtores do Estado do Espírito Santo).

CÓDIGO	SENADOR RICARDO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
DATA		ASSINATURA	ES	PMDB

Emenda - 00009

MP 622/2013

Mensagem 056/2013-CN

**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 622/2013 - CN

1 DE 1

TEXTO

Acréscimo (Anexo I):

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

UO: 71117 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Programação: 28.846.0909.XXXX.YYYY Subvenção Econômica às Unidades Industriais

Produtoras de Etanol Combustível no Estado do Espírito Santo.

Valor: R\$ 35.000.000,00

Cancelamento (Anexo I):

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

UO: 71117 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Programação: 28.846.0909.00NU.6500 Subvenção Econômica às Unidades Industriais

Produtoras de Etanol Combustível Na Região Nordeste (MP Nº 615, de 2013) – Na Região Nordeste (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 35.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O crédito visa viabilizar o pagamento da subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol combustível que desenvolvem suas atividades no Estado do Espírito Santo com a finalidade de contribuir para o aumento da produção e normalização do abastecimento nacional, cuja demanda tem sido crescente em função do crescimento da frota de veículos. Essa subvenção refere-se à produção da safra 2011/2012 prejudicada em razão de adversidades climáticas que afetaram a produção dos insumos necessários à produção do referido combustível (crédito fundamentado em emenda apresentada à MP nº 615, de 17.05.2013, estendendo a subvenção às unidades industriais produtoras de etanol no Estado do Espírito Santo).

CÓDIGO	SENADOR RICARDO FERRAÇO	UF	PARTIDO
DATA	ASSINATURA	ES	PMDB
/ /	R/		

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00010

MP 622/2013

Mensagem 056/2013-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 622/2013 - CN

1 DE 1

TEXTO

Acréscimo (Anexo I):

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

UO: 71117 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Programação: 28.846.0909.XXXX.YYYY Subvenção Econômica às Unidades Industriais

Produtoras de Etanol Combustível no Estado do Rio de Janeiro.

Valor: R\$ 35.000.000,00

Cancelamento (Anexo I):

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

UO: 71117 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Programação: 28.846.0909.00NU.6500 Subvenção Econômica às Unidades Industriais

Produtoras de Etanol Combustível Na Região Nordeste (MP Nº 615, de 2013) – Na Região Nordeste (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 35.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O crédito visa viabilizar o pagamento da subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol combustível que desenvolvem suas atividades no Estado do Rio de Janeiro com a finalidade de contribuir para o aumento da produção e normalização do abastecimento nacional, cuja demanda tem sido crescente em função do crescimento da frota de veículos. Essa subvenção refere-se à produção da safra 2011/2012 prejudicada em razão de adversidades climáticas que afetaram a produção dos insumos necessários à produção do referido combustível (crédito fundamentado em emenda apresentada à MP nº 615, de 17.05.2013, estendendo a subvenção às unidades industriais produtoras de etanol no Estado do Rio de Janeiro).

CÓDIGO	SENADOR RICARDO FERRAÇO	UF	PARTIDO
DATA	ASSINATURA	ES	PMDB
/ /			

Emenda - 00011

MP 622/2013

Mensagem 056/2013-CN

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 622/2013 - CN

1 DE 1

TEXTO

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I.

O Art. 1º da Medida Provisória 622, de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I".

JUSTIFICAÇÃO

Os estados da Região Sudeste, em especial Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro - não foram inseridos na subvenção à produção de cana de açúcar da safra 2011/2012, prevista na Medida Provisória nº 615, de 17 de maio de 2013. Esses estados também foram prejudicados pelas adversidades climáticas que afetam a produção dos insumos necessários à produção de etanol, conforme evidências estatísticas disponíveis.

Em Minas Gerais, no extremo Norte, o período chuvoso 2012/2013 se encerrou com 42 cidades na situação e a temporada da seca começa oficialmente já com 89 localidades enfrentando problemas pela insuficiência de precipitações. Nos sete meses da temporada de chuvas que foi de outubro 2012 a abril 2013, choveu de 30% a 40% em média abaixo da média histórica esperada para o período. E ainda, o período de estiagem de 2013 começou mais cedo. Ainda durante a temporada chuvosa, as cidades do Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri, Vale do Rio Doce e Norte de Minas decretaram situação de emergência. Há previsões meteorológicas que a situação, já bastante complicada para as 89 cidades que decretaram emergência, pode piorar, diante da uma forte seca esperada até outubro. Nos vales do Jequitinhonha, Rio Doce, Mucuri e Norte de Minas, algumas cidades vão ficar de 190 a 200 dias sem chuva.

A situação não é diferente no norte do Espírito Santo, e vem piorando. No Município de Pedro Canário, por exemplo, o índice pluviométrico construídos com dados do INCAPER, mostra a terrível queda no volume de chuvas dos últimos 6 anos. No ano de 2008 o volume de chuvas foi de 1.233 milímetros e vem reduzindo ano a ano e chega ao ano de 2012 com um volume de 672 milímetros. Esta estiagem ainda não terminou, pois no final do mês de maio ainda não houve chuvas suficientes para regularizar a situação no norte do Estado do Espírito Santo.

Dados do Emater-MG dão conta de uma queda de produtividade, por causa da estiagem prolongada, de 50% na lavoura de cana. Essas informações podem ser confirmadas por conta do efeito da estiagem sobre outros produtores rurais, especialmente de milho e leite. Em alguns casos a perda observada foi total.

O caso é realmente grave e não há justificativa para retirada dos produtores de cana-de-açúcar dos estados do Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro do benefício da subvenção. Isso, especialmente se considerarmos que as quebras de safra sucessivas em algumas regiões retiram a capacidade desses produtores pagarem suas dívidas e reinvestirem nas próximas safras. Algo contraditório com as recentes medidas anunciadas pelo governo de alívio ao setor sucroalcooleiro.

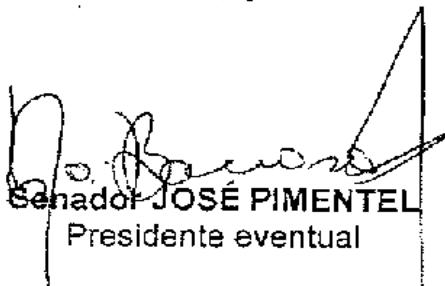
Assim sendo, a modificação proposta visa aumentar o crédito inicialmente estabelecido pelo Poder Executivo (R\$ 380 milhões), a fim de viabilizar a extensão do pagamento da subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol combustível que desenvolvem suas atividades nos estados do Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, em consonância com as Emendas nº 102 e 103 à MP 615.

Se a finalidade do governo é contribuir para o aumento da produção e a normalização do abastecimento nacional, que tem demanda crescente em razão do aumento da frota de veículos que se utilizam desse combustível, então a medida precisa beneficiar igualitariamente a todos os produtores que sofrerem o mesmo tipo de revés climático.

CÓDIGO	SENADOR RICARDO FERRÃO	DATA	UF	PARTIDO
			ES	PMDB

ATA DA 1^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 612, DE 2013, ADOTADA EM 4 DE ABRIL DE 2013, QUE "REESTRUTURA O MODELO JURÍDICO DE ORGANIZAÇÃO DOS RECINTOS ADUANEIROS DE ZONA SECUNDÁRIA, ALTERA A LEI Nº 10.865, DE 30 DE ABRIL DE 2004, E A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 601, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012; REDUZ A ZERO AS ALÍQUOTAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E DA COFINS INCIDENTES SOBRE AS INDENIZAÇÕES A QUE SE REFERE A LEI Nº 12.783, DE 11 DE JANEIRO DE 2013; ALTERA A LEI Nº 12.715, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012, PARA DISPOR SOBRE MULTA PECUNIÁRIA PELO DESCUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E ADENSAMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - INOVAR-AUTO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54^a LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2013, QUARTA-FEIRA, ÀS 14H10, NA SALA DE REUNIÕES Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II, SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e onze minutos do dia quinze de maio de dois mil e treze, na Sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 612, de 2013, com a presença dos Senadores Francisco Dornelles, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Ricardo Ferraço, Delcídio do Amaral, Eduardo Amorim, Vital do Rêgo, Eduardo Braga, Ana Amélia, Angela Portela, Ana Rita, Vanessa Grazziotin e Vicentinho Alves; e dos Deputados Geraldo Simões, Danilo Forte, Manoel Junior, Júlio César, Arolde de Oliveira, Alfredo Kaefer, Jorge Corte Real, Chico Lopes, Devanir Ribeiro, Ilário Marques e Roberto Britto. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Senador Ricardo Ferraço e do Deputado Vicente Cândido para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Senador Ricardo Ferraço, Presidente eleito da Comissão, que, ato continuo, designa o Deputado Alfredo Kaefer como Relator e o Senador Waldemir Moka como Relator Revisor. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e quatorze minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.



Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente eventual

MP Nº 612/2013 (1ª Reunião)

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Havendo número regimental para a Medida Provisória nº 612, de 2013, vamos instalar a Comissão.

Por acordo de Lideranças, está indicado para ser Presidente o Senador Ricardo Ferraço e, para ser Vice-Presidente, o Deputado Vicente Cândido; para ser Relator, o Deputado Alfredo Kaefer e, para ser Relator revisor, o Senador Waldemir Moka.

Tinhamos uma reivindicação também do Bloco União e Força. Estou fazendo uma composição para atender esse Bloco na Medida Provisória nº 613, em que caberia ao Bloco de Apoio ao Governo e vamos ceder para o Bloco União e Força, como forma de compor.

Quero, pessoalmente, agradecer ao Senador Eduardo Amorim pela colaboração, a exemplo dos nossos pares, que sempre trabalhou para que pudéssemos ter uma unidade partidária, de Lideranças e de blocos para atender a todos os Senadores e Deputados e Deputadas.

Portanto, Eduardo Amorim, este Líder do Governo no Congresso Nacional está aqui registrando seu trabalho, seu empenho para superar os impasses. Serei eternamente reconhecedor da sua dedicação.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação, porque não há divergência.

Está sendo indicado para ser Presidente desta Comissão especial o Senador Ricardo Ferraço e, para Vice-Presidente, o Deputado Vicente Cândido.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados por unanimidade.

Declaro eleito, por aclamação, Presidente, o Senador Ricardo Ferraço, e Vice-Presidente, o Deputado Vicente Cândido.

Transfiro a Presidência para o Senador Ricardo Ferraço para dar continuidade aos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Caro Líder Pimentel, ao assumir a Presidência dos trabalhos da Medida Provisória nº 612, quero designar como Relator e Relator revisor, respectivamente, o Sr. Deputado Alfredo Kaefer e o Sr. Senador Waldemir Moka.

Não havendo mais nada a tratar, Srs. Parlamentares, encerro a presente reunião e, oportunamente, marcaremos a primeira reunião para tratarmos de um plano administrativo para dar sequência aos nossos esforços.

Muito obrigado.

(Iniciada às 15 horas e 11 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 16 minutos.)

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 612, DE 2013, ADOTADA EM 4 DE ABRIL DE 2013, QUE "REESTRUTURA O MODELO JURÍDICO DE ORGANIZAÇÃO DOS RECINTOS ADUANEIROS DE ZONA SECUNDÁRIA, ALTERA A LEI N° 10.865, DE 30 DE ABRIL DE 2004, E A MEDIDA PROVISÓRIA N° 601, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012; REDUZ A ZERO AS ALÍQUOTAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E DA COFINS INCIDENTES SOBRE AS INDENIZAÇÕES A QUE SE REFERE A LEI N° 12.783, DE 11 DE JANEIRO DE 2013; ALTERA A LEI N° 12.715, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012, PARA DISPOR SOBRE MULTA PECUNIÁRIA PELO DESCUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E ADENSAMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - INOVAR-AUTO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2013, QUARTA-FEIRA, ÀS 15H, NA SALA DE REUNIÕES N° 2, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II, SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e vinte e um minutos do dia doze de junho de dois mil e treze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Ricardo Ferraço, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 612, de 2013, com a presença dos Senadores Francisco Dornelles, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Walter Pinheiro, José Pimentel, Acir Gurgacz, Vital do Rêgo, Ana Amélia, Angela Portela, Ana Rita e Vanessa Grazziotin; e dos Deputados Geraldo Simões, Vicente Cândido, Manoel Junior, Arolde de Oliveira, Alfredo Kaefer, Mendonça Filho, Márcio França, Jorge Corte Real, Chico Lopes, Onofre Santo Agostini, Roberto Britto, Penna e Assis Melo. Registra a presença o Senador Wellington Dias, parlamentar não membro da Comissão. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião. São apresentados requerimentos solicitando audiência pública de autoria dos Deputados Alfredo Kaefer e Vicente Cândido e do Senador Ricardo Ferraço. O Relator, Deputado Alfredo Kaefer, faz a leitura de requerimento (Cronograma de Trabalho) englobando todas as sugestões dos outros requerimentos apresentados. Após a leitura, o Deputado Manoel Júnior apresenta requerimentos de retirada de pauta e de adiamento de votação do requerimento de Cronograma de Trabalho. O Deputado Alfredo Kaefer retira o requerimento de Cronograma de Trabalho, ficando assim prejudicados os requerimentos de autoria do Deputado Manoel Júnior. Em seguida, o Deputado Manoel Júnior apresenta o Requerimento nº 1-MPV612/2013, de retirada de pauta de todos os demais requerimentos a serem votados. Colocado em votação, o Requerimento é aprovado, com votos contrários dos Senadores José Pimentel e Waldemir Moka, e dos Deputados Geraldo Simões, Alfredo Kaefer e Vicente Cândido. Usam da palavra o Deputado Manoel Júnior, o Senador José Pimentel, o Senador Waldemir Moka e o Deputado Márcio França. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e seis minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Ricardo Ferraço, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador RICARDO FERRACO
Presidente

ND

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 612, de 2013.

A presente reunião, Sr's Senadoras, Srs. Senadores, Sr's Deputadas e Srs. Deputados, destina-se à apreciação do cronograma de trabalho, por parte do nosso Relator, o eminente Deputado Alfredo Kaefer. Ou seja, esta reunião tem por escopo e objeto a tentativa de elaborarmos aqui um plano de trabalho para seguirmos com os debates relacionados aos temas que são objeto do escopo desta reunião e desta sessão.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, eu queria apresentar a V. Ex^a e ao nobre Senador José Pimentel três questões de ordem. A primeira questão de ordem é com relação à instalação da comissão especial pela Medida Provisória nº 617. Nós tínhamos feito um questionamento anterior, o horário marcado era 2h30, ou seja, 14h30. Pelo art. 29 do Regimento Comum das duas Casas, é taxatório, e eu queria justamente solicitar à V. Ex^a, que está presidindo a sessão da 612, e também ao Senador José Pimentel, que era o Senador que ia encaminhar a eleição/instalação da 617, para que nos responda se às 15h23 nós temos ainda que instalar uma comissão que, efetivamente, diz respeito ao Regimento Comum da Casa.

Essa é a primeira...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – V. Ex^a se refere à Medida Provisória nº 612?

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – A 617.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Mas esta Comissão é da 612.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Mas V. Ex^a abriu e estou fazendo esta questão de ordem, justamente por que as duas estão no mesmo recinto, dirigida ao Senador Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Ah, pois não.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – A segunda questão de ordem é a V. Ex^a mesmo. Ao chegar aqui, constatei que a lista de presença do Senado já estava toda completa.

Esse não é um procedimento adotado na Câmara. Na Câmara, há presença em cada comissão, o quórum é presencial. Obviamente, eu queria questionar V. Ex^a se esse é um procedimento amparado regimentalmente. Essa é a segunda questão de ordem.

E a terceira questão de ordem que eu gostaria de encaminhar é que, justamente, na MP 617, foi arguido pelo Senador Pimentel a minha presença na condição de não membro. Obviamente, estou amparado pelo art. 8º do Regimento

Comum, que diz o seguinte: "Ausente ou impedido o Líder, as suas atribuições serão exercidas pelo Vice-Líder". Eu sou Vice-Líder do PMDB, e aqui estava justamente fazendo as vezes da Liderança, o que o Regimento da Câmara também me faculta, no art. 10.

São esses os questionamentos, Sr. Presidente, a V. Ex^a e ao Senador Pimentel, que, efetivamente, estaria abrindo, instalando a Comissão da MP 617 às 14h30. O Regimento é claro. Nós teríamos 30 minutos de espera, e, infelizmente, não foi cumprido o horário regimental.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Meu caro Deputado Manoel Junior, com relação...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Com relação à Medida Provisória nº 617, eu vou...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – O Presidente está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Eu vou declinar, tendo em vista que não cabe à minha pessoa, na condição de Presidente da Medida Provisória nº 612, opinar. Oportunamente, quando a Comissão Mista que deliberará sobre a Medida Provisória nº 617 se reunir, V. Ex^a poderá dirigir a questão de ordem que, eu quero crer, o Presidente da Comissão, Senador Dornelles, poderá se posicionar.

Com relação ao quórum, V. Ex^a está pedindo verificação de quórum?

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Eu não encaminhei a V. Ex^a essa solicitação neste instante. Pedi apenas a V. Ex^a que analisasse a presença dos Senadores porque, quando cheguei aqui, estava a lista completa, sem, efetivamente, a presença, antes da abertura do quórum. E a lista já estava previamente assinada. Pergunto a V. Ex^a se esse procedimento é regimental. É esse o questionamento que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Eventualmente, não apenas Senadores, mas também Deputados se movimentam entre uma Comissão e outra, em razão de seus afazeres e de suas atribuições, sobretudo sendo hoje uma quarta-feira. A Secretaria da Mesa me informa que há quórum para abrir a reunião.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Não foi essa a pergunta que eu dirigi a V. Ex^a: a lista já estava previamente assinada, sem a presença aqui no recinto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Mas V. Ex^a pode pedir verificação de quórum, se assim desejar.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Na hora oportuna, com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Concedo a palavra ao Senador Pimentel para contraditar o Deputado Manoel Junior.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Sr. Presidente, o Senado Federal abre sua lista de presença às 8 horas da manhã. Todos nós, ao passar pelo plenário do Senado Federal, abrimos a lista de presença, diferentemente da Câmara, que abre somente a partir do início da Ordem do Dia. Portanto, no Senado Federal, desde as 8 horas, o painel da Casa, que afere a presença dos Senadores, está aberto. Aqui, nós conduzimos os trabalhos observando o Regimento Comum e o Regimento do Senado Federal. O Regimento da Câmara é subsidiário quando o Regimento Comum não prevê nem o Regimento do Senado Federal. Portanto, V. Ex^a está totalmente acobertado no seu encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – O Deputado Manoel Filho não fez sequer uma questão de ordem, ele fez uma consulta: se é prática, se é rotina.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – A questão de ordem, Senador Ricardo Ferraço, é justamente uma consulta à Mesa, a quem está dirigindo os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Mas V. Ex^a faz a questão de ordem com base em que artigos do Regimento?

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – O art. 29 do Regimento Comum. Eu falei, inclusive, a V. Ex^a. Talvez V. Ex^a não tenha percebido.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – É verdade.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – E o Senador Pimentel também. Inclusive, usando os argumentos do contradito do Senador Pimentel, eu gostaria de dizer que é justamente por isso, Senador. Nós tínhamos aqui um prazo, prazo estabelecido no nosso Regimento Comum. E, aqui, o Regimento da Câmara não é subsidiário, pois estamos tratando de uma comissão mista, comissão composta por membros do Senado e da Câmara dos Deputados. Obviamente, o Regimento Comum impera, mas o próprio Regimento Comum diz que a reunião de instalação da 617 estava previamente marcada e anunciada para as 14h30. Decorrido o prazo de 30 minutos, a Comissão não tinha mais como prosperar e ser instalada. Está no art. 29, se V. Ex^a quiser, já que não houve resposta efetiva à minha questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Mas...

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Eu peço a palavra, Sr. Presidente, só para efetivamente encaminhar.

O art. 29 do Regimento Comum diz: "À hora do *início* da sessão, o Presidente e os demais membros da Mesa ocuparão os respectivos lugares; havendo número regimental, será anunciada a abertura dos trabalhos."

Na hora oportuna, não havia número regimental. Mas o §1º é muito claro: "§1º Não havendo número, o Presidente aguardará, pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos, a complementação do quorum [que também não se deu]; decorrido o prazo e persistindo a falta de número, a sessão não se realizará."

É taxativo. Não há como, efetivamente, a gente ficar aqui discutindo.

Obviamente, aqueles que queiram descumprir o Regimento, poderão fazê-lo e, efetivamente, nós iremos recorrer na instância oportuna e no momento oportuno.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Para contraditar, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, nós estamos tratando da MP 612. É desta que nós estamos tratando. E o art. 152 do Regimento Comum determina que, quando não se prevê no Regimento Comum o procedimento, o que se aplica é o Regimento do Senado.

Enquanto nós, democraticamente, não alterarmos o Regimento, vamos ter que respeitá-lo. É isso que peço a V. Ex^a, para dar trabalho à MP 612.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Eu vou indeferir a questão de ordem do Deputado Manoel Junior e vou, de imediato, passar a palavra ao Deputado Alfredo Kaefer, para que possa submeter ao Plenário desta Comissão, a Comissão que trata da Medida Provisória 612, relacionada ao plano de trabalho e aos requerimentos, para que possamos deliberar.

A palavra é de V. Ex^a, Relator.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Obrigado, Sr. Presidente.

Na sequência, o Presidente vai apresentar o cronograma de trabalho, mas o que nós estamos propondo é uma audiência pública a se realizar na semana que vem, e gostaríamos de definir qual seria o melhor dia.

De minha parte, eu proporia quinta-feira de manhã, Presidente. Penso que seria um pouco mais folgado, vamos dizer assim, porque, na terça-feira à tarde, muitos ainda estão chegando à Casa; na quarta-feira, sempre temos o dia cheio com comissões; e na quinta-feira, então, nós poderíamos marcar às 10h da manhã a nossa audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Quinta-feira, às 10h, nós temos reunião da Comissão de Relações Exteriores, a qual eu presido.

Eu queria propor aqui propor quinta-feira às 8 horas da manhã.

Quinta-feira, às 8 horas; nós começariam a trabalhar mais cedo e teríamos, inclusive, mais oportunidade de produzir mais.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Eu acredito que não haveria muito consenso em relação a esse horário, Sr. Presidente.

Eu indago quanto tempo o senhor levaria nessa Comissão e se, na sequência, uma hora depois, eventualmente, às 11 horas.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Não há nenhuma chance, porque essa é a comissão em que nós deliberamos sobre as indicações de missões diplomáticas, temos audiências públicas. Essa é uma reunião que geralmente começa às 10 horas e termina ao meio-dia ou 13 horas.

Então, vou insistir na proposta de nos reunirmos quinta-feira às 8 horas da manhã, para que nós pudéssemos começar os trabalhos.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Terminaríamos às 11 horas? Durante duas horas, nós conseguiríamos fazer?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Se não terminarmos, eu serei obrigado a passar o trabalho para o Vice-Presidente, para que ele possa dar sequência e continuidade aos trabalhos.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – De acordo com a proposta do Presidente, às 8 horas? (Pausa.)

Os presentes concordam: Então, marcamos às 8 horas. O.k.?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Eu estou propondo às 8 horas.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Para discutir, pede a palavra...

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Senador Pimentel, só aproveitando, eu queria listar aqui a sugestão de convidados, e ai nós já facultamos a palavra para que haja eventualmente questionamentos.

Vou decliná-los aqui:

– Receita Federal – Carlos Alberto Freitas Barreto, Presidente ou eventual representante;

– Associação Brasileira de Terminais de Recintos Alfandegados, Antônio Carlos Duarte Sepúlveda, Presidente;

– Associação Brasileira de Operadores Logísticos, Carlos Cesar Meireles Vieira Filho, Presidente;

– Ministério de Desenvolvimento (MDIC), Ministro Fernando Pimentel;

– Associação Brasileira de Centros Logísticos e Indústrias Aduaneiras, Luiz Manoel Mascarenhas, Presidente;

– Sindicato das Empresas de Informática do Rio Grande do Sul, Edgar Serrano Presidente;

– Confederação Nacional da Indústria (CNI), Robson Braga de Andrade, Presidente;

– Comitê de Usuários dos Portos e Aeroportos do Estado de São Paulo, José Cândido Senna, Coordenador-Geral;

– Associação Brasileira de Portos Secos (Abepra), Paulo Gordilho, Presidente;

– Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB), José Augusto de Castro, Presidente;

– Everardo Maciel, ex-Secretário da Receita Federal e Consultor Jurídico;

– Marçal Justen Filho, advogado, mestre e doutor em Direito Tributário pela PUC São Paulo;

– Bernardo Figueiredo, Presidente da EPL,

Em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Concedo a palavra ao Senador José Pimentel.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, há requerimento sobre a mesa. Eu gostaria que V. Ex^a regimentalmente... para a retirada de pauta do tema.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Posso apresentar o requerimento, Senador?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Mas foi aberta a discussão?

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Foi aberta.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Vou ler o requerimento de retirada de pauta.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, não pode haver discussão, porque há um requerimento de retirada de pauta. Antes de V. Ex^a encaminhar o requerimento, votar o requerimento...

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Vamos ler o requerimento.

Requerimento de retirada de pauta:

“Requeremos, nos termos regimentais, retirada de pauta do requerimento de cronograma de trabalho da Medida Provisória nº 612, de 2013, pelo prazo...”

Não diz... enfim.

Outro requerimento.

Requerimento de Adiamento de Votação:

“Sr. Presidente, requeremos, nos termos regimentais, adiamento da votação do cronograma de trabalho da Medida Provisória nº 612, de 2013.

Sala de Comissões, 12 de junho de 2013.

Líder do PMDB.”

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Para uma questão de ordem, o Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Sr. Presidente, o prazo limite de uma medida provisória é de 120 dias.

Esta medida provisória chegou a esta Casa no dia 4 de abril, portanto estamos esgotando o seu prazo.

Esta medida provisória trancaria a pauta da Casa, onde estivesse, desde o dia 19 de maio. Já estamos no dia 12 de junho. Portanto, Sr. Presidente,

nós estamos desrespeitando os prazos constitucionais, segundo o art. 62, § 6º, que determina que a medida provisória tranca a pauta da Casa onde estiver a partir do 46º dia.

Para uma medida provisória, é necessário ter audiência pública? Poderá ter ou não.

Para a realização de audiência pública, é necessária a deliberação do coletivo? Não. Nós já fizemos muitas audiências públicas a convite do relator ou do presidente.

A minha questão de ordem, Sr. Presidente, é para que V. Ex^a fixe a data para que o relator apresente o seu parecer, o seu relatório, para ser discutido e votado, sob pena de recair sobre todos nós a responsabilidade de ultrapassar os 120 dias sem que possamos votar esta matéria nesta Casa. Com um agravante: o Presidente do Congresso Nacional, que é quem preside todo o processo, determinou que qualquer medida provisória que chegar ao Senado Federal faltando sete dias não será nem lida, como já fez com a 601 e a 605.

Nós queremos, Sr. Presidente, com esta questão de ordem, solicitar a V. Ex^a duas questões: a primeira, a fixação do prazo para apresentação do relatório, que é de competência do Presidente; segunda, se é de conveniência do Relator e a necessidade de realizar audiência pública. Se for, ele, de ofício, fizesse o exercício de seu ato de Relator

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Eu vou dar a palavra a V. Ex^a, mas queria, antes, responder ao Senador Pimentel.

Eu não discordo de V. Ex^a quanto ao mérito, mas há algumas observações que eu julgo importante fazer.

A primeira delas é que, de fato, esta Medida Provisória foi editada em 4 de abril, mas só foi constituída em 15 de maio. Ou seja, entre a edição da Medida Provisória e o efetivo início dos trabalhos desta Comissão, nós perdemos um tempo já muito longo em razão de os partidos não terem constituído os seus representantes. E, de fato, nós estamos trabalhando contra o relógio. Em que pese eu concordar, no mérito, com V. Ex^a, eu não posso suprimir a prerrogativa e o direito do Relator e tampouco dos Srs. e Sr^ss Senadores e Senadoras, assim como dos Parlamentares que desejarem fazer suas audiências públicas para que nós possamos fazer o enfrentamento dos temas.

Então, eu vou ouvir o Deputado Manoel e vou passar a palavra ao Relator para que ele possa submeter à deliberação da Comissão, se assim o desejar, para que nós possamos, pelo menos, aqui fazer uma ou duas audiências públicas, de modo que nós possamos fazer esse debate, a não ser que o conjunto dos Srs. Deputados e Senadores já se considere apto a fazer o processo de votação. Caso contrário, eu, como Presidente, considero absolutamente necessário que nós possamos fazer aqui pelo menos uma ou duas audiências

públicas para podermos enfrentar... Não são pacíficos os temas que estão disponíveis para esta Comissão.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Sr. Presidente, as duas questões de ordem são muito objetivas. Uma, tendo em vista que o Presidente do Congresso Nacional fixou um prazo mínimo no Senado de sete dias para que a matéria seja lida, para que não recaia sobre todos nós, seria importante que V. Ex^a, em acordo com o nosso Relator, fixasse a data para apresentação do relatório. Segunda coisa: podemos fazer uma, duas audiências públicas, para nós, não há problema. Eu sou um daqueles que chegam aqui domingo à noite e, normalmente, só viajam na sexta-feira, ao meio-dia. Vou estar presente em todas elas. Pode fazer, não tem problema.

A minha preocupação é quanto ao prazo, porque, em seguida, a Medida Provisória tem que ir à Câmara, onde tem um prazo mínimo de discussão e de debate, e tem o seu retorno ao Senado Federal, sob pena de tudo que estamos fazendo aqui perder sua validade em face do calendário fixado pelo Presidente do Congresso Nacional para o Senado Federal.

É só essa preocupação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Mas V. Ex^a faz uma questão de ordem chamando atenção para uma prerrogativa da Presidência. A Presidência sabe que tem essa prerrogativa, mas sabe também que pode exercê-la hoje ou não. Então, essa não é uma questão de ordem. Esta é uma questão que V. Ex^a submete à minha avaliação. E, na condição de Presidente, eu preciso ouvir o Relator se ele está apto a relatar essa matéria e em que prazo, para que gente também não atropele o espaço que o Relator tem para oferecer um trabalho a esta Comissão.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Pela ordem, Deputado Manoel.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Antes de ouvir o nobre Relator, eu gostaria de parabenizar V. Ex^a e dizer que V. Ex^a está corretíssimo no encaminhamento dos trabalhos desta Comissão. Nós estamos aqui repletos de medidas provisórias que poderiam, com certeza, tramitar na Casa na forma de projeto de lei, até com urgência do Executivo, para que fosse melhor debatido na Casa, que é a Casa do povo, o Congresso Nacional.

Tenho absoluta certeza das prerrogativas do Senador Pimentel como Líder do Governo e entendo a pressa que ele tem de aprovar algumas medidas provisórias, mas vejo que é importante... Ouvir o contraditório é sempre importante para a democracia, e V. Ex^a está correto quando, efetivamente, tenta ponderar quanto aos prazos regimentais para a aprovação desta MP.

No entanto, eu gostaria de dizer a V. Ex^a que nós temos dois requerimentos na mesa, que foram subscritos por mim, e eu queria que V. Ex^a os submetesse ao Plenário.

Quero dizer mais ao Senador Pimentel: o Congresso não tem, absolutamente, nenhuma culpa de estarmos aqui abarrotados de medidas provisórias, com missões especiais, uma atrás da outra. Efetivamente, temos que ter o tempo mínimo necessário para o debate dos temas.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Os requerimentos serão submetidos, com certeza, ao Plenário.

Mas quero consultar o nobre Relator se ele se considera apto à definição de prazo para apresentar o seu parecer.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Sr. Presidente e demais membros, posso me comprometer aqui. Analisei aqui. Eu venho trabalhando...

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Presidente, Relator, só uma observação: cronograma de trabalho não pode ser tratado, porque há um requerimento que precede isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Não, não. Nós estamos tratando aqui de uma consulta a S. Ex^a o Relator. Se ele tem condição de sinalizar uma data em que ele poderia submeter ao Plenário desta Comissão o seu relatório.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Voltando, então, Sr. Presidente, o Relator se compromete a ler o relatório no dia 26 ou 27 deste mês de junho. Cronologicamente, nós entendemos que ele poderá, então, ir à votação na Câmara, ainda na primeira semana de julho, antes do recesso, e ficará pronto para o retorno das atividades no Senado na primeira semana da volta do recesso no mês de agosto.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Concedo a palavra a S. Ex^a o Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Como fatalmente esta matéria vai ter vista, e, se pudesse fixar o dia 26, que é feça-feira, porque, naturalmente, matéria dessa magnitude vai ter vista; e, no dia 27, nós fariamos a votação. Então, se o nobre Relator concordasse, deixasse fixado dia 26, às 14h30.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, só para contraditar o Senador Pimentel...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Vamos ouvir o Relator. Em seguida eu ouço V. Ex^a.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – A questão dos prazos, Deputado Alfredo Kaefer, V. Ex^a, como Relator, já é um cronograma. E é justamente o que nós estamos solicitando, através de requerimento, para ser retirado, até porque a reunião de hoje era para estabelecer o cronograma.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Permita-me, o requerimento de V. Ex^a não é excludente com a definição da data em que o relatório poderá ser apresentado.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Mas é claro! É cronograma, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Se, em relação aos requerimentos que V. Ex^a encaminhou à Mesa, houver deliberação favorável do Plenário, nós podemos correr o risco, inclusive, de não fazer audiências públicas. Não teremos cronograma. Portanto, não teremos audiências públicas e teremos, no dia...

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Então, vamos votar o requerimento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Não. Nós vamos...

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – O bom sendo mostra que V. Ex^a, encaminhando o requerimento, e sendo votado, obviamente, depois, o Relator poderá estabelecer. Se for derrotado o requerimento, o cronograma...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Vamos votar o requerimento, mas, antes, eu quero consultar o Relator sobre a proposta encaminhada pelo Senador Pimentel.

V. Ex^a propõe que nós possamos estar aqui, na Comissão, recepcionando o Relator...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Na terça-feira, dia 25 de junho. Fatalmente haverá vista, e, na quarta-feira, 26 de junho, nós faremos...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Consulto S. Ex^a o Relator se ele considera viável a apresentação nesta data, 25 de junho.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Eu queria esclarecer ao Deputado Manoel: não cabe a mim apresentar o relatório. Eu apenas me manifestei, dizendo que o Relator está apto a entregar o relatório e a lê-lo na data que eu apresentei, que seria na última semana de junho. Então, não cabe a mim fazer o cronograma.

Eu quero também, para contribuir com o bom andamento dos trabalhos, retirar a proposta do requerimento de audiência, colocado para a semana que vem. Se, eventualmente, no meio do caminho, pudermos fazer audiências, ótimo. Se não pudermos fazer, não faremos.

Então, fica retirado o requerimento de audiência, proposto para a semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Então, vamos por partes: a Presidência conclui e formaliza que, no dia 25 de junho, estará convocando os senhores membros desta Comissão, Srs. Senadores e Sr^ss Senadoras, Srs. Deputados e Sr^ss Deputadas, para que nós possamos estar disponíveis para recepcionar o parecer do eminentíssimo Relator.

E passamos agora à deliberação dos requerimentos.

"Sr. Presidente, requeremos, nos termos regimentais, retirada de pauta do Requerimento de Cronograma de Trabalho da Medida Provisória de nº 612, de 2013, pelo prazo. Vice-Líder do PMDB, Deputado Manoel Junior."

Em discussão.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Sr. Presidente, com a retirada do calendário, o requerimento está prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – O calendário não foi retirado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Ele retirou a proposta.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Ele retirou o cronograma. Não há matéria a ser debatida, não há Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Sim, mas existem requerimentos que não são da origem. Não há requerimento que seja da origem do Deputado. Há, por exemplo, um requerimento de minha autoria; há um requerimento de autoria do Deputado Vicente. Então esses requerimentos precisam ser deliberados. Estou achando um pouquinho de precipitação para que possamos dar sequência aqui aos nossos trabalhos.

V. Ex^a pediu a palavra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEmir MOKA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, na qualidade de Relator revisor, quero tentar contribuir. Se temos um prazo e o Relator já se comprometeu com o dia 25, vamos abrir aqui para que o Plenário possa apresentar sugestões de audiência pública para debater. Não há prejuízo, e é importante que a matéria seja debatida.

Nós temos um prazo para que a gente possa exatamente fazer o debate. Eu não estou conseguindo entender, a não ser que se queira aqui só prorrogar para caducar o tempo. Eu acho que não é essa a intenção de ninguém aqui.

O debate não será prejudicado. Se nós temos um prazo para receber, e o Relator se compromete em apresentar, por que não aproveitar daqui até o dia 25 para que a gente possa debater?

Por exemplo, existe uma associação de empresários, de pessoas que hoje detêm ou pelo menos atuam no chamado porto seco, cuja denominação será mudada agora, que gostariam de vir aqui colocar algumas questões. E eles não têm uma posição que seja favorável ao projeto.

Eu sou amplamente favorável ao projeto, mas eu acho que essas pessoas têm pelo menos o direito de vir aqui e esclarecer. Eles, por exemplo, gostariam que se continuasse ainda licitando. Há uma série de divergências. Essas pessoas têm experiência nessa área e seria importante ouvi-las.

Se tivermos, Alfredo, que suspender, ouvir alguns colegas, montar um cronograma de comum acordo, por que não fazê-lo? É a contribuição que eu quero deixar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Eu considero que nós estaremos, de fato, perdendo uma extraordinária oportunidade de fazermos o enfrentamento do debate. Mas vou consultar o eminente Relator se ele sustenta a solicitação. Se ele sustentar a solicitação para os requerimentos do plano de trabalho, eu não tenho como obrigá-lo.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Presidente, eu apenas estou querendo ser prático e evitar que a gente perca uma semana com um possível pedido de quórum ou uma obstrução. A minha sugestão é a seguinte: eu manteria a retirada do pedido de audiência, mantemos a sinalização como o Presidente pediu da data da entrega do relatório e nós podemos, ainda assim, na semana próxima, pedir essa audiência. Não há problema. Não precisa ser marcado para semana que vem. Temos a outra semana para fazer audiência.

Então, para esta reunião, eu pediria, de fato, a retirada dos requerimentos de audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Se não há requerimento para deliberar, não há, portanto, objeto para esta reunião.

Com a palavra, o Deputado Manoel Junior.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, existe requerimento sobre a mesa de solicitação...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Mas todos os requerimentos compõem o plano de trabalho do Relator.

Se o Relator retira...

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Mas ele retira os de autoria dele.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Não, ele retira de todos.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Mas como, se não foram votados?

O SR. MÁRCIO FRANÇA (PSB – SP) – Mas a Comissão pode querer ouvir outras pessoas, Sr. Presidente.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Exatamente. Existem requerimentos sobre a mesa...

O SR. MÁRCIO FRANÇA (PSB – SP) – O Senador Moka acabou de fazer um requerimento público aqui, pedindo...

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – ...de membros da Comissão, solicitando audiências públicas.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. MÁRCIO FRANÇA (PSB – SP) – Não, ele está usando o objeto da obstrução. Mas eu digo que, independentemente disso, tem que ser aprovado um cronograma.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço, PMDB – ES) – Muito bem. Então, independentemente do cronograma do Relator, nós vamos submeter à Comissão alguns requerimentos para debate.

De autoria do Deputado Vicente Cândido: nos termos regimentais, requeiro a V. Ex^a a realização...

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, só uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço, PMDB – ES) – Vou continuar a leitura e V. Ex^a...

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – V. Ex^a discutiu e votou meu requerimento.

É uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço, PMDB – ES) – Em discussão, portanto, o requerimento do Deputado Manoel Júnior. V. Ex^a tem razão. V. Ex^a está solicitando...

O SR. MÁRCIO FRANÇA (PSB – SP) – Peço para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço, PMDB – ES) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. MÁRCIO FRANÇA (PSB – SP) – Presidente, eu não conversei com o Deputado Manoel Junior, mas a experiência que nós tivemos... quase todos os Deputados aqui pertenceram, ou muitos deles, a outra comissão que tratou de um assunto semelhante, que é a Comissão dos Portos.

E aquela experiência, Sr. Relator, Deputado Alfredo, foi muito rica, permitiu que diversas entidades viessem aqui, falassem de seus problemas, das suas versões, o que muitas vezes permitiu até que o próprio Relator se convencesse de mudanças importantes, que acabaram sendo inseridas no texto.

Por vezes, o Executivo acabou não concordando com essas alterações, mas, de verdade, o próprio Relator se convenceu de que havia texto errado lá dentro. Como é o caso dessa própria Medida Provisória dos Portos Secos.

Seria muito importante que nós tivéssemos um cronograma mínimo para que essas pessoas pudessem ser ouvidas, já que a maioria das pessoas aqui não trata desse assunto especificamente. Tenho a impressão de que o requerimento do Deputado Manoel vem na linha do que aconteceu da outra vez, ou seja, quanto mais passava o tempo, mais fácil ficava conseguir alguma alteração do Governo. Na verdade, era isso, para que o Governo cedesse em alguma coisa. Porque o único instrumento que nós temos de verdade – nós, que

eu falo aqui, é quem alterar qualquer coisa no texto – é o tempo. Sem ser o tempo, não se tem outra coisa, porque se fala o que quiser e depois não há... Nesse caso específico, há uma alteração. Como o Relator pertence a um partido de oposição, é mais fácil talvez que haja alguma alteração. Certamente, teremos mais facilidade de alterar o texto.

Então, a estratégia pode ser diferente. Mas eu sugiro que, além de ouvirmos essas pessoas, o Relator também, depois, marque reuniões com cada um dos Parlamentares ou com partidos ou grupos, para que cada um possa apresentar as suas sugestões individualmente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Mas vejam, além das propostas do Relator, existem aqui propostas e requerimentos de minha autoria e do Deputado Vicente Cândido. Então, esses requerimentos estão para além do plano de trabalho do Relator, e vamos submeter à deliberação desta Comissão.

O SR. MÁRCIO FRANÇA (PSB – SP) – Mas, Presidente, o que estou dizendo é a seguinte. Pelo que entendi, pelo que suponho, aliás, o Deputado Manoel Junior não é contra que se marque um cronograma. Ele está querendo adiar uma semana para poder esticar o prazo porque, na outra MP, foi o prazo que nos deu chance de alterar alguma coisa.

Nesta MP talvez seja diferente, porque nós temos outro Presidente, outro Relator, mas, normalmente, o prazo conta a favor da gente. Quer dizer, a esticada do prazo. É isso.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Para discutir, o Senador Pimentel.

O SR. MÁRCIO FRANÇA (PSB – SP) – Senão, parece que é uma coisa louca...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Sr. Presidente, eu também não estou conseguindo compreender, porque o Relator tem interesse na realização das audiências públicas, os membros da Comissão têm interesse, e o Líder do PMDB da Câmara não tem interesse neste momento. Está pedindo para retirar a Ordem do Dia, para impedir exatamente a aprovação da realização das audiências públicas.

Eu quero registrar que a Base do Governo quer discutir a matéria, tem acordo em fazer as audiências públicas e quer votar a matéria na Câmara e no Senado, para assegurar às duas Casas o seu debate transparente e fazer as suas mudanças. Agora, nós temos um prazo limite, que são os 120 dias, e como...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – ... lembrando que vamos ter o recesso e vamos ficar com uma semana de agosto. Na verdade, com relação a essa matéria, o interessante seria que fosse votada nas duas Casas até 17 de

julho, antes do recesso, para não haver nenhum prejuízo de votação e de definição pelo Plenário.

Portanto, o Governo quer fazer o debate, tem confiança no Relator, tem confiança na Presidência, tem confiança nos 594 membros da Casa que querem a melhor matéria, portanto não atribui ao Governo a não vontade de fazer a audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Eu vou renovar ao nosso Relator, para a sua manifestação, se ele ratifica ou retifica a sua solicitação de retirada ou não do plano de trabalho.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Sr. Presidente, Senador Pimentel, eu apenas queria ser prático, porque eu antevi que, se aprovarmos o requerimento de audiência, não teremos audiência. Se retirarmos o pedido de audiência, também não teremos audiência na semana que vem. Eu quis apenas ser prático, proativo, pedi a retirada dos requerimentos, porque, em os mantendo, certamente pelo andar desta reunião, nós não teremos a aprovação pelos pedidos que existem aqui, não teremos a aprovação da audiência para a semana que vem.

Então, qual é o meu raciocínio? É que nós deixaríamos o pedido de audiência para a próxima semana, para sermos práticos. Mas, atendendo ao pedido do Presidente, então, que passemos à votação.

Volta o requerimento, e eu proponho, então, o requerimento da audiência pública para semana que vem.

Seja o que Deus quiser.

O SR. MANOEL JÚNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Deputado Manoel Júnior.

O SR. MANOEL JÚNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, eu acho que o Senador Pimentel talvez estivesse desatento quando aqui disse que é importante para esta Casa, Casa do povo, debatermos os temas de forma exaustiva. Eu agradeço ao nobre colega e amigo Deputado Márcio França, que veio em nosso socorro.

Nós já temos aí a experiência da Medida Provisória dos Portos, e obviamente o que o PMDB está encaminhando neste instante não é justamente, Senador Pimentel, a negativa às audiências públicas. Muito pelo contrário. Nós queremos justamente exaurir o debate, a discussão, para que desta Casa, ou das duas Casas do Congresso Nacional saia o melhor texto e que seja respeitado pelo Executivo, porque aqui nós não estamos para ficar – e eu sou da Base do Governo, eu votei sistematicamente, o Senador Pimentel sabe muito bem, com o Governo –, mas não estou aqui apenas dizer amém, nós estamos aqui para debater os temas importantes para o País.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Há, sobre a mesa, requerimento, nos termos regimentais, do Deputado Manoel Júnior, agora

solicitando retirada de pauta de todos os requerimentos constantes da Ordem do Dia, inclusive os requerimentos para audiências públicas de autoria do Deputado Vicente Cândido e de minha autoria.

Então, eu vou submeter ao Plenário a discussão desse requerimento.

Em discussão.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Para discutir, Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – Com todo o respeito ao Líder do PMDB, que representa o Partido aqui na Câmara, eu tenho uma posição contrária a essa. Eu acho que nós temos que aproveitar sim o máximo do tempo, temos que aproveitar para votar os requerimentos que estão pedindo audiência pública e já, a partir da semana que vem, começarmos a fazer essas audiências públicas.

Eu não vejo qual o prejuízo que nós vamos ter.

Por que adiar hoje esse calendário? Só vai diminuir o tempo que nós teremos aqui para debater a matéria. Uma matéria importante; o segmento produtivo tem um interesse muito grande. O meu Estado, Mato Grosso do Sul, por exemplo, é um Estado central, nós não temos acesso a portos, só temos porto fluvial, e nós precisamos. E é uma medida de interesse muito grande para que a gente possa ter, a partir dessa legislação, que simplificou e muito, que simplifica e muito poder ter portos secos em regiões produtivas a quem não têm acesso. Nós, em Mato Grosso do Sul, produzimos soja e temos que levar ao Porto de Paranaguá e de Cascavel.

Aí vão dizer que isso não vai mudar. Vai, porque, com o porto seco, toda a parte burocrática nós vamos fazer dentro do nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Consulto...

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – Então, eu sou contra o requerimento, entendendo que o requerimento só vai atrasar a discussão e diminuir o prazo para o debate.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Consulto ao Deputado Manoel Júnior se as palavras do Senador Moka sensibilizaram o coração de V. Ex^a.

O SR. MANOEL JÚNIOR (PMDB – PB) – O Senador é um figura que estimo e admiro como correligionário partidário, mas obviamente vamos manter o requerimento, pedindo ao Plenário o apoioamento ao requerimento, para que, no momento oportuno, nós possamos estabelecer um cronograma democrático e propulsivo aqui na Comissão Especial.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Para discutir a matéria, o Deputado Márcio França.

O SR. MÁRCIO FRANÇA (PSB – SP) – Vou repetir aqui para o Senador Moka, pela atenção que ele merece.

Repare, Senador, este Plenário só entra de verdade em campo duas vezes: na hora em que vota esse primeiro cronograma e, depois, na hora em que vota lá na frente o texto final do relator. Não existe mais nada a fazer a não ser esses dois momentos. Então, o que o PMDB tenta fazer neste instante é criar uma regra em que ele e cada um de nós possamos influenciar o Relator, para que se possa permitir que o Governo... Quanto menor o tempo que existe para aprovar uma medida provisória, é o único instrumento que se tem para que o Governo, eventualmente, ceda em alguma coisa.

É que, nesse caso específico, V. Ex^a usou as seguintes palavras: "Mesmo que eu seja favorável a isso, há quem seja contrário, porque defende outros interesses." E isso não é ilegítimo. O fato de o Brasil precisar de portos secos, por exemplo, na minha visão, pode ser necessário que seja feito através de concorrência pública, de licitação. E outra pode ser a visão contrária. Mas isso só vai se tirar com o debate.

Talvez, o que possa ser feito, Deputado Manoel, seria: independentemente de aprovar ou não um cronograma, na semana que vem, nós poderíamos ouvir algumas pessoas. Não precisa haver cronograma para isso. A Presidência pode simplesmente ouvir as pessoas. E convida quem quiser.

O cronograma é o único instante que tem a participação do Plenário, agora e lá na frente. Aí o Governo é que tem que colocar aqui os Senadores e Deputados presentes.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Em que pese nós concordamos com o Senador Moka e com o Deputado Márcio, nós não podemos impedir o nobre Líder de fazer o seu trabalho de obstrução – isso é prerrogativa do Parlamentar e esta Presidência vai respeitar, evidentemente, por obrigação esse tipo de iniciativa.

Então, nós vamos colocar em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas que concordam com o Deputado Manoel Júnior permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o requerimento do Deputado Manoel Júnior, contra os votos do Senador Pimentel, do Deputado Geraldo Simões, do Senador Moka, do Relator, Deputado Alfredo e do nosso Vice-Presidente, Deputado Vicente Cândido.

Está aprovado o requerimento.

Não havendo mais nada a tratar, vamos encerrar a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 21 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 05 minutos.)

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 612, DE 2013, ADOTADA EM 4 DE ABRIL DE 2013, QUE "REESTRUTURA O MODELO JURÍDICO DE ORGANIZAÇÃO DOS RECINTOS ADUANEIROS DE ZONA SECUNDÁRIA, ALTERA A LEI Nº 10.865, DE 30 DE ABRIL DE 2004, E A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 601, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012; REDUZ A ZERO AS ALÍQUOTAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E DA COFINS INCIDENTES SOBRE AS INDENIZAÇÕES A QUE SE REFERE A LEI Nº 12.783, DE 11 DE JANEIRO DE 2013; ALTERA A LEI Nº 12.715, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012, PARA DISPOR SOBRE MULTA PECUNIÁRIA PELO DESCUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E ADENSAMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - INOVAR-AUTO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2013, TERÇA-FEIRA, ÀS 15H, NA SALA DE REUNIÕES Nº 2, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II, SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e trinta minutos do dia dezesseis de julho de dois mil e treze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Ricardo Ferraço, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 612, de 2013, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, José Pimentel, Acir Gurgacz, Cyro Miranda, Flexa Ribeiro, Ana Amélia, Ana Rita e Paulo Pauer; e dos Deputados Geraldo Simões, Vicente Cândido, Manoel Junior, Júlio Cesar, Arolde de Oliveira, Alfredo Kaefer, Milton Monti, Onofre Santo Agostini e Roberto Britto. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à apreciação do Relatório. O Presidente propõe ao Plenário a dispensa da leitura e a aprovação das atas da primeira e segunda Reuniões, que são aprovadas. O Deputado Manoel Junior apresenta o Requerimento nº 2-MPV612/2013, de Retirada de Pauta da matéria. Usam da palavra os seguintes parlamentares: Deputado Vicente Cândido, Senador Waldemir Moka, Deputado Milton Monti e Deputado Manoel Junior. Colocado em votação, o Requerimento é rejeitado. O Presidente passa a palavra ao Relator, Deputado Alfredo Kaefer, que procede à leitura do Relatório, o qual conclui pelo atendimento da Medida Provisória nº 612, de 2013, aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da Medida Provisória nº 612, de 2013, e das emendas a ela propostas, desde que acolhida a Emenda nº 17; pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 612, de 2013, e das emendas a ela oferecidas; e, no mérito, pela aprovação, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, da Medida Provisória nº 612, de 2013, e das Emendas nºs 3, 8, 13, 17, 24, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 44, 48, 52, 54, 60, 79, 80, 84, 85, 89, 96, 104, 113, 120, 122, 128, 129, 133, 156, 173, 174, 176, 179, 188, 191, 192, 198, 199, 200, 201, 203 e 204; bem como pela rejeição das demais emendas, não cabendo análise das emendas nº 72 e 73, por terem sido retiradas pelo autor. São apresentados os Requerimentos nºs 3 a 11-MPV612/2013, de destaque, de autoria do Deputado Manoel Junior. Lido o Relatório, os Deputados Manoel Júnior e Milton Monti solicitam vista do Relatório. Fica concedida vista coletiva, nos termos regimentais. A Presidência propõe a dispensa da leitura e a aprovação da ata da presente Reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e cinquenta minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Ricardo Ferraço, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

ANAC
Senador RICARDO FERRAÇO
Presidente

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Eu quero consultar os Srs. Senadores e os Srs. Deputados Federais se, independentemente de quórum, nós vamos abrir a reunião. Há quórum para a instalação... E acaba de se dar quórum para deliberação. Eu ia consultar as Sr's e os Srs. Deputados e as Sr's e os Srs. Senadores se fámos abrir a reunião, não havendo quórum. Como já há quórum, vamos, portanto, abrir a nossa reunião.

Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 612, de 2013.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, nós estamos propondo não apenas a leitura, mas a aprovação das atas das reuniões anteriores.

As Sr's Senadoras e os Srs. Senadores e as Sr's Deputadas e os Srs. Deputados que se manifestam favoravelmente permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Há sobre a mesa requerimento, nos termos regimentais, do Deputado Manoel Junior que solicita retirada de pauta da Medida Provisória nº 612 pelo prazo de 48 horas.

Passo a V. Ex^a a palavra para que V. Ex^a, se assim o desejar, faça a sustentação do requerimento.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, com certeza.

Nós ainda não tivemos acesso ao trabalho feito pelo Deputado Alfredo Kaefer, nosso amigo. Tendo em vista que, até amanhã, os trabalhos da Câmara e do Senado haverão de funcionar, nossa solicitação é para nos aprofundarmos justamente naquilo que foi produzido. Por isso, estou pedindo a retirada de pauta. E peço aos companheiros da Comissão para acatarem o requerimento, apoiando-o.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Em discussão o requerimento do Deputado Manoel Júnior que solicita a retirada de pauta, por 48 horas, para conhecimento do parecer que foi distribuído somente na data de hoje pelo Deputado Alfredo Kaefer, nosso Relator.

Em discussão.

O SR. VICENTE CANDIDO (PT – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Deputado Vicente Cândido, a palavra é de V. Ex^a.

O SR. VICENTE CANDIDO (PT – SP) – Eu queria fazer um apelo ao Deputado Manoel Júnior para que retirasse o requerimento, deixando-se fazer a leitura, o que também é uma forma de ter conhecimento do conteúdo. Depois, ele ainda tem o expediente de vista, se for necessário. Certamente, não vamos votar

hoje. É apenas a leitura, o que atende ao requisito do requerimento, que é o conhecimento do conteúdo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Em discussão o requerimento do Deputado Manoel Júnior.

As Srs. Senadoras e os Srs. Senadores e as Srs. Deputadas e os Srs. Deputados que votam favoravelmente permaneçam como se encontram. (Pausa.)

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, é complicado isso, porque como negar ao Deputado o direito de analisar...

O SR. VICENTE CANDIDO (PT – SP) – Vista.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – É praticamente um pedido de vista isso daí.

Outra coisa: a ponderação que eu faria, Sr. Deputado Manoel, é que pudéssemos pelo menos ler o relatório. Logo depois da leitura, podia se conceder uma vista ou um prazo de 48 horas. É claro que o que ele está pedindo é diferente. Eu estou tentando, apenas e tão somente... Se o Relator tiver oportunidade de ler o projeto – foram distribuídas cópias aí... Eu entendo e quero dizer que, se for a vota, Deputado Manoel Junior, eu vou votar favoravelmente ao requerimento de V. Ex^a.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Obrigado.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – Estou apenas fazendo uma ponderação.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senador Moka.

Eu mantendo, Sr. Presidente, o requerimento e peço...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Em votação o requerimento de autoria do Deputado Manoel Junior.

As Srs. Senadoras e Senadores que votam favoravelmente permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Poderiam levantar os braços?

O SR. MILTON MONTI (PR – SP) – Antes de V. Ex^a proclamar o resultado, eu também gostaria de ir na linha colocada aqui pelo Senador Moka e fazer um apelo ao Deputado Manoel Junior. Vamos pensar aqui numa questão lógica. Vamos imaginar que a gente realmente retire de pauta. Isso depois não vai acontecer mais. Então, vamos fazer um acordo de que, se tivéssemos essa sugestão, Deputado, e fizéssemos a leitura apenas do relatório e, em seguida, V. Ex^a encerraria os trabalhos da Comissão, dentro de um acordo feito com a aquiescência do Deputado Manoel Junior.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Bem, pela contabilidade da Secretaria, foram cinco votaram contrariamente e quatro votaram favoravelmente.

Nesse sentido, está derrotado o requerimento de V. Ex^a.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Tudo bem, Sr. Presidente.

Eu ia pedir verificação, mas em atenção...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – V. Ex^a pode pedir verificação.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Mas não vou fazê-lo.

Em atenção aos presentes, os colegas que fizeram a solicitação, nós vamos permitir a leitura e, em seguida, nós vamos, obviamente, solicitar vista.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – A presente reunião destina-se à discussão e eventualmente votação – mas votação não haverá devido o pedido de vista coletiva. Vamos passar a palavra, sem mais delongas, ao Deputado Alfredo Kaefer para que ele possa proceder à leitura de maneira sintetizada, julgo eu, para que as Sras e os Srs. Parlamentares possam conhecer o conteúdo e o teor.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Deputados e Srs. Senadores presentes a esta audiência, nós estamos em procedimento formal da leitura e apresentação do relatório da MP 612.

Eu reitero procedimento formal porque não passará obviamente mais do que por isso. Mesmo que não houvesse pedido de vista, como há uma determinação de que o Congresso Nacional não estará em recesso, esta medida provisória terá o seu vencimento no dia 1º de agosto – ou 4 de agosto, que seja,

Como, pela manhã, os líderes da Câmara deliberaram que não haverá sessões na Câmara Federal, mesmo com o Congresso em recesso, se aprovado aqui neste plenário, nesta Comissão, a medida provisória, nós não teremos a votação dela na Câmara dos Deputados.

Por sequência, o Senado também não estará reunido para deliberações. Então, não haverá também votações no Senado. Ou seja, se tivermos aqui qualquer vitória, ela será de Pirro, porque, como eu disse já algumas vezes, há algumas semanas, a Medida Provisória nº 612 está ferida de morte.

E nós estamos aqui acompanhando as exéquias dela e estamos em cortejo final. Mas, para atender ao procedimento, eu quero aqui fazer um breve relato do nosso trabalho.

A medida provisória dispõe sobre controle aduaneiro de bens procedentes do exterior ou a ele destinados e sobre a autorização para exploração de Centro Logístico e Industrial Aduaneiro; altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; reduz a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre as indenizações a que se refere a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013; altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, para dispor sobre multa pecuniária pelo descumprimento do Programa de Incentivo à Inovação

Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores (Inovar-Auto); e dá outras providências.

Houve procedimento protelatório em várias sessões em que nós deveríamos ter feito a leitura do relatório. Isso não aconteceu, e grande parte do que estava inserido nessa medida provisória foi incorporado à Medida Provisória 610, quer seja o Programa Inovar, quer seja o tema sobre a incidência de indenizações de isenção de PIS/Pasep e de Cofins sobre as indenizações a que se refere a Lei 12.783.

Para relembrar, o sistema de usinas antecipou as suas concessões. O custo disso estava inserido e acabou sendo colocado na 610 para que não houvesse a incidência de PIS e de Cofins sobre um montante grande de operações dessas usinas.

Na 610, incorporou-se também a desoneração de folha de algumas áreas. Refiro-me aqui à principal delas que é o setor de comunicação, alocado lá. Mas, como dito aqui, "dá outras providências". Nós atendemos a vários pedidos de Deputados e inserimos no PLV instrumentos que consideramos de muita importância e que desonerariam, inclusive, alguns setores.

O tema principal diz respeito a portos secos, vamos chamar assim – essa foi a denominação que se deu –, e versa sobre a implantação de sistemas aduaneiros no sistema retroportuário.

Eu li a matéria de forma aprofundada. Houve muita discussão sobre o tema, se caberia licitação, concessão, e nós entendemos que seria um sistema moderno de aprimoramento, que alguns países já fazem há muito tempo: levar a estrutura de importação e exportação, chamada de retroportuária, para o interior do País.

Quiçá um dia chegaremos à condição de embarcar um contêiner de produto do Mato Grosso, por exemplo, para o Estado de São Paulo com a mesma rotina burocrática com que se destina uma mercadoria para Tóquio ou qualquer país da Ásia, da Europa.

Esse procedimento proporcionaria um avanço nesse sistema, e nós obteríamos ganhos importantes. Lamentavelmente, não será dessa vez, mas isso poderá ser feito por outro procedimento legislativo, mas não através dessa medida provisória.

Resumo aqui, então, apenas... (Pausa.)

Quero reiterar aqui, recebi uma Comissão da Frente Parlamentar da Saúde da Câmara que pediu que nós colocássemos, inseríssemos novamente o Refis das Santas Casas. E assim o fizemos.

Atendemos – nada mais do que em muitas medidas provisórias já aconteceu, mas que foi revogado – um pleito de muitos Deputados e do setor empresarial, que é a reabertura, uma nova oportunidade para que empresários

pudessem se inserir no sistema de Refis, pelo qual muitas empresas com seus impostos atrasados poderiam se recompor.

Agora, há poucos dias, nós aqui versamos no Congresso, numa medida provisória, todo o parcelamento dos Municípios em 240 meses, inclusive uma emenda de minha autoria, que fez com que nós fôssemos de 180 para 240 limitado a 1% do Orçamento dos Municípios. Entendo que temos que voltar a discutir esse tema, que é uma readequação, um ajuste a esse sistema das Santas Casas que estão com problemas com dívidas de INSS, dívidas fiscais. As empresas ainda estão hoje com muito problema e temos que fazer esse ajuste.

Atendemos outras demandas de Deputados com várias emendas, mas não cabe aqui nos atermos a esses detalhes. Quero dizer que nós já há várias semanas colocamos o texto da medida provisória à disposição. Houve, evidentemente, pequenas alterações, porque ainda havia demandas não atendidas, mas na quinta-feira nós colocamos o texto definitivo na Secretaria do Congresso Nacional e entregamos ao Presidente, ao Vice-Presidente e ao Relator revisor um material impresso com o texto definitivo. Então, não é por razão de não termos acesso ao relatório que aqui se poderia ensejar qualquer ato protelatório. Mas, enfim, de toda forma nós não teremos tempo para levar a medida provisória ao Plenário e certamente muitos dos ajustes que aqui estão nós, através de emendas ou de outras formas, quiçá poderemos aproveitar em medidas provisórias subsequentes.

Aqui, para dizer que sobre admissibilidade. As matérias tratadas nessa medida provisória não se encontram entre aquelas vedadas pelo §1º do art. 62 da Constituição Federal. Há constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa adequada também em todo o teor da medida provisória.

Adequação financeira e orçamentária. As medidas relativas à matéria aduaneira não têm implicação com aumento ou diminuição de receitas orçamentárias.

E, no mérito, nós somos a favor, somos favoráveis à aprovação do texto integral.

Então, Sr. Presidente, faço aqui a conclusão.

Então, apenas lendo o seguinte teor:

Conclusão.

Pelos motivos acima expostos, que estão à disposição de todos os Deputados e Senadores, concluímos:

I – pelo atendimento da Medida Provisória nº 612, de 2013, aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência;

II – pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da Medida Provisória;

III – pela adequação financeira; e

IV – no mérito, pela sua aprovação.

Era isso, Sr. Presidente, que tínhamos a relatar.

Está aqui, em anexo, o PLV, que está à disposição de todos os Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Em discussão o parecer.

O SR. MANOEL JÚNIOR (PMDB – PB) – Peço vista do parecer do Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Concedida vista...

O SR. MILTON MONTI (PR – SP) – Queria pedir vista conjunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Concedida vista coletiva.

Não havendo mais nada a tratar, vamos encerrar a presente reunião, antes, porém, solicito o apoio das Srs. e dos Srs. Deputados e das Srs. Senadores apenas para, ao encerrar os nossos trabalhos, a dispensa da leitura e a aprovação da ata desta reunião.

As Srs. e os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 15 horas e 23 minutos, a reunião às 15 horas e 51 minutos.)

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 621, de 2013**, adotada em 9 de Julho de 2013, que "Institui o Programa Mais Médicos e dá outras providências", para o dia dezessete do mês de julho do ano de dois mil e treze, quarta-feira, às quatorze horas, sala nº 2, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, José Pimentel e Vanessa Grazziotin e dos Deputados Eleuses Paiva, Armando Vergílio, Nilson Pinto, Mandetta, Alexandre Roso, Rosane Ferreira e Lelo Coimbra, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Thiago Nascimento Castro Silva (matrícula 229754), Coordenador Substituto da Coordenação de Comissões Mistas.

Sala das Comissões Mistas, 17 de julho de 2013.



Thiago Nascimento Castro Silva
Thiago Nascimento Castro Silva

Coordenador Substituto da Coordenação de Comissões Mistas

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues*** (S)

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC doB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC doB - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28

PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Garibaldi Alves.	PMDB/RN
Ivo Cassol.	PP/RO
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Kátia Abreu.	PSD/TO
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Petecão.	PSD/AC
Sérgio Souza.	PMDB/PR
Valdir Raupp.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2

PSOL-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Antonio Carlos Valadares.	PSB/SE
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PCdoB/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT
Randolfe Rodrigues.	PSOL/AP

Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF
Vanessa Grazziotin.	PCdoB/AM
Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16

PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Ataídes Oliveira.	PSDB/TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Ruben Figueiró.	PSDB/MS
Wilder Morais.	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 13

PTB-6 / PR-5 / PSC-1 / PPL

PRB-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Armando Monteiro.	PTB/PE
Blairo Maggi.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Eduardo Lopes.	PRB/RJ
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim.	PTB/DF
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR
Vicentinho Alves.	PR/TO

Bloco Parlamentar da Maioria.	28
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar Minoria.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	13
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Magno Malta*** (Bloco-PR-ES)
Aécio Neves*** (Bloco-PSDB-MG)	Eunício Oliveira*** (Bloco-PMDB-CE)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Aloysio Nunes Ferreira*** (Bloco-PSDB-SP)	Flexa Ribeiro*** (Bloco-PSDB-PA)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Paulo Bauer*** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Amélia*** (Bloco-PP-RS)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Davim*** (Bloco-PV-RN)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Paim*** (Bloco-PT-RS)
Angela Portela*** (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa*** (Bloco-PT-PE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)	Pedro Taques*** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Rodrigues*** (Bloco-PR-SP)	Ivo Cassol*** (Bloco-PP-RO)	Randolfe Rodrigues*** (Bloco-PSOL-AP)
Antonio Carlos Valadares*** (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho*** (Bloco-PMDB-PA)	Renan Calheiros*** (Bloco-PMDB-AL)
Armando Monteiro*** (Bloco-PTB-PE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Ricardo Ferraço*** (Bloco-PMDB-ES)
Ataídes Oliveira*** (Bloco-PSDB-TO)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Roberto Requião*** (Bloco-PMDB-PR)
Benedito de Lira*** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza*** (Bloco-PMDB-MA)	Rodrigo Rollemberg*** (Bloco-PSB-DF)
Blairo Maggi*** (Bloco-PR-MT)	João Capiberibe*** (Bloco-PSB-AP)	Romero Jucá*** (Bloco-PMDB-RR)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cássio Cunha Lima*** (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Petecão*** (Bloco-PSD-AC)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	Jorge Viana*** (Bloco-PT-AC)	Sérgio Souza*** (Bloco-PMDB-PR)
Ciro Nogueira*** (Bloco-PP-PI)	José Agripino*** (Bloco-DEM-RN)	Valdir Raupp*** (Bloco-PMDB-RO)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Pimentel*** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin*** (Bloco-PCdoB-AM)
Cristovam Buarque*** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vicentinho Alves*** (Bloco-PR-TO)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)	Vital do Rêgo*** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral*** (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata*** (Bloco-PSB-BA)	Waldemir Moka*** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim*** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias*** (Bloco-PT-RJ)	Walter Pinheiro*** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga*** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho*** (Bloco-PMDB-MA)	Wellington Dias*** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Lopes*** (Bloco-PRB-RJ)	Lúcia Vânia*** (Bloco-PSDB-GO)	Wilder Morais*** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Luiz Henrique*** (Bloco-PMDB-SC)	Zeze Perrella*** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1^a VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2^o VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1^º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2^a SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3^º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4^º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1^º - Magno Malta - (PR-ES)

2^º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3^a - João Durval - (PDT-BA)

4^a - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</p> <p>Líder Eunício Oliveira - Bloco (62,70)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20</p> <p>Eunício Oliveira (62,70)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 2</p> <p>Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,60,85)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (75)</p> <p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL/PRB) - 13</p> <p>Líder Gim - Bloco (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (19,51) Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Líder do PR - 5</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66)</p> <p>Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,72)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24</p> <p>Líder Wellington Dias - Bloco (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Wellington Dias (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Walter Pinheiro (22,27,93) Aníbal Diniz (25,94) Paulo Paim (95) Eduardo Suplicy (96)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,97)</p> <p>Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Rodrigo Rollemberg (69,98)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,82)</p> <p>Líder do PCdoB - 2</p> <p>Inácio Arruda (89,99)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB Vanessa Grazziotin (1,91)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (18,76)</p> <p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,82) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16</p> <p>Líder Mário Couto - Bloco (34,61)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Wilder Moraes (101) Ataídes Oliveira (102,108) Cyro Miranda (31,103)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 12</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,68)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>José Agripino (2,10,14,44,46,77)</p> <p>Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28,106)</p>
---	---	--

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilhou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Arinal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. n°s 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVAL V nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPOAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Oficio GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Oficio GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Oficio GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (7,2)	1. VAGO (7,2)
VAGO (7,2)	2.
VAGO (7,2)	3.
VAGO (7,2)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
VAGO (8,5)	1. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	2. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (6,4)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

- *. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.
- 1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.17/2013-GLDEM).
- 2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).
- 3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.86/2013-GLPSDB).
- 4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).
- 5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).
- 6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
- 7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 61 33033511

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

2) CPI DA ESPIONAGEM

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 10/07/2013

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).

2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).

3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).

4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

4) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Designação: 17/07/2012

Instalação: 08/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 28/11/2012

Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 11/02/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 26/02/2013

Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(5,4)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO ⁽¹²⁾
	4. VAGO ^(8,3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cicero Lucena (PSDB) ^(7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. VAGO ^(10,11,13,6)

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Suspensão de Prazo : 28/11/2012 a (Art. 118, § 4º, do RISF)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

****. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

*****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

*****. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).

6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).

7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).

10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).

13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

5) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Prazo final: 12/06/2013

Prazo prorrogado: 24/09/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) ^(2,4)
Senador Paulo Davim (PV) ^(2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM) ^(6,5)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

**. Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.

4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).

5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).

6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).

7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Psulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues martins

Telefone(s): 061 33033501

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@ssenado.leg.br

6) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 05/02/2013

Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 05/04/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 06/05/2013

Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 04/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
VAGO ⁽⁹⁾	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) ^(2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO ^(8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(3,4,1)	

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Reletório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDB AG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

*****. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

*****. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude do Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude do Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9. Em 20.03.2013, vago em razão do Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).

10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).

11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDB AG nº 82/2013).

7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes ⁽¹⁾

Designação: 22/11/2012

Instalação: 04/04/2013

Prazo final: 02/06/2013

Prazo prorrogado: 14/10/2013

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti

Gamil Föppel El Hireche

Carlos Pessoa de Aquino

Edemundo Dias de Oliveira Filho

Denis de Oliveira Praça

Maria Tereza Uille Gomes

Marcellus Ugiette

Roberto Charles de Menezes Dias

Técio Lins e Silva

Luís Alexandre Rassi

Sergio Alexandre Meneses Habib

Marco Aurélio Belizze

Maurício Kuehne

Augusto Eduardo de Souza Rossini

Luciano Losekann

Nídea Rita Coltro Soreci

Notas:

*. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.

1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012

Instalação: 03/04/2013

Prazo final: 13/10/2013

MEMBROS

Luis Felipe Salomão

Marco Maciel

José Antônio Fichtner

Caio Cesar Rocha

José Rogério Cruz e Tucci

Marcelo Rossi Nobre

Francisco Antunes Maciel Müssnich

Tatiana Lacerda Prazeres

Adriana Braghetta

Carlos Alberto Carmona

Eleonora Coelho

Pedro Paulo Guerra de Medeiros

Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski

Francisco Maia Neto

Ellen Gracie Northfleet

André Chateubriand Pereira Diniz Martins

José Roberto de Castro Neves

Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira

Walton Alencar Rodrigues

Roberta Maria Rangel

Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim

Adacir Reis

Notas:

*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.

**. Em 27.03.2013, aprovado o Requerimento nº 216, de 2013, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão.

***. Em 17.04.2013, aprovado o Requerimento nº 262, de 2013, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão.

****. Em 07.05.2013, aprovado o Requerimento nº 355, de 2013, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão.

9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA)⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/11/2012

Instalação: 17/04/2013

Prazo final: 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
1.	
2.	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Requião (PMDB) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB) ^(1,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB)	
VAGO ^(5,8)	1. Senador Magno Malta (PR) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPP).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha

VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto

RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013

Prazo final: 17/11/2013

MEMBROS

João Otávio de Noronha

Fábio Ulhoa Coelho

Alfredo de Assis Gonçalves Neto

Arnoldo Wald

Bruno Dantas Nascimento

Cleantho de Moura Rizzo Neto

Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho

Daniel Beltrão de Rossiter Correia

Eduardo Montenegro Serur

Felipe Lückmann Fabro

Jairo Saddi

Marcelo Guedes Nunes

Márcio Souza Guimarães

Newton de Lucca

Osmar Brina Corrêa-Lima

Paulo de Moraes Penalva Santos

Ricardo Lupion Garcia

Tiago Asfor Rocha Lima

Uimie Caminha

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 13, de 2013

PRAZOS

11) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI N° 8.666/1993)

Finalidade: Atualizar e modernizar a Lei nº 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Ato do Presidente nº 19, de 2013)

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (PSD-TO)

RELATOR REVISOR: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

Ato do Presidente do Senado Federal: 28/05/2013

Instalação: 13/06/2013

Prazo final: 26/08/2013

Prazo final prorrogado: 25/10/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senadora Kátia Abreu (PSD)

Senador Waldemir Moka (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Wilder Morais (DEM)

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 19, de 2013**

PRAZOS

Notas:

*. Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.

**. Em 2.7.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 28, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 60 dias.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(68,13)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (10,9)	3. Aníbal Diniz (PT) (42,41)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (46,47,34,35,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (70,8)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (65,62)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (22,17,60)
Valdir Raupp (PMDB) (49,50,37,36,60,73)	3. VAGO (60)
Roberto Requião (PMDB) (64,60)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (27,26,3,16,7,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (20,18,12,11,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PSD) (59,60,44,43,25,55,23)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,30)
Jayme Campos (DEM) (30)	5. Wilder Morais (DEM) (4,40,15)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB) ^(45,29)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (78,67,74)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,78,67,75)

Blairo Maggi (PR) (67,53,26,27,28)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,71,72,67,76)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (54,67,6)	4. Vicentinho Alves (PR) (67,77,21)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randoife Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Álvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6^a para a 2^a suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Oficio nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nº 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PSD)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) ⁽¹⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Benedito de Lira (PP) (8)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- **. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:

- Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
- Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
- *. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(42,8)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁸⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ^(23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(17,30,6,23,35)
Roberto Requião (PMDB) ^(2,23,37,35)	2. VAGO ^(30,23,49,35)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(4,23,3,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(30,23,35)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(30,23,37,35)
João Alberto Souza (PMDB) ^(23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) ^(30,23,35)
Ana Amélia (PP) ^(14,21,15,16,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) ^(10,30,23,35)
Paulo Davim (PV) ^(25,30,23,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) ^(30,23,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁴⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁴⁾	2. Cyro Miranda (PSDB) ^(11,13,9,34)
José Agripino (DEM) ^(7,9,44,43,40,34)	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB) ^(27,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(31,46,38,45,41)	1. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁴¹⁾
Eduardo Amorim (PSC) ^(41,1,5)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(24,41)
Vicentinho Alves (PR) ^(28,29,32,47,48,39,41)	3. VAGO ^(33,41,19,20)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. N° 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Cláudio para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)⁽⁵⁾

RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (4,3)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)⁽²⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

- Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
- Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).
- Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
- Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(83,23)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,90,88)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,76)
Anibal Diniz (PT) (6,75)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,60,61,49,25,51)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (79,8)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (87)	8. Lindbergh Farias (PT) (92,94)
Eduardo Suplicy (PT) (88)	9. Wellington Dias (PT) (93)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,77)	1. VAGO (16,4,27,20,39,2,50,77,95)
Vital do Rêgo (PMDB) (15,1,39,50,77)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,77)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,77)	3. Ricardo Ferreira (PMDB) (16,53,63,39,64,13,50,52,77)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,77)	4. Clésio Andrade (PMDB) (16,14,39,50,77)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,77)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,77)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,77)	6. Benedito de Lira (PP) (39,77)
Francisco Dornelles (PP) (39,77)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,77)
Sérgio Petecão (PSD) (77,74,73,40,41,43,70)	8. Kátia Abreu (PSD) (77,74,73,57,40,41,43,58,69,68,31,30,29,37)
Romero Jucá (PMDB) (95)	9. Lobão Filho (PMDB) (97,89,96)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Ataídes Oliveira (PSDB) (71,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (71,86,11)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (44,18,42)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (86)	5. Flexa Ribeiro (PSDB) (86)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB) ^(59,38)	
Armando Monteiro (PTB) (82)	1. Gim (PTB) (45,65,81,82,5)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,85,84,82)	2. Eduardo Amorim (PSC) (45,80,82,10)
Magno Malta (PR) (82)	3. Blairo Maggi (PR) (66,67,82,34,19,35,21)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (82)	4. Vicentinho Alves (PR) (47,48,82,91)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Domelos e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

*****. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. N° 42/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. N° 41/2011-GLPMDB)

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Ofnº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. N° 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. N° 0013/2013-GLPSD).
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
74. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
75. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
77. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Franciscos Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
76. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).

78. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2013 - CCJ).
79. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
80. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
81. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 029/2013).
82. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
83. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
84. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
85. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 81/2013-BLUFOR).
86. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
87. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
88. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
89. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
90. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
91. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
92. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
93. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
94. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
95. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
96. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
97. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 231/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. n° 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. n° 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(68,15)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (23,13)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (44,2,19,41,60)
Roberto Requião (PMDB) (28,26,27,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (44,54,41,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (31,29,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) (44,41,60)
VAGO (17,41,74,60)	5. Pedro Simon (PMDB) (44,41,75)
Ana Amélia (PP) (44,41,60)	6. VAGO (20,44,41)
Benedito de Lira (PP) (44,52,53,46,41,45,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (44,41,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PSD) (44,41,60)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cicero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (22,14,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. Ataídes Oliveira (PSDB) (42,43,8,62,61,59)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB) ^(48,39)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,66,64)
VAGO (66,72,71,73)	2. João Vicente Claudino (PTB) (40,66,67,1)
VAGO (66,24,11)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (66,57,73,34,35)
VAGO (66,58,24)	4. VAGO (49,50,56,66,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferreira, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 14/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nº's 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB).
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes**Notas:**

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(64,11)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL) (67,63)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,12,8,35,36)	2. Delcídio do Amaral (PT) (3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) (60)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³³⁾	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) (38,47,48,37,55)
Luiz Henrique (PMDB) (34,16,17,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (18,17,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,68,61)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PSD) (21,19,10,9,55)	6. VAGO (27,26,25,6,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,53,50)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (54,50)
José Agripino (DEM) (24,23,15)	3. VAGO (45,23)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB) ^(40,33)	
Blairo Maggi (PR) (46,65,59,22,1)	1. Gim (PTB) (65,56,59,2)
Eduardo Amorim (PSC) (42,41,49,65,59,51)	2. VAGO (39,65,71,70,59,69)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade:** (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n° 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazzotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	2. VAGO (9,4,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Eduardo Amorim (PSC) ^(14,5)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazzotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- ****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽¹⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁸⁾

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁸⁾

Instalação: 16/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (5,1)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (10,9,7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (19,8)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) (12,7,3)	1. Eduardo Amorim (PSC) (13,14,7,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDDB).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(9,6)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(4,7,3,1)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹⁰⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB) ⁽⁸⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(9,12,5)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. n° 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. n° 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.

14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB)	
VAGO (2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
 3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
 4. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- *. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(66,14)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (50,47,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (26,13,24)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (37,38,10)	6. Lídice da Mata (PSB) (21,59)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
VAGO (67,58)	1. Roberto Requião (PMDB) (6,8,32,25,58)
VAGO (27,11,28,29,2,40,70,58)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
VAGO (30,16,58,62)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (34,7,15,44,3,61)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (35,17,52,43)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB) ^(49,41)	
Magno Malta (PR) (54,65,1)	1. VAGO (53,45,65)
Gim (PTB) (42,69,64,65,9)	2. VAGO (65,63)
VAGO (65)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Caboibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Caboibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. n° 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB n° 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. n° 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR n° 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. n° 191/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1.6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Oficio n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Oficio n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

Notas:

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e Aníbal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

Notas:

2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolph Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(48,7)	
Jorge Viana (PT) ⁽⁴³⁾	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(49,44,43)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(6,4)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾
Aníbal Diniz (PT) ^(9,8,5,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(18,17)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁶⁾
Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴²⁾	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	1. Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	2. João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Pedro Simon (PMDB) ^(23,27,24,40)	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	4. Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	5. Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	6. Sérgio Petecão (PSD) ^(14,28,32,33,12,13,21,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) ^(39,38)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁸⁾
Paulo Bauer (PSDB) ^(2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁸⁾
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) ^(30,10,45)
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁰⁾	4. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB) ^(29,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(47,51,52)	1. Gim (PTB) ^(34,47,46)
Fernando Collor (PTB) ^(31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(47,1)
Magno Malta (PR) ^(25,26,35,36,47)	3. VAGO ^(47,37,19,20)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Domelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(OF. 55/2013-GLPSDB).
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,10,9,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (4,2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,5)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

****. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

*****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internaciona

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(6,8,7,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) ^(4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) (18,15,16,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,11)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazzotin (PCdoB) (7,4)	4. Sérgio Souza (PMDB) (9,5,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹³⁾	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB) ⁽¹³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazzotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
 16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
 17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
 18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
 19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
 21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
 22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(59,8)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (20,19)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,30,31)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
Clésio Andrade (PMDB) (32,46,25,47,33,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,25,3,10,54)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (25,9,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,58,54)	5. Waldemir Moka (PMDB) (22,21,25,11,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,64,54)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (17,25,15,23,16,54)
Sérgio Petecão (PSD) (53,54,39,38,26,29,50,49)	8. Kátia Abreu (PSD) (53,54,26,27,29,50,12,5,14,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (65,55,51)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. VAGO (7,4,61,51)
Wilder Morais (DEM) (36,28)	4. Jayme Campos (DEM) (37,28)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB) ^(40,24)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (45,35,60,57)	2. Armando Monteiro (PTB) (60)
Vicentinho Alves (PR) (34,60,63,62)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,60,56)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rolemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferreira, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMBD nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 088/2012-GLDB AG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012-BLUFOR/SF).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAL V n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 140/2012 - GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 359/2012).
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunião elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 001/2013 - CI).
54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo

Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).

56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).

57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).

58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).

59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).

60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).

61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).

63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)

62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).

65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,10,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB)	
	1. VAGO (7,4,3,8,9,11)

Notas:

2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. Nº058/2012 - CI).
1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
 9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
 10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
 *. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
 **. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(49,10)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (11,7)
Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (38,39,32,33)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (31,20,22,28,21,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (34,15,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,16,18,9)
Kátia Abreu (PSD) (42)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (12,19,5,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Moraes (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB) ^(36,29)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. VAGO (50)
VAGO (30,52,51,55,50)	2. VAGO (50)
Vicentinho Alves (PR) (54,50,53)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldis Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgráio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).

12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).

25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.

30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).

32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR).
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cicero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (7,8,4,3,5)	

Notas:

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
- Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB n° 140/2012).
- O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁴⁾	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. VAGO (11,10)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,6,5,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Selma Miriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁹⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpiada e Paraolímpiada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (23,22,10,7,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (16,11)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (47,38)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (67,4)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,52,35,29,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (27,49,25,36,26,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Ivo Cassol (PP) (21,19,12,13,62)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Sérgio Petecão (PSD) (17,62)
Kátia Abreu (PSD) (62,61,31,59)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (61,63,32,44,43,58,59)
Waldemir Moka (PMDB) (68,69,46,66,33,34,24)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (60,2)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,14,9,60)
Jayme Campos (DEM)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,48,18,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB) ^(45,37)	
Gim (PTB) (50,49,1,8)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (54,6)
	2. Blairo Maggi (PR) (41,42,56,55,24)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ángela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rolemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).

5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).

7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).

9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).

11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).

23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldis Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldis Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 082/2012-BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. N° 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR n° 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB n° 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. N° 167/2012-BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. n° 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. n° 68/2013-BLUFOR).

67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).

68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).

70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽³⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽³⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(38,7)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) ⁽³²⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(40,33)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(12,10)
João Capiberibe (PSB) ^(17,8,9)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT) ⁽⁴⁰⁾	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(20,19,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Lobão Filho (PMDB) ⁽³¹⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,11,4,31)
João Alberto Souza (PMDB) ^(22,27,28,23,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³¹⁾	3. Ivo Cassol (PP) ⁽³¹⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(36,31)	4. Benedito de Lira (PP) ^(26,31)
Ciro Nogueira (PP) ⁽³¹⁾	5. Sérgio Souza (PMDB) ^(15,13,5,6,35)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(30,37)	1. VAGO ^(30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁰⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁰⁾
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB) ^(24,21)	
Gim (PTB) ^(25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽³⁹⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(39,16,3)	2. VAGO ^(29,39,16)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁹⁾	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).

12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Oficio GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rolemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Oficio nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).

*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 11/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **7^a Eleição Geral:** 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **8^a Eleição Geral:** 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003 **9^a Eleição Geral:** 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO

PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 03/04/2013

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) ⁽¹⁾	PR

Atualização: 11/03/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013**Notas:**

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br**5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 15/03/2013**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**4^a Designação:** 11/02/2011**5^a Designação:** 11/03/2013**6^a Designação:** 12/02/2009

MEMBROS

PMDB

Pedro Simon (RS)

PT

Angela Portela (RR)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

VAGO

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Lídice da Mata (BA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (TO)

PCdoB

Vanessa Grazzotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1^a Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽²⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS**PMDB**

Waldemir Moka (MS)

PT

Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

Armando Monteiro (PE)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

José Agripino (RN)

PR

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoBInácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**4ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Jarbas Vasconcelos (PE)

PT

Paulo Paim (RS)

PSDB

Cícero Lucena (PB)

PTBVAGO ⁽²⁾**PP**

Ana Amélia (RS)

PDT

VAGO

PSB

João Capiberibe (AP)

DEM

José Agripino (RN)

PR

VAGO

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoBVanessa Grazzotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

1^a Designação: 14/03/2011

2^a Designação: 21/03/2012

3^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Ricardo Ferraço (ES)

PT

Aníbal Diniz (AC)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (TO)

PCdoB

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):(61)3303-5255 Fax:(61)3303-5260****E-mail:**scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)⁽²⁾**1^a Designação:** 12/09/2012**2^a Designação:** 11/03/2013**3^a Designação:** 11/07/2013

MEMBROS**PMDB**

Luiz Henrique (SC)

PT

Jorge Viana (AC)

PSDB**PTB**

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO)

PR

Blairo Maggi (MT)

PSD

Kátia Abreu (TO)

PCdoBVanessa Grazzotin (AM)⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada

VAGO (3)

Pesquisador com produção científica relevante

VAGO (3)

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

VAGO (3)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260

E-mail: scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

(Constituição Federal, art. 58, § 4º e Resolução nº 3/1990-CN)

Eleita em 10-07-2013 na CD e 11-07-2013 no SF

Mandato: 18-07-2013 a 31-07-2013

Número de membros: 8 Senadores¹ e 19 Deputados^{2, 3}

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Casildo Maldaner (PMDB/SC)

Vice-Presidente: Deputado André Vargas (PT/PR)

Secretaria: Claudia Lyra Nascimento

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Eunício Oliveira (PMDB/CE)	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Casildo Maldaner (PMDB/SC)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PSOL)	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB/DF)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Alvaro Dias (PSDB/PR)
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB/PPL)	
Epitácio Cafeteira (PTB/MA)	1. Gim (PTB/DF)

Notas:

1- No Senado Federal não há bancada minoritária a ser contemplada com o disposto no art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados, nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Uma vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Andre Vargas (PT/PR)	1. Margarida Salomão (PT/MG)
José Guimarães (PT/CE)	2. Policarpo (PT/DF)
Odair Cunha (PT/MG)	3. Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. Júnior Coimbra (PMDB/TO)
Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	2. Manoel Junior (PMDB/PB)
PSDB	
Izalci (PSDB/DF)	1. Andreia Zito (PSDB/RJ)
João Campos (PSDB/GO)	2. Plínio Valério (PSDB/AM)
PP	
Roberto Balestra (PP/GO)	1. Lázaro Botelho (PP/TO)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Efraim Filho (DEM/PB)
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE)	1. Edson Silva (PSB/CE)
PDT	
Ângelo Agnolin (PDT/TO)	1. Giovanni Queiroz (PDT/PA)
Bloco PV / PPS	
Sarney Filho (PV/MA)	1. Simplício Araújo (PPS/MA)
PTB	
Paes Landim (PTB/PI)	1. Magda Mofatto (PTB/GO)
PSC	
Hugo Leal (PSC/RJ)	1.
PCdoB	
Evandro Milhomem (PCdoB/AP)	1.
PHS¹	
José Humberto (PHS/MG)	1.
PSD²	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Hélio Santos (PSD/MA)
Heuler Cruvinel (PSD/GO)	2. Sérgio Brito (PSD/BA)

Notas:

1 – Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2 – Duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados, nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
 (Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados²

COMPOSIÇÃO³

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)⁸
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)⁸_{8 e 9}
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP)⁸

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. ⁶
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Lobão Filho (PMDB/MA) _{7 e 9}	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ⁵ 2. ^{5 e 7}
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) ⁵
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB) ⁴
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

9- O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR) ¹
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Genecias Noronha (PMDB/CE) ¹
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Pirante (PMDB/PA) ⁴
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO) ⁴
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) ²
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) ³
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olimpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) ⁵
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP) ⁸
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) ⁶	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. João Dado (PDT/SP)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB¹	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
 2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.
 3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSD.
 4- Designados os Deputados José Pirante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
 5- Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
 6- Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.
 7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.
 8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)

Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)

Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSOL	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
PSDB	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
PT	Aníbal Diniz (PT/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Ademir Camilo (PSD/MG)
PP	Carlos Magno (PP/RO)
PSDB	Domingos Sávio (PSDB/MG)
DEM	Efraim Filho (DEM/PB)
PT	Iriny Lopes (PT/ES)
DEM	Mandetta (DEM/MS)
PMDB	Rose de Freitas (PMDB/ES)
PDT	Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PP	Ivo Cassol (PP/RO)
PSC	Eduardo Amorim (PSC/SE)
PCdoB	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	Pedro Novais (PMDB/MA)
PSB	Severino Ninho (PSB/PE)
PSD	Júlio Cesar (PSD/PI)
PDT	Weverton Rocha (PDT/MA)
PSC	Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	Evandro Milhomem (PCdoB/AP)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Afonso Florence (PT/BA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
PTB	João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSB	Lídice da Mata (PSB/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	José Airton (PT/CE)
PMDB	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
PR	José Rocha (PR/BA)
PSD	Armando Vergílio (PSD/GO)
PSB	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
PTdoB	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
PT	Afonso Florence (PT/BA)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Ricardo Ferrão (PMDB/ES)
DEM	Wilder Morais (DEM/GO)
PT	Walter Pinheiro (PT/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
PMDB	José Priante (PMDB/PA)
PR	Wellington Roberto (PR/PB)
PV	Fábio Ramalho (PV/MG)
PPS	Sandro Alex (PPS/PR)
PTB	Alex Canziani (PTB/PR)
PSD	Homero Pereira (PSD/MT)
PP	Roberto Teixeira (PP/PE)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados²¹**COMPOSIÇÃO****Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin^{15, 20 e 27}**Vice-Presidente:** Deputado Fernando Ferro^{15, 20 e 27}**Relator:** Deputado Sarney Filho^{16, 20 e 27}**Instalação:** 27-2-2013^{15, 20 e 27}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 23 e 26}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷ ²²	4. ^{7 e 17} 5. ²²
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3, 14 e 29}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{3 e 29}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{3 e 29}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{3 e 29}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11, 12 e 29}	3. ^{3 e 29}
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3, 18 e 29}	4. ^{3, 19 e 29}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. ^{2 e 24}
Wilder Morais (DEM/GO) ^{6, 10 e 25}	2. Jayme Campos (DEM/MT) ^{6, 10 e 28}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{4 e 29}	1. ^{8, 9 e 12} 2.
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{5 e 29}	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- 13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- 16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
- 17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. ^{2 19}
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Colbet Martins (PMDB/BA) ^{2 e 21}
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. ¹⁴
	2. ¹⁴
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ^{2, 11 e 13}	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ^{2 e 13}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) ^{2 e 20}	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) ^{2 e 20}
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 18}	1. ^{2, 12 e 18}
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) ^{2 e 17}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 13 e 17}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) ^{2 e 16}	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) ^{2 e 16}
PTB	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- 4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
- 7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
- 8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- 11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antônio Iribassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.
- 12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.
- 13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Iribassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
- 13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
- 16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Samery Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
- 17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
- 18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
- 19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
- 20- Designado o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
- 21- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Morais (DEM/GO) ³	1. Jayme Campos (DEM/MT) ³
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
 (Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Nelson Pellegrino⁴
Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço⁴

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB/CE) ¹
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB/MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA) ²
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ³

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:

- 1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
- 2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
- 3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
- 4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal – Anexo II - Téreo
Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores¹⁸ e 13 (treze) Deputados¹⁹ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011**Designação:** 14-12-2011**Instalação:** 8-2-2012**Prazo Final:** 19-8-2012**Prazo Final Prorrogado:** 28-3-2013¹⁷**Prazo Final Prorrogado:** 9-8-2013²¹

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) ²⁰	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
¹¹	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. ⁶
¹⁹	4. ¹⁹
	5.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ^{16 e 22}	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{14 e 15}
Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 13}	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{2, 8, 12 e 16}
	3.
	4.
¹⁹	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) ⁷
PSOL ¹	
⁶	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.

11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.

12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.

13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.

14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.

17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16-7-2012 (Sessão do Senado Federal).

18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

20- Em 13-9-2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra do Estado da Cultura.

21- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 4, de 2013, lido em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

22- Designado o Senador Ricardo Ferraço, como membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 210/2013, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Nilda Gondim ^{14 e 16}	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA) ^{9 e 12}
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) ^{10 e 11}	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. ^{2, 4 e 13}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB¹	
Magda Mofatto (PTB/GO) ¹⁵	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fular, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

12- Designada a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, em 4-12-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.229/2012, da Liderança do PMDB.

13- Vago em virtude da renúncia do Deputado Neilton Mulim ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

14- Vago em virtude da renúncia da Deputada Teresa Surita ao mandato de Deputada Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

15- Designada a Deputada Magda Mofatto, como membro titular, em substituição à ex-Deputada Célia Rocha, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 125, de 2013, da Liderança do PTB.

16- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro titular, em 26-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 284, de 2013, da Liderança do PMDB.

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁶	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Domelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
	PT
	1.
	2.
	PMDB
Leandro Vilela ¹	1. Geraldo Resende ¹
Luiz Pitiman ¹	2. Sandro Mabel ¹
	PSDB
	1.
	PP
Roberto Britto ¹	1. Toninho Pinheiro ¹
	DEM
Augusto Coutinho ¹	1. João Bittar ¹
	PR
	1.
	PSB
	1.
	PDT
	1.
	Bloco Parlamentar (PV / PPS)
Augusto Carvalho ¹	1.
	PTB
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO N° 1, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro¹
Relator: Senador Romero Jucá¹

Instalação: 12-3-2013¹

Prazo Final: 11-5-2013

Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013²

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:

1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRRC.
 2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO N° 2, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Relator: Senador Romero Jucá²

Instalação: 2-4-2013²

Prazo Final: 13-10-2013

Câmara dos Deputados	Senado Federal
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Romero Jucá (PMDB/RR)
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ³	Jorge Viana (PT/AC)
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Pedro Taques (PDT/MT)
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)

Notas:

1 - Alinea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
 2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
 3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	PRESIDENTE Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	1ª VICE-PRESIDENTE Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	2º SECRETÁRIO Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB-CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Décio Lima (PT/SC)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA²Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA²

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO ³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO ⁴
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal - Anexo II - Térreo
 Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO ¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Deputado Newton Lima ²
Vice-Presidente: Senador Paulo Bauer ²
Vice-Presidente: Deputado Renato Molling ²

Designação: 07.05.2013

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Iris de Araújo	Osmar Serraglio
Marcel Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Urzeni Rocha ³
Eduardo Azeredo	
Walter Feldman	
PSD	
Geraldo Thadeu	Atila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Luiza Erundina	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tibé	

1-Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.

2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.

3-Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.

4-Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Luiz Henrique
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz ⁴
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares ⁴	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Gim	Eduardo Amorim

(Atualizada em 05.06.2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

